

Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MANAUS - AM

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO

Manaus, sexta-feira, 02 de julho de 2004.

Número 1032 ANO V R\$ 1,00

CADERNO I

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS - PMM

LEI N°778, DE 29 DE JUNHO DE 2004

"ALTERA a Lei Municipal n° 482, de 16 de julho de 1999, e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente

LEI:

- **Art. 1**° Dá nova redação ao Art. 1° da Lei Municipal n° 482 de 16 de julho de 1999, inserindo-se os parágrafos 1°, e 2°.
- "Art. Fica instituído nos termos do §1°, do art. 254 da Lei Orgânica do Município de Manaus, o Serviço de Transporte Alternativo de Passageiro, na modalidade de Lotação, complementar ao Serviço de Transporte Coletivo de Passageiros, na modalidade Convencional, por veículos tipo "Vãs ou Similares", a diesel ou gasolina, visando a satisfazer as condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, cortesia e modicidade das tarifas.
- §1° Fica identificado como o Serviço de Transporte Alternativo de Passageiro, na modalidade de Lotação a condução de passageiros sentados, efetuada por veículos utilitários do tipo "Vãs" ou Similares com capacidade máxima de 16 (dezesseis) passageiros.
- **§2°** A frota de veículo do transporte alternativo que trata a presente lei passa a ser de 200 (duzentos) veículos."
- **Art. 2º** Dá nova redação ao art. 2º da Lei Municipal nº 482 de 16 de julho de 1999, substitui os parágrafos §1º, §2º, renumera e modifica a redação do §3º, acrescenta os §§ 4º e 5º, que passa a ter a seguinte redação:
- Art. 2° O Serviço de Transporte Público Alternativo será explorado em caráter contínuo e permanente sob regime de Concessão ou Permissão, outorgada pelo Poder Público Municipal, observando as leis e normas vigentes sobre a matéria, mediante concorrência pública.
- §1º Ao concessionário ou Permissionário uma vez incluído legalmente no sistema, não será permitido o registro de mais de uma Concessão ou Permissão adquirida no âmbito do Sistema de Transporte Público Alternativo.

- **§2**° Não serão permitidas transferências e reposições das Concessões ou Permissões entre os Concessionários ou Permissionários, exceto o previsto no §3°, desta Lei.
- §3° Em caso de Morte ou invalidez, a EMTU, permitirá, que a mesma Concessão ou Permissão seja transferida ao(a) viúvo(a) ou companheiro(a) indicar, preenchidas as exigências estabelecidas pelo órgão gestor, visando atender o caráter social, das Concessões ou Permissões.
- §4° O Chefe do Executivo poderá, em caráter excepcional, outorgar, mediante Decreto, autorização pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), para completar o número da frota de veículos que trata a presente Lei, devendo neste lapso de tempo, promover o procedimento licitatório correspondente, na forma do art. 24, inciso II, da Lei n° 8.666/93.
- **§5°** Os Concessionários ou Permissionários deverão satisfazer as seguintes condições na época da licitação:
- I Comprovar a propriedade do veículo até a data da entrega das propostas;
 - II Ser profissional autônomo;
- III Ser residente no Município de Manaus, devidamente comprovado;
- IV Dispor de Carteira Nacional de Habilitação tipo "D";
- V Em caso de empate, será beneficiado o motorista na seguinte ordem:
 - 1° Motorista com maior idade;
 - 2°-Melhor curriculum relacionado à profissão;
 - 3° Maior tempo de habilitação na categoria "D".
- VI Ter veículo com idade inferior a 05 (cinco) anos, contados da data de fabricação".
- **Art. 3**° Dá nova redação ao art. 3° da Lei Municipal n° 482 de 16 de julho de 1999, bem como dá nova redação aos seus parágrafos §1°, 2° e 3°.
- "Art. 3º A Concessão ou Permissão, no transporte alternativo por Vãs ou Similares terá como objeto a operação em toda a zona leste da Cidade de Manaus.
- §1° Caberá ao Poder Público definir itinerários, horários e escalas de serviços.
- **§2**° O prazo contratual das Concessões ou Permissões será de 05 (cinco) anos, devendo o Poder Público avaliar a oportunidade e a Conveniência da renovação, observado o que dispuser, o edital de licitação."
- $\bf Art.~4\,^{\circ}$ Dá nova redação ao Art. 4 $^{\circ},$ e incisos da Lei Municipal n $^{\circ}$ 482 de 16 de julho de 1999, e acrescenta o inciso III.
- "Art. 4° Constituem direitos dos
 Concessionários ou Permissionários do Transporte
 Alternativo por Vas ou Similares.
- I Registrar seus motoristas auxiliares bem como seus colaboradores junto ao órgão gestor, de acordo

com suas necessidades observados as leis, normas e regulamentos próprios do sistema;

- II Operar todos os dias do mês observados os horários do transporte coletivo e a demanda de passageiros em conformidade com as normas estabelecidas pelo Poder Púbico.
- III Utilizar a mesma remuneração do transporte coletivo urbano da cidade de Manaus (mesma tarifa), ressalvados os casos de desequilíbrio econômico e financeiro próprios desta modalidade alternativa."
- **Art. 5°** Dá nova redação ao art. 5°, e revoga os §§ 1° e 2°, da Lei Municipal 482 de 16 de julho de 1999.
- "Art. 5° A exploração dos serviços de Transporte Públicos por Vãs ou similares, será remunerada por planilha técnica de custos elaborada pelo Poder Público, podendo ser aplicada a planilha do sistema principal, desde que não gere desequilíbrio econômico e financeiro do contrato."
- **Art. 6°** Dá nova redação ao Art. 6°, Parágrafo Único, da Lei Municipal n° 482 de 16 de julho de 1999.
- **"Art. 6°** Caberá à Empresa Municipal de Transportes Urbanos, a edição de normas e diretrizes complementares, segundo a efetiva execução do Transporte Alternativo por Vãs ou Similares.

Parágrafo Único – As normas e diretrizes complementares, a que se refere este artigo, deverão ser remetidas previamente para discussão e aprovação na Câmara Municipal de Manaus, ressalvados os casos de competência exclusiva do poder concedente."

- $\bf Art.~7^\circ$ Dá nova redação ao Art. 7°, da Lei Municipal n° 482 de 16 de julho de 1999.
- "Art. 7° À Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, será paga taxa mensal correspondente a 01 (uma) UFM, por Concessão ou Permissão."
- **Art. 8**° Dá nova redação ao Art. 8°, da Lei Municipal n° 482 de 16 de julho de 1999.
- **"Art. 8**° Sobre o serviço haverá incidência o ISS, na forma da Lei."
- **Art. 9°** Dá nova redação ao Art. 9°, da Lei Municipal 482 de 16 de julho de 1999.
- "Art. 9° Os Concessionários ou permissionários terão que enviar à Câmara Municipal de Manaus e a EMTU, cópia do recolhimento mensal da Previdência Social como autônomos."
- Art. 10° Dá nova redação ao Art. 10° , da Lei Municipal n° 482 de 16 de julho de 1999.
- "Art. 10° Ensejará o cancelamento imediato do credenciamento do motorista auxiliar ou da outorga do Concessionário ou Permissionário, através de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa, se estes quando na direção do veículo:
 - I Dirigirem embriagados;
- II Efetuarem itinerários não definidos nas normas, diretrizes e regulamento do transporte alternativo;
- III Falsificarem documentação que amparou seu credenciamento, quando tratar-se de motorista auxiliar, ou da outorga, quando tratar-se de Concessionário ou Permissionário, junto aos órgãos da Administração Pública.
- IV Portar arma de qualquer espécie quando em servico."
- **Art. 11°** Dá nova redação ao Art. 11°, da Lei Municipal de 16 de julho de 1999.
- "Art. 11° Ensejará o cancelamento imediato da autorização do Concessionário ou Permissionário, através de processo administrativo, assegurando o contraditório e ampla defesa quando este:
 - V Dirigir embriagado;
- VI Efetuar itinerário não definido nas normas, diretrizes e regulamento do transporte alternativo;
- VII Falsificar documentação que amparou seu credenciamento junto ao órgão da Administração Pública.

- VIII Portar arma de qualquer espécie quando em serviço."
- **Art. 12°** A exploração da publicidade exibidas nos veículos deste transporte alternativo fica a cargo da Categoria dos Concessionários ou Permissionários do transporte Alternativo de Manaus.
- Art. 13° O sistema de Transporte Coletivo Alternativo de que trata esta lei fica obrigado a:
- I Transportar os portadores de necessidades especiais, bem como os idosos na forma da legislação pertinente, reservando-se para tal 04 (quatro) assento por veículo;
- II Transportar os estudantes na forma da legislação específica, cuja tarifa corresponderá a 50% (cinqüenta por cento) do valor fixado para o sistema;
- III Transportar, gratuitamente, os Guardas Municipais e Agentes de Trânsito que estiverem fardados.
- Art. 14° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se todas as disposições em contrário.

Manaus, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARLIÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

LEI N.º 779, DE 29 DE JUNHO DE 2004

INSTITUI o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus,

Faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente,

LEI:

Art. 1° Esta Lei institui o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos servidores do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB.

Parágrafo Único – Os servidores de que trata este artigo serão regidos pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus – Lei n.º 1.118, de 1º de setembro de 1971, ou pela legislação que o suceder.

- Art. 2° Para efeito desta lei considera-se:
- ${f I}$ Servidor, a pessoa legalmente investida em cargo público;
- II Cargo, o conjunto de atribuições específicas e vencimentos correspondentes, para ser provido e exercido por titular, na forma estabelecida nesta lei;
- III Carreira, cargo de provimento efetivo organizado em classes, níveis e referências;
- IV Grupo Ocupacional, o conjunto de cargos identificados pela similaridade de grau de conhecimento e complexidade do exercício das atribuições;
- V Referência, a designação numérica na faixa de vencimento de cada classe, correspondente à posição de um ocupante de cargo na tabela salarial.
 - Art. 3° O Quadro de Pessoal será composto:
- I de cargos em comissão, criados pela Lei
 n. 687, de 13.12.02, especificados no Anexo I desta Lei;

- II de cargos de provimento efetivo constantes no anexo II desta Lei.
- § 1° O ingresso nos cargos efetivos dar-se-á exclusivamente por concurso público de provas e títulos.
- § 2º O manual sumarizado de cargos de provimento efetivo, contendo jornada de trabalho, descrição das atribuições e qualificação mínima para seu provimento, inclusive para fins de inscrição no concurso público respectivo, integra o anexo III.
- $\mbox{Art. }4^{\circ}\mbox{ Os vencimentos dos cargos efetivos são os fixados no Anexo IV.}$
- Art. 5° A ascensão funcional dos servidores do Implurb, vedada durante o estágio probatório, ocorrerá mediante progresso horizontal e promoção vertical dentro de cada carreira e será realizada pelos critérios de tempo de serviço público municipal e merecimento, alternadamente.
- § 1º A progressão horizontal ocorrerá de uma referência para outra na mesma classe e a promoção vertical dar-se-á da última referência de uma classe para a referência inicial da classe imediata.
- § 2° É de 02 (dois) anos, na referência, o interstício mínimo para a ascensão dos servidores.
- § 3° Merecimento é a demonstração positiva de pontualidade, assiduidade, iniciativa, criatividade, capacidade e eficiência, espírito de cooperação e ética profissional.
- Art. 6° As despesas com a execução desta Lei serão atendidas por meio dos recursos vinculados ao Orçamento do Instituto Municipal de Planejamento Urbano IMPLURB.
- Art. 7° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO I

PARTE I - Cargos Comissionados

QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
01	Assessor Especial	CC-1
01	Advogado-Chefe	CC-1
03	Assessor	CC-2
01	Chefe de Gabinete	CC-2
16	Chefe de Divisão	CC-2
01	Oficial de Gabinete	CC-3
01	Assistente de Gabinete	CC-4

ANEXO II

Cargos de Provimento Efetivo

Grupo Ocupacional - Técnico / Nível Superior

CARGO	QUANT.	CLASSES	NÍVEIS	REF.
Advogado	04	E	15	I, II, III
Administrador	06	D	14	
Arquiteto e	18	С	13	
Urbanista	10	В	12	

Engenheiro Civil	28	Α	11	
Engenheiro Eletricista	02			
Assistente Social	02			
Contador	02			
Analista de Sistemas	03			
Geólogo	02			

Grupo Ocupacional - Assistente / Nível Médio

	CARGO	QUANT.	CLASSES	NÍVEIS	REF.
	Assistente Administrativo	85			
	Assistente de				
	Engenharia e	33			
	Arquitetura				
	Fiscal de			May	
	Obras e	15			
	Posturas				
	Programador				
	de	06	E	10	
	Computador		D	09	
	Programador		C	08	I, II, III
	de	04	В	07	
	Computador	*	Ā	06	
	Projetista	15			
	Cadista				
	Técnico em	00			
	Suporte de	02			
	Informática	00			
	Topógrafo	02			
	Técnico em	17			
	Edificações				
	Técnico em	06			
Da.	Contabilidade	_			

Grupo Ocupacional - Operacional / Nível Elementar

CARGO	QUANT.	CLASSES	NÍVEIS	REF.
Auxiliar de Serviços Gerais	17	E	05	
Motorista de Carros Leves	24	C B	04 03 02	I, II, III
Eletricista	02	Ā	01	

ANEXO III

CARGO: ADMINISTRADOR GRUPO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Estudar e propor métodos e rotinas de simplificação e racionalização dos serviços e respectivos planos de aplicação, utilizando organogramas, fluxogramas e outros recursos;
- Analisar os resultados de implantação de novos métodos, efetuando comparações entre as metas programadas e os resultados atingidos, para corrigir distorções, avaliar desempenhos e replanejar o serviço administrativo;
- Determinar a metodologia a ser utilizada nos serviços ligados à análise, classificação e avaliação de cargos, redigindo as instruções necessárias, para implantar e/ou aperfeiçoar o sistema;
- Acompanhar o desenvolvimento da estrutura administrativa da organização, verificando o funcionamento de suas unidades segundo regimentos e regulamentos vigentes, para propor e efetivar sugestões;
- Executar outras atribuições correlatas.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

PRÉ-REQUISITOS:

 Curso Superior completo em Administração com registro no respectivo Conselho.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias

CARGO: ANALISTA DE SISTEMAS GRUPO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Levantar е analisar informações para 0 desenvolvimento ou manutenção de sistemas de processamento de dados;
- Avaliar e propor manutenção de sistemas, visando atingir melhor os objetivos propostos, otimizando custos, operacionalidade e utilização das informações;
- Orientar a programação quanto ao desenvolvimento de sistemas:
- Especificar sistemas e elaborar formas adequadas para suas implantações;
- Elaborar e acompanhar testes e simulações de sistemas:
- Orientar e supervisionar implantação de sistemas;
- Manter disponíveis as informações necessárias para avaliação de sistemas;
- Definir procedimentos e controles para a segurança de sistemas;
- Definir e analisar interfaces com outros sistemas:
- Determinar, para cada projeto, o conjunto de requisitos que terá como resultado o melhor desempenho;
- Fazer a avaliação de controles contínuos e efetivos para verificar se os objetivos estão sendo alcançados;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua área de atuação;
- Executar outras atribuições correlatas.

FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso superior em Processamento de Dados, Ciência da Computação ou Análise de Sistemas.

JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: ARQUITETO E URBANISTA GRUPO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Estudo, planejamento, projeto e especificação;
- Estudo de viabilidade técnico-econômica;
- Assistência, assessoria e consultoria:
- Direção de obra e serviço técnico;
- Vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico;
- Desempenho de cargo e função técnica;
- Ensino, pesquisa, análise, experimentação, ensaio e divulgação técnica;
- Elaboração de orçamento;
- Padronização, mensuração e controle de qualidade;
- Execução de obra e serviço técnico;
- Fiscalização de obra e serviço técnico;
- Produção técnica e especializada; Condução de trabalho técnico;
- Condução de equipe de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção;

- Execução de instalação, montagem e reparo;
- Operação e manutenção de equipamento e instalação;
- Execução de desenho técnico.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

PRÉ-REQUISITOS:

 Curso Superior completo em Arquitetura e Urbanismo com registro no respectivo Conselho.

JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL GRUPO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar instruções e comunicações sobre o serviço social:
- Pesquisar as necessidades pessoais e coletivas dos servidores em todos os níveis e segmentos:
- Assessorar, planejar e propor a adoção de projetos sócio-comunitários relacionados aos programas sociais da PMM;
- Assessorar profissionais e grupos de comunidades atendidas pela PMM, em projetos de interesse social, quanto ao processamento de desenvolvimento comunitário, Orientar a análise social, preventiva e curativa, de dificuldades pessoais, grupais e organizacionais, no atendimento de necessidades e utilização dos meios existentes;
- Envolver os servidores no conhecimento, análise e elaboração de programas e serviços desenvolvidos pelo IMPAS e entidades correlatas, contribuindo para aperfeiçoar a informação, divulgação e formas adequadas de utilização destes serviços;
- Colaborar com a área de recursos humanos na ambientação e interação de novos e antigos servidores;
- Executar outras atividades previstas na legislação que regulamenta a profissão;
- Executar outras atribuições correlatas.

FORMA DE ADMISSAO:

- Concurso Público.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso Superior completo em Serviço Social com registro no respectivo conselho.

JORNADA DE TRABALHO:

Seis horas diárias.

CARGO: CONTADOR GRUPO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Planejar o sistema de registros e operações para controle contábil e orcamentário:
- Supervisionar os trabalhos de contabilização dos documentos, analisando-os orientando processamento:
- Controlar e acompanhar o recolhimento de tributos, bem como a escrituração de todos os livros fiscais, verificando se os registros efetuados correspondem aos documentos que lhe deram origem;
- Controlar e participar dos trabalhos de análise e conciliação das contas, conferindo os saldos apresentados, localizando e corrigindo possíveis erros;

- Proceder ou orientar a classificação e avaliação de despesas;
- Organizar e assinar balancetes, balanços e demonstrativos de contas, aplicando as normas contábeis;
- Assessorar a direção em problemas financeiros, administrativos e orçamentários, dando parecer à luz da ciência e das práticas contábeis;
- Realizar trabalhos de auditoria contábil, quando na função de Auditor;
- Realizar perícias e verificações judiciais ou extrajudiciais;
- Executar outras atribuições previstas na legislação que regulamenta a profissão;
- Executar outras atribuições correlatas.

FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> PRÉ-REQUISITOS:

- Curso Superior completo em Ciências Contábeis com registro no respectivo Conselho.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: ENGENHEIRO CIVIL GRUPO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Elaborar e supervisionar a execução de projetos de engenharia civil;
- Orçar custos de materiais e mão-de-obra necessários a execução dos projetos;
- Realizar estudos para a solução de problemas de engenharia civil;
- Calcular esforços e deformações previstos nas obras projetadas ou que afetem as mesmas;
- Executar outras atribuições previstas na lei que regulamenta a profissão;
- Efetuar vistorias, perícias, avaliações de imóveis, emitir laudos e pareceres técnicos;
- Supervisão, coordenação e orientação técnica;
- Análise de projetos técnicos;
- Executar outras atribuições previstas na legislação que regulamenta a profissão.

> FORMA DE ADMISSÃO:

Concurso Público.

> PRÉ-REQUISITOS:

- Curso Superior completo em Engenharia Civil com registro no respectivo conselho.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: ENGENHEIRO ELETRICISTA GRUPO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar estudos para a solução de problemas de Engenharia Elétrica;
- Projetar instalações elétricas e especificar materiais a serem empregados;
- Orçar custos de materiais e mão-de-obra necessários a execução de projetos;
- Supervisionar tarefas para a instalação, manutenção e reparação de equipamentos e instalações elétricas;

- Executar outras atribuições previstas na lei que regulamenta a profissão;
- Executar outras atribuições correlatas.

FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> PRÉ-REQUISITOS:

- Curso Superior completo em Engenharia Elétrica com registro no respectivo conselho.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: ADVOGADO GRUPO: TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Desenvolver trabalhos na área jurídica que sejam de interesse da autarquia;
- Exercer as funções de assessoria e consultoria jurídica superior no âmbito do Implurb, incluindo as licitações de competência da autarquia;
- Prover assessoramento na elaboração e redação de relatórios, minutas de convênios, contratos, acordos e outros documentos que imponham condicionamento legal;
- Representar o Implurb em qualquer juízo ou tribunal, mesmo administrativamente:
- Elaborar pareceres em processos administrativos e de procedimentos licitatórios:
- Executar outras atribuições inerentes ao cargo.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

PRÉ-REQUISITOS:

- Curso Superior completo em Direito com inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO GRUPO: ASSISTENTE

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Orientar a execução dos trabalhos ou atividades do setor:
- Manter-se esclarecido e atualizado sobre a aplicação de leis, normas e regulamentos referentes à administração geral e específica, bem como prestar informações e orientação no âmbito da unidade;
- Assistir à chefia no levantamento e distribuição dos serviços administrativos da unidade;
- Executar atividades de complexidade mediana tais como: estudo, instrução e análise de processo de interesse geral ou específico do setor, bem como acompanhar sua tramitação;
- Participar da elaboração de projetos referentes a melhoria dos serviços do setor ou da instituição;
- Redigir atos administrativos e documentos da unidade;
- Manter contatos internos e/ou externos para discutir ou estudar assuntos relacionados com outros setores e problemas de natureza técnica, legal ou financeira que sejam de interesse da Instituição;
- Controlar o material de consumo e permanente da unidade e providenciar sua reposição, manutenção ou compra;

- Organizar material de consulta da unidade, tais como: leis, regulamentos, normas, manuais, livros e outros documentos;
- Organizar e manter arquivos e fichários da unidade;
- Organizar e acompanhar o sistema de recebimento e divulgação das comunicações verbais e não verbais do setor:
- Planejar, propor e executar atividades de complexidade mediana relativas à administração de pessoal, material, orçamentária, patrimonial e outras áreas;
- Participar, mediante supervisão e orientação dos trabalhos de ocorrências ou tomada de preços para a aquisição de material, redigindo atas, termos de ajuste e contratos correspondentes;
- Minutar contratos para fornecimento de material;
- Auxiliar na elaboração de relatórios e projetos da unidade;
- Digitar documentos da unidade quando necessário;
- Providenciar levantamento de dados administrativos e estatísticos:
- Efetuar cálculos necessários;
- Executar outras atribuições correlatas.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> REQUISITOS:

Ensino Médio completo.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: PROJETISTA CADISTA GRUPO: ASSISTENTE

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Compor layouts;
- Executar desenhos para projetos de engenharia, construção e fabricação, mecânica, eletricidade, arquitetura, mapas, artes, gráficos e outros trabalhos técnicos, interpretando esboços e especificações;
- Organizar, controlar e arquivar material técnico de projetos;
- Executar outras atribuições correlatas.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> REQUISITOS:

- Instrução Básica: Ensino médio completo;
- Curso de Desenho Técnico Específico em Computação Gráfica ou similares.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: TÉCNICO EM SUPORTE DE COMPUTADOR GRUPO: ASSISTENTE

PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Preparar equipamentos periféricos para operação;
- Verificar os problemas ocorridos nos equipamentos e providenciar comunicação, visando recuperação;
- Efetuar registros de controle de entrada e saída de serviços para processamento;
- Manter documentação atualizada referente aos equipamentos sob sua responsabilidade;

- Promover serviços de suporte técnico;
- Controlar a recepção e expedição de dados direta ao computador e/ou terminal;
- Manter registros atualizados de rotinas sob sua responsabilidade;
- Detectar problemas nas linhas de transmissão, fornecendo diagnósticos;
- Fornecer dados estatísticos sobre o volume trafegado e tempo de transmissão;
- Zelar pela manutenção e higiene do ambiente dos equipamentos;
- Executar rotinas de backup de dados e recuperação de dados:
- Executar outras atribuições correlatas.

FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> REQUISITOS:

- Ensino Médio completo;
- Curso de Manutenção de Hardware, Redes de Computadores e Instalação e Configuração de S.O. MS Windows e Linux.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: TÉCNICO EM CONTABILIDADE GRUPO: ASSISTENTE

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Apurar elementos necessários ao controle e apresentação da situação patrimonial e financeira da PMM;
- Executar e/ou coordenar, orientar e controlar a execução de tarefas contábeis rotineiras;
- Fazer lançamentos e escriturações contábeis;
- Elaborar propostas de criação de contas e redigir outros expedientes técnicos;
- Examinar a exatidão e regularidade da execução orçamentária;
- Executar levantamento de contas para fins de elaboração de balancetes, balanços e seus anexos, pela emissão de documentos contábeis, conciliação de extratos bancários, confronto de débito e crédito de contas e outros;
- Analisar e acompanhar a execução de contratos e convênios sujeitos ao controle contábil;
- Conferir contas a receber e a pagar;
- Proceder a classificação e avaliação de despesas;
- Analisar relatórios procedentes da unidade de processamento de dados;
- Apresentar resultados parciais e totais da situação financeira da PMM;
- Executar outras atribuições previstas na legislação que regulamenta a profissão;
- Executar outras atribuições correlatas.

FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio completo no curso de Técnico de Contabilidade com registro no respectivo conselho.

JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias

CARGO: TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES GRUPO: ASSISTENTE

PRINCIPAIS ATRIBUICÕES:

- Realizar medições de obras;
- Analisar amostras de solo:

- Efetuar cálculos para auxiliar a preparação de projetos e especificações relativas às construções;
- Executar esboços e desenhos técnicos estruturais;
- Orientar trabalhos de construção, manutenção e reparo;
- Estimar quantidade e custos de material, pessoal e servicos para propostas e orcamentos:
- Auxiliar a fiscalização de obras a fim de assegurar a qualidade e a observância das especificações;
- Identificar e resolver problemas dentro da sua área de conhecimento;
- Executar outras atribuições correlatas.

FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio completo no curso de Técnico de Edificações com registro no respectivo conselho.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: TOPÓGRAFO GRUPO: ASSISTENTE

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Analisar mapas, plantas, títulos de propriedade, registro e suas especificações, necessários aos levantamentos topográficos, planimétricos e altimétricos;
- Levantar áreas demarcadas, ângulos, coordenadas, referências de nível e outras características da superfície da área:
- Efetuar registros nas cadernetas topográficas de dados obtidos, valores lidos e cálculos efetuados para serem avaliados posteriormente;
- Avaliar diferenças entre pontos, altitudes e distâncias, com auxílio de fórmulas e tabelas, efetuar cálculos com os elementos colhidos para complementar as informações registradas e avaliar sua precisão;
- Supervisionar trabalhos topográficos, e determinar o balizamento, colocação de estacas para indicar as referências de nível, marcos de locação e outros elementos para a orientação de seus auxiliares;
- Elaborar esboços, plantas e relatórios técnicos, com pontos e convenções para futuros mapas, cartas e projetos;
- Desenhar plantas detalhadas das áreas levantadas;
- Zelar pela manutenção e guarda dos instrumentos, aferindo-os e retificando-os dentro dos padrões exigidos;
- Executar outras atribuições correlatas.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Médio completo no Curso de Topografia com registro no respectivo conselho.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: PROGRAMADOR GRUPO: ASSISTENTE

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Codificar programas em linguagem compatível com o equipamento a ser usado;
- Elaborar descrição de programas, de acordo com a metodologia adotada pelo Implurb;

- Fornecer subsídios para a melhoria de programas e sistemas:
- Providenciar montagem, depuração e testes de programas;
- Analisar e/ou solicitar alterações em programas, verificando a obediência aos padrões estabelecidos;
- Fornecer suporte em pesquisas de desempenho de novos equipamentos;
- Analisar especificações de programas, a fim de garantir modularidade e interdependência entre si;
- Testar a operação de programas completos e suas ligações com outros programas;
- Executar outras atribuições correlatas.

FORMA DE ADMISSÃO:

Concurso Público.

> REQUISITOS:

- Ensino Médio Completo;
- Curso de Programação (DELPHI, PHP, ASP, JAVA, SQL, Aplicações DELPHI com MYSQL, UML, Orientação a objeto).

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: ASSISTENTE DE ENGENHARIA E ARQUITETURA GRUPO: ASSISTENTE

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Realizar levantamentos em campo necessários para a elaboração de estudos e projetos na área de arquitetura e urbanismo;
- Auxiliar na elaboração de estudos e projetos de arquitetura, urbanismo, paisagismo e programação visual;
- Auxiliar na elaboração e atualização do mapa cartográfico do município de Manaus;
- Dar suporte aos serviços realizados no âmbito do Planejamento Urbano da cidade de Manaus.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> REQUISITOS:

- Ensino Médio Completo;
- Carga mínima completada de 1.200 horas/aula de ensino superior nas áreas de arquitetura e urbanismo ou engenharia civil, e Curso de Desenho Técnico gerado em computador.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: FISCAL DE OBRAS E POSTURAS GRUPO: ASSISTENTE

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar a fiscalização pertinente à questão urbana, principalmente no que tange às questões de construções, obras, loteamentos e parcelamentos do solo urbano;
- Executar a fiscalização no cumprimento das normas referentes a posturas municipais e padrões estabelecidos na legislação urbanística;
- Dar apoio no que for necessário, às atividades de licenciamento para construções, loteamentos e parcelamentos do solo urbano.

- Inspecionar estabelecimentos para o cumprimento do código de postura do Município;
- Autuar pessoas físicas e jurídicas em infração;
- Comunicar, intimar e interditar em decorrência do seu trabalho:
- Aplicar sanções aos infratores no caso de desobediência à legislação específica;
- Orientar o cumprimento do código de postura;
- Executar outras atribuições correlatas.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> REQUISITOS:

- Ensino Médio completo.

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS GRUPO: OPERACIONAL

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Executar trabalho rotineiro de conservação, manutenção e limpeza em geral nas dependências internas das repartições;
- Preparar e servir café, sucos e outros;
- Distribuir, entregar, receber e coletar expedientes, documentos e materiais diversos, interno ou externamente;
- Operar máquina copiadora, fragmentadora, perfuradora e outras:
- Acompanhar pessoas nas dependências das repartições;
- Executar outras atribuições correlatas.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> PRÉ-REQUISITOS:

- Ensino Fundamental completo

> JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

CARGO: ELETRICISTA GRUPO: OPERACIONAL

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva das instalações elétricas das dependências da PMM;
- Executar novas instalações elétricas nos prédios da PNM ou em lugares externos onde sejam necessários seus serviços;
- Reparar máquinas e outros instrumentos elétricos;
- Operar equipamentos elétricos especializados;
- Organizar e manter as ferramentas de trabalho;
- Executar outras atribuições correlatas.

> FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

> REQUISITOS:

- Ensino fundamental completo

> JORNADA DE TRABALHO:

Seis horas diárias.

CARGO: MOTORISTA DE CARRO LEVE GRUPO: OPERACIONAL

> PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Dirigir automóveis, caminhonetes e outros utilitários de pequeno porte para transporte de pessoas ou cargas a serviço da PMM;
- Acompanhar a manutenção e o abastecimento do veículo sob sua responsabilidade;
- Zelar pelo abastecimento e lubrificação do veículo sob sua responsabilidade;
- Efetuar reparos de emergência no veículo sob sua responsabilidade;
- Auxiliar no embarque e desembarque de passageiros;
- Arrumar material e carga no veículo e orientar seu embarque e desembarque;
- Registrar a movimentação do veículo, para efeito de controle:
- Executar outras atribuições correlatas.

FORMA DE ADMISSÃO:

- Concurso Público.

REQUISITOS:

- Ensino fundamental completo;
- Habilitação correspondente há, no mínimo, dois anos.

JORNADA DE TRABALHO:

- Seis horas diárias.

ANEXO IV

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

7		REFERÊNCIAS (R\$)					
NÍVEIS	I	II	III				
1	300,00	303,00	306,03				
2	309,09	312,18	315,30				
3	318,45	321,63	324,84				
4	328,08	331,35	334,65				
5	338,01	341,40	344,82				
6	360,00	363,60	367,23				
7	370,89	374,61	378,36				
8	382,14	385,95	389,82				
9	393,72	397,65	401,64				
10	405,66	409,71	413,82				
11	900,00	909,00	918,09				
12	927,27	936,54	945,90				
13	955,35	964,89	974,55				
14	984,30	994,14	1004,07				
15	1014,12	1024,26	1034,49				

LEI N.º 780, DE 29 DE JUNHO DE 2004

DISPÕE sobre o reordenamento do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, de Manaus, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus,

Faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente,

LEI:

Art. 1° O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Manaus, criado pela Lei Municipal n. 163, de 16 de novembro de 1992, previsto no artigo 88, Inciso II, da Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, é órgão de caráter normativo, deliberativo e paritário, controlador e fiscalizador da política de atendimento à criança e ao adolescente no âmbito do Município de Manaus, vinculado à estrutura do Gabinete Civil da Prefeitura Municipal de Manaus.

Parágrafo Único O Gabinete Civil proverá o suporte técnico-administrativo-financeiro necessário ao funcionamento do CMDCA.

Art. 2° Compete ao Conselho Municipal:

- I Elaborar as normas gerais da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, fiscalizando as ações de execução, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas nos artigos 87 e 88 da Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA);
- II Avaliar e zelar pela aplicação da política municipal de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- **III** Prestar apoio aos órgãos municipais e entidades não-governamentais para tornarem efetivos os princípios, as diretrizes e os direitos estabelecidos na Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990;
- IV Acompanhar o institucional, propondo, sempre que necessário, modificações nas estruturas públicas e privadas destinadas ao atendimento da criança e do adolescente;
- V Manter permanente entendimento com os poderes executivo, legislativo e judiciário, propondo, se necessário, alterações na legislação em vigor e oferecendo subsídios para a elaboração de legislação atinente aos interesses da criança e do adolescente;
- VI Acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária do Município, indicando modificações necessárias à consecução da política formulada para a promoção dos direitos da criança e do adolescente;
- **VII** Gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelando pela correta aplicação de seus recursos;
- **VIII** Aprovar os programas de distribuição e consignações dos repasses administrativos e financeiros do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente, em favor das ações governamentais e não- governamentais desenvolvidas no âmbito de suas finalidades;
- IX Promover a inscrição dos programas e dos projetos de atendimento das entidades governamentais e não-governamentais, conforme o art. 90, parágrafo único, da Lei Federal n. 8.069/90 Estatuto da Criança e do Adolescente ECA;
- X Promover o registro das entidades nãogovernamentais, em atenção ao art. 91 da Lei Federal n. 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- XI Regulamentar, organizar, coordenar e presidir o processo de escolha e de posse dos membros dos Conselhos Tutelares, nos termos do art. 139 da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA;
- **XII** Presidir os procedimentos de sindicância e processo administrativo disciplinar envolvendo Conselheiros Tutelares da cidade de Manaus;

- XIII Convocar, ordinariamente, em conformidade com as diretrizes nacionais do CONANDA, a cada 2 (dois) anos, a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a fim de avaliar a política e as ações de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Manaus e propor diretrizes para seu aperfeiçoamento.
- Parágrafo Único O CMDCA poderá requisitar assessorias, informações ou dados de outros órgãos públicos nos assuntos em que se fizerem necessários ao desenvolvimento de suas atividades, podendo, inclusive, contratar, na forma da Lei, consultorias especializadas julgadas indispensáveis.
- Art. 3° O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente é composto de 18 (dezoito) membros, sendo:
- ${f I}-{f 9}$ (nove) membros indicados pela Prefeitura Municipal, representando as Secretarias e/ou órgãos afins.
- II 9 (nove) membros representando as entidades e movimentos da sociedade civil, que incluem em seus objetivos a defesa, a proteção, a assistência social e/ou o atendimento dos direitos da criança e do adolescente.
- § 1° Os titulares dos órgãos governamentais, referidos no inciso I deste artigo, são membros natos do CMDCA, cabendo-lhes indicar os respectivos suplentes que os substituirão em suas faltas e/ou impedimentos.
- § 2° Os representantes das organizações nãogovernamentais, referidos no inciso II, serão eleitos em fórum próprio convocado para esse fim, com a presença e o acompanhamento do órgão do Ministério Público Estadual.
- § 3° A função de membro do Conselho não será remunerada sob qualquer forma ou pretexto, sendo o seu exercício considerado serviço de interesse público relevante.
- § 4° O comparecimento dos Conselheiros às atividades no colegiado terá prioridade sobre os encargos dos órgãos representados, sendo defeso aos seus superiores hierárquicos o embaraçamento à freqüência nas reuniões do Conselho.
- § 5° A nomeação e a posse dos membros do Conselho far-se-á pelo Prefeito Municipal, obedecidos os critérios de escolha previstos nesta Lei.
- **Art. 4°-** Será extinto o mandato de integrante efetivo ou suplente do CMDCA, antes de seu término, nos seguintes casos:
- I O não comparecimento, sem motivo justificado, a 3 (três) reuniões ordinárias consecutivas ou a 6 (seis) intercaladas, no período de 1 (um) ano;
- II A qualquer tempo, por indicação do órgão ou da entidade não-governamental representada;
- III Por exoneração do representante, no caso de órgão ou entidades governamentais.
- **Art 5**° No caso da extinção de entidades governamentais e não-governamentais representadas, caberá, respectivamente, nova indicação pelo Prefeito e a escolha em fórum próprio.
- Art 6° O Presidente, o Vice-Presidente e o Secretário-Geral serão eleitos, em sessão própria com "quorum" mínimo de dois terços, pelos próprios integrantes do CMDCA.
- Parágrafo Único Os Conselheiros do CMDCA/Manaus elegerão, entre seus membros titulares, 1 (um) Presidente e 1 (um) Vice-Presidente, para mandato de 4 (quatro) anos, permitida a recondução.

- Art. 7° O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente terá a seguinte estrutura funcional:
 - I Plenário;
 - II Presidência;
 - III Secretaria Executiva.
- Parágrafo Único O funcionamento do CMDCA/Manaus e de sua Secretaria Executiva será disciplinado em Regulamento, aprovado por Decreto do Poder Executivo, no prazo de sessenta dias, contados da publicação da presente Lei.
- **Art. 8º** As decisões do Conselho serão formalizadas em Resoluções numeradas em séries anuais e entrarão em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.
- Art. 9º Os mandatos dos Conselheiros, do Presidente e do Vice-Presidente do CMDCA, que se encontrarem em exercício no momento da edição deste ato, ficam automaticamente prorrogados pelo prazo de um ano, contado a partir da data da publicação da presente Lei.
- Art. 10 Fica incluído, onde couber, no Plano Plurianual do Município, o Programa "Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente", tendo por meta e por objetivo o cumprimento desta Lei.
- Art. 11 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, notadamente os artigos 1°, alíneas a, b, c e d, 2°, incisos I, II, III e IV e §1° ao §11, 3°, incisos I à XIII e 4°, caput, da Lei Municipal 163/92.

Manaus, 29 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeite Municipal de Manaus

LEI N° 781, DE 30 DE JUNHO DE 2004

"Reorganiza a Procuradoria Geral do Município – PGM, define sua competência e a dos órgãos que compõem sua estrutura básica, dispõe sobre seu funcionamento e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente

LEI:

TÍTULO I

DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO CAPÍTULO I

DAS FINALIDADES E DA COMPETÊNCIA

Art. 1° - A Procuradoria Geral do Município – PGM é o órgão permanente de representação, consultoria e assessoramento jurídico da Administração do Município de Manaus, essencial ao seu funcionamento, dotado de unidade orçamentária própria e vinculado diretamente ao Gabinete do Chefe do Executivo, ao qual são cometidas, dentre outras atribuições, a prestação de consultoria, o assessoramento jurídico e a representação da Administração Municipal Direta e Indireta.

- **Art. 2° -** A Procuradoria Geral do Município tem como titular o Procurador-Geral do Município, demissível "ad nutum".
- **Art. 3°-** Compete privativamente à Procuradoria Geral do Município, dentre outras atribuições:
- I exercer em qualquer juízo, instância ou Tribunal, mesmo administrativo, a representação ativa e passiva do Município de Manaus, das autarquias, empresas públicas e fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público Municipal, nos assuntos jurídicos de interesse da Administração;
- II prestar consultoria e assessoramento jurídico em matéria relevante de alta indagação do Poder Executivo e da Administração Municipal em geral;
- III representar e defender os interesses da Fazenda Pública Municipal perante o Conselho Municipal de Contribuintes;
- IV exercer a chefia do procuratório em todos os órgãos da Administração Indireta.
- V elaborar as informações em mandados de segurança impetrados contra ato de qualquer autoridade da Administração Direta;
- VI elaborar, examinar e opinar previamente sobre minutas de contratos e de convênios em que for parte o Município de Manaus, lavrando ou registrando os termos em livros próprios;
- VII promover o uniforme entendimento das leis aplicáveis à Administração Municipal Direta e Indireta, através de atos normativos, prevenindo ou dirimindo conflitos de interpretação entre seus órgãos;
- **VIII** fazer respeitar, no âmbito do Poder Executivo Municipal, as decisões judiciais e as disposições legais vigentes;
- IX defender os interesses da Administração Municipal Direta e Indireta junto aos órgãos de fiscalização financeira e orçamentária, internos e externos;
- X propor ao Prefeito a argüição de inconstitucionalidade de Lei Municipal em face da Constituição do Estado;
- XI proceder à inscrição dos créditos da Fazenda Pública em Dívida Ativa;
- **XII** representar e defender os interesses da Fazenda Pública Municipal na cobrança administrativa e judicial da Dívida Ativa e em todo e qualquer feito judicial em que haja interesse fiscal do Município;
- **XIII** assessorar o Prefeito no processo de elaboração de anteprojetos de lei, de projetos de decreto, de vetos e de atos normativos em geral;
- **XIV** promover as desapropriações, amigáveis ou judiciais, bem como emitir parecer prévio sobre alienações e transferências, a qualquer título, de bens que integrem ou venham a integrar o Patrimônio Municipal;
- **XV** promover a regularização dos títulos de propriedade do Município, à vista de elementos que lhe forem fornecidos pelos serviços competentes.
- $\mbox{\bf Art.}\mbox{\bf 4}^{\circ}\mbox{\bf -}$ Compete ainda à Procuradoria Geral do Município:
- I elaborar, quando solicitada, as informações em mandados de segurança impetrados contra ato de autoridade da Administração Indireta;

- II propor a alteração, a revisão e reforma de anteprojetos de Códigos e leis municipais;
- III requisitar, aos órgãos da Administração Direta ou Indireta, certidões, cópias, exames, laudos, informações, diligências ou esclarecimentos necessários ao exercício de suas atribuições;
- IV celebrar, com órgãos de outras unidades da Federação, ajustes que tenham por objeto a troca de informações que possam contribuir para o aprimoramento do exercício de sua atividade institucional ou ao aperfeiçoamento e a especialização dos Procuradores do Município;
- V representar sobre providências de ordem pública sempre que as medidas lhe pareçam reclamadas pelo interesse coletivo e pela boa aplicação da legislação vigente.
- VI manter programa de estágio para estudantes do curso de Direito;
- VII integrar comissões de licitação, de concurso público e todo órgão de deliberação colegiada no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta.
- Art. 5° Os pronunciamentos da Procuradoria Geral do Município, nos processos submetidos a seu exame e parecer, esgotam a apreciação da matéria no âmbito da Administração Municipal Direta e Indireta, deles só podendo discordar o Prefeito Municipal, salvo a expressa delegação.
- § 1° As recomendações da Procuradoria Geral do Município terão força vinculante para a Administração Municipal Direta e Indireta e serão de observância obrigatória.
- § 2° Os pareceres aos quais o Prefeito Municipal conferir caráter normativo e as instruções expedidas pela Procuradoria Geral do Município serão publicados no Diário Oficial do Município em forma de provimentos.
- § 3° É vedada a qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta a emissão de parecer jurídico em processo já examinado pela Procuradoria Geral do Município.
- § 4° Nenhum órgão ou autoridade da Administração Direta ou Indireta poderá atuar ou decidir em divergência com os provimentos, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade do agente.

CAPÍTULO II DA ORGANIZAÇÃO GERAL SEÇÃO I DA ESTRUTURA BÁSICA

- **Art. 6° -** A Procuradoria Geral do Município tem a seguinte estrutura básica:
 - I Órgãos de Direção Superior:
 - a) Procurador-Geral do Município;
 - b) Subprocurador-Geral do Município;
 - c) Chefias de Procuradorias Especializadas.
 - II Órgão de Deliberação Superior:
 - Colégio de Procuradores do Município
- III Órgãos de Assessoramento e de Assistência Direta:
 - a) Gabinete do Procurador-Geral;

- b) Gabinete do Subprocurador-Geral.
- IV Órgãos de Atividade-Fim:
- a) Procuradoria Administrativa;
- b) Procuradoria do Contencioso Tributário;
- c) Procuradoria da Divida Ativa e Cobrança Extrajudicial;
 - d) Procuradoria Judicial Comum;
- e) Procuradoria do Meio Ambiente, Urbanismo e Fundiária;
 - f) Procuradoria Patrimonial:
 - g) Procuradoria de Pessoal;
 - V Órgãos de Atividade-Meio:
 - a) Centro de Estudos e Divulgação;
- b) Coordenadoria de Documentação, Arquivo e Biblioteca:
 - c) Departamento Administrativo e Financeiro -

DAF;

- d) Coordenadoria do Contencioso Trabalhista;
- e) Coordenadoria de Pessoal Temporário;
- VI Órgão Vinculado:
- Diretoria de Engenharia, Avaliações e Perícias
- DEAP.

DRI.

- Departamento de Regularização Imobiliária -

SEÇÃO II

DOS ÓRGÃOS DE DIREÇÃO SUPERIOR

- Art. 7° A Procuradoria Geral do Município será dirigida pelo Procurador-Geral do Município, auxiliado pelo Subprocurador Geral do Município e pelos Procuradores-Chefes.
- § 1º O Procurador-Geral do Município, com prerrogativas, privilégios e remuneração de Secretário Municipal, será escolhido dentre advogados inscritos na Ordem dos Advogados do Brasil Seção do Amazonas, há mais de cinco anos, de notável saber jurídico e reputação ilibada.
- § 2° O Subprocurador-Geral do Município, nomeado pelo Prefeito com prerrogativas, privilégios e remuneração de Subsecretário Municipal, será designado pelo Procurador-Geral do Município dentre os integrantes da carreira de Procurador do Município.
- § 3° Os Procuradores-Chefes serão designados pelo Procurador-Geral do Município dentre os integrantes da carreira de Procurador do Município e nomeados pelo Prefeito com as atribuições definidas nesta lai
- § 4° Em suas faltas ou impedimentos, o Procurador-Geral do Município será automaticamente substituído pelo Subprocurador-Geral do Município ou, na falta deste, por um dos Procuradores-Chefes de sua indicação, através de ato do Prefeito.

SEÇÃO III

DO ÓRGÃO DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR

- **Art. 8° -** O Colégio de Procuradores do Município tem a seguinte composição:
 - I Membros Natos:
- a) O Procurador-Geral do Município, que o presidirá;

- b) O Subprocurador-Geral do Município;
- c) Os Procuradores-Chefes.
- II Membros Eleitos:
- três representantes de cada classe da carreira de Procurador do Município, com mandato de dois anos, vedada a recondução na eleição subseqüente.
- § 1° Substituirão os membros eleitos, em seus afastamentos e lhe completarão o mandato, em caso de vacância, os respectivos suplentes eleitos pela mesma forma e na mesma ocasião dos titulares.
- § 2° Na hipótese de o suplente substituir o titular em caráter definitivo, será realizada nova eleição para suplente, na forma prevista no Regimento Interno do Colégio.

SEÇÃO IV

DOS ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO E DE ASSISTÊNCIA DIRETA

- Art. 9° O Gabinete do Procurador-Geral do Município será composto por um Chefe de Gabinete, símbolo CC-01, com formação superior na área jurídica, quatro Assessores símbolo CC-01, todos nomeados em comissão pelo Prefeito.
- **Art. 10** O Gabinete do Subprocurador-Geral do Município será composto por um Assessor Especial, símbolo CC-01, com formação superior na área jurídica.

SEÇÃO V DOS ÓRGÃOS DE ATIVIDADE FIM

Art. 11 - Os órgãos de Atividade-Fim serão dirigidos por Procuradores-Chefes na forma do art. 7°, § 3°, desta lei.

SEÇÃO VI

DOS ORGÃOS DE ATIVIDADES MEIO

- Art. 12 O Centro de Estudos e Divulgação será dirigido por um Diretor, designado pelo Procurador-Geral do Município dentre os integrantes da carreira de Procurador do Município e nomeado pelo Prefeito, com as prerrogativas do art. 38 desta lei.
- Art. 13 A Coordenadoria do Contencioso Trabalhista e a Coordenadoria do Pessoal Temporário, vinculadas a Procuradoria Judicial, serão dirigidas por Diretores, designados pelo Procurador-Geral do Município dentre os integrantes da carreira de Procurador do Município e nomeados pelo Prefeito em comissão, símbolo CC-01.
- **Art. 14** A Coordenadoria de Documentação, Arquivo e Biblioteca será dirigida por um Coordenador, nomeado em comissão pelo Prefeito, símbolo CC-01.

SEÇÃO VII

DO ORGÃO VINCULADO

Art. 15 – A Diretoria de Engenharia, Avaliações e Perícias – DEAP, órgão vinculado ao Gabinete do Procurador Geral, será exercida por um engenheiro de carreira, nomeado em comissão com responsabilidades, deveres, direitos, garantias, prerrogativas e remuneração de Subsecretário Municipal, e absorverá a estrutura do Departamento de Avaliações, Perícias e Controle Fundiário – DEAP/PGM.

CAPITULO III

DAS COMPETÊNCIAS E ATRIBUIÇÕES SEÇÃO I

DO PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO

Art. 16 - São atribuições do Procurador Geral do Município:

- I planejar e gerir as atividades de administração de assuntos jurídicos do Município, bem como supervisionar, coordenar e controlar a ação dos órgãos que lhe são diretamente subordinados, especialmente tendo em vista o preparo das programações anuais de trabalho, de relatórios periódicos e das propostas orçamentárias de cada exercício.
- II assistir o Prefeito em todas as atividades que envolvam matéria jurídica;
- III orientar ou avocar a defesa da Prefeitura Municipal de Manaus em Juízo, bem como determinar que os Procuradores-Chefes o façam;
- IV receber citações e intimações judiciais referentes a quais ações ajuizadas contra o Município ou em que seja este interessado;
- V autorizar, mediante compromisso, confissão ou renuncia nas ações em que o Município figure como parte;
- VI encaminhar às Procuradorias Especializadas, de acordo com as respectivas competências, os processos administrativos para estudos e pareceres e os expedientes para as medidas de defesa em Juízo:
- VII propor ao Prefeito a argüição de inconstitucionalidade de Lei Municipal em face da Constituição do Estado;
- VIII propor ao Prefeito, sob o prisma da legalidade, a declaração de nulidade ou anulação de atos administrativos, quando estes conflitarem com a Lei ou com a orientação normativa estabelecida;
- IX indicar os Procuradores para, em caráter especial, exercerem direta ou indiretamente a representação do Município;
- X propor ao Prefeito a nomeação para cargos comissionados:
- XI designar os ocupantes das funções gratificadas;
- \mbox{XII} autorizar as despesas e ordenar os empenhos;
- XIII encaminhar às Procuradorias Especializadas, através da Chefia de Gabinete, de acordo com as respectivas competências, os processos administrativos para estudos e pareceres, assim como os expedientes para medidas de defesa em Juízo;
- Art. 17 Quando o interesse do Município recomendar, a Procuradoria Geral do Município, a juízo de seu titular, poderá intervir nos processos contenciosos em que figure como parte qualquer dos órgãos integrantes da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Ocorrendo a intervenção prevista neste artigo, o Procurador Geral do Município comunicará o fato ao dirigente do órgão interessado.

SEÇÃO II DO SUBPROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Art. 18 - Ao Subprocurador Geral do Município compete:

- I substituir, automaticamente, o Procurador Geral do Município em suas faltas ou impedimentos, ausências temporárias, férias, licenças ou afastamentos ocasionais:
- II assistir o Procurador Geral do Município no exercício de suas atribuições, especialmente:
- a) na distribuição aos órgãos de atividade fim, dos processos administrativos encaminhados à Procuradoria Geral do Município;

- b) na apreciação dos pareceres emitidos pelos órgãos de atividade fim;
- III determinar correição de natureza técnica nos órgãos de atividades fim, meio e assessoramento;
- IV coordenar os trabalhos dos órgãos de atividade meio, sugerindo as medidas necessárias à racionalização, à eficiência e ao aperfeiçoamento dos serviços próprios.

SEÇÃO III

DO COLÉGIO DE PROCURADORES DO MUNICÍPIO

- **Art. 19** Ao Colégio de Procuradores do Município, Órgão Superior Consultivo e Deliberação Coletiva, da Procuradoria Geral do Município, além de outras atribuições que lhe foram conferidas em regimento interno, compete especialmente:
- I organizar, realizar ou delegar competência à uma instituição com essa finalidade, com a participação da Ordem dos Advogados de Brasil, Seção do Amazonas, concurso público de provas e títulos para provimento dos cargos de Procurador do Município;
- II decidir todos os processos relativos ao interesse da Procuradoria Geral do Município, inclusive os referentes a direitos e deveres dos Procuradores do Município, na forma da Lei;
- III decidir, por solicitação do Procurador Geral do Município, sobre a instauração de sindicância ou de processo administrativo para apuração de infração funcional imputada a membro de carreira de Procurador do Município:
- IV julgar, em primeira instância, recursos dos Procuradores do Município sobre medida disciplinar aplicada a estes pelo Procurador Geral do Município, com efeito suspensivo;
- V opinar sobre promoções na carreira de Procurador do Município, organizando a lista de classificação por merecimento, julgando reclamações e recursos eventualmente interpostos;
- VI deliberar sobre matérias que devam ser objeto de provimentos;
- VII dirimir conflitos de competência das Procuradorias especializadas;
- VIII aprovar regras de seleção para estágio de estudantes de Direito;
- IX aprovar o seu regimento interno e dirimir dúvidas sobre sua interpretação.
- X sugerir ao Procurador Geral medidas atinentes a melhoria dos serviços da Procuradoria em qualquer de seus setores;

Parágrafo Único – É da competência exclusiva do Colégio de Procuradores do Município a interpretação, na esfera administrativa, das normas desta lei.

SEÇÃO IV

DA PROCURADORIA ADMINISTRATIVA

- $\mbox{ Art. } \mbox{ 20 } \mbox{ \grave{A}} \mbox{ Procuradoria Administrativa compete:}$
- I exercer as funções de superior assessoramento e consultoria dos órgãos da Administração Municipal em matéria administrativa, ressalvada a competência da Procuradoria de Pessoal.

- II examinar contratos, convênios, acordos e termos, a serem celebrados entre o Município e terceiros e aprovar as respectivas minutas;
- III assessorar o Prefeito no processo de elaboração legislativa, salvo em matéria de Pessoal;
- IV opinar em quaisquer processos ou expedientes administrativos que não se enquadrem na competência das demais Procuradorias Especializadas.
- V representar e defender os interesses do Município perante os tribunais de Contas;
- VI elaborar, quando solicitado, informações em mandado de segurança que versem sobre matéria de sua competência;

SEÇÃO V

DA PROCURADORIA DO CONTENCIOSO TRIBUTÁRIO

- Art. 21 À Procuradoria do Contencioso Tributário, compete:
- I representar o Município em juízo, em qualquer instancia, ativa ou passivamente, em todos os feitos que digam respeito à matéria fiscal ou tributária;
- II representar a Fazenda Municipal em processos de inventário, arrolamento e partilha, falência, concordata e Usucapião, este para efeito do imposto de transmissão;
- III defender os interesses da Fazenda Municipal em processos judiciais de qualquer natureza, inclusive nos mandados de segurança, relativos a matéria fiscal e tributária;
- IV elaborar, quando solicitado, informações em mandados de segurança que versem sobre matéria de sua competência;
- V- opinar em processos e expedientes administrativos pertinentes a matéria de sua competência, salvo o disposto no art. 21, VI, da presente lei;

Parágrafo Único – São consideradas causas de natureza fiscal e tributaria, para efeito desta lei, as que digam respeito a:

- a) tributos de competência da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive infrações a legislação tributaria e penalidades ai incidentes;
- b) benefícios, incentivos fiscais e formas de exclusão do credito tributário; e
- c) inventario, arrolamento e partilha, arrecadação de bens de ausentes, herança jacente, habilitação de herdeiros, falência, concordata e Usucapião.

SEÇÂO VI

DA PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA E COBRANÇA EXTRAJUDICIAL

- **Art. 22** À Procuradoria da Dívida Ativa e Cobrança Extrajudicial, compete:
- I examinar, previamente, os processos tributários administrativos encaminhados para inscrição em divida ativa, visando a apuração da certeza e liquidez do crédito;
- II proceder a inscrição em divida ativa dos créditos tributários e não tributários do Município, que tenham sido apurados e já não comportem recursos administrativos;

- III coordenar a cobrança extrajudicial da Dívida Ativa do Município;
- IV controlar e manter em arquivo, os livros da dívida ativa:
- V representar e defender os interesses da Fazenda Municipal, junto ao Conselho de Contribuintes da Secretaria Municipal de Finanças;
- VI opinar em processos ou expedientes administrativos que tratem sobre prescrição e cancelamento de créditos e débitos inscritos em divida ativa, pertinentes à matéria de sua competência, desde que tenha recebido informação/parecer prévio do órgão próprio da Semef;
- VII elaborar e ajustar acordos para pagamento parcelado de débitos inscritos em divida ativa, ajuizados ou não, mantendo em arquivo próprio os respectivos termos e acompanhando seu fiel cumprimento;
- VIII- emitir guias para pagamento de débitos fiscais inscritos em divida ativa, ajuizados ou não;
- IX verificar e atestar, em processos judiciais o efetivo pagamento da divida ativa do município;
- **Art 23** A dívida tributária do Município, uma vez inscrita, poderá ser cobrada extrajudicialmente na forma da resolução do gabinete do Procurador Geral do Município.
- Art. 24 Inscrita a dívida, a Procuradoria da Divida Ativa e da Cobrança Extrajudicial, intimará o devedor, no prazo Maximo de (10) dez dias, para pagamento do débito, acrescidos dos encargos legais correspondentes, inclusive verba honorária não superior a 10% (dez por cento) do montante, na forma do que dispõe o art. 22, da Lei Federal n. 8906, de 04 de julho de 1994.

SEÇÂO VII

DA PROCURADORIA JUDICIAL COMUM

- **Art. 25** À Procuradoria Judicial Comum compete:
- I representar o Município em juízo, em todos os feitos de qualquer natureza, que não se enquadrem na competência das Procuradorias do Contencioso Tributário, Patrimonial e Meio Ambiente, Urbanismo e Fundiário;
- II minutar, quando solicitada, informações em Mandado de Segurança ou quaisquer outras ações que versem sobre matéria de sua competência;
- III opinar em quaisquer processos ou expedientes judiciais ou administrativos pertinentes à matéria de sua competência;
- IV elaborar, quando solicitado, informações em mandado de segurança que versem sobre matéria de sua competência.

SEÇÃO VIII

DA PROCURADORIA DO MEIO AMBIENTE, URBANISMO E FUNDIÁRIA

- $\mbox{\bf Art.}\ \mbox{\bf 26} \mbox{\sc A}\ \mbox{\sc Procuradoria}$ do Meio Ambiente, Urbanismo e Fundiário compete:
- I representar o Município em Juízo, em todos os feitos que digam respeito às questões ambientais, urbanísticas e fundiárias;
- II propor ações civis públicas por danos, bens e direitos de valor artístico, estético, histórico, turístico e paisagístico, assim como contra infratores da legislação ambiental municipal;

- III opinar em quaisquer processos ou expedientes administrativos pertinentes relacionados à matéria de sua competência.
- IV representar o Procuradoria Geral do Município junto ao Conselho Municipal do Meio Ambiente;
- V assessorar o Prefeito na elaboração de toda e qualquer legislação pertinente a matéria de sua competência;
- VI elaborar, quando solicitado, informações em mandado de segurança que versem sobre matéria de sua competência.

SEÇÂO IX

DA PROCURADORIA PATRIMONIAL

Art. 27 – À Procuradoria Patrimonial compete:

- I representar o Município ativa e passivamente, em qualquer Juízo ou instancia, em todas as ações ou feitos, em caráter principal, incidental ou acessório, versem sobre direitos reais ou possessórios ou que, de qualquer modo, digam respeito aos bens que integrem ou venham a integrar o Patrimônio Imobiliário do Município;
- II promover as ações discriminatórias, demarcatórias, divisórias ou quaisquer outras medidas que visem regularização, proteção e garantia do domínio e posse do patrimônio imobiliário do Município e demais de sua propriedade;
- III promover, por via amigável ou judicial, as desapropriações de interesse do Município;
- IV opinar em quaisquer processos ou expedientes administrativos pertinentes à matéria de sua competência;
- V assessorar o Prefeito na elaboração de qualquer legislação pertinente a matéria de sua competência;
- VI elaborar, quando solicitado, informações em mandado de segurança que versem sobre matéria de sua competência.

SEÇÃO X

DA PROCURADORIA DE PESSOAL

Art. 28 – À Procuradoria de Pessoal compete:

- I exercer as funções de superior assessoria e consultoria dos órgãos da Administração Municipal em matéria de pessoal;
- II executar as funções pertinentes à assessoria ao Prefeito no processo de elaboração legislativa, em questões relativas a Pessoal;
- III opinar em quaisquer processos ou expedientes administrativos pertinentes à matéria de sua competência.
- IV opinar em quaisquer processos e expedientes administrativos que envolvam pretensões de ingresso no serviço público municipal sob o regime estatutário;
- V representar a Procuradoria Geral do Município nas comissões de concurso público;
- VI prestar orientação no âmbito de suas atribuições, aos agentes jurídicos dos demais órgãos da administração direta e indireta;

- VII representar o Município em qualquer Juízo, em todas as ações ou feitos que digam respeito a regulação jurídica daquelas que prestam ou tenham prestado serviços ao município sob regime trabalhista ou administrativo:
- VII opinar em quaisquer processos e expedientes administrativos, pertinentes ao pessoal temporário;
- IX elaborar, quando solicitado, informações em mandado de segurança que versem sobre matéria de sua competência.

SEÇÃO XI

DAS ATRIBUIÇÕES DOS PROCURADORES-CHEFES E DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO

SUBSEÇÃO I

DOS PROCURADORES-CHEFES

- $\mbox{\bf Art.}$ 29 São atribuições dos Procuradores-Chefes:
- I planejar, orientar, supervisionar e controlar as atividades das Procuradorias Especializadas e dos órgãos que lhes são subordinados;
- II distribuir encargos entre os Procuradores do Município lotados nas respectivas Procuradorias;
- III comunicar ao Procurador Geral do Município as soluções dos feitos judiciais e administrativos, propondo, quando necessário ou conveniente, desistência, transação, acordo, confissão ou arquivamento dos autos;
- IV aprovar os pareceres no âmbito da respectiva Procuradoria;
- V propor medidas tendentes à racionalização e ao aperfeiçoamento dos serviços na área de sua competência.

SUBSEÇÃO II

DOS PROCURADORES DO MUNICÍPIO

- **Art. 30** Aos Procuradores do Município compete:
- I representar, privativamente, o Município em qualquer Juízo ou Tribunal, mesmo administrativo;
- II exercer as funções de assessoria e consultora jurídica superior no âmbito da Administração Municipal;
- III colaborar com o Prefeito na fiscalização da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade no âmbito do Poder Executivo.
- Art. 31 Salvo se expressamente autorizado pelo Procurador Geral do Município, na forma do Art. 15, incisos VII e VIII desta Lei, os Procuradores Municipais não poderão desistir de ações ou recursos interpostos, acordar, renunciar, confessar, firmar compromissos, nem deixar de propor ações e interpor recursos cabíveis.

CAPÍTULO V

DA CARREIRA DO PROCURADOR DO MUNICÍPIO SEÇÃO I

DA ESTRUTURA

Art. 32 – Os cargos de procurador do Município, em número de 45 (quarenta e cinco), organizados em carreira, compreendem:

- $I-13\ (treze)$ cargos de Procurador do Município de 1ª Classe:
- II 15 (quinze) cargos de Procurador do Município de 2ª Classe;
- III-17 (dezessete) cargos de Procurador do Município de 3^a Classe.

SEÇÃO II

DO INGRESSO E DA PROMOÇÃO

- Art. 33 O cargo de Procurador do Município, privativo de advogado, será provido inicialmente na 3ª Classe, mediante concurso público de provas e títulos, organizado pela Procuradoria Geral do Município, com a participação da ordem dos Advogados do Brasil.
- **Art. 34** A promoção de Classe para Classe se dará pelos critérios de antiguidade e merecimento, atendidas as seguintes normas:
- I a promoção por antiguidade recairá no Procurador do Município mais antigo da classe;
- II em caso de empate, utilizar-se-ão, sucessivamente, os seguintes critérios:
- a) –maior tempo de serviço prestado ao Município de Manaus na condição de advogado ou de Procurador do Município;
- b) -maior tempo de serviço prestado ao Município de Manaus;
 - c) maior tempo de serviço público;
 - d) o mais idoso.
- III merecimento é a demonstração positiva, por parte do Procurador do Município, durante sua permanência na Classe, de pontualidade, assiduidade, capacidade e eficiência, espírito de colaboração, ética profissional, compreensão de deveres e participação em cursos reconhecidos de aperfeiçoamento;
- IV somente poderá concorrer à promoção por merecimento o Procurador do Município que esteja no pleno exercício de suas atribuições funcionais no âmbito da Administração Municipal, obedecidos os critérios estabelecidos em Resolução do Colégio de Procuradores;
- V- as promoções serão ultimadas de seis em seis meses, desde que verificada a existência de vaga;
- VI quando não decretada no prazo legal, a promoção produzirá os seus efeitos a partir do último dia do respectivo semestre;
- § 1° Serão reservados 2/3 (dois terços) e 3/4 (três quartos) das vagas da Segunda e da Primeira Classe, respectivamente, para promoção por merecimento.
- § 2° É de 02 (dois) anos, na Classe, o interstício para promoção do Procurador do Município.
- § 3° Para efeito do disposto no parágrafo anterior, será computado o tempo de serviço do Procurador do Município exclusivamente no exercício do cargo.

SEÇÃO III

DOS DIREITOS, GARANTIAS E VANTAGENS

Art. 35 – Aos Procuradores do Município, além de outros direitos, garantias e vantagens que lhes forem conferidos, é assegurado:

- I independência funcional, sujeita apenas aos princípios da legalidade, moralidade, impessoalidade e indisponibilidade do interesse público;
- II prerrogativas inerentes à advocacia, podendo requisitar de qualquer órgão da Administração informações, esclarecimentos e diligências necessárias ao cumprimento de suas funções;
- III estabilidade, após três anos de efetivo exercício no cargo, não podendo ser demitido senão mediante processo administrativo, onde seja assegurado o contraditório e ampla defesa ou por decisão judicial passada em julgado;
- IV irredutibilidade de vencimentos, nos termos da Constituição da República, da Constituição do Estado e da Lei Orgânica do Município;
- V isonomia remuneratória com os cargos e funções essenciais à Justiça, na forma do art. 37, XI, da Constituição da República;
- VI vencimento com diferenças nunca superiores a 10% (dez por cento) entre uma classe e outra, nos seguintes valores:
- a) $1^{\underline{a}}$ classe R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais);
- b) 2^a classe R\$ 5.130,00 (cinco mil, cento e trinta reais);
- c) 3ª classe R\$ 4.617,00 (quatro mil, seiscentos e dezessete reais),

Parágrafo único — Pelo exercício do cargo de Procurador de Município fica criada, para os Procuradores em efetivo exercício, Gratificação de Procuratório correspondente a 65 (sessenta e cinco) UFMs.

- **Art. 36** O adicional por tempo de serviço é devido à razão de cinco por cento do qüinqüênio de serviço público efetivo, incidente sobre o vencimento do cargo.
- § 1° O Procurador fará jus ao adicional, a partir do mês em que completar qüinqüênio.
- $\$ 2° O adicional de que trata este artigo incorpora-se aos vencimentos para todos os efeitos legais.
- **Art. 37** O Procurador do Município fará jus a 30 (trinta) dias de férias anuais;
- Art. 38 Ao Procurador do Município investido em função de Procurador-Chefe é devida uma gratificação correspondente a 40% (quarenta por cento) do valor previsto na alínea 'b', do inciso VI, do art. 35.
- **Art. 39** Aplica-se à carreira de Procurador do Município as demais normas estatutárias dos Servidores Municipais.

CAPITULO IV SEÇÃO XI

DO CENTRO DE ESTUDOS E DIVULGAÇÃO

- Art. 40 Ao Centro de Estudos e Divulgação compete:
- I promover e apoiar pesquisas sobre matérias de alta indagação jurídica, suscitada pelas Procuradorias Especializadas ou pelo Procurador Geral e Subprocurador;
- II compilar os pareceres emitidos pelas Procuradorias Especializadas, para efeito de elaboração de ementário;

- III divulgar aos diversos setores as publicações das matérias de suas competências, especialmente as notas de intimação da Imprensa Oficial;
- IV coordenar a publicação da Revista da Procuradoria e dos Boletins Informativos.
- V promover o aperfeiçoamento intelectual e técnico dos procuradores e do pessoal administrativo, da Procuradoria Geral do Município.
- VI promover concurso para admissão de estagiários e coordenar suas atividades;
- VII divulgar, periodicamente, através de boletim informativo, entre as Procuradorias Especializadas, matéria doutrinaria, legislativa e jurisprudencial, bem como as sumulas de jurisprudência administrativa e outros elementos informativos de interesse da administração municipal;

SEÇÃO XII

DA COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E BIBLIOTECA.

- **Art. 41** À Coordenadoria de Documentação, Arquivo e Biblioteca compete:
- I organizar toda documentação de interesse da Procuradoria Geral do Município;
- II manter serviço de arquivo de pastas e documentos oriundos dos diversos setores da Procuradoria, encaminhando-os após 5 (cinco) anos, ao arquivo geral da Prefeitura;
- III organizar, manter, divulgar e atualizar o acervo bibliográfico da Procuradoria.
- IV catalogação e fichamento sistemático da legislação federal, estadual e municipal de interesse da PGM, mantendo também, atualizadas a legislação e jurisprudência administrativa.

SEÇÃO XIII

DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

Art. 42 — Ao Departamento Administrativo e Financeiro compete planejar, coordenar, fiscalizar e executar os serviços atinentes a pessoal, material, patrimônio, orçamento, finanças, transportes e serviços gerais.

CAPITULO VI

DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Art. 43 - As disposições contidas no parágrafo 2° do art. 7° e no parágrafo único do art. 35 entrarão em vigor a partir de janeiro de 2005.

Parágrafo único – Até 31/12/2004 a Gratificação de Procuratório corresponderá a 57 (cinqüenta e sete) UFMs.

- **Art. 44** Os demais cargos do pessoal de apoio administrativo da Procuradoria Geral do Município serão definidos na forma do anexo único, desta Lei.
- **Art. 45** A Coordenação, Estrutura e Controle do DOM, retornam para a esfera da SEMAD.
- **Art. 46** Ao § 23 do artigo 7° da Lei 772/2004, fica acrescida a seguinte disposição : **dirigido por Chefe, nomeado em comissão, símbolo CC-1.**

CAPITULO VII

DA DISPOSIÇÃO FINAL

Art. 47 - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus/30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

	URADORIA GERAL DO MUNICÍPIO					
	QUADRO DOS CARGOS DE CONFIANÇA					
CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR						
Qtd.	Denominação	Simb.				
01	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	-				
01	SUBPROCURADOR GERAL ADJUNTO	-				
07	PROCURADOR CHEFE	-				
	CARGOS COMISSIONADOS					
Qtd.	Denominação	Simb.				
01	DIRETOR DE ENGENHARIA, AVALIAÇÕES E PERÍCIAS	-				
01	DIRETOR DO CENTRO DE ESTUDOS E DIVULGAÇÃO	-				
01	CHEFE DE GABINETE	CC - 1				
04	ASSESSOR DO GABINETE DO PROCURADOR GERAL	CC - 1				
01	ASSESSOR ESPECIAL DO SUBPROCURADOR	CC - 1				
01	DIRETOR DA COORDENADORIA DO CONTENCIOSO TRABALHISTA	CC - 1				
01	DIRETOR DA COORDENADORIA DO PESSOAL TEMPORÁRIO	CC - 1				
01	COORDENADOR DE DOCUMENTAÇÃO, ARQUIVO E BIBLIOTECA	CC - 1				
01	DIRETOR DE REGULARIZAÇÃO IMOBILIÁRIA	CC - 1				
01	DIRETOR DE DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	CC - 1				
01	SECRETÁRIA DO PROCURADOR GERAL	CC - 1				
01	SECRETÁRIA DO PROCURADOR ADJUNTO	CC - 1				
08	SECRETÁRIA DOS PROCURADORES ESPECIALIZADOS	CC - 1				
	FUNÇÕES GRATIFICADAS					
Qtd.	Denominação	Simb.				
01	COORDENADOR DE CONTROLE DE PRAZOS DO DI'ARIO OFICIAL	FG - 1				
10	CHEFE DE DIVISÃO	FG – 1				
01	CHEFE DE CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO - DEAP	FG - 1				
02	SECRETÁRIA DO DIRETOR	FG - 2				
13	CHEFE DE SEÇÃO	FG - 2				
07	SECRETÁRIA AUXILIAR	FG - 2				
15	CHEFE DE SERVICO	FG - 3				
03	ENCARREGADO DE SERVICO	FG - 4				

GRATIFICAÇÕES VALOR C.C. & F.G. **FINANCEIRO** (R\$) Gratificação de Diretor de Engenharia, Avaliações e Perícias 5.700,00 Vencimento de Procurador de 1ª 5 700 00 Vencimento de Procurador de 2ª Classe 5.130,00 Vencimento de Procurador de 3ª Classe 4.617,00 Gratificação de Chefia dos Procuradores e do Centro de Estudos 2 052 00 57 UFM's Gratificação de Procuratório até 31.12.2004 650,00 250.00 FG 2 FG 4 205.00

LEI N.º 782, DE 30 DE JUNHO DE 2004

ALTERA dispositivos das Leis 671, 672, 673 e 674, ambas de 04.11.2002, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente

LEI:

Art. 1° Os artigos 85, 89 o os §§ 2° e 3° do art. 92, da Lei 671, de 04 de novembro de 2002, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 85. A solicitação de Outorga Onerosa do Direito de Consumir ou de Alteração de Uso deverá ser

apresentada pelo requerente no ato do pedido do licenciamento da obra ou de alteração de uso, acompanhada dos documentos exigidos pelas normas municipais e dos seguintes estudos:

Art. 89. Os recursos obtidos com a Outorga Onerosa do Direito de Construir ou de Alteração de Uso serão destinados ao Fundo de Desenvolvimento Urbano e aplicados na promoção de ações urbanística, fundiária ou programas habitacionais nas área de especial interesse social, observado o Estatuto da Cidade.

Art. 92.

- § 2° O Valor do Metro Quadrado do Terreno VT, referido no inciso II, § 1°, será fixado através de Planta de Valores da Outorga Onerosa, a ser elaborada semestralmente pelo órgão municipal de planejamento urbano e submetida à aprovaçã.do CMDU.
- § 3° Entende-se por Planta de Valores da Outorga Onerosa o conjunto de parâmetros de valorização de imóveis que permite, através de modelos matemáticos e de forma genérica, avaliar com facilidade e rapidez todos os imóveis das áreas constantes do §1° do Artigo 84 desta Lei.
- **Art. 2°** Os §§ 1° e 2° do art. 66 da Lei 672, de 04 de novembro de 2002, passam avigorar com a seguinte redação:
- "Art. 66. Consideram-se como áreas de edificações não computadas nos cálculos do CAMT e do CAPT;
- § 1º Quando as obras para edificação forem iniciadas sem alvará de construção ou quando houver modificação de projeto, com acréscimo de área construída, não serão dispensadas dos cálculos do Coeficiente de Aproveitamento Máximo do Terreno e do Coeficiente de Aproveitamento Projetado para o Terreno as áreas mencionadas nos incisos e alíneas do caput, considerando a mesma proporcionalidade das obras iniciadas.
- § 2º O somatório das áreas não computadas equivalentes às áreas de apoio, de uso comum e de sacadas, varandas ou balcões não poder exceder 50% (cinqüenta por cento) das áreas computáveis no CAMT e no CAPT, exceto garagem.
- **Art. 3º** Fica acrescido Parágrafo Único ao art. 46 da Lei 673, de 04 de novembro de 2002, com a seguinte redação:

Art. 46.....

Parágrafo Único Mantida a autuação e não sendo pago o valor correspondido no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação da notificação, o órgão de controle urbano levará o débito à inscrição na Dívida do Município e posteriormente à execução judicial."

Art. 4º O § 1º do art. 41, da Lei 674, de 04 de novembro de 2002, passa a vigorar a seguinte redação:

Art. 41.

- § 1º Mantida a autuação e não sendo pago o valor correspondente, o órgão de controle urbano levará o débito imediatamente à inscrição na Dívida Ativa do Município e posteriormente à execução judicial, mantendose ainda, conforme o caso:
- I a interdição do esclarecimento até a correção da irregularidade constatada;
- II as demais penalidades aplicadas por meio de auto de infração."
- **Art. 5º** Ficam acrescidos inciso III e parágrafo único ao art. 70 da Lei 674, de 04 de novembro de 2002, com a seguinte redação:

Art. 70

III – a distância mínima de 50,00 (cinqüenta) metros entre cada grupo de painéis, sendo admitido, no máximo, 1 (um) grupo de painéis por face de quadra.

Parágrafo Único. Somente será permitida quantidade acima àquela definida no inciso III deste artigo se houver expressa anuência do CMDU, baseada em parecer da Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, proferido em regular processo administrativo.

Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

LEI N.º 783, DE 02 DE JULHO DE 2004

CRIA na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde – Semsa, os Centros de Referência que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Manaus,

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente

LEI:

- Art. 1° Ficam criados, na Estrutura Administrativa da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), os Centros de Referência constantes do Anexo I desta Lei.
- **Art. 2°-** O quadro de cargos comissionados da Semsa passa a vigorar acrescido dos cargos constantes do Anexo II desta Lei.

Parágrafo Único – Ficam extintas as Gratificações de Direção de Unidades de Saúde (GDUS) correspondentes aos cargos comissionados criados no Anexo II.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJO DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO I

CENTROS DE REFERÊNCIA

CR RAIMUNDO FRANCO DE SÁ
CR ANTONIO REIS
CR MONTE DAS OLIVEIRAS
CR A COMTE TELLES
CR ENFERMEIRA IVONE LIMA
CR AVELINO PEREIRA
CR ENFERMEIRA ANNA BARRETO

ANEXO II

CARGOS COMISSIONADOS

Qtd.	Denominação	Simb.
02	ASSESSOR ESPECIAL	CC-1
03	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	CC-1
01	GERENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	CC-1
01	SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO	CC-1

	MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	DIRETOR GERAL DA MATERNIDADE	CC-1
07	DIRETOR GERAL DE CENTRO DE REFERÊNCIA	CC-1
06	DIRETOR GERAL DE AMBULATÓRIO DE ALTA RESOLUTIVIDADE	CC-1
01	DIRETOR GERAL DA CASA DE SAÚDE DA MULHER	CC-1
01	GERENTE DO PROGRAMA SOS MANAUS	CC-1
01	DIRETOR GERAL DE SERVIÇO DE PRONTO ATENDIMENTO	CC-1
41	DIRETOR GERAL DE CENTRO DE SAÚDE TIPO III	CC-2
07	DIRETOR GERAL DE CENTRO DE SAÚDE TIPO II	CC-3
01	DIRETOR GERAL DE CENTRO DE SAÚDE TIPO I	CC-3
19	DIRETOR GERAL DE POSTO DE SAÚDE RURAL	CC-4

LEI N.º 784 DE 02 DE JULHO DE 2004

ORGANIZA o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Manaus,

Faz saber que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a presente,

LEI:

CAPÍTULO I

DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

- Art. 1° A presente Lei estabelece a organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC, nos termos dos arts. 5.°, inciso XXXII e 170, inciso V, da Constituição Federal, art. 106 da Lei N.° 8.078/90, Decreto Federal N.° 2.181/97, art. 9.° da Constituição do Estado do Amazonas e art. 425 da Lei Orgânica do Município de Manaus.
- Art. 2° São órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor – SMDC:
- I A Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor PROCON MUNICIPAL DE MANAUS;
- II O Conselho Municipal de Defesa do Consumidor – COMDECON MANAUS.

Parágrafo único. Integram o Sistema Municipal de Defesa do Consumidor, os órgãos federais, estaduais, municipais e as entidades privadas que se dedicam à proteção e defesa do Consumidor, sediadas no município, observado o disposto nos incisos I e II do art. 5. ° da Lei. N. ° 7.347, de 24 de julho de 1995.

- **Art. 3°-** Fica instituído o PROCON MUNICIPAL DE MANAUS, destinado a promover e implantar as ações direcionadas à formulação da política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor SMDC.
- **Art. 4°-** O PROCON MUNICIPAL DE MANAUS ficará vinculado ao Poder Executivo Municipal.
- $\mbox{Art.}\, 5^{\circ}\mbox{-}$ Constituem objetivos permanentes do PROCON MUNICIPAL DE MANAUS:
- I Assessorar o Prefeito Municipal na formulação da Política do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor;
- II planejar, elaborar, propor, coordenar e executar a Política do Sistema Municipal de defesa dos direitos e interesses dos consumidores:
- III receber, analisar, avaliar e encaminhar consultas, denúncias, sugestões apresentadas por consumidores, por entidades representativas ou pessoas jurídicas de direito público ou privado;

- IV orientar permanentemente os consumidores sobre seus direitos e garantias;
- V fiscalizar as denúncias efetuadas, encaminhando à assistência judiciária e ao Ministério Público, as situações não resolvidas administrativamente;
- VI incentivar e apoiar a criação e organização de órgãos e associações comunitárias de defesa do consumidor e apoiar as já existentes;
- VII desenvolver palestras, campanhas, feiras, debates e outras atividades correlatas;

VIII -atuar junto ao Sistema Municipal formal de ensino, visando incluir o Tema Educação para o consumo no rol de disciplinas já existente, de forma a possibilitar a informação e formação de uma nova mentalidade nas relações de consumo;

 IX - colocar à disposição dos consumidores mecanismos que possibilitem informar os menores preços dos produtos básicos;

- X manter cadastro atualizado de reclamações fundamentadas contra fornecedores de produtos e serviços, divulgando-o pública e anualmente, (art. 44, da Lei N. °8.078/90), e registrando as soluções;
- XI expedir notificações aos fornecedores para prestarem informações sobre reclamações apresentadas pelos consumidores;
- XII fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei N. ° 8.078/90) e Decreto Federal N. ° 2.181/97;
- XIII funcionar, no processo administrativo, côo instância de julgamento;
- XIV solicitar o concurso de órgãos e entidades de notória especialização técnica para a consecução dos seus objetivos.
- Art. 6° A estrutura organizacional do PROCON MUNICIPAL DE MANAUS será a seguinte:

1 - ÓRGÃOS COLEGIADOS

❖ CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR

II - ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

- Secretaria
- Secretário Municipal
- Sub-Secretário Municipal
- Departamentos

III - ÓRGÃOS DA ASSISTÊNCIA DIRETA

- Gabinete do Secretário Municipal
- Assessoria

IV - ÓRGÃOS DA ATIVIDADE-MEIO

- Administrativo-Financeira
- Departamento Financeiro
- Departamento de Pessoal
- Departamento de Material, Serviços e

Patrimônio.

V - ÓRGÃOS DA ATIVIDADE-FIM

- Técnico
- Departamento Jurídico
- Departamento de Atendimento ao

Consumidor

- Departamento de Fiscalização
- Departamento de Apoio Administrativo-Processual

Parágrafo único – As atividades da Secretaria Municipal serão desenvolvidas com o auxílio de Chefias de

- Departamentos, Assessorias, nomeados em Comissão, símbolo CC-1 e Chefias de Gabinete, símbolo CC-2.
- Art. 7° A Administração Superior do PROCON MANAUS será exercida por um Secretário , com auxílio de 01(um) Sub-Secretário , nomeados em comissão, pelo Prefeito Municipal.
- **Art. 8°-** As atribuições da estrutura básica serão regulamentadas pelo Regimento Interno.
- **Art. 9°-** O Poder Executivo Municipal colocará à disposição do PROCON MUNICIPAL, os recursos humanos necessários para o funcionamento do órgão.
- Art. 10° O Poder Executivo Municipal dará todos os suportes necessários, no que diz respeito a bens materiais e recursos financeiros para o perfeito funcionamento do órgão.
- Art. 11° As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Município.
- Art. 12° Caberá ao Poder Executivo Municipal autoriza e aprovar o Regimento Interno do PROCON MUNICIPAL que fixará o desdobramento dos órgãos previstos, bem como as competências e atribuições de seus dirigentes.
- Art. 13° As atribuições dos setores e competências dos dirigentes de que trata essa Lei serão exercidas na conformidade da legislação pertinente, podendo ser modificadas mediante resolução do Poder Executivo Municipal.
- Art. 14° Fica instituído o CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMDECON MANAUS, com as seguintes atribuições:
- I gerir o FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR, destinando recursos para projetos e programas de educação, proteção e defesa do consumidor;
- II zelar pela aplicação dos recursos
 FUMDECON na consecução dos seus objetivos;
- III financiar a promoção, através do PROCON MANAUS de eventos relacionados à defesa do consumidor;
- IV fazer editar, inclusive com a colaboração de outros órgãos oficiais, materiais informativo sobre direitos do consumidor:
- V apreciar as demonstrações mensais de receita e despesas de Fundo;
- VI encaminhar aos órgãos de controle do Município as demonstrações mencionadas no inciso anterior:
- VII autorizar a aplicação financeira das disponibilidades do Fundo em operações ativas, de modo a preservá-lo contra eventual perda do poder aquisitivo da moeda.
- **Art. 15°-** O COMDECON MANAUS, integrado por 07(sete) membros, tem a seguinte composição:
- I <u>Membro Nato</u> Secretário Municipal do PROCON MANAUS, que exercerá a Presidência do Colegiado e designará, dentre seus integrantes, o Tesoureiro;
- II <u>Membros Designados</u> 01 (um) representante de cada órgão ou entidade a seguir:
- a) Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Amazonas OAB/AM;

- b) Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos do Estado do Amazonas ARSAM;
 - c) Secretaria Municipal de Saúde SEMSA;
- d) Instituto Estadual de Pesos e Medidas IPEM/AM;
- e) Delegacia Especializada de Defesa do Consumidor;
- f) Coordenadoria de Vigilância Sanitária da Secretária de Saúde do Município de Manaus COVISA.
- § 1°- As atividades de suporte à Presidência serão desenvolvidas por 02 (duas) secretárias, designadas pelo Presidente dentre os funcionários do PROCON MANAUS.
- § 2° As funções de membros do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor serão consideradas de relevância publica .
- Art. 16°- Os Conselheiros designados serão nomeados, com os respectivos suplentes, pelo Prefeito Municipal, para mandatos de 04 (quatro) anos, permitida uma recondução, mediante indicações formalizadas ao Secretário Municipal do PROCON MANAUS pelos órgãos e segmentos respectivos, ocorrendo a extinção de mandato nas seguintes hipóteses:
 - I morte;
 - II renúncia;
- III ausência a 03 (três) sessões ordinárias consecutivas, sem justificação aceita pelo Colegiado;
 - IV exercício de mandato eletivo;
- V condenação judicial comprometedora da honorabilidade da função.

Parágrafo único - Verificando-se extinção de mandato, o órgão ou entidade interessado indicará outro representante para cumprir o restante do período.

- **Art. 17° -** O Regimento Interno do COMDECON, aprovado pelo Colegiado, disporá sobre sua organização e forma de funcionamento, com observância dos seguintes princípios:
- I quorum de 05 (cinco) membros para reunião e deliberação por maioria simples;
- II reuniões ordinárias conforme calendário estabelecido pelo Secretário Municipal do PROCON MANAUS e reuniões extraordinárias mediante convocação do Presidente ou da maioria dos integrantes;
 - III decisões sob a forma de Resolução.
- Art. 18° Fica instituído o Fundo Municipal de Defesa do Consumidor FUMDECON, conforme o disposto no art. 57 da lei N. ° 8.078, de 11 de setembro de 1990, regulamentada pelo Decreto N. ° 2.181 de 20 de março de 1997, com o objetivo de criar condições financeiras de gerenciamento dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações e serviços de proteção e defesa dos direitos dos consumidores.
- Art. 19° O Fundo de que trata o artigo anterior destina-se ao funcionamento das ações de desenvolvimento da Política Municipal de Defesa do Consumidor, especialmente:
- I custeio dos programas e projetos de conscientização, proteção e defesa dos consumidores promovidos pelos órgãos integrantes do Conselho;
- II aquisição de material permanente ou de consumo e de outros insumos necessários ao desenvolvimento das ações da Secretaria de Defesa do Consumidor e demais órgãos integrantes do Conselho;
- III realização de eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, com vistas à orientação do consumidor;

- IV desenvolvimento de programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;
- V estruturação e instrumentalização do PROCON MANAUS, objetivando a melhoria dos serviços prestados aos usuários.

Art. 20 - Constituem recursos do FUMDECON:

- I os resultantes de condenações judiciais referidas nos artigos 11 a 13 da Lei Federal n. ° 7.347, de 24 de julho de 1985;
- II as multas e indenizações decorrentes da aplicação da Lei Federal n. ° 7.853, de 24 de outubro de 1989, desde que não destinadas à reparação dos danos e interesses individuais;
- III os valores destinados ao Município em virtude da aplicação da multa estabelecida no artigo 57 e seu parágrafo único e do produto da indenização prevista no artigo 100, parágrafo único, da Lei Federal n. ° 8.078, de 11 de setembro de 1990;
- IV os rendimentos auferidos com aplicação dos recursos do fundo;
- V as transferências efetivadas pelo Fundo Nacional dos Direitos Difusos;
 - VI os oriundos de assinaturas de convênios;

VII - doações de pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras;

- VIII os repasses provenientes de dotações orçamentárias específicas;
 - IX outros que lhe forem destinados.
- Art. 21 Os recursos descritos no artigo anterior serão depositados, obrigatoriamente, em cota especial em nome do FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR FUMDECON, a ser aberta e mantida em estabelecimento oficial do crédito, e sua utilização será definida pelo CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR COMDECON, conforme a competência estabelecida no Regimento Interno da Autarquia.
- Art. 22° No desempenho de suas funções, os órgãos do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor poderão manter convênios de cooperação técnica, com os demais órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor SNDC.
- Art. 23° Revogadas as disposições em contrario, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 02 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N. 7.360, DE 21 DE JUNHO DE 2004

DISPÕE sobre a reclassificação dos servidores da Secretaria Municipal de Economia e Finanças (Semef).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso / do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a reestruturação do *quadro* de pessoal da Secretaria Municipal de Economia e Finanças (**Semef**), promovida de acordo com a Lei n. 349/96, de 1.º-7-1996;

CONSIDERANDO a obediência à tabela de transposição definida na precitada Lei;

CONSIDERANDO, ainda, o relatório apresentado pela comissão de reclassificação designada por meio da *Portaria n. 013/2001*;

DECRETA

Art. 1.º Ficam promovidos, na forma prevista no art. 19, da Lei n. 349, de 1.º-7-1996, os servidores identificados no Anexo Único deste Decreto, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Economia e Finanças (**Semef**).

Art. 2.º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 21 de junho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

	JDITOR FISCAL DE MUNICIPAIS	Situação Atual Situação Prop					
	1		349/96			49/96	
Matrícula	Nome	Classe	Nível	Ref.	Classe	_	Ref.
	RAIMUNDO JANUÁRIO CALADO	С	9	- 1	С	9	V
000,525-8A	EDMUNDO CAVALCANTE	С	9	-	С	9	٧
	JOSE CARLOS DE		_	١.	_		
002.479-1A	VASCONCELOS BARROS	С	9	-	С	9	IV
050 440 04	JOÃO ROBERTO DE AZEVEDO	_		١.	_		
050.118-2A	NATTRODT	B B	8	-	C	9	
	ÁTILA ARAÚJO BENJAMIN BRAZILINA TANABE FRAGA	B	8	+	C	9	4
	MIGUEL BRANDÃO CÂMARA	В	8	H	С	9	Ė
030,124-7A	PLÍNIO HEIDER NUNES DOS	В	0	-	U	9	
050.091-7A		В	8 🗥		С	9	M
000.001 770	MARIA HENRIETTE DINELLI		-			•	
050.107-7A	MAGNANI	С	9	1	С	9	1
050.112-3A	SULEMY NOBRE CAVALCANTE	C	9	Ť	С	9	
000:112 0/1	JOAO BOSCO SOCOBBO	•		-			9
050.131-0A	LOPES LINS	В	8	L L	В	8	V
	CARLOS JOSÉ CAVALCANTE		400		4		
050.127-1A	BATISTA	В	8		В	8	V
	ANNA CRISTINA RODRIGUES			100		7	
050.126-3A	DA CUNHA	В	8		В	8	V
050.123-9A	JAIR GRIJÓ PRAIA	В	8		В	8	V
	ANA LUZIA MAQUINÉ						
	PASCARELI	В	8	- 1	В	8	V
050.116-6A	ARNOLDO VALENTE DA SILVA	В	8	- 1	В	8	V
050.113-1A	CLOTER MONTEIRO PORTO	В	- 8	-	В	8	V
	MARIA ELIANA ALBUQUERQUE			١.	_	_	
050.100-0A	LIMA	В	8		В	8	V
050.095-0A	NEY LOPES BRASIL	В	8	ı	В	8	V
050 000 04	GLORIA REGINA DE QUEIROZ MARTINS	В	8	L	В	8	v
050.090-9A	ROBERTO CÉSAR DE CASTRO	D	0	-	ь	٥	V
050.088-7B		В	8	lт	В	8	V
000.000 715	MARIA AUXILIADORA B. S.			<u> </u>		-	-
050.083-6A	TAVARES	Α	7	l ı	В	8	V
	MELISANDRA DA FONSECA	7					
050.082-8A	MAIA	В	8	- 1	В	8	V
050.080-1A	EDSON FERREIRA LÊDA	В	8	- 1	В	8	٧
	MARIA DAS DORES G.						
050,084-4A	MORANGO	В	8	- 1	В	8	V
050.111-5A	ANA CRISTINA LIMA PERDIGÃO	В	8	- 1	В	8	V
	CLAUDIO LÚCIO QUEIROZ						
050,078-0A	NOGUEIRA	В	8	ı	В	8	V
050 040 04	HUMBERTO DA COSTA		7	l i	В		Ш
	CORREA JÚNIOR	A A	7			8	III
050.840-3A	LUIS TOMÉ SOBREIRA OSÓRIO MARY ANE BRAGA BONATES	B		-	B B	8	III
050.835-7A	REGINA CÉLIA PEREIRA	В	8	-	В	8	III
050.834-9A	FILGUEIRAS	В	8	l ı	В	8	Ш
030.634-9A	RICARDO EUGÊNIO VALÉRIO	В	0	'	Ь	0	
050.833-0A	DE OLIVEIRA	Α	7	l ı	В	8	Ш
000.000 071	MARIA CAROLINA MONTEIRO			i i			
050.815-2A	DE OLIVEIRA	Α	7	- 1	В	8	Ш
	EDSON NOGUEIRA						
050.808-0A	FERNANDES JÚNIOR	Α	7	- 1	В	8	III
050.805-5A	ERIVELTO LEAL DE OLIVEIRA	Α	7	ı	В	8	III
	MIRCILONI FILGUEIRAS DE						
050.803-9A	OLIVEIRA ROCHA	Α	7	- 1	В	8	III
	JOSÉ VITOR FÉLIX DE	_	_	l . ¯	-	٠. ا	٦
050.791-1A	VERÇOSA	В	8	- 1	В	8	III
050 000 04	FRANCISCO CARLOS	В	8	١,	В	۰	Ш
050,820-9A	HENRIQUE MAIA	В	ğ	<u> </u>	В	8	III

	MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA						
063,131,0A	ASSAYAG	В	8	1	В	8	1
050.110-7A	LÚCIO FLÁVIO MOREIRA DO NASCIMENTO	В	8	1	В	8	
	FRANCISCO MOREIRA FILHO	A	7	÷	A	7	V
000 040 04	ARMANDO CLAUDIO SIMÕES		-			-	.,
062.949-9A	DA SILVA ELIZABETH NATALY TORRES	A	7		A	7	V
	ARCILENES DE OLIVEIRA REIS	A	7	÷	A	7	V
	JACQUELINE PAIVA						
062,950-2A	MUNEYMNE	Α	7	-	Α	7	V
050.847-0A	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA BATALHA	Α	7	1	Α	7	V
	MARA LEONOR DE MACAMBIRA						
050.845-4A		A	7	1	Α	7	٧
	JALILA MARIA PINTO FRAXE ANA LUCIA DE MELO FERREIRA	A	7	1	A	7	V
050.656-TA	ROSÂNGELA BATISTA PEREIRA	A		4	A		_ v
050.836-5B	FALCÃO	Α	7		Α	7	٧
	FABIANE FERREIRA					_	
050.826-8A	MENDONÇA	Α	7	4	Α	7	V
050.817-9A	ELIZA MARIA NOGUEIRA SEABRA	Α	7	1	Α	7	V
	FRANCISCA ÂNGELA SILVA DE		7				
050.814-4A		A	7		A	7	V
050.806-3A	LUCILENE PASSOS DA ROCHA ILUSKA AMÉLIA LANDIM	Α	/	ı	Α	- /	V
050,810-1A		A	7	1	Α	7	٧
	MAURO LUIZ VALENTE		_				
082.841-6A	JÄNIO JOSÉ PAES GUIMARĀES	A	7		A	7	V
	GRACE OYAMA SERIZAWA	A	7	÷	A	7	V
	MÔNICA MARIA SARUBI	Α	7	Ī	Α	7	٧
080.486-0A	ALONSO DA SILVA BRAGA	Α	7	_	Α	7	V
090 492 74	LUIZ CARLOS DE SOUZA E SILVA	۸	7	1	۸	7	v
080.482-7A	VÂNIA CRISTINA BRAGANÇA	Α	-/	-	Α		_ v
080.400-2A		Α	7	1	Α	7	٧
	AGNUS BARROS FERREIRA	Α	7	1	Α	7	٧
	MARIA DE LOURDES						
063.669-0C	PRAZERES DE CASTRO	Α	7	1	Α	7	V
062 025 7B	MARIA SOLANGE DA ROCHA	Α	7	1	Α	7	v
063.035-7B	DENETE PADILHA DE	А	/	_	A	-/	V
062.443-8B		Α	7	1	Α	7	V
	LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE						
014.574-2B	GOSZTONYI	Α	7	1	Α	7	٧
244 225 25	MARIA JÚLIA FROTA DE		_			_	.,
014,285-9B	ORLANDO FERREIRA CRUZ	A	7		A	7	V
	GRACI BRELAZ DA SILVA	A	7	÷	A	7	V
000.041 EB	DEUZA DO NASCIMENTO DA	- / \		•	- / \		_
003.378-2B		Α	7	1	Α	7	٧
003.216-6B	AMADEU DE ABREU MELO	Α	7	- 1	Α	7	V
010 700 FD	JACKSON JOSÉ DE JESUS		7			7	IV
	FERREIRA ALDERNON GONDIM VIEGAS	A	7		A	7	IV
	ANGELA MENDONÇA SOUTO	A	7	÷	A	7	III
0001702 071	CELSON COSTA DE	- ' '		Ė			
008.524-3C	ALMEIDA	Α	7	-1	Α	7	Ш
	EDNA ALVES VIEIRA	Α	7	-1	Α	7	Ш
	IRIA DE CHAVES SIMÕES		_			_	
088.890-7B	MONTEIRO	Α	7	-	Α	7	III
090.674-3A	IVANA DA FONSECA CAMINHA	Α	7	1	Α	7	Ш
000.07 1 071	JAIME SARAIVA DE	- ' '		Ė			
091.154-2A	AZEVEDO	Α	7	-1	Α	7	Ш
	JORGE ALBERTO CASTRO		_			_	
085.588-0B	CABRAL ANJOS	Α	7		Α	7	Ш
090.796-0A	JOSÉ DE JESUS ALVES DE LIMA	Α	7	1	Α	7	Ш
030.730-0A	JOSÉ MANOEL DE OLIVEIRA			_			
090.790-1A	FEITOZA	Α	7	1	Α	7	Ш
	JOSÉ MARIA MACIEL						
090.794-4A	CORREA	Α	7		Α	7	Ш
084.547-7R	LAURA OLIVEIRA FERNANDES	Α	7	1	Α	7	Ш
	MÁRCIO DE VASCONCELOS						
090.711-1A		Α	7	1	Α	7	Ш
006.115-8D	MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES	Α	7	ı	Α	7	ш
000:110 02	WILLO	- / (•	,,		
008.164-7B	MARIA DE LOURDES MACHADO	Α	7	1	Α	7	Ш
090.671-9A	MARIA ELIONETE FERREIRA DA SILVA	Α	7	1	Α	7	Ш
030.07 I-9A	MARIA ROSELITA GOMES DE	_ ^			Α	- '-	-111
090.793-6A	ALMEIDA	Α	7	1	Α	7	Ш
000 701 04	ONDINEI BALIEIRO MAIA	Α	7		Α	7	ш
090.791-0A	ONDINEI BALIEIRO WAIA	Α	,	_			111
091.560-2A	PAULO JOSÉ DE BRITO	Α	7	ı	Α	7	Ш
060 060 00	DALII O DODDIOLIES DE COLIZA		7		۸	7	μ,
003.968-UC	PAULO RODRIGUES DE SOUZA PERPETUA DE JESUS BASILIO	Α	7	ı	Α	7	III
010.721-2 B	DE SOUZA	Α	7	ı	Α	7	Ш
	RAIMUNDO NONATO DE		_			_	
090,714-0A	ULIVEIRA	Α	7	1	Α	7	Ш
091.550-5A	REJANE DIAS DE FREITAS	Α	7	1	Α	7	Ш
012,568-7D	ROSANIRA BANDEIRA MAIA	Α	7	ı	Α	7	Ш
090.710-3A	SELMA SOCORRO MACHADO CLAUDINO	Α	7	1	Α	7	Ш
	WASTONY AGUIAR						
090.673-5A	BITTENCOURT	Α	7	1	Α	7	Ш
066 094-9P	FELIPE AUGUSTO COIMBRA	Α	7	1	Α	7	п

CARGO: FI	SCAL DE TRIBUTOS S I	An	ificaçã terior 349/9			ão Pro Isposiç i 349/9	ção	Promoçõe Lei 349/9		es
Matrícula	Nome	Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
050.811-0A	ARMINIO ADOLFO DE PONTES E SOUZA	С	х	Ш	С	6	III	С	6	Ш
050.802-0A	FERNANDO DE LIMA GOMES	С	х	Ш	С	6	Ш	С	6	Ш
050.825-0A	ANA NEIRE TRINDADE DE OLIVEIRA	С	Х	=	С	6	=	С	6	≡

CARGO: TE	ÉCNICO FAZENDÁRIO	Classific Anter a Lei 34	ior	Situação depois da Transposição (Lei 349/96).		ção	Pror	ção A _l noçõe 349/9	es
Matrícula	Nome	Classe	Ref.	Classe		Ref.	Classe		
080.427-4 A	ABRAHIM CALIL NADAF NETO	TF-1	1	Α	7	1	Α	7	v
800.007-4 A	ALENCASTRO GERALDO RAMOS AROUCHA	TF-1	-	А	7	1	А	7	v
062.672-4 C	ANA LÚCIA LIBÓRIO DE	TF-1	ı	А	7	ı	Α	7	v
	ANA MARIA SANTORO	TF-1	·		7	i	A	7	v
080.013-9 A	ANTELMO JOSÉ MOREIRA			Α .					
012.616-0 A	ANTONIA MARIA DE SOUZA	TF-1	V	Α	7	V	С	9	1
080.015-5 A	PEREIRA ANTONIO DA SILVA	TF-1	-	Α	7	-	Α	7	V
010.882-0 A	BREVES CARLOS ANTONIO DA	TF-1	٧	Α	7	V	С	9	ı
011.320-4 A	SILVA MOURA CINARA MARCIA CARDIA	TF-1	-1	Α	7	ı	В	8	1
080.017-1 A	PACHECO	TF-1	-1	Α	7	ı	Α	7	٧
080.018-0 A		TF-1	- 1	Α	7	ı	Α	7	٧
002.731-6 A		TF-2	٧	В	8	٧	С	9	٧
	EDMUND BRAND EDWARDS EFRAIM MARTINS MOTA	TF-2 TF-1	1	B A	8 7		C A	9	II V
009.993-7 C	ELISE GUERRA CANTANHEDE D. E. SILVA	TF-1	1	А	7		А	7	v
012.771-0 A	EMMANUEL DOS ANJOS	TF-1	1	A	7		В	8	
013.036-2 A	ENEDINA COUTINHO	TF-1	IV	A	7	ıv	В	8	v
	FATIMA GUSMÃO AFFONSO	TF-1	II	В	8	II	С	9	IV
080.023-6 A	FERNANDO DE FREITAS PRAZERES	TF-1	1	Α	7	1	Α	7	v
080.025-2 A	FERNANDO MELO DE CARVALHO	TF-1	_	Α	7	_	Α	7	v
066.144-9 A	FRANCISCO CARVALHO	TF-1	1	А	7	1	В	8	
	GEAN CAMELO REGIS GERALDO HENRIQUE DE	TF-1	i	A	7	i	В	8	111
014.211-5 A	MELLO	TF-1	IV	Α	7	IV	В	8	V
080.029-5 A	GLAYZIANE CALDAS MOTTA	TF-1	1	Α	7	1	Α	7	V
080.031-7 A	GUATASSARA DE CARVALHO MARTINS	TF-1		Α	7	_	Α	7	٧
	ISLENE MARIA CARDOSO GONÇALVES	TF-1		A	7		Α	7	V
	IZABÉL FURTADO LOPES	TF-1	i	A	7	i	A	7	V
074.730-0 B		TF-1	1	Α	7	-1	Α	7	٧
081.839-9 A	JOÃO CANDIDO MELO BRASIL	TF-1	1	Α	7	1	А	7	v
006.572-2 A	JOSÉ MARIA NOGUEIRA LETICE PRAIA LIMA	TF-2 TF-1	= -	B	8 7		C A	9	III V
	LICIA CRISTINA BEZERRA CAVALCANTE	TF-1	i	A	7	i	A	7	v
	LUCILENE FLORENCIO				400		A	P	
010.982-7 A	LUIZ ATLAS BARBOSA DE	TF-1	V	Α	7	V	С	9	1
065.277-6 B	CARVALHO LUIZ RENATO CARVALHO	TF-1	1	Α	7	7	A	7	V
012.733-7 A	VASCONCELOS MANUEL VEIGA DE	TF-1	٧	Α	7	٧	В	8	V
081.334-6 A		TF-1	L	Α	7	ı	Α	7	٧
080.051-1 A	FERREIRA	TF-1	7	Α	7	ı	Α	7	٧
080.053-8 A	MARCELO DA CUNHA COSTA	TF-1	_	Α	7	1	Α	7	٧
009.066-2 A	MARCIO ANTONIO DE O ALMEIDA	TF-2	_	В	8	ı	С	9	П
066.054-0 B	MARIA DA CONCEIÇAO MENDONÇA NEVES	TF-1		Α	7	1	Α	7	v
080.056-2 A	MARIA EDNA ARAUJO	TF-1	ı	Α	7	ı	А	7	v
080.058-9 A	MARIA HELENA SOUZA DE	TF-1	Di.	A	7	i	A	7	v
	MARIA SALOMÉ PORTILHO		7						
	DE OLIVEIRA MARIOLINDA CORREA	TF-1	ı	Α	7	ı	Α	7	V
4	GARCIA DOS SANTOS MARIZA DA ROCHA	TF-1		Α	7	-	Α	7	V
065.197-4 B 063.899-4 B	BARRETO GENTIL MARLUCY VIEIRA FREIRE	TF-1	+	A	7	+	A A	7	V
064.495-1 A	MARTIM RUBEM BARBOSA	TF-1		A	7		В	8	Ш
	NAJLA MAKAREM NADAF								
	AKEL T. LIMA NANCY ELISABETH	TF-1		Α .	7		Α .	7	V
	HILGENBERG NELSONOR MATOS DE	TF-1		Α	7	- 1	Α	7	V
065.063-3 B	NORONHA RAIMUNDO COLARES	TF-1		Α	7		Α	7	V
080.087-2 A		TF-1	_1_	Α	7		Α	7	V
012.720-5 A	SILVA FERREIRA	TF-1	٧	Α	7	٧	С	9	1
080.475-4 A	RAIMUNDO NONATO HERCULANO DA SILVA	TF-1	1	Α	7	1	Α	7	V
	REGINA COELI FERREIRA VASCONCELOS	TF-1	-	А	7	1	А	7	v
080.089-9 A	ROQUE MENDONÇA DE	TF-1	i	A	7	ı	A	7	v
	ROSA HELENA DE								
	OLIVEIRA P SILVA ROSSICLEIDE BRANDÃO DA			Α .	7		Α .	7_	V
080.134-8 A 080.139-9 A	FONSECA SALIME SAID DE OLIVEIRA	TF-1 TF-1		A	7		A A	7	V
080.588-2 A	SEBASTIÃO JOSÉ MAIA	TF-1	_	А	7	-	А	7	v

SEBASTIÃO MARQUES DA								
080.093-7 A COSTA	TF-1	- 1	Α	7	- 1	Α	7	V
080.094-5 A SUANI ALVES DOS SANTOS	TF-1		Α	7		Α	7	٧
SYMI ELIZABETH SOARES 092.071-1 A ABECASSIS	TF-1	-	Α	7	1	Α	7	Ш
TANIA DE LOURDES ALEIXO 065.884-7 B DE MORAES	TF-1	-	Α	7	1	Α	7	٧
THOMÉ COSTA DE 080.095-3 A OLIVEIRA	TF-1	-	Α	7	_	Α	7	٧
VALDILZE FERREIRA 080.096-1 A DANTAS	TF-1	1	Α	7	-	Α	7	٧
VALTER SEABRA DA COSTA 008.262-7 A FILHO	TF-1	1	Α	7	1	С	9	Ш

CARGO: AS	SSISTENTE TÉCNICO	Classific					Situaç		
FAZENDAH	iiO	a Lei 34			isposig 349/9		Promo	çoes 9/96	Lei
Matrícula	Nome	Classe	Ref.	Classe	Nível	Ref.	Classe		Ref.
000 104 0 4	ACHILES DE ARAÚJO	۸. ١	1		4	1		4	v
080.164-0 A	ADAILTON DE OLIVEIRA	AF-1		Α	4		A	4	V
065.571-6 B	BARROS ADALGISA FREITAS DE	AF-1	- 1	Α	4	- 1	Α	4	٧
012.707-8 A	SOUZA	AF-1	V	Α	4	V	В	5	٧
	ADELSON CAVALCANTE ADRIANA GOMES MOURÃO	AF-2		B	5 4		C A	6	III V
	ALBERTO NORONHA		4	7					
000.123-6 A	NASCIMENTO ALCION CORRÊA	AF-3	IV	С	6	IV	С	6	V
080.048-1 A	MONTEIRO	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	٧
	ALDO FELIPE SANTIAGO ALDO SOUZA DE OLIVEIRA	AF-1	V	A	4	V	A B	5	IV V
	ALEKSANDRO GOMES	AF 1			4	1			٧
	MACHADO ALIOMAR ESTEVES	AF-1	ı	Α	4		A	4	V
004.384-2 A	BITENCOURT ÁLVARO TEIXEIRA DE	AF-2	Ш	В	5	Ш	С	6	IV
080.064-3 A	SOUZA	AF-1	-1	Α	4	-1	Α	4	٧
080.173-9 A	ANA KARINA DE SOUZA ARRUDA	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	v
	ANA MARIA EVANGELISTA								
010.155-9 A	DOS ANJOS ANA VALÉRIA NEVES DOS	AF-2		В	5	1	С	6	II
084.914-6 A	ANJOS	AF-1	-1	Α	4	-1	Α	4	IV
080.158-5 A	ANDRĖ LUIS PRAIA DA SILVA	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	V
012.560-1 B	ANDRÉ VICENTE COSTA DA	AF-1	Ш	Α	4	Ш	В		п
	ANDRÉA SEIXAS DA SILVA	AF-1		A	4		A	5 4	V
080.067-8 A	ANGÉLICA GONÇALVES MAIA	AF-1	1	Α	4	1	А	4	٧/
	ANTONIO JORGE DE								·
062.892-1 B	CASTRO CANTE ANTONIO JORGE SOUZA	AF-1		Α	4		A	4	V
	DA SILVA	AF-1	-1	Α	4	-1	Α	4	IV
080.195-0 A	ANTONY GONDIM VIEGAS ARAO DA SILVA MONTEIRO	AF-1		Α	4		Α	4	V
012.782-5 A	NETO	AF-1	V	Α	4	V	В	5	٧
080.146-1 A	ARIOMAR NASCON DE OLIVEIRA ALENCAR	AF-1		Α	4		Α	4	v
	ARNALDO JUNIOR BATISTA								.,
079.046-0 B	DE SOUZA AURELIANO GOMES	AF-1	1	Α	4	- 1	Α	4	V
005.213-2 A	BARREIROS CARLA MERCIA CARDIA	AF-2	Ш	В	5	Ш	С	6	IV
080.084-8 A	PACHECO	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	٧
002.736-7 A	CARLOS ALBERTO VIEIRA	AF-2	٧	В	5	٧	С	6	V
	CELSO RAIMUNDO DE LIMA								
012.705-1 B	CINTRA CESAR AUGUSTO	AF-2	- 1	В	5		С	6	1
080.129-1 A	MONTEIRO WANDERLEY	AF-1	-1	Α	4	-1	Α	4	Ш
080.078-3 A	CLAUDIO MARCELO DE SOUZA PIMENTEL	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	v
012 202 0 4	CRISTOVAO PONTES GARCIA	AF-1	V	Α	4	٧	D	_	V
012.303-0 A 085.042-0 A		AF-1	V I	A	4	V I	B A	5 4	IV
080 163-1 A	DERIC MOURÃO BASTOS DE OLIVEIRA	AF-1		Α	4		Α	4	V
	DILCINEIDE MARIA PONTES								
000.259-3 A	FARIAS EDILENE MONTEIRO	AF-3	- 1	С	6	- 1	С	6	V
009.721-7 A	PEREIRA	AF-2	Ш	В	5	Ш	С	6	Ш
003.038-4 A	EDMAR FERREIRA MAKLOUF	AF-2	v	В	5	v	С	6	v
	EDSON SÉRGIO DE	AF-1							.,
064.185-5 B	FREITAS SABELI ELAINE CRISTINA CORRÊA	AF-1	-1	Α	4	-1	A	4	٧
080.021-0 A	PAIVA	AF-1	-1	Α	4	-1	Α	4	٧
009.673-3 A		AF-2	Ш	В	5	Ш	С	6	П
	ELIAS CRUZ LIMA ELIS CRISTINA CABRAL	AF-1	٧	Α	4	٧	В	5	V
080.209-3 A	MORAES	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	٧
010.999-1 Ā	ELIZABETH DIBO DE SOUZA ELIZABETH JO ANN DE	AF-2	_	В	5	_	С	6	_
010.197-4 A	MAGALHÃES NUNES	AF-1	1	Α	4	1	С	6	Ш
	ERLENE ALVES TEIXEIRA FÁTIMA FERRAZ DE LIMA	AF-1	III IV	A A	4	III IV	B B	5	V
	FRANK DE LIMA BARNABÉ	AF-1	ï	A	4	ï	A	4	V
012.139-8 A	GISELLE TEREZA QUEIROZ MONTEIRO	AF-2	1	В	5	1	С	6	ı
	GLADYS MARINHO FARIAS	AF-2	IV	В	5	IV	C	6	V
085.078-0 A	GLORIA MARIA BERNARDO DA SILVA	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	IV
	HELDER GUIMARAES								.,
080.062-7A 080.083-0A	HELEN DE LIMA NICACIO	AF-1 AF-1		A	4		A A	4	V
	HUDSON LUIZ CONCEICAO	AF-2	IV	В	5	IV	С	e	٧
005.127-6A	HUMBERTO CAVALCANTE							6	
002.739-1A		AF-2	٧	В	5	٧	С	6	٧
012.994-1 A	OLIVEIRA	AF-1	Ш	Α	4	Ш	В	5	٧
011.508-8 A	IVANILSON QUEIROZ COSTA	AF-2	1	В	5	1	С	6	1
311.000-0 A	JANE CARVALHO DE								
	IA ZEVEDO	AF-1	V	Α	4	V	В	5	٧
012.615-2 A 080.212-3 A				Α	4		Α	4	V
	JARDEL VASQUES VIEIRA JOÃO PETRA DA SILVA	AF-1		A	4	1	A A	4	V

080.027-9 A	JOEL PAIVA VERAS	AF-1		Α	4		Α	4	IV
000 014 0 4	JOELSON GLAUCIO	AF-1		Α	4		Α	4	v
080.214-0 A	JONAS SANTOS DA SILVA	AF-1	÷	A	4	÷	A	4	V
000.100 171	JORGE HENRIQUE	7.0.							
065.586-4 B	FONSECA DOS SANTOS	AF-1	-	Α	4	-	Α	4	V
013.481-3 A	JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS	AF-1	Ш	Α	4	Ш	В	5	v
0.0.101.07	JOSÉ ANTONIO DE	7.0.					C	Ŭ	
009.034-4 A	OLIVEIRA SILVA	AF-1	-	Α	4	-		6	Ш
003.461-4 A	JOSÉ CARLOS MELO DA SILVA	AF-2	IV	В	5	IV	С	6	v
000.401 470	JOSÉ CLAUDIO GOMES	70 2			J			Ů	Ť
080.156-9 A		AF-1	- 1	Α	4	- 1	Α	4	V
010.140-0 A	JOSÉ HERNANI GOMES CORRÊA	AF-2	ı	В	5	1	С	6	п
	JOSÉ JORGE PAIVA DE				_		_	Ť	
081.232-3 A		AF-1	- 1	Α	4	- 1	Α	4	V
080.177-1 A	JOSÉ NILOMAR FERNANDES NUNES	AF-1	ı	Α	4	1	Α	4	v
	JOSÉ RICARDO DA SILVA	AF-1		A	4		A	4	V
040 000 0 4	JOSÉ RICARDO FERREIRA	45.4	v	١.	4	v	_	5	v
012.639-0 A	JOSÉ ROBERTO MENEZES	AF-1	V	Α	4	V	В	5	V
081.631-0 A	CRESPO	AF-1	-	Α	4	-	Α	4	٧
010 071 0 4	JOSEFA DANTAS DE	AF-1	v	Α	4	v	В	5	v
012.671-3 A 080.171-2 A		AF-1	ı	A	4	ı	A	4	V
000.17127	JULIANA MARIA DE SOUSA	701	<u> </u>		_	<u> </u>		7	Ť
080.059-7 A		AF-1	- 1	Α	4	- 1	Α	4	٧
080.208-5 A	KARLILEY KARLA CAPUCHO	AF-1		Α	4		Α	4	v
000.200-3 A	KÁTIA REGINA FERNANDES	Al -I						-	-
066.188-0 B		AF-1	- 1	Α	4	- 1	Α	4	٧
065.584-8 B	KÁTIA REGINA GALVÃO	AF-1		Α	4		Α	4	ıv
	LEONITO CATIVO PEREIRA	AF-2	-	В	5	-	C	6	V
00 111 10 071	LÍGIA DE QUEIROZ	711 -						Ŭ	
085.295-3 A	MARTINS PONTES	AF-1	-	Α	4	-	Α	4	IV
	LINDEMBERG PIRES PAULO	AF-1	1	A	4	1	A	4	V
080.210-7 A		AF-1	ı	Α	4	ı	Α	4	٧
080.174-7 A	LUCIANA DE ALMEIDA MIWA	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	v
	LUIZ CARLOS MONTEIRO								
012.651-9 A	DE SÁ	AF-1	IV	Α	4	IV	В	5	V
011.014-0 A	LUIZ WALDEMAR MAIA DA SILVA	AF-2	1	В	5	1	С	6	
	LUIZA DE MARILLAC DOS				_		_	Ť	
080.358-8 A		AF-1	- 1	Α	4	- 1	Α	4	V
	LUZIA NASCIMENTO ALVES	AF-1	III	A	4	III	В	5	٧
003.332-4 A	MANOEL COSTA DE SOUZA MARCELINO CLEYTON DE	AF-2	IV	В	5	IV	С	6	V
085.071-3 A		AF-1	1	Α	4	1	Α	4	IV
	MARCELO AUGUSTO DE A .								
080.040-6 A	MÁRCIO DO SACRAMENTO	AF-1	1	Α	4	ı	Α	4	٧
084.917-0 A		AF-1	- 1	Α	4	- 1	Α	4	IV
	MARCO AURÉLIO								
060.136-5 A	FERREIRA DA SILVA MARCOS ALEXANDRE	AF-1	Ш	Α	4	Ш	В	-5	V
080.050-3 A		AF-1	1	Α	4	1	Α	4	IV
	MARCOS EVANDRO								
080.217-4 A	PEINADO ROLLA MARIA ALCINA SEIXAS DE	AF-1		Α	4		Α	4	V
012.360-9 A		AF-1	٧	Α	4	٧	В	5	V
	MARIA AUXILIADORA SILVA						_		
012.991-7 A	DOS REIS MARIA DA CONCEIÇÃO	AF-1	Ш	Α	4	Ш	В	5	V
080,166-6A	MACHADO MARINHO	AF-1	1	Α	4	1	А	4.4	IV
	MARIA DA CONCEIÇÃO			. 40		7		A	
066.969-5 C	MUNIZ DE SOUZA MARIA DAS GRAÇAS DA	AF-1	1	Α	4		A	4	IV
080.138-0 A	COSTA GIL	AF-1	1	Α	4	1	А	4	v
	MARIA DAS GRAÇAS DE			. 4				lo.	
011.017-5 A	MEDEIROS FRANÇA MARIA DO CARMO FRANÇA	AF-2	1	В	5	N.	С	6	
009.639-3 A	DE BARROS	AF-2	П	В	5	П	С	6	П
	MARIA DO SOCORRO					100			
000.464-2 A	FERREIRA FERNANDES MARIA DORALICE CORREA	AF-2	V	В	5	V	С	6	V
003.540-8 A	DOS SANTOS	AF-2	IV	В	5	IV	С	6	ν
	MARIA ELIZABETH								
003.965-9 A	OLIVEIRA DA SILVA MARIA ERNESTINA DA	AF-2	IV	В	5	IV	С	6	V
011.421-9 A	SILVA RAMOS	AF-2	, I	В	5	1	С	6	1
	MARIA IARA DA SILVA								
066.297 6 B	MARIA JEAN MIRANDA	AF-1		Α	4		Α	4	V
080.154-2 A	BRITO NASCIMENTO	AF-1		Α	4	- 1	Α	4	V
010 700 0 4	MARIA LENI DA SILVA	AE 1	11/			11/	_	_	v
	MONTEIRO MARIA LUCIA DE SOUZA	AF-1 AF-1	IV I	A	4	IV I	B A	5 4	V
	MARIO CELSO DUARTE				_			_	
008.296-1 A	PEREIRA MARLENE DE OLIVEIRA	AF-2	♥ 11	В	5	II	С	6	Ш
012.723-0 A	TOLEDANO	AF-1	V	Α	4	V	В	5	v
	MARLUCE MORAES								
009.575-3 A	MAKLOUF MARLY TAVARES DOS	AF-2	Ш	В	5	Ш	С	6	Ш
011.399-9 A	SANTOS	AF-2	-	В	5	-	С	6	1
	MARTHA INES FERREIRA								
080.432-0 A	DA CUNHA MAURO GOMES DOS	AF-1	-	Α	4	- 1	Α	4	V
084.916-2 A	SANTOS	AF-1	-	Α	4	-	Α	4	IV
080.133-0 A	MAZOLI SOUZA DE LIMA	AF-1		Α	4		Α	4	V
011.208-9 A	MIRCLEIDE CORDEIRO DOS SANTOS	AF-2	1	В	5	1	С	6	١, ١
	MOISÉS VENTURA SILVA	AF-1	Ė	A	4	Ė	A	4	IV
	MÕNICA SENA DIEZ DE				Ī .				\Box
080.130-5 A	BALDEON NERITA FARIAS LIMA	AF-1 AF-2		A B	<u>4</u> 5		A C	4 6	IV
004.142-2 A	NEYRIMAR FURUKAWA	AF-2	-111	- B	٦	-111		0	1.0
066.022-1 B	BARRETO	AF-1	-1	Α	4	-1	Α	4	V
011.549-5 B	NEZI DE FÁTIMA PINTO DA SII VA	AF-1	П	Α	4	П	В	5	П
	NORMANDO GOMES DE								
012.756-6 A	ARAÚJO	AF-1	IV	Α	4	IV	В	5	٧
080.168-2 A	PAULA SHEILA DINIZ DE ARAÚJO	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	v
	PAULO AUGUSTO PEREIRA								
000.257-7 A		AF-3	ı	С	6	ı	С	6	٧
085.064-0 A	PAULO EMILIO LIMA DA SILVA	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	IV
		_					_		

		DALILO IÚNIOD CAMBOS								
	084.648-1 A	PAULO JÚNIOR CAMPOS ELIZIÁRIO	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	IV
	005 077 0 4	PAULO NASCIMENTO DA	AF 1			_	-			11/
	085.077-2 A	SILVA PAULO ROBERTO PAZ DA	AF-1	-	Α	4	-	A	4	IV
	080.175-5 A		AF-1 AF-1		A	4		A A	4	V
		RAILSON LEITE BRASIL RAIMUNDA NONATA DE	AF-1	-	А	4	-	А	4	
	012.936-4 A	SOUZA NOGUEIRA RAIMUNDO ALVES DE	AF-1	1	Α	4	- 1	В	5	٧
	080.169-0 A	ALMEIDA	AF-1	-1	Α	4	- 1	Α	4	٧
	011.450-2 A	RAIMUNDO NONATO GOMES LOPES	AF-2		В	5		С	6	1
		RAIMUNDO ZILDOMAR								
	080.172-0 A	BARBOSA MENEZES REGINA AUGUSTA DA	AF-1	-	Α	4	-	Α	4	V
	012.920-8 A	SILVA MARQUES	AF-1	III	A	4	III	В	5	٧
	009.017-4 A	REJANE PEREIRA DA SILVA RENATO DA COSTA	AF-2	=	В	5	=	С	6	Ш
	080.149-6 A	CRESPO FILHO	AF-1	_	A	4	1	A B	4 5	V
	012.935-6 A	RENATO PEREIRA NETO RICARDA ARAUJO DE	AF-1		А	4	III	В	5	V
	084.651-1 A	PINHO RICARDO AUGUSTO	AF-1		Α	4		Α	4	IV
	065.624-0 B	PEREIRA DE BRITO	AF-1		Α	4		Α	4	IV
	012.951-8 A	RITA MARIA SIMÕES DA SILVA	AF-1	111	Α	4	Ш	В	5	v
		ROBERTO LUIZ DA SILVA								
	012.865-1 A	FERREIRA ROCK LANE DOS SANTOS	AF-1	IV	Α	4	IV	В	5	V
	002.569-0 A	OLIVEIRA	AF-2	V	В	5	V	С	6	٧
	012.672-1 A	RONALDO LIMA DE CARVALHO	AF-1	IV	Α	4	IV	В	5	ν
	085.043-8 A	RONALDO NUNES PEREIRA	AF-1	IV	Α	4	_!_	A	4	IV
	080.044-9 A	RONY BRAZ DA SILVA ROSANGELA QUEIROZ	AF-1	1	Α	4	I	Α	4	V
	080.216-6 A	CORDOVIL	AF-1	- 1	Α	4	- 1	Α	4	٧
	012.499-0 A	ROSEANNE REBOUÇAS DOS SANTOS	AF-1	IV	Α	4	IV	В	5	٧
	000 617 2 4	ROSEMARY PINTO RODRIGUES	AE 2		В	5	П		6	Ш
	009.617-2 A 001.875-9 A	ROSEMARY SABBA COSTA	AF-2 AF-3	_ =	B C	6	_=	C	6	V
		RUBENS DANTAS RIBEIRO	AF-1		Α	4		Α	4	٧
	011.986-5 A	SANDRA DOS SANTOS FIALHO DO CARMO	AF-1	V	Α	4	V	В	5	٧
A	085.065-9 A	SANDRA FARIAS DE MORAES	AF-1	_	Α	4	-	Α	4	IV
	005.005-3 A	SANDRA MARIA DIAS	Al - I	-			-			
	012.856-2 A	FERREIRA SANDRA MARIA FELIPE DA	AF-1		Α	4		В	5	٧
Ų	010.000-5 A	SILVA	AF-2	- 1	В	5	-1	С	6	П
	000.478-2 A	SANTIAGO DE SOUZA SANTIAGO	AF-2	v	В	5	V	С	6	٧
		SEBASTIANA PASCARELLI		.,			.,			
	012.627-6 A	CAVALCANTE SERGIO AUGUSTO	AF-1	V	A	4	V	В	5	V
	081.245-5 A 080.215-8 A	MAGALHÃES DE SOUZA SÉRGIO DE SOUZA ELIAS	AF-1 AF-1		A	4		A	4	V
	060.215-6 A	SÉRGIO MURILO OLIVEIRA		-	А	4	-	А	4	
	013.023-0 A	DOS SANTOS SIMAO PEDRO PINTO DE	AF-1	Ш	Α	4	Ш	В	5	٧
	012.794-9 A	ALMEIDA	AF-1	IV	Α	4	IV	В	5	٧
=	080.075-9 A	SONIA MARIA AZEDO LOPES	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	٧
		SONIA MARIA MAGALHĀES								
	060.935-8 B	CARVALHO SONIA MARIA PEREIRA	AF-1	-	A	4	-	A	4	IV
	012.784-1 A	NUNES SUENEIDE MESQUITA	AF-1	IV	A	4	IV	В	5	V
	012.999-2 A	TANIA REGINA DA SILVA	AF-1	III	Α	4	Ш	В	5	V
	012.995-0 A	MATHEUS TEREZA CRISTINA ANJOS	AF-1	Ш	Α	4	Ш	В	5	٧
	060.135-7 A	DOS SANTOS	AF-1	Ш	Α	4	Ш	В	5	٧
	080 141-0 A	VALCIMARA DE ALMEIDA CAVALCANTE	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	v
		VALDEILSON DE ARAÚJO								
	077.627-0 B	CAMARA VALDENICE SILVA DE	AF-1	1	Α	4	1	Α	4	٧
	009.618-0 A	SOUZA	AF-2	Ш	В	5	П	С	6	П
	012.236-0 A	VANDIZA FERNANDES CAMPOS	AF-1	٧	Α	4	V	В	5	٧
	011.016-7 A	VANIA MARIA BONIFÁCIO	AF-2	1	В	5	1	С	6	ı
		VERENA BRANDÃO	AF-2	+	A	4	-	A	4	V
	006.127-1 A	VICENTINO SEVALHO	AF-2	Ш	В	5	III	С	6	IV
	004.583-7 A	WAGNALDO COSTA ROSSY	AF-2	III	В	5	III	C	6	IV
	080.090-2 4	WALDEMAR JOSÉ DOS SANTOS FILHO	AF-1		Α	4	1	Α	4	٧
		WALDEMIR COSTA DA								
		ROCHA JUNIOR WALDENILZA LEITE LIMA	AF-1 AF-2		A B	4 5		A C	6	V
		WALDERCLEY BANDEIRA								
	080.147-0 A	DA SILVA WALTER JUNIOR DA SILVA	AF-1	_	Α	4	-	Α	4	V
	080.162-3 A	LIMA	AF-1	-1	Α	4	1	Α	4	٧
		WLADIMY ANTONIO RODRIGUES CORTEZ	AF-1	-	Α	4	1	Α	4	٧
	012.926-7 A	YOMAR LEMOS MENDES	AF-1	Ш	Α	4	Ш	В	5	V

	UXILIAR FAZENDÁRIO	Classificação Anterior a Lei 349/96		Tran	io depo Isposiç i 349/9	ão	Situação Após Promoções Lei 349/96		
Matrícula	Nome	Classe	Ref.	Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
065.591-0 A	AGMAR DE LIMA ARAÚJO	AXF-1		Α	1	1	В	2	
064.308-4 A	ANA CRISTINA LEÃO DE MEDEIROS	AXF-1	=	Α	1	П	В	2	П
060.680-4 B	ANA CRISTINA SILVA DE SOUZA	AXF-1	_	Α	1	_	В	2	1
065.766-2 A	ANA D'ARC SILVA DE LIMA	AXF-1	_	Α	1	_	В	2	
065.597-0 A	ANA LÜCIA MOREIRA DE OLIVEIRA ANA RITA SILVA VIEIRA	AXF-1	1	A	1	I	В	2	L
	ANTONIA PINHEIRO DUQUE		ï	B	2	- "	C	3	i
000.239-9 A	ARMINDO BANDEIRA DE	AXF-3	-	С	3	ı	С	3	V
006.822-5 A	ARTHUR LEÃO	AXF-2	=	В	2	- II	С	3	Ш
065.589-9 A		AXF-1	1	Α	1	1	В	2	1
	DOMINGOS ALVES DE SOUZA NETO	AXF-3	ļ	С	3	ļ	С	3	V
065.585-6 A	ELIDE XAVIER DE LIMA	AXF-1		Α	1	1	В	2	- 1

Comparison Com	014.209.5 A RAGÚJO 0101-209.5 A RAGÚJO 0101-209.5 A RAGÚJO 065.594-5 A DE RADICIA RIBEIRO AQUINO 065.594-5 A D VIANA FRANCISCO CORDEIRO 112.000-6 A DOS SANTOS 12.000-6 A DOS SANTOS 12.000-6 A DOS SANTOS 12.000-6 A DOS SANTOS 12.495-8 A RANCISCO CORDEIRO 12.495-8 A RARAUJOO 065.594-5 A RARAUJOO 065.594-5 A RARAUJOO 065.594-6 A RARAUJOO 065.594-6 A RARAUJOO 065.594-6 A RARAUJOO 065.594-7 A RANTOS 065.594-1 A JANETE MELO BARROS 065.594-3 A JANETE MELO BARROS 065.594-3 A JANETE MELO BARROS 065.594-3 A JANETE MELO BARROS 065.594-1 A JANETE MELO BARROS 065.596-1 A JANETE MELO BARROS 065.596-2 A CAVALCANTE 065.596-2 A CAVALCANTE 065.596-2 A CAVALCANTE 065.596-2 A GAVALCANTE 065.596-3 A BARBOSA 065.596-3 A BARBOSA 065.596-3 A BARBOSA 065.596-3 A GAVALCANTE 065.596-3 A GARBOSA 065.596-3 A GARBOSA 065.596-3 A GAVALCANTE 066.596-3 A GARBOSA 067.596-0 A GARBOSA 068.696-1 A JANETE MELO BARROS 068.696-1 A JANETE MELO BARROS 068.696-1 A JANETE MELO BARROS 069.696-1 A JANETE MELO BARROS 060.696-1 A JANETE MELO BARROS 060										
G61 071-2 B FABIOLA RIBEIRO AQUINO AXF-1 1	Designate Designation De		ELIOMAR ALVES DE								
FRANCISCA DE CASSIA DE ASFI-1	FRANCISCA DE CASSIA DE A	014.208-5 A	ARAÚJO	AXF-1	IV	Α	1	IV	В	2	V
065.594-5 A O VIANA	065.594-5 A O VIANA	061.071-2 B	FABIOLA RIBEIRO AQUINO	AXF-1		Α	1	- 1	В	2	
PRANCISCO CORDEIRO AXF-1 V A 1 V B 2 V	TRANCISCO CORDEIRO AXF-1		FRANCISCA DE CÁSSIA DE								
012.000-6 A DOS SANTOS	012.000-6 A DOS SANTOS	065.594-5 A	O VIANA	AXF-1	- 1	Α	1	- 1	В	2	- 1
12.495-8 A RANJUO	012.495-8 A ARAÚJO 085.997-0 A INÈS DE QUEIROZ ABREU 017.760-4 A SANTOS 085.996-1 A JANETE MELO BARROS 085.596-1 A JANETE MELO BARROS 085.596-1 A JANETE MELO BARROS 085.596-1 A JANETE MELO BARROS 086.596-1 A JANETE MELO BARROS 086.596-2 A LIMA 090.001-1		FRANCISCO CORDEIRO								
012.495-8 A JARAÚJO 065.907-0 A INRÉS DE QUEIROZ ABREU 065.907-0 A INRÉS DE QUEIROZ ABREU 117AMAR GONÇALVES DOS 012.700-4 A SANTOS 04.558-3 A JANETE MELO BARROS 065.590-1 A JANETE MELO BARROS 065.590-1 A JANETE MELO BARROS 060.681-2 A JUNCEL MARCOS 065.590-2 A CAVALCANTE 065.590-2 A CAVALCANTE 065.590-2 A CAVALCANTE 065.590-3 A BARBOSA 065.590-3 A MENEZES 060.590-3 A MENEZES 070.3 391-0 A MENEZES 070.3 3 1	012.495-8 A ARAÚJO	012.000-6 A	DOS SANTOS	AXF-1	V	Α	1	V	В	2	V
065.907-0 A INÈS DE QUEIRIOZ ABREU AXF-1 I A 1 I B 2 I	065.907-0 A INÉS DE QUEIROZ ABREU AXF-1 I A 1 I B 2 I		FRANCISCO MESQUITA							2	
TAMMAR GONÇALVES DOS AXF-1 V	ITAMAR GONÇALVES DOS AXF-1 V	012.495-8 A	ARAÚJO	AXF-1	V	Α	1	V	В		V
TAMMAR GONÇALVES DOS AXF-1 V	ITAMAR GONÇALVES DOS AXF-1 V	065.907-0 A	INÊS DE QUEIROZ ABREU	AXF-1		Α	1		В	2	
012.760-4 A SANTOS	1012 760-4 A SANTOS										
D65.596-1 A JANETE MELO BARROS AXF-1 J A	065.596-1 A JANETE MELO BARROS	012.760-4 A		AXF-1	V	Α	1	V	В	2	V
JORGE MAURO FERREIRA	UGRGE MAURO FERREIRA OFFICE OFFIC			AXF-1		Α	1		В	2	
D64.558-3 A DE BARROS	DES DEB	000.000 171		700	_		·	•		_	Ė
JOSÉ CARLOS GOMES DE O60.681-2 A LIMA	JOSÉ CARLOS GOMES DE OBC. 681-2 A LIMA JUY CILENE LEMOS JOYCILENE LEMOS AXF-1 J	064 558-3 A		AXF-1	11	Α	1	11	В	2	Li
D60.681-2 A LIMA	060.681-2 A LIMA	00 11000 071		700			·			_	_
DOYCLENE LEMOS AXF-1 A	DOYCILENE LEMOS AXF-1 A	060 681-2 A		AXF-1	111	Α	1	111	В	2	IV
065.590-2 A CAVALCANTE	065.590-2 A CAVALCANTE	000.001 2 /1		7001		-/\					
KATIA DE SOUZA AXF-1 A	KATIA DE SOUZA	065 590-2 A		ΔYF-1		Δ	1		B	2	
D65.908-8 A BARBOSA	DES-598-8 A BARBOSA	000.000 Z /K		7001	_	-/\		-			Ť.
LUCILENE ARTRICLINO	LUCILENE ARTRICLINO	065 908-8 4		AXF-1	1	Α	1		В	2	1 .
De5.593-7 A BASTOS	065.593-7 A BASTOS	555.565 5 A		, VXI			<u> </u>	_	-		Ė
LUIZ AUGUISTO DE	LUIZ AUGUSTO DE	065 593-7 4		AXF-1	1	Α	1		В	2	1 .
003.91-0 A MENEZES	003.991-0 A MENEZES	000.000 7 70		7001	_	-/\		-			Ť.
012.795-7 A LUZANIFA LIMA ARAUJO	012 795-7 A LUZANIRA LIMA ARAUJO AXF-1 V A 1 V B 2 V V 006.991-4 A MANOEL DUTRA DE JESUS AXF-3 II C 3 II C 3 V MARIA AUXILIADORA DA MARIA AUXILIADORA DA AXF-2 I B 2 I C 3 I L C 3 I MARIA AUXILIADORA DA AXF-2 I B 2 I C 3 I L C 3 I L C 3 I MARIA AUXILIADORA DA AXF-2 I B 2 I C 3 I L C 3 I	003 301-0 A		AYE-2	11/	B	2	IV	_	2	v
D06.991-4 A MANOEL DUTRA DE JESUS AXF-3 II C 3 II C 3 V	MARIA AUXILIADORA DA MARIA AUXILIADORA DA								_		۰
MARIA AUXILIADORA DA O09.802-7 A SILVA MENDES AXF-2	MARIA AUXILIADORA DA									_	
D09.802-7 A SILVA MENDES	009.802-7 A SILVA MENDES	000.991-4 A		AVL-9	_"_	U	3	"	U	J	v
MARIA DAS DORES	MARIA DAS DORES	000 000 7 4		AVEO		В	_		0	_	
D60.556-5 A ARAÚJO DA S. SIMÓES AXF-1 III A	MARIA ELIANE ISIS DE	009.002-7 A		AVL-5		ь		_	U	3	_
MARIA ELIANE ISIS DE	MARIA ELIANE ISIS DE	000 550 5 4		AVE 4					В	_	11.7
O11.433-2 A MENIEZES	011.433-2 A MENEZES	060.556-5 A		AXF-1		А		1111	ь		IV
MARIA OTILIA GUEDES	MARIA OTILIA GUEDES	011 400 0 4		AVE 4	.,			.,	В	_	.,
Dec. 592-1 B CARREIRA	060.592-1 B CARREIRA	011.433-2 A		AXF-1	V	А		V	ь		V
NEY JOSÉ FERREIRA DE O08.899-4 A RARÚJO	NEY_JOSÉ FERREIRA DE	000 F00 4 B		AVE 4	١.				В	_	١.
008.899-4 A ARAÚJO	008.899-4 A ARAÚJO	060.592-1 B		AXF-1		А	1	_	В	2	_
NORMA CRISTINA DA SILVA NORMA CRISTINA DA SILVA AXF-1 II	NORMA CRISTINA DA SILVA NORMA CRISTINA DA SILVA NORMA CRISTINA DA SILVA NORMA CRISTINA DA SILVA NORMA CRISTINA MESQUITA AXF-1 I	000 000 4 4		AVEO	١.	n	_		_	_	
061.181-6 B FONSECA	061.195-2 B DONI MOREIRA MESQUITA AXF-1 I	008.899-4 A		AXF-2	_	В		-	U	3	
060.995-2 B ODENI MOREIRA MESQUITA AXF-1 I A 1 I B 2 I	060.995-2 B ODENI MOREIRA MESQUITA AXF-1 I A 1 I B 2 I	001 101 C D		AVE 4					В	_	١.
PAULO ROBERTO LOPES AXF-1 A	PAULO ROBERTO LOPES AXF-1 A									-	
065.770-0 A DA SILVA	065.770-0 A DA SILVA	060.995-2 B		AXF-1		А	1	_	В	2	_
RAIMUNDO NONATO B.	RAIMUNDO NONATO B. AXF-2 II B 2 II C 3 II				١.		١.			١.	
007.568-0 A BATISTA	007.568-0 A BATISTA	065.770-0 A		AXF-1		А	1	-	A	1	٧
RENILSON BANANEIRA DE	RENILSON BANANEIRA DE			***	١	_	_		_		
065.579-1 A SOUZA	065.579-1 A SOUZA AXF-1	007.568-0 A		AXF-2	- 11	В	2	Ш	Ċ	3	
ROSANA CRISTINA COSTA AXF-1 A	ROSANA CRISTINA COSTA				١.		١.		_		١.
066.142-2 A SOUZA	066.142-2 A SOUZA	065.5/9-1 A		AXF-1		А	1	-	В	2	
ROSANGELA MARIA DE O O13.943-2 A CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV B 2 IV O66.145-7 A FRANÇA AXF-1 I A 1 I B 2 I O66.145-7 A FRANÇA AXF-1 I A 1 I B 2 I O64.525-7 A DE MENDONÇA AXF-1 I A 1 II B 2 I O64.525-7 A DE MENDONÇA AXF-1 II A 1 II B 2 I O64.96-0 A BARROS AXF-1 II A 1 II B 2 I O65.519-2 A SONNER ROSA PINTO AXF-1 I A 1 II B 2 I O65.578-3 A SUELY CUNHA DE SOUZA AXF-1 I A 1 II B 2 I O65.758-3 A SUELY OA COSTA CRUZ AXF-1 II A 1 II B 2 I O65.580-5 A SILVA AXF-1 II A A A II B 2 I O65.580-5 A SILVA O65.581-3 A SILVA O65.581-3 A SILVA O60.04LVES AXF-1 I A A A II B 2 I O65.581-3 A SILVA O60.04LVES AXF-1 I A A A A II B 2 I O65.581-3 A SILVA O60.04LVES AXF-1 I A A A A A II B 2 I O65.581-3 A SILVA O60.04LVES AXF-1 I A A A A A A A A O65.581-3 A SILVA O60.04LVES AXF-1 I A A A A A A A A A	ROSANGELA MARIA DE O AXF-1 IV A 1 IV B 2 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV B 2 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV B 2 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV B 2 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV C 3 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV C 3 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV C 3 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV C 3 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV C 3 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV C 3 IV CORDEIRO AXF-1 IV A 1 IV C AXF-1 IV A A IV C AXF-1 IV A A AXF-1 IV A A AXF-1 IV A A AXF-1 AV AV AXF-1 AV AXF-1 AV AXF-1 AV AXF-1 AV AV AXF-1 AV AXF-1 AV AXF-1 AV AV AXF-1 AV AV AXF-1 AV AXF-1 AV AV AV AV AV AV AV A			****	١.		١.		_	_	
013.943-2 A CORDEIRO	013.943-2 A CORDEIRO	066.142-2 A		AXF-1		А	1	_	В	2	_
SAMUEL DE SOUZA O66.145-7 A FRANÇA AXF-1	SAMUEL DE SOUZA AXF-1 A						١.		_		
066.145-7 A FRANÇA	066.145-7 A FRANÇA	013.943-2 A		AXF-1	IV	А	1	IV	В	2	IV
011.159-7 A SCHMIT ALVES SCHRAMM AXF-1 V A 1 V C 3 I SERGIO LIMA BERTUCELLI 064.525-7 A DE MENDONÇA AXF-1 II A 1 II B 2 I SONIA MARIA DA COSTA SONIA MARIA DA COSTA AXF-1 II A 1 II B 2 I 065.5119-2 A SONIER ROSA PINTO AXF-1 I A 1 II B 2 I 065.79-3 A SUELY CUNHA DE SOUZA AXF-1 I A 1 II B 2 I 060.745-2 B SUELY DA COSTA CRUZ AXF-1 II A 1 II B 2 I 065.580-5 A SILVA AXF-1 I A 1 II B 2 I 065.581-3 A SILVA AXF-1 I A 1 II B 2 I 065.581-3 A SILVA GONÇALVES AXF-1 I A 1 II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A 1 II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A 1 II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A 1 II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A 1 II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A II B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A II B C I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A II B C II A II A II A II B C II A II A	011.159-7 A SCHMIT ALVES SCHRAMM				١.		١.		_		١.
SERGIO LIMA BERTUCELLI 064.525-7 A DE MENDONCA	SERGIO LIMA BERTUCELLI OSA, 525.7 A DE MENDONÇA AXF-1 II A										
064.525-7 A DE MENDONÇA AXF-1 II A 1 II B 2 I 064.496-0 A BARROS AXF-1 II A III B 2 I 065.19-2 A SONNER ROSA PINTO AXF-1 II A 1 II B 2 I 065.578-3 A SUELY CUNHA DE SOUZA AXF-1 II A 1 II B 2 I 060.745-2 B SUELY DA COSTA GRUZ AXF-1 II A 1 II B 2 II WILMA IZA BATISTA DA AXF-1 II A 1 II B 2 I 065.580-5 A SILVA AXF-1 I A 1 I B 2 I 065.581-3 A SILVA AXF-1 I A 1 I B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A 1 I B 2 I	064.525-7 A DE MENDONÇA	U11.159-7 A		AXF-1	٧	A	_1_	V	C	3	
SONIA MARIA DA COSTA O64.496-D A BARROS AXF-1 II A	SONIA MARIA DA COSTA OSCA								@		
064.496-0 A BARROS AXF-1 II A 1 II B 2 I 065.119-2 A SONNER ROSA PINTO AXF-1 I A 1 I B 2 I 065.578-3 A SUELY CUNHA DE SOUZA AXF-1 I A 1 J B 2 I 060.745-2 B SUELY DA COSTA CRUZ AXF-1 II A 1 II B 2 II WILMA IZA BATISTA DA AXF-1 I A 1 I B 2 II WOLNAN ALBERTO DA AXF-1 I A 1 I B 2 I 965.581-3 A SILVA GONÇALVES AXF-1 I A 1 I B 2 I	064.496-0 A BARROS	064.525-7 A		AXF-1		Α	1	Ш	В	2	
065.19-2 A SONNER ROSA PINTO AXF-1 I A 1 I B 2 I 065.578-3 A SUELY CUNHA DE SOUZA AXF-1 I A 1 I B 2 I 060.745-2 B SUELY DA COSTA CRUZ AXF-1 II A 1 II B 2 II WILMA IZA BATISTA DA AXF-1 I A 1 I B 2 II WOLNAN ALBERTO DA AXF-1 I A 1 I B 2 I 065.581-3 A SILVA GONÇALVES AXF-1 I A 1 I B 2 I VAMILE MAGALHAES AXF-1 I A 1 I B 2 I	065.119.2 A SONNER ROSA PINTO AXF-1 I A 1 I B 2 I 065.578-3 A SUELY CUNHA DE SOUZA AXF-1 I A 1 I B 2 I 060.745-2 B SUELY DA COSTA CRUZ AXF-1 II A 1 II B 2 II WILMA IZA BATISTA DA AXF-1 II A 1 II B 2 II 065.580-5 A SILVA AXF-1 I A 1 I B 2 I WOLNAN ALBERTO DA 065.581-3 A SILVA GONCALVES AXF-1 I A 1 I B 2 I VAMILE MAGALHAES			l <u>-</u>	١			l l	ASSES	Š.,	
065.578-3 A SUELY CUNHA DE SOUZA	065.578-3 A SUELY CUNHA DE SOUZA										
060.745-2 B SUELY DA COSTA CRUZ	060.745-2 B SUELY DA COSTA CRUZ										
WILMA IZA BATISTA DA 065.580-5 A SILVA WOLNAN ALBERTO DA 065.581-3 A SILVA GONÇALVES AXF-1 A	WILMA IZA BATISTA DA O65.580-5 A SILVA WOLNAN ALBERTO DA O65.581-3 A SILVA GONÇALVES AXF-1 A 1 B 2 I WALL AMBERMAGALHAES AXF-1 A 1 B 2 I WALL AMBERMAGALHAES WALL AMBERM								SOUR SOURCE CO.	6000	
065.580-5 A SILVA AXF-1 A 1 B 2 1	065.580-5 A SILVA	060.745-2 B		AXF-1		A	1		В	2	II
WOLNAN ALBERTO DA 065.581-3 A SILVA GONÇALVES AXF-1 A 1 B 2	WOLNAN ALBERTO DA 065.581-3 A SILVA GONÇALVES AXF-1 A 1 B 2 YAMILE MAGALHĀES		WILMA IZA BATISTA DA								100
065.581-3 A SILVA GONÇALVES	065.581-3 A SILVA GONÇALVES	065.580-5 A		AXF-1		Α	1		В	2	
YAMILE MAĞALHĀES	YAMILE MAĞALHĀES									100	
		065.581-3 A	SILVA GONÇALVES	AXF-1	L	Α	1	1	В	2	
065.582-1 A NEVES CAMPOS AXF-1 A 1 A 1 V	065.582-1 A NEVES CAMPOS AXF-1 A 1 A 1 V										
		065.582-1 A	NEVES CAMPOS	AXF-1	L	A	1	L	Α	1	V

					*************************************		Allie		
CARGO: AI	NALISTA DE SISTEMAS	Classificação Situação depois da Anterior Transposição Promoç a Lei 349/96 (Lei 349/96). Lei 349			Transposição			noçõe	es
Matrícula	Nome	Classe	Ref.	Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
093.646-4A	ANDERSON LUIZ ROGÉRIO EVANGELISTA	*		Α	7	_	A	7	П
009.194-4A	CARLYLE ZAMITH T. DE OLIVEIRA	С	XIII	В	8	=	С	9	П
065.493-0B	EUDO DE LIMA ASSIS JÚNIOR			Α	7	_	Α	7	=
066.482-0D	JOSÉ RAIMUNDO SILVA ANDION	A	XI	Α	7	_	Α	7	V
089.700-0A	LAURA JANE TAKAHASHI MONTEIRO	Α	ΧI	Α	7	_	Α	7	Ш
093.352-0A	MARCO AURÉLIO DA SILVA SEVALHO			Α	7	_	Α	7	=
093.603-0A	PAULO CÉSAR DE ALMEIDA FROTA			Α	7	-	Α	7	П
090.429-5A	PAULO ROGÉRIO SOUZA ALBUQUERQUE	Α	ΧI	А	7	-	Α	7	Ш

CARGO: PI	ROGRAMADOR	Classificação S Anterior a Lei 349/96		Situação depois da Transposição (Lei 349/96).			Situação Após Promoções Lei 349/96		
Matrícula	Nome	Classe	Ref.	Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
093.611-1A	BRUNO FREITAS GADELHA			Α	4		Α	4	II
093.374-0A	ERIK DE MELO MOURA			Α	4		Α	4	II
081.742-2A	FABIAN DE OLIVEIRA LOPES	Α	IX	Α	4	ı	Α	4	V
093.348-1A	FRANCO MARLYSON A. OLIVEIRA			Α	4	ı	Α	4	П
089.699-3A	GENNER RAMOS MAIA			Α	4	-	Α	4	III
093.353-8A	JOEL DOMINGOS MENDES			Α	4		Α	4	-
089.873-2A	JONATHAS COUTINHO DA SILVA			Α	4	1	Α	4	Ш
081.974-3B	KEYLA AHNIZERET DA SILVA CUNHA			Α	4	ı	Α	4	Ш
093.347-3A	MORELLI DE OLIVEIRA LIMA			Α	4		Α	4	II
089.894-5A	NEUDER RAPOSO BUZAGLO			Α	4	ı	Α	4	Ш

CARGO: OI	PERADOR DE DOR	Classificação Anterior a Lei 349/96		Situação depois da Transposição (Lei 349/96).			Situação Após Promoções Lei 349/96		
Matrícula	Nome	Classe	Ref.	Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
090.419-8A	CARLA SANTOS DA SILVA	Α	IX	Α	4		Α	1	III
089.922-4A	NEANDER RAPOSO BUZAGLO	Α	IX	Α	4	-	A	1	III

CARGO: DI	GITADOR	Classific	Classificação Situação depois da Transposição (Lei 349/96).		Situação Após Promoções Lei 349/96		es		
Matrícula	Nome	Classe	Ref.	Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
080.370-7B	FRANCIMEIRY MARIA PAREDES PIRES	А	VI	А	1	_	А	1	٧
076.968-1B	YOLANDA GUIMARAES RIBEIRO	Α	VI	Α	1		Α	1	V

CARGO: MOTORISTA DE CARRO LEVE		Classific Anter a Lei 34	ior	Transposição Pron		ção Após moções 349/96			
Matrícula	Nome	Classe	Ref.	Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Ref.
072.004-6B	CÉLIO DE ALMEIDA FÉLIX	Α	111	Α	1	1	Α	1	٧
067.232-7D	RAIMUNDO ALVES PESSOA	Α	Ш	Α	1	-	Α	1	٧
066.787-0C	RICARDO LUIZ CAMPOS	Α	Ш	Α	1		Α	1	IV

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		Classific Anter a Lei 34	rior	Tran	ão dep Isposiç i 349/9	ão	Situação Após Promoções Lei 349/96		
Matrícula Nome		Classe	Ref.	Classe	Nível	Ref.	Classe	Nível	Re
	ANA FRANCINETE			7					
077.871-0 C	CONCEIÇÃO DA SILVA	Α		A	1	- 1	Α	1	V
006.004-6A	ANTONIA LIMA DE SOUZA	В	II	В	1	=	С	3	I۱
	ANTONIA PEREIRA DOS		4						
066.690-4 B		Α	- 1	Α	1	_	Α	1	٧
	BENEDITA IVANI DE								
	OLIVEIRA COSTA	В	- II	В	1		В	2	-
066.234-8 A	ENÉIAS DA SILVA MACIEL	В	- II	В	1	П	В	2	- 1
	EVANDRO RAIMUNDO DE								
002.990-4 A	AGUIAR ANJOS	В	- II	В	1	П	С	3	١
	FRANCISCA DE SOUZA								
011.091-4B		Α		Α	1		С	3	_
	ITA MACÊDO DE SEIXAS	В	- II	В	1	=	С	3	- 1\
007.556-6 A	IZA DA CRUZ CORDEIRO	Α		Α	1		С	3	II
Allello	JAIME RICARDO GADELHA								
079.896-7 A	MENDONÇA	Α		Α	1		Α	1	١
	KATIA REJANE DE								
	OLIVEIRA DA SILVA	Α		Α	1		Α	1	١
080.125-9 A	LAENA PINTO FERREIRA	Α		Α	1	_	Α	1	\
	LOSANGELA ALVES DE								
083.054-2 A		Α		Α	1		Α	1	١
	MARIA ADALGIZA DE								
007.478-0 A		В		В	2		С	3	Ш
- TOTAL	MARIA DE FÁTIMA CORREA								
066.671-8D		Α	- 1	Α	2		Α	1	١
	MARIA DO SOCORRO			_					١
	CAMURÇA CAVALCANTE	A		Α	1	_	Α	1	Ш
001.798-1 A	MARIA DVANIR ANDRADE	В	- 1	В	2		С	3	١
	MARIA JOSÉ GUEDES DE								
062.218-4 C		Α		Α	1	_	Α	1	١
	MARIA LUIZA CAMBIZS			_			_		١
009.337-8 A		A		Α	1	_	С	3	- []
005.594-8 A	MARIA NUNES MOTA	В		В	2	_	С	3	ľ
	NEUZA MOZAMBITE DA			_			_		١
006.874-8 A		Α	- 1	Α	1	_	С	3	- II
000 050 6 :	NÚBIA LADISLAU DE	١.	١		١.	١.	١.	١.,	١.
082.952-8 A		Α		Α	1	-	Α	1	١
070 007 0 0	RENATO CORREIA DA		Ι.			١.			\
076.967-3 B		Α		Α	1		Α	1	Γ,
07E 014 0D	ROBERLANDI COELHO DE		١		١.,			1	١.,
075.214-2B	ROSA EUNICE SARMENTO	Α		Α	1	_	Α		II
000 107 5 4		Α	L	Α	1	l i	A	1	\
080.127-5 A	ROSINEIDE RAPOSO	A		А	1	ᆣ	A		Η,
083.077-1 A		Α	l i	Α	1	l i	A	1	\
	VALDECI LUNA LEITE	A	H	A	1	÷	A	1	'
		B	<u> </u>	B		+	C	3	
UU/.914-6A	ZUILA BASTOS MACHADO	В	_ !!	В	1	Ш	Ü	3	11

DECRETO N°7373-A, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

INTEGRA à Estrutura Básica da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico – SEMOSB, o DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS do Implurb e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO a Lei nº 772, de 25 de junho 2004, que altera a Lei nº 761/2004, que reestruturou o Poder Executivo Municipal e INTEGRA mediante o § 23 do art. 7°, O Departamento de Projetos Especiais do Implurb à Secretaria de Obras e Saneamento Básico - SEMOSB,

DECRETA:

Art. 1°- O Departamento de Projetos Especiais, passa a ter a seguinte estrutura organizacional.

- Departamento de Projetos Especiais
 - Divisão de Engenharia e Orçamento
 - Seção de Avaliação Arquitetônica e Urbanistica
 - Divisão de Logística Técnica
 - Seção de Organização de Custo e Documentação Técnica

Art. 2°- As Funções Gratificadas e o Organograma do Departamento de Projetos Especiais, são os constantes no Anexo I e II, deste Decreto.

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO I

DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS SEMOSB FUNÇÕES GRATIFICADAS					
QUANT.	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA			
2	CHEFE DE DIVISÃO	FG-01			
2	CHEFE DE SEÇÃO	FG-02			

ANEXO II

ORGANOGRAMA



DECRETO N.º 7374-A, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

CRIA o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Sistema de Auditoria em Contas Publicas – ACP do Tribunal de Contas do Estado no âmbito da Secretaria Municipal de Defesa Civil - SEMDEC, e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam o inciso I, do artigo 128, da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO os termos do artigo 1º do Decreto n.º 428, de 08 de janeiro de 1998, que instituiu o sistema de controle contábil, orçamentário, financeiro e Pessoal no âmbito das unidades que integram a Administração Direta e Indireta, e define o regime de responsabilidade político-administrativa do ordenador de despesa perante o Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE:

CONSIDERANDO ainda, que segundo o disposto no artigo 1º do mencionado diploma legal, cada unidade administrativa de todos os órgãos que compõem a estrutura da Administração Municipal, direta e indireta, mantém um sistema interno contábil, orçamentário, financeiro e Pessoal, para fins da adequada gestão administrativa, independente do registro geral de escrituração contábil do município, à cargo do Departamento de Contabilidade da Secretaria de Economia e Finanças,

DECRETA:

- Art. 1º Fica criado o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Sistema de Auditoria em Contas Públicas, sob a responsabilidade de um Coordenador, com a função específica de atender e encaminhar as deliberações contidas na Resolução nº 07 de 25/06/2002 no que tange a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Defesa Civil SEMDEC, junto ao Tribunal de Contas do Estado TCE.
- Art. 2º A título de gratificação, os membros do grupo farão jus a uma gratificação mensal, conforme estabelecido no Anexo Único deste Decreto, de acordo com o que preceitua o inciso IV do art. 197 da Lei nº 1.118, de 01.09.1971.
- **Art. 3** º A designação dos membros do Grupo de Trabalho será formalizada por meio do ato do titular da Secretaria Municipal de Defesa Civil SEMDEC.
- **Art.** 4º As despesas decorrentes das atividades do GTACP, correrão à conta da Secretaria Municipal de Defesa Civil SEMDEC.
- Art. 5 º Revogam-se as disposições em contrario.
- Art. 6 º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBÉRTÓ CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

FUNÇÃO	QUANTIDADE	GRATIFICAÇÃO
Coordenador Técnico	01	R\$ 1.500,00
Coordenador Técnico I	04	R\$ 1.200,00
Assistente Técnico	05	R\$ 1.000,00

DECRETO N°7375-A, DE 30 DE JUNHO DE 2004.

Cria Grupo de Trabalho no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico – SEMOSB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o § 23, art. 7° da Lei n° 772, de 25.6.2004, que vincula o Departamento de Projetos Especiais à Estrutura da SEMOSB.

CONSIDERANDO ainda a necessidade de se adequar a Estrutura deste Departamento às reais necessidades da SEMOSB.

DECRETA:

- **Art.** 1° Fica criado o Grupo de Trabalho objetivando a reestruturação e adequação dos projetos delegados a esta Secretaria.
- Art. 2°- A título de Gratificação, os membros do grupo farão jus a uma gratificação mensal, conforme estabelecido no Anexo Único deste Decreto, de acordo com o que preceitua o inciso IV do artigo 197 da Lei n° 1.118, de 1°.09.1971.
- **Art. 3°-** A designação dos membros da referida Comissão será formalizada por meio de ato titular da SEMOSB.

Art. 4°- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando seus efeitos a contar de 1°.07.2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

QUANT.	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO R\$
6	ASSISTENTE TÉCNICO	1.500,00
3	AUXILIAR	800,00

DECRETO N° 7383, DE 30 DE JUNHO DE 2004

CRIA Comissão Especial no âmbito da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico – SEMOSB, com a finalidade que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I, do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a necessidade de GERENCIAR ou FISCALIZAR o Sistema de Iluminação Pública no Município de Manaus,

CONSIDERANDO o Projeto Básico e os termos do Contrato firmado entre o Município de Manaus e a Empresa CITELUZ Ltda.,

CONSIDERANDO a necessidade de efetivar as ações de responsabilidade da SEMOSB, no que concerne a ampliação, melhoramento ou pagamento referente à execução dos serviços de Iluminação Pública,

DECRETA:

Art. 1° Fica criada Comissão Especial, nos termos do anexo único deste Decreto, com base no item IV, art. 197, da Lei n.°1.118, de 1° de Setembro de 1.971.

Art. 2° A Comissão deverá registrar analisar e emitir parecer concernentes aos serviços prestados pela Empresa.

Art. 3° A designação dos membros da referida Comissão será formalizada por meio de ato titular da SEMOSB.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

QUANT.	FUNÇÃO	GRATIFICAÇÃO
1	Presidente	R\$ 1.500,00
2	Membros / Técnicos	R\$ 1.000,00

DECRETO N° 7383-A, DE 30 DE JUNHO 2004.

Altera disposições do Decreto nº 6.836, de 27 de junho de 2003, reorganiza a estrutura e o funcionamento do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – Implurb, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo *art. 80, inciso* IV, da *LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS*, e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4°, § 23, da Lei n° 761/2004, com a redação que lhe foi dada pelo art. 7° da Lei n° 772/2004;

CONSIDERANDO, finalmente, a necessidade de reorganizar o Instituto Municipal de Planejamento Urbano – Implurb visando ao cumprimento de sua missão em conformidade com o que dispõe seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto n° 6.746, de 16 de abril de 2003.

DECRETA:

Art. 1° O Instituto Municipal de Planejamento Urbano – Implurb passa a ter a seguinte estrutura organizacional:

- I. Órgão de Direção Superior
 - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano
 - Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano
 - Presidência
- I. Órgão de Fiscalização
 - Conselho Fiscal
- III. Órgãos de Assistência Direta
 - Chefia de Gabinete
 - Assessoria
 - Fundo Municipal de Desenvolvimento Urbano
- IV. Órgãos de Atividade-Fim
 - · Diretoria de Planejamento
 - Divisão de Projetos Arquitetônicos e Urbanos
 - Seção de Arquitetura Programação Visual

е

- Seção de Urbanismo e Paisagismo
- Seção de Representação Gráfica
- Divisão de Qualificação Territorial
 - Seção de Patrimônio Histórico
 - Seção Nomenclatura e Numeração
 - Seção de Análise e Morfologia Urbana
- •Divisão de Estruturação Urbana
 - Seção de Mobilidade Urbana
 - Seção de Avaliação Urbana
 - Seção de Integração e Articulação
 - Divisão de Diagnóstico Territorial
 - Seção de Inventário Técnico
- Divisão de Planejamento Urbano Integrado
 - Seção de Estudos da Macroestruturação Urbana
 - Seção de Levantamentos e Pesquisas
 - Seção de Geoprocessamento
 - Seção de Desenho Técnico
- Diretoria de Operações
 - Divisão de Parcelamento do Solo
 - Seção de Loteamento
 - Seção de Desmembramento
 - Divisão de Controle Urbanístico
 - Seção de Levantamento Técnico
 - Seção de Uso do Solo
 - Seção de Análise
 - Seção de Habitação Popular
 - Divisão de Vistoria Técnica
 - Seção de Fiscalização
 - Seção de Perícia

- Divisão de Permissão de Uso do Logradouro
 - Seção de Atividades Econômicas
 - Seção de Engenhos Publicitários
 Divisão de Habitação de Interesse
- Social

 Seção de Habitação de Interesse
 - Seção de Habitação de Interesse Social
- · Divisão de Projetos Especiais
 - Seção de Ávaliação de Projetos

V. Órgão de Atividade-Meio

- Diretoria de Administração e Finanças
 - · Divisão Administrativa
 - Seção de Material
 - Seção de Atendimento / Protocolo
 - · Seção de Serviços Gerais
 - · Seção de Transporte
 - Seção de Arquivo
 - Divisão de Recursos Humanos
 - Seção de Pessoal
 - Seção de Desenvolvimento e Benefício
 - Divisão Financeira
 - Secão de Contabilidade
 - · Seção de Orçamento
 - Seção de Arrecadação e Cálculo
 - · Seção de Patrimônio
 - Divisão de Tecnologia de Informação
 - Seção de Informática
 - Seção de Suporte Técnico
 - Divisão Jurídica
 - · Seção de Advocacia Consultiva
 - Seção de Advocacia Judicial

Art. 2° A Diretoria de Planejamento tem por finalidade:

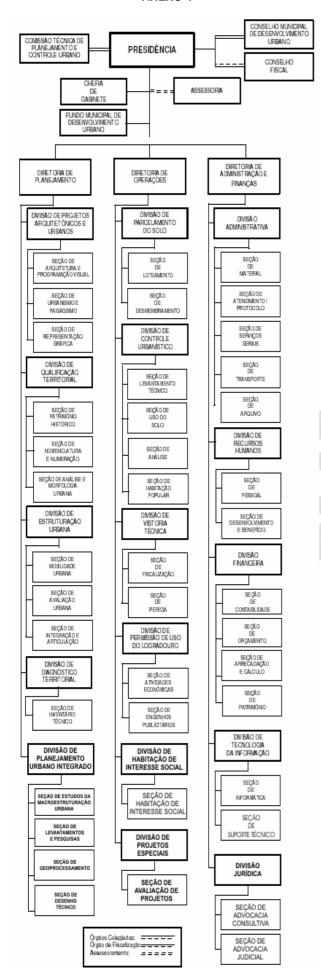
- assessorar a Administração Municipal ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e a Comissão Técnica de Planejamento e Controle Urbano, na formulação das políticas e diretrizes para o planejamento e desenvolvimento urbano de Manaus;
- II. coordenar tecnicamente os estudos, pesquisas e diagnósticos necessários às ações de orientação normativa e controle do processamento de planejamento urbano integrado do Município;
- supervisionar e acompanhar a avaliação e a proposição de diretrizes, normas e medidas para a atualização permanente do Plano Diretor;
- promover o estudo, a elaboração e a proposição de normas urbanísticas para o Município, especialmente referentes a desenho urbano, zoneamento, estrutura viária, obras, edificações e posturas;
- v. executar o levantamento, a atualização e manutenção de dados básicos de interesse para o planejamento e execução de ações municipais;
- gerar, organizar e gerenciar cadastros, banco de dados e sistemas de informações, voltados para as finalidades do órgão;
- VII. articular com órgãos municipais a proposição de medidas e ações para viabilizar os planos, programas e projetos de forma integrada;
- VIII. elaborar planos integrados e setoriais e projetos urbanísticos, arquitetônicos, paisagísticos, topográficos e programação visual, bem como acompanhar a execução junto aos órgãos municipais competentes;
- IX. gerenciar as atividades de reconhecimento e nomenclatura de logradouros e numeração de edificações;
- X. propor estratégias e medidas visando à descentralização das atividades de desenvolvimento urbano no Município;
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.

- Art. 3° A Diretoria de Operações tem por finalidade:
- coordenar e supervisionar as divisões de Parcelamento do Solo, de Controle Urbanístico, de Vistoria Técnica e de Permissão de Uso do Logradouro;
- examinar e aprovar os pedidos de licenciamento para construções, loteamentos e parcelamentos do solo urbano, supervisionando as obras e edificações, de acordo com a legislação municipal em vigor;
- III. fiscalizar não số obras e edificações, bem como os loteamentos e parcelamentos do solo urbano, de acordo com as normas municipais em vigor;
- IV. licenciar e controlar atividades econômicas e autorizações para publicidade e propaganda em logradouros, na forma que lhe for atribuída, conforme a legislação em vigor;
- V. viabilizar a produção de lotes urbanizados e de unidade habitacional populares;
- VI. articular permanentemente com a Diretoria de Planejamento Urbano, visando a viabilizar o sistema de informações para planejamento, estudo e proposição de normas e medidas, voltados ao aperfeiçoamento dos instrumentos de controle urbanístico do Município;
- VII. coordenar a manutenção de sistemas de informações urbanísticas necessárias às atividades de Diretoria;
- VIII. executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de competência.
- **Art. 4°** A Diretoria Administrativo Financeira tem por finalidade:
- planejar, coordenar e executar as atividades de caráter administrativo, de modo a permitir o perfeito funcionamento das demais unidades que compõem sua estrutura organizacional;
- supervisionar, tecnicamente, as divisões de Recursos Humanos, Administrativa, Financeira e de Tecnologia de Informação;
- III. orientar e controlar o cumprimento das normas relativas à administração de pessoal, material, orçamentária, financeira e patrimonial do Implurb, como também solicitações de serviços por intermédio da Comissão de Licitação;
- IV. executar, controlar e dirigir as atividades relativas a orçamento e finanças, contratos e convênios de interesse do Implurb ou sob sua responsabilidade;
- V. inscrever, controlar e cobrar dívidas e créditos do Implurb:
- traçar diretrizes, fazer cumprir orientações e instruções normativas capazes de nortear os trabalhos das divisões de sua subordinação;
- VII. controlar todo valor comercial, ou seja, talonário de cheques e numerários;
- VIII. apresentar ao presidente o relatório críticointerpretativo das suas unidades;
- executar outras atividades que lhe forem atribuídas na área de sua competência.
- Art. 5° As despesas decorrentes da execução deste Decreto ocorrerão à conta das dotações consignadas no orçamento do Instituto Municipal de Planejamento Urbano.
- Art. 6° A lotação dos servidores do Implurb e a composição do Regimento Interno serão estabelecidas por ato próprio da presidência.
- $\it Art.~7^\circ$ O organograma do Implurb é o constante do Anexo I deste Decreto.
- Art. 8° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO I



DECRETO N° 7385, DE 1° DE JULHO DE 2004

Complementa as disposições do Decreto nº6.912, de 18 de agosto de 2003, relativas ao licenciamento e à interdição de estabelecimentos mercantis e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe é conferida pelo artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,

CONSIDERANDO que, na forma do Decreto nº 6.912, de 18 de agosto de 2003, a expedição de Alvará de Localização de atividade empresarial no Município de Manaus está condicionada ao pleno cumprimento das exigências do Plano Diretor Urbano e Ambiental e da legislação que o complementa;

CONSIDERANDO que a expedição do habite-se de que trata o art. 34 da Lei n° 673, de 04 de novembro de 2002, pressupõe a apresentação do registro de imóveis referente ao remembramento, desmembramento ou retificação de metragem do terreno na Vara de Registros Públicos, quando for o caso;

CONSIDERANDO que grande parte das construções na área urbana do Município de Manaus foi empreendida em locais de invasão;

CONSIDERANDO que o art. 10 da Lei nº 674, de 04 de novembro de 2002, autoriza a expedição de licença para funcionamento de atividades estabelecidas em edificações irregulares situadas em terrenos ocupados por tempo superior a cinco anos nos casos previstos em lei;

CONSIDERANDO o que dispõe o Código Civil Brasileiro quanto ao direito do possuidor de boa-fé aos frutos da posse, enquanto essa durar, e em relação à aquisição da propriedade imobiliária pela usucapião;

CONSIDERANDO, ainda, que não foram delimitadas as Áreas de Especial Interesse Social previstas nos arts. 105 a 107 da Lei n° 671, de 04 de novembro de 2002, o que inviabiliza a aplicação do disposto no art. 10, inciso I, da Lei n° 674, de 04 de novembro de 2002;

CONSIDERANDO, finalmente, que a regulamentação do processo de licenciamento administrativo para instalação e exercício de atividade empresarial de qualquer natureza deve considerar, além de outros, os princípios da estratégia de promoção econômica do Município de Manaus preconizados no Plano Diretor Urbano e Ambiental (Lei n° 671, de 04 de novembro de 2002).

DECRETA:

Art. 1°- Atendidas todas as demais exigências do art. 33 da Lei n° 673/02, o possuidor de imóvel urbano que não porte o respectivo registro imobiliário mas comprove, por meios idôneos, o exercício da posse por mais de cinco anos ininterruptos, poderá requerer ao Instituto Municipal de Planejamento Urbano que lhe conceda o habite-se de edificação já concluída nos limites desse mesmo imóvel.

Art. 2° - Até que sejam delimitadas as Áreas de Especial Interesse Social previstas nos arts. 105 a 107 da Lei n° 672/02, fica a Secretaria Municipal de Economia e Finanças autorizada a expedir o Alvará de Localização de que trata o Decreto n° 6.912, de 18 de agosto de 2003, à pessoa física ou jurídica interessada em instalar ou exercer atividade empresarial em imóvel de que tenha apenas a posse, exigindo em substituição ao habite-se a apresentação de Certidão de Informações Técnicas expedida pelo IMPLURB em que conste parecer técnico

favorável à localização e ao funcionamento da atividade nas condições propostas.

Parágrafo único - O disposto neste artigo se também aos casos em que o imóvel comprovadamente estiver aguardando a conclusão de processo de regularização fundiária ou de legalização

- Art. 3 A expedição da Certidão Informações Técnicas não desobriga o interessado do licenciamento ambiental ou do licenciamento sanitário, quando qualquer desses for exigível.
- Art. 4 Na Certidão de Informações Técnicas o IMPLURB poderá determinar a execução de reformas ou adaptações do imóvel visando à melhoria de suas condições para o uso proposto ou da segurança e incolumidade públicas, o que valerá como condição para expedição do Alvará de Localização.
- Art. 5 O Alvará de Localização expedido na forma do artigo 2° deste Decreto será provisório e valerá pelo prazo de um ano, podendo ser prorrogado pela Secretaria Municipal de Economia e Finanças por igual período, mediante requerimento do interessado formalizado em processo próprio que contenha Certidão de Informações Técnicas válida no tempo.
- Art. 6 -Sempre que houver alteração da atividade ou de suas características essenciais, o empresário será obrigado a obter novo Alvará de Localização.
- Art. 7 Não está dispensada do Alvará de Localização a pessoa física ou jurídica que goze de isenção ou de imunidade tributária, de qualquer natureza ou espécie.
- Art. 8 A expedição do Alvará de Localização na forma deste Decreto não desobriga da regularização do imóvel para qualquer outro efeito.
- Art. 9 O Alvará de Localização poderá ser cassado nas hipóteses do art. 34 da Lei nº 674/02.
- Art. 10 Aplicam-se subsidiariamente às hipóteses ora previstas as disposições do Decreto n° 6.912/03 que não conflitem com as deste.
- Art. 11 Revogam-se disposições em contrário.
- Art. 12 Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 1° de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N.º 7388, DE 02 DE JULHO DE 2004.

CRIA Elemento de Despesa e ABRE crédito suplementar que Orçamento Fiscal especifica no vigente da Administração Direta e Indireta.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 5° da Lei n.º 725, de 11 de dezembro de 2003, em conformidade com os Incisos I, III e IV do Art. 21 da Lei n. ° 704, de 03 de julho de 2003.

DECRETA:

Art. 1° - Fica criado o Elemento de Despesa, no Programa de Trabalho do seguinte Órgão da Administração Municipal:

22100 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM

04.122.4000.02003 - Atividades de Controle Interno 3.3.90.49 - Auxílio-Transporte

Art. 2° - Fica aberto, no Orçamento Fiscal vigente da Administração Direta e Indireta, crédito suplementar de R\$ 6.778.500,00 (seis milhões, setecentos e setenta e oito mil e quinhentos reais), sendo R\$ 6.470.500,00 à conta do Inciso I (Remanejamento Interno de Recursos Próprios/Convênios) e R\$ 308.000,00 à conta do inciso III (Transposição de Categoria Econômica/Órgão) como reforço aos seguintes Programas de Trabalho:

01100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

01.122.4000.02137 - Manutenção Serviços Administrativos da CMM

3.3.90.30 - Material de Consumo -07-R\$

100.000.00

18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **CULTURA - SEMED**

12.122.4000.02105 - Manutenção de Serviços Transportes da SEMED

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

-00-R\$ 200.000,00 do

12.306.1000.02075 - Manutenção Programa Alimentação Escolar

3.3.90.30 - Material de Consumo -73-

R\$ 1.300.000,00

12.361.1000.02076 - Aquisição e Distribuição de Material Didático-Escolar

3.3.90.32 - Material de Distribuição Gratuita

-75-R\$ 4.000.000,00

12.361.1001.01032 - Expansão da Rede Física Escolar (Construção, Ampliação Equipamento de Escolas)

> 4.4.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores -07-R\$ 100.000.00

12.361.1001.02071 - Manutenção do Centro de Apoio ao Desenvolvimento Educacional

4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -07-R\$ 50.000,00

12.361.1001.02077 - Manutenção da Rede Física Escolar

3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica

300.000.00 -07-

12.813.1023.01107 - Eventos Desportivos e Socioculturais

3.3.90.30 - Material de Consumo

100.000,00 -07-R\$

3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Física

-07-

100.000,00

22100 - AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AGM

04.122.4000.02003 - Atividades de Controle Interno

3.3.90.49 - Auxílio-Transporte -00-

R\$

500.00 04.122.4000.02027 - Manutenção de Serviços Administrativos da AGM

3.3.90.36 - Outros Serviços de

Terceiros -Pessoa Física -00-10.000,00

> MUNICIPAL DE OBRAS E

27100 - SECRETARIA SANEAMENTO BÁSICO - SEMOSB

15.452.1034.02194 - Manutenção da Limpeza Pública 3.3.90.30 - Material de Consumo

-07-R\$ 220,000.00

35100 - RECURSOS SUPERVISIONADOS PELA SEMAD

04.122.4000.02016 - Encargos Gerais da Administração 3.3.90.14 - Diárias - Civil

-07-R\$ 80.000.00

Diário Oficial do Município de Manaus – n° 1032
57400 - FUNDAÇÃO VILLA LOBOS 13.122.4000.04016 - Pessoal e Encargos Sociais da
Fundação Villa Lobos 3.1.90.94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
-07- R\$ 200.000,00
65500 - FUNDO MUNICIPAL DE FOMENTO A MICRO E PEQUENA EMPRESA - FUMIPEQ
11.334.1020.03051 - Fortalecimento de Setores Específicos de Micro e Pequenas
Empresas 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
-00- R\$ 18.000,00
Art. 3° - O crédito de que trata o artigo anterior fica automaticamente registrado no Tribunal de Contas do Estado e será compensado, com importância de igual valor, sendo R\$ 1.300.000,00 à conta da Fonte 73 – Convênios, Contratos, Acordos e Ajustes, Convênio n.º 655/2004 – FND/PNAE/PMM e R\$ 5.478.500,00 mediante anulação das dotações abaixo indicadas:
01100 - CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
01.122.4000.02138 - Pessoal e Encargos Sociais da CMM 3.1.90.13 - Obrigações Patronais
-07- R\$ 100.000,00
14100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO – SEMAD
04.121.4000.02036 - Consultoria, Planejamento e Orçamento
3.3.90.30 - Material de Consumo -07- R\$ 5.000,00
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física
-07- R\$ 15.000,00 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
-07- R\$ 5.000,00 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente
-07- R\$ 5.000,00 04.122.4000.01161 - Reorganização Documental e
Comunicação 3.3.90.30 - Material de Consumo
-07- R\$ 5.000,00 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros –
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física -07- R\$ 5.000,00
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -07- R\$ 15.000,00
04.122.4000.01162 - Projeto de Construção e Equipamento da Sede da SEMAD e
da ESPM 4.4.90.51 - Obras e Instalações -07- R\$ 25.000,00
18100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E
CULTURA – SEMED
12.122.4000.02108 - Ações de Informática da SEMED 4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -00- R\$ 200.000,00
12.361.1001.01032 - Expansão da Rede Física Escolar (Construção, Ampliação e
Equipamento de Escolas) 4.4.90.51 - Obras e Instalações -07- R\$ 100.000,00
12.361.1001.01178 - Ampliação do Núcleo de Tecnologia Educacional
4.4.90.52 - Equipamentos e Material Permanente -07- R\$ 50.000,00
12.361.1001.02077 - Manutenção da Rede Física Escolar 3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores
-07- R\$ 300.000,00 12.361.1001.02082 - Pessoal e Encargos Sociais do Ensino Fundamental

Ensino Fundamental 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas -

R\$

4.000.000,00

Pessoal Civil

-75-

		a-iciia, 02 de junio de
12.367.1022.01105 -	Integração/Inclusão Especiais	o de Alunos
3.3.90.30 -	• Material de Consur •07- R\$	
3.3.90.39 -	Outros Serviços Pessoa Jurídica	de Terceiros –
	-07- R\$	
22100 - AUDITORIA	GERAL DO MUNIO	CÍPIO – AGM
04.122.4000.02027 -	Manutenção Administrativos da	de Serviços
4.4.90.52 -	Equipamentos e M -07- R\$	
04.122.4000.02028 -	Pessoal e Encargo	s Sociais da AGM
3.1.90.09 -	Salário Família -00- R\$	500,00
27100 - SECRETAR	AND - VERNERA ARRESTS	
	ITO BÁSICO – SEN	
04.122.4000.02198 -	Administrativos da	
3.3.90.30 -	Material de Consur -07- R\$	
57400 - FUNDAÇÃO	VILLALOBOS	
13.392.1023.03003 -	Incentivo e Apo Terra	oio aos Valores da
3.3.90.39 -		de Terceiros –
	-07- R\$	200.000,00
65500 - FUNDO MU		
	EMPRESA - FUMIP	
11.334.1020.03052 -	Grupos de Trabalh	o o
4.5.90.66 -	Concessão de Financiamentos	Empréstimos e
	-00- R\$	18.000,00
Art. 4°- anterior, fica a rul Transferência de C R\$ 1.300.000,00.	orica de Transferê	
Art. 5° - contrário.	Revogam-se as	disposições em
Art. 6° - de sua publicação.	Este Decreto entra	rá em vigor na data
		ada .
Manau	s, 02 de julho de	.2004.
	RTO CABIdÓ DE G ito Manicipal de Ma	

DECRETO N.º 7389, DE 02 DE JULHO DE 2004

CRIA Comissão Interna para Conservação de Energia no âmbito do Poder Executivo Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de acompanhar e racionalizar o consumo de energia dos Órgãos e Entidades da Prefeitura Municipal de Manaus, nos moldes do Decreto Federal n.º 99.656, de 26 de outubro de 1990,

DECRETA:

Art. 1° Fica criada uma Comissão Interna para Conservação de Energia (CICE) no âmbito do Poder Executivo Municipal, com o objetivo de elaborar, implantar e

acompanhar as metas do Programa Municipal Conservação de Energia.

- Art. 2° A CICE será composta de (01) um presidente, 01 (um) vice-presidente, (01) um coordenador e (03) três membros e será gratificada de acordo com o Anexo Único deste Decreto.
- § Único. As despesas decorrentes do caput deste artigo ocorrerão a conta da Secretaria Municipal de Economia e Finanças (SEMEF).
- Art. 3° A designação dos membros da CICE será formalizada por meio de ato do titular da SEMEF.
- Art. 4° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 5° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, operando efeitos á partir do dia 01 de julho de 2004.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBÉRTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Préfeito Municipal de Manaus

Anexo Único

Quantidade	Nomenclatura	Remuneração R\$
01	Coordenador	R\$1.500,00
03	Membros	R\$500,00

DECRETO N° 7.390, DE 02 DE JULHO DE 2004.

ALTERA o artigo 7° . do Decreto n° 138, de 17/07/1990, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Contribuintes, na forma abaixo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, exercendo as prerrogativas que lhe são outorgadas pelo artigo 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

DECRETA:

- Art. 1°. O artigo 7°. do Decreto n° 138, de 17/07/1990, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Contribuintes, passa a vigorar com a seguinte redação:
- "Art. 7°. Os integrantes do Conselho, inclusive o (a) Representante Fiscal, a título de remuneração, receberão mensalmente o valor correspondente a 43 (quarenta e três) Unidades Fiscais do Município - UFM."
- Art. 2°. Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 3°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, tendo eficácia a partir de 1º. de julho de 2004.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTÓ CARIJÓ DE GOZSTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N. 7.391, DE 2 DE JULHO DE 2004

ALTERA o art. 2.º do Decreto n. 3.181, de 11-1-1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS. no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

DECRETA:

- Art. 1.º O art. 2.º do Decreto n. 3.181, de 11-1-1996, passa a ter a seguinte redação:
- "Art. 2.º Em conformidade com as disposições do artigo 202, da Lei n. 1.118, de 1°-9-71, a gratificação mensal dos integrantes da Comissão a que alude o artigo precedente, passa a ser atribuída no valor de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) ao Presidente e R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) aos Membros e Secretária do Colegiado."
- Art. 2.° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 1/2-6-2004/

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N. 7.392, DE 2 DE JULHO DE 2004

ALTERA os arts. 8°, 9° e 10, Parágrafo único, Decreto do n. 3.190, de 31-1-1996.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS.

DECRETA:

- Art. 1° Os arts. 8.°, 9.° e 10, Parágrafo único, do Decreto n. 3.190, de 31-1-1996, passam a ter a seguinte redação:
- "Art. 8.º Como retribuição pelos encargos especiais estabelecidos neste Decreto, os membros designados para compor a presente Comissão, farão jus a uma gratificação mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) pelo exercício da função.
- Art. 9.º O presidente da COPACM fará jus a uma gratificação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) pelo exercício de sua função.

Art. 10

Parágrafo único. O Secretário Executivo de que trata este artigo, fará jus a uma gratificação mensal no valor de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais).

Art. 2.° - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de T)6-2004. ~ ~

Manaus 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N. 7.393, DE 2 DE JULHO DE 2004

ALTERA o art. 8° do Decreto n. 4.156, de 22-4-1998.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

DECRETA:

Art. 1. ° - O art. 8. ° do Decreto n. 4.156, de 22-4-1996, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 8.º A Gratificação pelo exercício das respectivas funções, na *Comissão* ora reestruturada, fica estabelecido em *R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais)* ao *Presidente e R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais)* aos *Membros* e *Secretária Executiva do Colegiado.*"

Art. 2.° - Revogadas as disposições em contrário, este *Decreto* entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 1°6-2004~ ~

Manaus 2 de julho de 2004

LUZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N.º 7394 DE 02 DE JULHO DE 2004

"Nomeia os Membros Titulares e Suplentes componentes da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, do Município de Manaus."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, usando de atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 127, inciso I da Lei Orgânica do Município de Manaus,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigo 16 da Lei Federal nº 9503 de 23-11-97;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 147, de 08 de Outubro de 2003, que indica a necessidade de modificações no Decreto Municipal n.º 4.611, de 12 de Julho de 1999, que aprovou Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, artigos 3º e 4º;

CONSIDERANDO os termos do Decreto n °. 7048, de 11 de novembro de 2003;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n $^{\circ}$. 772, Art. 12, § 4 $^{\circ}$. e § 5 $^{\circ}$.;

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar o pleno acesso dos Munícipes ao Princípio Constitucional do Contraditório, no que se relaciona com recursos acerca de Infrações de Trânsito:

DECRETA:

Art. 1.° - Fica mantida a composição da Junta Administrativa de Recursos de Infração – JARI, do Município de Manaus nos termos do Decreto Municipal n °. 7048, de 11 de novembro de 2003, até a aprovação do novo Regulamento da JARI do Município de Manaus.

Art. 2. ° - Fica acrescida a representação da Câmara Municipal de Manaus, na forma do art. 12, § 4 °. e § 5 °., da Lei Municipal n °. 772, de 25 de junho de 2004, apresentando através do Ofício n °. 176/2004 – CMM/GP: $I=1^{\circ}$. JARI:

ALMINO FLÁVIO ALEIXO Membro MARIA MÔNICA DE VASCONCELOS MOREIRA Suplente

II – 2[®] JARI:

FRANCISCO CORRÊA DE MELO JÚNIOR Membro WILZA CARLA NASCIMENTO E SILVA Suplente

Art. 3.° - Fica acrescida a representação do Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional da Aprendizagem no Transporte — SEST/SENAT, na forma do art. 12, § 4 °. e § 5 °., da Lei Municipal n °. 772, de 25 de junho de 2004, apresentando através do Ofício SEST/NETA/CAPIT/16-FSB/DIR n °. 076/04:

I – 1^a JARI:

CARLOS ALBERTO BEZERRA DA COSTA Membro ADSON JOSÉ COSTA SILVA Suplente

II – 2^ª JARI:

FLÁVIO WILLER CÂNDIDO Membro MÁRCIO SOARES Suplente

Art. 4° - Quanto à representação da EMTU – Empresa Municipal de Transportes Urbanos, nas respectivas Juntas resolve:

I – **DISPENSAR** o funcionário ISAAC REIS DE BARROS do Cargo de Membro da 1^a. JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infração;

II – **DESIGNAR** a funcionária IVANETE BELÉM GAMA, para exercer o cargo de Membro da 1ª. JARI.

Art. 5 °. O presente Decreto tem os seus efeitos a partir de 1 °. de Julho de 2004, sendo revogadas as disposições em contrário.

Maraus, 01 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO N. 7.397, DE 2 DE JULHO DE 2004

ALTERA o Anexo único do Decreto n. 7.272, de 5-5-2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

DECRETA:

Art. 1° - O Anexo único do Decreto n. 7.272, de 5-5-2004, passa a vigorar na forma apresentada no Anexo único deste Decreto.

 $\mbox{ Art. } \mbox{ 2.}\ensuremath{^\circ}$ - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.° - Este *Decreto* entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a partir de 1.°-6-2004.

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARLO DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

QUANTIDADE	NOMENCLATURA	REMUNERAÇÃO R\$
40	Coordenador Técnico	2.300,00
40	Coordenador Assistente I	2.000,00
55	Coordenador Assistente II	1.500,00
40	Coordenador Assistente III	1.200,00
40	Coordenador Assistente IV	1.000,00
70	Auxiliar Técnico I	800,00
20	Auxiliar Técnico II	600,00

DECRETO N° 7398, DE 02 DE JULHO DE 2004

CRIA A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO, no âmbito da Auditoria Geral do Município — AGM, para coordenar e desenvolver avaliação prévia de imóveis, destinados ao atendimento das finalidades precípuas da Administração Direta do Município de Manaus.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI, e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 24, X, da Lei n $^\circ$ 8.666, de 21.06.93;

CONSIDERANDO as atribuições legais da AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO-AGM, como Órgão de Controle Interno do Município de Manaus;

CONSIDERANDO que a locação de imóveis deva concretizar-se após os procedimentos de avaliação prévia, condicionada a escolha às necessidades de instalação e localização, e compatibilidade do preço com o valor de mercado.

DECRETA:

Art. 1° - Cria a Comissão de Avaliação de Imóveis para Locação no âmbito da Auditoria Geral do Município - AGM, com o objetivo de coordenar e proceder avaliação prévia sobre imóveis locados aos órgãos da Administração Direta do Município.

Parágrafo único – A Coordenação Geral da Comissão será exercida pelo Auditor Geral do Município, com o auxílio de duas Sub-Coordenadorias Técnicas de Avaliação e Perícia compostas pelo Auditor Geral Adjunto e pelo Chefe da Diretoria de Engenharia, Avaliação e Perícia da Procuradoria Geral do Município.

- Art. 2° A Comissão compor-se-á de 2 (dois) funcionários do quadro de Auditores da AGM, de 1(um) Tecnico do DEAP, 02 (dois) representantes da PGM, sendo um, obrigatoriamente, Procurador e de 1(um) Técnico do IMPLURB, cujo ato de designação será formalizado por Portaria do Auditor Geral do Município, mediante a indicação prévia dos membros dos demais órgãos envolvidos pelos seus titulares.
- Art. 3° A título de gratificação, os membros farão jus a um valor mensal conforme estabelecido no Anexo Único deste Decreto, de acordo com o que preceitua o inciso IV, do art. 197 c/c 202, da Lei n° 1.118, de 1.9.71, que correrá à conta da Dotação Orçamentária 22100 Auditoria Geral do Município 04122 4000 02003 Atividade de Controle Interno 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 00-3111.
- Art. 4° Ao Auditor Geral do Município, caberá os atos de regulamentação e orientação dos procedimentos a serem adotados pelos órgãos da Administração Direta e Indireta, por via de Instrução Normativa, quanto a devida formalização dos Processos de Locação de Imóveis a serem submetidos a Comissão

Parágrafo Único — As atividades da Comissão de Avaliação Prévia de Imóveis para Locação serão regidas por Portaria, expedida de igual modo, pelo Auditor Geral do Município.

Art. 5° - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 2(dois) anos, vedada a recondução da totalidade dos seus membros no período subseqüente.

- Art. 6° Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 7° Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

FUNÇÃO	QUANTIDADE	VALOR GRATIFICAÇÃO (R\$)
Coordenador Geral	1	1.000,00
Sub-Coordenadoria	2	800,00
Membros	6	700,00

DECRETO N. 7.399, DE 2 DE JULHO DE 2004

DISPÕE sobre a reorganização estrutural da Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF, constante do Decreto N°. 6.552, de 18.12.2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 80, inciso XII e 128, Inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS. e

CONSIDERANDO as alterações introduzidas no âmbito da Secretaria Municipal de Economia e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de reorganização estrutural da Secretaria Municipal de Economia e Finanças - SEMEF, visando ao cumprimento de sua missão e finalidade,

DECRETA:

Art. 1.º - A Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF definida nos art. 3º, Item V, passa a acrescentar as alterações na forma do anexo que integra este ato, criando 01 (uma) Divisão e no Departamento de Administração Tributária e 04 (quatro) Serviços dentro da Divisão de Atendimento ao Contribuinte.

 $\mbox{ Art. } \mbox{ 2.}\mbox{ °} \mbox{ - Revogam-se } \mbox{ as disposições } \mbox{ em contrário.}$

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO

Funções Gratificadas Acrescidas no Departamento de Administração Tributária:

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
01	Divisão de Fiscalização de Receita Transferida	FG-1
02	Seção de Acompanhamento de Receitas Federais Transferidas Seção de Acompanhamento de Receitas Estaduais Transferidas	FG-2

Funções Gratificadas Acrescidas no Departamento de Administração Tributária/Divisão de Atendimento ao Contribuinte:

QUANT	DENOMINAÇÃO	SIMBOLOGIA
04	Serviço de Controle do Pronto Atendimento ao Cidadão/Porto	FG-3
	Serviço de Controle do Pronto	
	Atendimento ao Cidadão/Compensa	
	Serviço de Controle do Pronto Atendimento ao	
	Cidadão/Cidade Nova	
	Serviço de Controle do Pronto	
	Atendimento ao Cidadão/São José	

DECRETO N. 7.400, DE 2 DE JULHO DE 2004

INTEGRA os servidores que especifica no cargo de Professor, Nível I, Referência I, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe confere o inciso / do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO a Lei Promulgada n. 104, de 14-10-2003, que altera a Lei n. 591, de 23-3-2001:

CONSIDERANDO, ainda, o pronunciamento da Procuradoria Geral do Município exarado às fls. n. 16 do Processo n. 2004/05/000129, de 14-4-2004.

DECRETA:

Art. 1.º Ficam integrados, no cargo de Professor, Nivel I, Referência I, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura (Semed), os servidores identificados no Anexo único que integra este Decreto.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, operando efeitos a contar de 15-10-2003.

Manaus, 2 de julho de 2004-

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

NOME	MATRÍCULA
ALBERTINO DE CASTRO PINTO	014.481-9 A
ALDENORA CALIXTO DE SOUZA	065.849-9 A
ALESSANDRA DA ROCHA PEREIRA	080.851-2 A
ANA ALICE DA SILVA GONCALVES	082.842-4 A
ANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	080.948-9 A
ANDRE LUIS AMARAL DE OLIVEIRA	075.686-5 B
ANDRE VARELA TAVEIRA	080.843-1 A
ANDREA CRISTINA CANTO VERCOSA	082.083-0 A
ANTONIO DE PAULO COSTA SILVA	082.852-1 A
ANTONIO JORGE TAVARES LOPES	080.980-2 A
ANTONIO SILVA DA COSTA	080.855-5 A
ARISTIDES DIAS DA SILVA	008.569-3 A
ARNOLDO DOS SANTOS COSTA	064.551-6 A
ARQUIMEDES GONÇALVES PEREIRA	080.956-0 A
CARLOS ALBERTO CAMURCA FERREIRA	080.869-5 A
CARLOS ROBERTO PEREIRA DAS CHAGAS	083.003-8 A
CELIA GARCIA ALMEIDA	064.557-5 A
CELIA MARIA DE ALMEIDA AZEVEDO	080.814-8 A
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	064.466-8 A
CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	064.466-8 B
CLAUDIA MARIA RAMALHO XAVIER	065.910-0 A
DAN GOMES DA CUNHA	080.987-0 A
DANIEL SOUZA ALVES	080.811-3 A
DEUSDETH TAVARES DE MELO	011.905-9 A

DEUSDETH TAVARES DE MELO 011.905-9 B 065.674-7 A DIANA MARIA CRUZ DE SOUZA **DILCIRENE VITAL DA COSTA** 063.668-1 A **DILCIRENE VITAL DA COSTA** 063.668-1 B **EDGAR DE SOUZA BATISTA** 012.094-4 A **EDILSON BENTES DE CASTRO** 080.954-3 A **EDO GIL DA SILVA** 080.839-3 A **EDUARDO JORGE ALVES DOS SANTOS** 080.991-8 A EDUARDO JORGE FACANHA FRAYHA EVANDRO ARAUJO SEGADILHA 071.350-3 B 083.226-0 A 009.261-4 A **FATIMA GOMES DE VASCONCELOS FATIMA GOMES DE VASCONCELOS** 009.261-4 B FERNANDA DA SILVA FERNANDES 080.803-2 A FRANCISCA DOS SANTOS REIS 014.475-4 A FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA 080.805-9 A FRANCISCO DAS CHAGAS TEIXEIRA SOUZA 080.831-8 A FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA 062.607-4 B FRANCISCO PEREIRA DE OLIVEIRA 062.607-4 C FRANK DINIZ DOS SANTOS 080.818-0 A **GEORGE PEREIRA RODRIGUES** 080.965-9 A GILBERTO DIAS DE VASCONCELOS GILBERTO DIAS DE VASCONCELOS GUIOMAR NOGUEIRA MONTEIRO 009.787-0 A 009.787-0 B 062.118-8 B HAMILTON MORAIS DO NASCIMENTO 083.002-0 A HELIO MACIEL DE OLIVEIRA 080.853-9 A **HELOISA SIMOES MARTINS** 064.515-0 A **HUMBERTO DE JESUS DE SOUZA** 062.452-7 B **IDALIA RIBEIRO DE ASSIS** 064.565-6 A 077.725-0 B ILCILEA TRIVELATO DE LIMA GAMA **IRAM ROCHA DA SILVA** 080.850-4 A IRONES DA SILVA CORDEIRO 080.822-9 A **IVON FERNANDES DA SILVA** 080.969-1 A **IZABEL CORREIA DE FREITAS** 014.622-6 A **IZABEL MARTINS DOS ANJOS** 080.940-3 A IZABEL SILVA BRAGANÇA 082.843-2 A IZANETE DE SOUZA ROQUE 080.817-2 A JANDIRA CARDOSO ROSA JANIO SILVA DE SOUZA 080.809-1 A 080.949-7 A JOANA D'ARC NASCIMENTO 011.717-0 A JOANA PINTO SANTIAGO 011.146-5 B **JOGENI BEZERRA DE ALMEIDA** 080.804-0 A **JORGE OLIVEIRA DOS SANTOS** 080.992-6 A JOSÉ ALVES COSTA FILHO 080.857-1 A JOSÉ AUGUSTO RAMOS VIEIRA 060.539-5 B JOSÉ CHISTAMA PEREIRA 012.567-9 A JOSÉ CHISTAMA PEREIRA 012.567-9 C JOSÉ RIBAMAR COUTINHO FLORÊNCIO 080.816-4 A JOSÉ WANDER DA SILVA 070.031-2 B 013.318-3 A JOSIAS MARINHO DE AMORIM JOSIAS MARINHO DE AMORIM 013.318-3 B JULIO CESAR DOS SANTOS PAIVA 064.326-2 A JULIO MARQUES DA SILVA LUCIJANE SOUZA DE BARROS 080.856-3 A 080.846-6 A **LUCILENE RIBEIRO SARGES** 080.848-2 A **LUIS IVAN SANTOS MOREIRA** 082.368-6 A **LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS CORREA** 081.701-5 A **LUIZ GONZAGA BRAGA** 080.832-6 A MANOEL FRANCISCO DA SILVA NETO 011.168-6 A MARCIA CORDEIRO DE MELO MARCIO ROGERIO XAVIER TORRES 080.838-5 A 083.001-1 A MARIA AUXILIADORA PEREIRA OLIVEIRA 064.545-1 A MARIA DA CONCEIÇÃO EGIDIO DA SILVA 011.826-5 A MARIA DA CONCEIÇÃO F. PINHEIRO 060.647-2 B MARIA DA CONCEIÇÃO MANO 014.474-6 B MARIA DARTE DE OLIVEIRA EH SILVA 007.882-4 A MARIA DAS GRAÇAS SOUZA PINTO 010.088-9 A MARIA DE FATIMA SOUZA COSTA 014.641-2 A MARIA DE NAZARE FREITAS DOS SANTOS 064.501-0 A MARIA DO PERPETUO SOCORRO SANTOS 014.487-8 A MARIA DO SOCORRO DA SILVA SORIANO 010.792-1 A MARIA HELENA FANGANELI 069.102-0 B MARIA JOANA CARIOCA FRANCO 014.551-3 A MARIA JURACELIA RODRIGUES DA CUNHA 013.390-6 A MARIA LIDIA GOMES DE SOUSA MARIA OLIVETE CARIOCA FEITOSA MARIA ORACELIA ANDRADE DE SOUZA 080.837-7 A 014.552-1 A 065.788-3 A MARIA RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO 007.206-0 A MARIA RAIMUNDA DA SILVA PINHEIRO 007.206-0 B MARIA RAIMUNDA PINHEIRO VIEIRA 062.136-6 B MARIA ROSILENE GOMES BRAGA 014.640-4 A MARIA SIMOES MACHADO MARINETH RODRIGUES OLIVEIRA 061.163-8 B 011.718-8 A 080.967-5 A 080.779-6 A MARIO JOSÉ DOS SANTOS NEVES MARY ANNE DO AMARAL FARIAS MAURO LIMA DE ANDRADE 067.289-0 B **MEIRY JUSTINO BIE** 014.498-3 A **MILTON FARIAS XAVIER** 014.559-9 A **NEIDEMAR GAMA DE FARIAS** 080.827-0 A NOELIA MARIA VINENTE PEREIRA 014.477-0 B **ODENISE OLIVEIRA DA SILVA** 008.661-4 A 062.903-0 B OLGA DA SILVA DOMINGOS OTACILDA ROCHA PACHECO 014.454-1 A PAULINO ANTONIO SA PEIXOTO PINHEIRO 012.012-0 A

PAULO ROBERTO MAGALHAES PAULO ROBERTO MAGALHAES PEDRO APARECIDO DOS SANTOS PEDRO GONCALVES GARCIA RAIMUNDA DA SILVA LEITE RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS NETA RAIMUNDA SANTOS PINHEIRO RAIMUNDA SOBRINHO NOBRE RAIMUNDO FERNANDES PESSOA RAIMUNDO REIS DE ARAUJO ROBERTO SIMPLICIO CORREA ROBERTO SIMPLICIO CORREA RONILZA DA SILVA RODRIGUES ROSEMIR VIEIRA DO NASCIMENTO ROSICLEIA ARAUJO ROLIM SANDRA DA PAZ OUFIROZ	008.003-9 A
PAULO ROBERTO MAGALHAES	008.003-9 B
PEDRO APARECIDO DOS SANTOS	080.938-1 A
PEDRO GONCALVES GARCIA	065.796-1 A
RAIMUNDA DA SILVA LEITE	014.463-0 A
RAIMUNDA RODRIGUES SANTOS NETA	081.239-0 A
RAIMUNDA SANTOS PINHEIRO	014.461-4 A
RAIMUNDA SOBRINHO NOBRE	065.883-9 A
RAIMUNDO FERNANDES PESSOA	081.408-3 A
RAIMUNDO REIS DE ARAUJO	064.541-9 A
ROBERTO SIMPLICIO CORREA	008.733-5 A
ROBERTO SIMPLICIO CORREA	008.733-5 C
RONILZA DA SILVA RODRIGUES	064.563-0 A
ROSEMIR VIEIRA DO NASCIMENTO	064.556-7 A
ROSICLEIA ARAUJO ROLIM	075.695-4 C
SANDRA DA PAZ QUEIROZ	080.985-3 A
SANDRA MARIA DE CARVALHO SOARES	062.135-8 C
SANDRA MARIA REIS DE ARAUJO	064.561-3 A
SANDRA MARIA DE CARVALHO SOARES SANDRA MARIA REIS DE ARAUJO SHEILA MARQUES SANTOS SIDINEIA DE SOUZA BINDA SILDOMAR LOBO DA SILVA SONIA MARIA GALVÃO MOREIRA SONIA OLIVEIRA DA SILVA SUAMES MACIEL GOMES SUELY MELO DE SOUZA SUELY MELO DE SOUZA TELMA GOMES DA SILVA TEREZINHA DE JESUS LIMA MENDES	082.905-6 A
SIDINEIA DE SOUZA BINDA	080.815-6 A
SILDOMAR LOBO DA SILVA	073.531-0 B
SONIA MARIA GALVAO MOREIRA	013.313-2 A
SONIA OLIVEIRA DA SILVA	011.102-3 A
SUAMES MACIEL GOMES	082.853-0 A
SUELY MELO DE SOUZA	010.694-1 A
SUELY MELO DE SOUZA	010.694-1 B
TELMA GOMES DA SILVA	080.829-6 A
TEREZINHA DE JESUS LIMA MENDES	011.610-6 A
TIAGO DA COSTA FREIRE	080.830-0 A
VANDERLA SALES DOS SANTOS	080.864-4 A
VILMA PEREIRA MENDONÇA	012.409-5 A
VLADIMIR DA SILVEIRA BATISTA	074.508-1 C
WALLEAN MACEDO DA LUZ	080.854-7 A
WALTERCLEA PEREIRA DA SILVA	065.797-2 A
TELMA GOMES DA SILVA TEREZINHA DE JESUS LIMA MENDES TIAGO DA COSTA FREIRE VANDERLA SALES DOS SANTOS VILMA PEREIRA MENDONÇA VLADIMIR DA SILVEIRA BATISTA WALLEAN MACEDO DA LUZ WALTERCLEA PEREIRA DA SILVA WEBER PAIXÃO DE OLIVEIRA COSTA	080.826-1 A
WILLENE WONTEING LODATO	000.019-9 A
WILSON CONCEIÇÃO DA LUZ JUNIOR	080.943-8 A

DECRETO DE 30 DE ABRIL DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o teor do Contrato nº 397-25/2004 – Ministério das Cidades/Caixa, celebrado entre a União Federal por meio do Ministério das Cidades, representado pela CAIXA e o Município de Manaus;

CONSIDERANDO o Regulamento Operacional da SEDU/PR, atual Ministério das Cidades, que instrui todo o Programa Habitar-Brasil/BID,

CONSIDERANDO a necessidade de ser dado cumprimento ao Programa acima citado, na esfera municipal, vez que exigência contratual,

RESOLVE:

I - CONSTITUIR, no âmbito do IMPLURB, a Unidade Executiva Municipal - UEM, responsável em gerir o Programa Habitar Brasil/BID -integrada pelos seguintes gestores:

CLAUDEMIR JOSE ANDRADE – Coordenador; VANIA CRISTINA NOGUEIRA BARBOSA –

Socióloga;

MARLON COUTO DE SOUZA – Engenheiro; PAULO JORGE BELEM PONTES – Desenhista.

 II - O prazo de vigência, vincula-se ao período de desenvolvimento do Programa Habitar Brasji/BID.

Manaus, 30 de abril de 2004

LUIZ ALBERTO CABIJO DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o *inciso I* do *artigo 128* da *LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS*, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o *n. 2004/08/002876*, de *18-5-2004*, **resolve**

PRORROGAR, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1-6-2004, as disposições em que se encontram os servidores abaixo relacionados, do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico (Semosb), concedidas ao **Instituto Municipal de Planejamento Urbano** (**Implurb**), mediante **Decreto** de 16-7-2003, publicado no **DOM** n. 798, de 18-7-2003:

The state of the s				
SERVIDOR	CARGO	MATRÍCULA		
ANTONIO CARLOS OLIVEIRA COELHO	Engenheiro Civil A-XI	080.349 9 A		
DIOGENES FRAZAO RODRGIUES NETO	Assistente Administrativo A-VI	080.379 0 C		
ELIZABETH PEREIRA DO NASCIMENTO	Agente Administrativo A-III	081.796 1 A		
GEORGE DAMIAO DE LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais A-I	068-623 9 B		
HELDER JOSÉ DA COSTA ALBUQUERQUE	Técnico em Edificações A-VI	080.516 5 A		
IVONETE MARQUES MARCIÃO	Auxiliar de Serviços Gerais A-I	080.332 4 A		
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO SENA	Engenheiro Civil A-XI	080.345 6 A		
MANASSES IBERNON MAIA	Técnico em Edificações A-VI	081.249 8 A		
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE	Técnica em Contabilidade B-XIII	011.522 3 A		
MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA	Agente Administrativo A-III	065.351 9 A		
NEIDE NOGUEIRA VIANA	Técnica em Edificações C-VIII	006.268 5 A		
VAYANNE CARMADELA VALOIS	Agente Administrativo A-III	073.318 0 B		
WÍLSON DA SILVA VASCONCELOS	Auxiliar de Serviços Gerais A-I	067.736 1 B		

Manaus, 25 de junho de 2004

LUIZ ALBERTO CARÍJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.°1045/04-GS/SEDEMA, de 25.06.2004, **resolve**

AUTORIZAR a Srª. JANE FREITAS DE GÓES

CRESPO, Subsecretária Municipal de Desenvolvimento e Meio Ambiente - SEDEMA, a se ausentar do Município, no período de 29.06 à 04.07.2004, a fim de, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, tratar de assuntos de interesse da Administração Municipal.

Manaus 30 de junho de 2004:

LUZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe conferem os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.°787/04-SP, **resolve**

DETERMINAR que o Sr. LUIZ DOMINGOS ZAHLUTH LINS, Diretor Administrativo e Financeiro, responda cumulativamente pelas atribuições do cargo de confiança de Diretor Presidente da Fundação Municipal de Turismo - MANAUSTUR, no período de 02 à 05.07.2004, com direitos e vantagens inerentes ao cargo, durante o afastamento legal do titular, JAYTH DE OLIVEIRA CHAVES FILHO.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004

- O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, resolve
- I EXONERAR nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, alínea a, da Lei n° 1.118, de 1°.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. PAULO AUGUSTO FIUZA FIGUEIRA, do Cargo de Diretor de Projetos Especiais do Instituto Municipal de Planejamento Urbano IMPLURB, a contar de 01.07,2004.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004

- O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, resolve
- I EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, alínea <u>a</u>, da Lei n° 1.118, de 1°.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. JÚLIO CÉSAR DE ALENCAR BESSA, do cargo comissionado, símbolo CC-1, de Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, da Procuradoria Geral do Município PGM, a contar de 01.07.2004.
- II NOMEAR o Sr. JOSÉ GARCIA RODRIGUES NETO, para exercer a contar de 01.07.2004, o cargo comissionado discriminado no item I deste decreto.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, resolve

- I EXONERAR nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, alínea <u>a</u>, da Lei n° 1.118, de 1°.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE, do Cargo de Diretor de Planejamento do Instituto Municipal de Planejamento Urbano IMPLURB, a contar de 01.07.2004.
- II NOMEAR o Sr. PAULO AUGUSTO FIUZA FIGUEIRA, para exercer a contar de 01.07.2004, o cargo comissionado discriminado no item I deste de<u>cre</u>to.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), as Sr^{as}. CÍNTIA SIMONE MOURA FILGUEIRAS SANTOS, ALESSANDRA RAIOL SANTANA FERREIRA DA SILVA e MARIA AUXILIADORA ROCHA DE SOUZA para exercerem, o cargo comissionado, símbolo CC-4, de Coordenador de Distrito Educacional, da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, a contar de 01.07.2004.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n.º 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. FÁBIO LEANDRO LIRA PEREIRA, para exercer o cargo de confiança, de Secretário Municipal de Defesa do Consumidor – PROCOM/Manaus, criado pela Lei n.º 772, de 25.06.2004, a contar de 01.07.2004.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n° 1.118, de 1°.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. JOÃO HEIDER MARINHO DA GAMA, do cargo comissionado, símbolo CC-2, de Assessor, do Gabinete do Vice-Prefeito, a contar de 1°.06.2004.

Manaus, 30 de junho de 2004

LUIZ ALBERTO CARLO DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n.º 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Srª. JECICLEIDE OLIVEIRA DO NASCIMENTO MARQUES, para exercer o cargo comissionado, símbolo CC-1 de Gerente do Distrito Educacional, criado pela Lei n.º 776, de 25.06.2004, a contar de 01.07.2004.

Manaus, 30 de junho de 2004:

LUZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 30 DE JUNHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n.º 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr.JÚLIO CÉSAR DE ALENCAR BESSA, para exercer o cargo de confiança, de Diretor de Engenharia, Avaliações e Perícias - DEAP, criado pela Lei n.º 772, de 25.06.2004, com prerrogativas de Subsecretário Municipal, na Procuradoria Geral do Município - PGM, a contar de 01.07.2004.

Manaus, 30 de junho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, resolve

I - NOMEAR nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, alínea <u>a</u>, da Lei n° 1.118, de 1°.09.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o

Sr. CLAUDEMIR JOSÉ ANDRADE, do Cargo Comissionado, símbolo CC-2, de Chefe da Divisão de Planejamento Urbano Integrado, do Instituto Municipal de Planejamento Urbano - IMPLURB, a contar de 01.07,2004.

Manaus, 1° de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI, e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n. 084/2004-DOM/Semad, de 24-6-2004, resolve

ATRIBUIR ao servidor MADERSON DA ROCHA FURTADO, assessor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Semad), encargos pelo exercício cumulativo do cargo de confiança de coordenador do Diário Oficial do Município (DOM), nível de Subsecretário Municipal, no período de 1.º a 15-7-2004, com direito à percepção das vantagens inerentes ao exercício do cargo, tendo em vista o impedimento da titular Maria do Socorro Cordeiro Siqueira Guimarães, que se encontra ausente do Município no período em referência, a fim de tratar assunto de interesse do Município na cidade de São Paulo/SP, conforme Decreto datado de 22-6-2004, publicado no DOM n. 1025, de 23-6-2004

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso / do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

AUTORIZAR a servidora LENI PIRES DE AZEVEDO BARRETO, assessora da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento (Semad), a se ausentar do Município, no período de 5 a 19-7-2004, a fim de, na cidade de São Paulo/SP, tratar de assunto de interesse do Executivo Municipal, com ônus para o erário municipal, referentemente a diárias e passagens aéreas, e sem perda das vantagens inerentes-ao Cârgo,

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

FICAM transformados para a simbologia CC-1, os quatro atuais assessores do Gabinete da Procuradora Geral do Município, nos termos do que autoriza o art. 9° da Lei n° 781, de 30.06.2004, que reestrutura a Procuradoria Geral do Município-PGM.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJO DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

FICAM transformados para a simbologia CC-1, os três atuais Chefes de Departamento da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos – SEMULSP, nos termos do que autoriza o art. 3° da Lei n° 772, de 25.06.2004, que altera a Lei 761/2004, que reestruturou o Poder Executivo Municipal.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJO DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, e

CONSIDERANDO o que consta no Ofício n.°1.211/2004-GAB/SEMSA, de 14.06.2004, **resolve**

I - EXONERAR, a pedido, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, alínea a, da Lei n° 1.118, de 1°.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Srª. ROSSICLEIDE BRANDÃO DA FONSECA, do cargo comissionado, símbolo CC-2, de Assessor, da Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, a contar de 18.06.2004.

II – NOMEAR a Srª. ADRIANA BARBOSA SODRÉ FLORES, para exercer a contar de 18.06.2004, o cargo comissionado discriminado no item L deste decreto.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARLIO DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso das prerrogativas que lhe outorgam os artigos 80, inciso XI e 128, inciso I, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, resolve

I – **EXONERAR**, a pedido, nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, alínea <u>a</u>, da Lei n° 1.118, de 1°.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de

Manaus), o Sr. **GEORGE NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS**, do cargo comissionado, símbolo CC-1 de Diretor de Projetos e Obras de Execução Direta, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico – SEMOSB, a contar de 02.07.2004

II – NOMEAR o Sr. JOSÉ AUGUSTO CARVALHO SENA, para exercer a contar de 02.07.2004, o cargo comissionado discriminado no item Ldeste decreto.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício da competência que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da Lei Orgânica do Município, resolve

CONSIDERAR PRORROGADA a viagem empreendida pelas Sr^{as}. MARGARIDA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS, Chefe de Divisão Administrativo Financeiro – FG1 e MARIA AUXILIADORA DE MENEZES ALVES, Chefe de Divisão Técnica Operacional FG1, do Escritório de Representação Municipal em Brasília – ESBRA, até o dia 05.07.2004, a fim de tratarem de assuntos de interesse da Administração Municipal, conforme decreto de 22.06.2004, publicado no D.O.M n° 1025, de 23.06.2004

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARJO DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. ARY RENATO OLIVEIRA DA SILVA, para exercer o cargo comissionado, símbolo CC-1 de Chefe do Departamento Administrativo-Financeiro, da Secretaria Municipal de Limpeza e Serviços Públicos, SEMULSP, a contar 02.07.2004,

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTÓ CARIJO DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I do ARTIGO 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, resolve

NOMEAR nos termos do inciso II, do ART. 11 da Lei n° 1.118, de 1°.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. GEORGE

NASCIMENTO CODÁ DOS SANTOS, para exercer o cargo comissionado, símbolo CC-1 de Chefe do Departamento de Projetos e Especiais da SEMOSB, a contar de 02.07.2004, criado pela Lei nº 772/2004 e alterado pela Lei nº 781/2004.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARÍJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso / do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n. 1.337/2004-GAB/Semsa, de 2-7-2004, resolve

NOMEAR, com base nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n. 1.118, de 1.º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o servidor HELÁDIO DE SOUZA GOMES, cirurgião-dentista A-48, matrícula 063.987 7 A, do quadro de pessoal permanente da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), para exercer, a contar de 2-7-2004, o cargo em comissão, símbolo CC-1, de assessor especial da Pasta em referência, constante da Lei n. 783, de 2-7-2004.

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n° 1.118, de 1°.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), as Srªs. ANA GLADYS ALEIXO e SORAYA DA COSTA COLLYER para o Cargo Comissionado, símbolo CC-1, de Assessor, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a contar de 02.07.2004, criado pela Lei n° 772, de 25.06.2004

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Profeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o *inciso I* do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n. 1.335/2004-GAB/Semsa, de 2-7-2004, resolve

NOMEAR, com base nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n. 1.118, de 1.º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Sr.ª LEILA KARINA CORTE DE ALENCAR para exercer, a contar de 2-7-2004, o cargo em comissão, símbolo CC-1, de assessora especial, da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), constante da Lei n. 783, de 2-7-2004.

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso / do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, com base nos termos do *inciso II* do artigo 11 da Lei n. 1.118, de 1.º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Sr.º LUNA COHEN para exercer, a contar de 1º-6-2004, o cargo em comissão, símbolo CC-4, de assistente de gabinete, do Gabinete Civil, constante da Lei n. 335, de 19-3-1996.

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n° 1.118, de 1°.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Srª. MARIA DE FÁTIMA LOPES DE ASSIS, para o Cargo Comissionado, símbolo CC-2, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor, a contar de 02.07.2004, criado pela Lei n° 772, de 25.06.2004.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 02 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

NOMEAR, nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei nº 1.118, de 1º.9.71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. SAMYR ADJAR MARQUES, para o Cargo Comissionado, símbolo CC-1, de Chefe de Atendimento ao Consumidor, da Secretaria

Municipal de Defesa do Consumidor, a contar de 02.07.2004, criado pela Lei nº 784, de 02.07.2004.

Manaus, 02 de julho de 2004.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso / do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

EXONERAR, a pedido, a contar de 2-7-2004, com base nos termos do artigo 103, inciso I, § 1°, inciso I, alínea a, da Lei n. 1.118, de 1°9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), a Sr.ª **MÔNICA ELIZABETH SANTAELLA FONSECA**, do cargo de confiança de Subsecretária Municipal de Comunicação Social.

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso / do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n. 253/2004-Semosb/GS, resolve

NOMEAR, com base nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n. 1.118, de 1°9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), o Sr. MÁRIO JORGE PINHEIRO PORTELA para exercer, a contar de 1°7-2004, o cargo em comissão, símbolo CC-4, de assistente de gabinete, da Secretaria Municipal de Obras e Saneamento Básico (Semosb), constante da Lei n. 335, de 19-3-1996.

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o *inciso I* do *art. 128* da *LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS*, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n. 1.342/2004-GAB/Semsa, de 2-7-2004, resolve

NOMEAR, com base nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n. 1.118, de 1.º9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os servidores identificados no Anexo único que integra este Decreto para exercerem, a contar de 2-7-2004, os

respectivos cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), constantes da Lei n. 783, de 2-7-2004.

Manaus, 2 de julho de 2004 1

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI

Prefeito Municipal de Manaus

Anexo único

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
PAULO BARBOSA DE ALMEIDA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Armando Mendes	CC-2
SANDRA ALVES PAES LEME	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Castelo Branco	CC-2
ZACARIAS DE SOUZA FARIAS	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Megumo Kado	CC-2
MARIA ROSA LOPES LASMAR	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Petrópolis	CC-2
WALCINETE PAULA DE OLIVEIRA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Santa Luzia	CC-2
MARIA DE FÁTIMA VALE PALHETA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Japiim	CC-2
KÁTIA CELINA PADRO THAUMATURGO	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Theomário Pinto da Costa	CC-2
ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – José Rayol dos Santos	CC-2
SOLANGE DO CARMO BEZERRA DIAS	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Morro da Liberdade	CC-2
ANA MARIA BELOTA DE OLIVEIRA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Nova Esperança	CC-2
VÂNIA MARIA OLIVEIRA DE PAIVA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Geraldo Magela	CC-2
ANTÔNIO MORAIS AQUINO	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Mauazinho	CC-2
SHEILA DA SILVA LEITE	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Santos Dumont	CC-2
SÔNIA RUBIM PORTO	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Santo Antônio	CC-2
MÁRCIO MARTINS DOS SANTOS	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Montenegro	CC-2
MARIA AUXILIADORA VEIGA CRUZ	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Deodato de Miranda Leão	CC-2
FRANCINÊS FRANÇA SPENER	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Bairro da Paz	CC-2
SIMEY DINIZ DE CASTRO MENEZES	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Redenção	CC-2
JOSÉ DE ARIMATÉIA PASSOS LOPES	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Ajuricaba	CC-2
MARIA NILA FILGUEIRAS DE AZEVEDO	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Bianca de Aguiar Carvalho	CC-2
RAIMUNDA GERALDA DE BARROS JANSEN	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Ida Mentoni	CC-2

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o *inciso I* do *art. 128* da *LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS*,

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n. 1.338/2004-GAB/Semsa, de 2-7-2004, resolve

NOMEAR, com base nos termos do inciso II do artigo 11 da Lei n. 1.118, de 1.º-9-71 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Manaus), os servidores identificados no Anexo único que integra este Decreto para exercerem, a contar de 2-7-2004, os respectivos cargos comissionados, da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa), constantes da Lei n. 783, de 2-7-2004.

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI (Prefeito Municipal de Manaus

Anexo único

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
RAIMUNDA VANILCE MONTEIRO LIMA	Gerente do Fundo Municipal de Saúde	CC-1
MARIA DE NAZARÉ DE MORAIS CAMPOS	Secretário Executivo do Conselho Municipal de Saúde	CC-1
ALINE NERY DE ALBUQUERQUE	Diretor Geral do Centro de Ref. Monte das Oliveiras	CC-1
ANATÉRCIA DOS SANTOS GUEDES	Diretor Geral do Centro de Ref. Dr. Antônio Reis	CC-1
MÖNICA OLIVEIRA DANTAS	Diretor Geral da Maternidade Brigitta-Daou	CC-1
MARCOS VINICIUS AMARO GOMES	Diretor Geral do Centro de Ref. Dr. Comte Telles	CC-1

MARIÂNGELA DA COSTA LAVAREDA	Diretor Geral do AAR Dr. Alfredo Campos	CC-1
MARIA DAS GRAÇAS DE	Diretor Geral do AAR Gebes	CC-1
AZEVEDO COSTA LAÉRCIO DE MELO SANTOS	Medeiros Diretor Geral do AAR Balbina	CC-1
ROSA MARIA CAVALCANTE DA COSTA	Mestrinho Diretor Geral do AAR Major Sálvio Belota	CC-1
JAIME FERNANDO OLIVEIRA	Diretor Geral do AAR Arthur Virgílio Filho	CC-1
DE SOUZA ANA ALICE DA SILVA BRITO	Diretor Geral do AAR Frei Valério Di Carlo	CC-1
MARIA DO PERPETUO SOCORRO UCHOA IZEL	Diretor Geral do SPA Ponta Negra	CC-1
ALDENIZE ARAÚJO DE SOUZA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Djalma Batista	CC-2
RUBENS MARTINS DAS NEVES	Diretor Geral do C.S. Tipo III – D. Milton Corrêa	CC-2
CARLOS MAGNO DE SOUZA MEDEIROS	Diretor Geral do C.S. Tipo III – Vila da Prata	CC-2
MARCILEA FERREIRA DE CARVALHO	Diretor Geral do C.S. Tipo III - Dr. Rayol dos Santos	CC-2
ALMIRA PEREIRA DA SILVA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Mansour Bulbol	CC-2
JOANA DOLORES DA COSTA CAVALCANTE	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Dr. Luiz Montenegro	CC-2
LEONÍLIA MARIA HERMIDA SOARES	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Áugias Gadelha	CC-2
EURINETE PINHEIRO DE SANTANA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Dr. José Amazonas Palhano	CC-2
DAVINA DA MOTA GRANJEIRO	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Leonor Brilhante	CC-2
MARIA DA CONCEIÇÃO PRINTES DE SOUZA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Dr. Almir Pedreira	CC-2
VERA LÚCIA FERREIRA QUEIROZ	Diretor de C.S. Tipo III – Frank Calderon Rosembereg	CC-2
CÂNDIDA ROSA FERNANDES DE LIMA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Dr. Lourenço Borgh	CC-2
MARIA CRISTINA IZIZ BARROS	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Dr. Theodomiro de Souza Garrido	CC-2
ROSÉLIA HAYDEN FARIAS	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Dr. Lúcio Flávio de Vasconcelos Dias	CC-2
GIGIO SPOSINA	Diretor Geral de C.S. Tipo III – São Francisco	CC-2
SUELY VIEIRA DE SEIXAS	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Luiza do Carmo Ribeiro	CC-2
LUIZ NUNES DE ARAÚJO	Diretor Geral de C.S. Tipo III – Vicentti Pallotti	CC-2
FRED JOBIM	Diretor Geral de C.S. Tipo II – São Vicente de Paulo	CC-3
MARIA ONILDE RODRIGUES DE SANTANA	Diretor Geral de C.S. Tipo II – Lindalva Damasceno	CC-3
MARIA CLEIDE TENÓRIO DOS SANTOS	Diretor Geral de C.S. Tipo II – Cacilda de Freitas	CC-3
MILTON ÉLISIO DE OLIVEIRA NETO	Diretor Geral de C.S. Tipo II – Gilson Moreira	CC-3
LENIZE DA MATA COSTA	Diretor Geral de C.S. Tipo II – Guilherme Alexandre	CC-3
VENÂNCIO DOS SANTOS MARINHO	Diretor Geral de C.S. Tipo II – Lago do Aleixo	CC-3
LIANA MARIA ÁLVARES SILVA	Diretor Geral do C.S. Tipo I – Dr. Olavo das Neves	CC-3
ANTÖNIO ALBERTO BARROS FIGUEIREDO	Olavo das Neves Diretor Geral do Pronto-Socorro Rural Tabocal Guajará	CC-4
JOSÉ DOS SANTOS RODRIGUES BARROS	Diretor Geral do Pronto-Socorro Rural Nossa Senhora do Carmo	CC-4
SANDOVAL MENEZES FILHO	Diretor Geral do Pronto-Socorro Rural Nossa Senhora do	CC-4
ARMIRO CAMPOS DE LIMA	Livramento Diretor Geral do Pronto-Socorro	CC-4
MARIA EMİLIA DOS SANTOS	Rural Tabocal Bonsucesso Diretor Geral do Pronto-Socorro	CC-4
SOUZA ALBERTO REIS ROCHA	Rural Apuaú Diretor Geral do Pronto-Socorro	CC-4
EDNELZA GALVÃO CORRÊA	Rural Santa Maria Diretor Geral do Pronto-Socorro	CC-4
MARIA JOSÉ AMARAL DA	Rural José Carlos Mestrinho Diretor Geral do Pronto-Socorro	CC-4
CUNHA FERNANDO CARVALHO BESSA	Rural Jatuarana Diretor Geral do Pronto-Socorro	CC-4
OTONIEL SOUZA DA SILVA	Rural Lago do Arumã Diretor Geral do Pronto-Socorro	CC-4
ANTÔNIO DÁCIO SOBRINHO	Rural N. S. do Perpétuo Socorro Diretor Geral do Pronto-Socorro	CC-4
ALUÍZIO SOUTO SOARES	Rural São Tomé Diretor Geral do Pronto-Socorro	CC-4
ÉLSON SABINO DE PAULA	Rural Nossa Senhora de Fátima Diretor Geral do SOS Manaus	CC-1
EUNICE ALVES MASCARENHAS	Diretor Geral do Centro de Ref. Dr. José Raimundo Franco de Sá	CC-1

DECRETO DE 02 DE JULHO 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128, da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO os Termos do Ofício n° 745/2004-GPRES/IMPLURB, de 30 de junho de 2004.

DECRETA:

CESSAR os efeitos do Decreto de 16 de julho de 2003, publicado no Diário Oficial do Município n° 798 de

18 de julho de 2003, que colocou a disposição do Instituto Municipal de Planejamento Urbano – IMPLURB, os senhores pertencentes à SEMOSB, constantes no anexo único deste decreto.

Manaus, 02 de julho de 2004

LUZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

ANEXO ÚNICO

NOME
ANTÔNIO CARLOS DE OLIVEIRA COELHO
JOSÉ AUGUSTO CARVALHO DE SENA
MARIA DA CONCEIÇÃO TRINDADE
NEIDE NOGUEIRA VIANA
MARIA GORETH DOS SANTOS VIEIRA
DIÓGENES FRAZÃO RODRIGUES NETO
GEORGE DAMIÃO DE LIMA
ELIZABETE PEREIRA DO NASCIMENTO
MANASSÉS IBERNON MAIA
VAYNNE CARMADELA VALOIS
HELDER JOSÉ DA COSTA ALBUQUERQUE
IVONETE MARQUES MARCIÃO
WILSON DA SILVA VASCONCELOS

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso / do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do Ofício n. 568/2004-SP, de 2-7-2004, resolve

CESSAR OS EFEITOS, a contar de 1º-7-2004, da disposição em que se encontra a funcionária ROSELY DA COSTA TRIBUZY, assistente administrativo A-VI-II, matrícula 080.455 0 B, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Defesa Civil (Semdec), concedida à Fundação Municipal de Turismo (Manaustur), mediante Decreto de 7-5-2004, publicado no DOM n. 997, de 12-5-2004.

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso / do art. 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

TORNAR SEM EFEITO o Decreto datado de 1 º6-2004, publicado no DOM n. 1.024, de 22-6-2004, que nomeou a Sr.ª LEILA KARINA CORTE DE ALENCAR para exercer, a contar de 20-5-2004, o cargo em comissão, símbolo CC-1, de assessor especial, da Secretaria Municipal de Saúde (Semsa).

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS. e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o *n. 2004/08/004002*, de *2-7-2004*, **resolve**

I DISPENSAR, a contar de 1º-7-2004, o Sr. ALBERTO LIRA PORTELA, da função de Coordenador de Assistência, da Comissão Municipal de Defesa Civil (Comdec).

II DESIGNAR, com base nos termos do *art.* $4.^{\varrho}$ do *Decreto n.* 134, de 13-7-90, o *Sr. DEWSON SEVERINO BRAGA DA SILVA* para exercer, a contar de 1^{ϱ} -7-2004, a função especificada no inciso precedente.

Manaus, 2 de julho de 2004 ~ ~

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

DISPENSAR, a pedido, a contar de 1º-7-2004, com base nos termos do § 5.º do art. 3.º do Decreto n. 5.446, de 29-1-2001, a Sr.º VANESSA XIMENES MARQUES DOS SANTOS, da função de Secretária Adjunta, da Comissão Municipal de Licitação (CML).

Manaus, 2 de julho de 2004 "

LUIZ AL BERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

DISPENSAR, a pedido, a contar de 1º-7-2004, com base nos termos do § 5.º do art. 3.º do Decreto n. 5.446, de 29-1-2001, o Sr. MARCOS SALES GOMES, da função de Secretário Adjunto, da Comissão Municipal de Licitação (CML).

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

DESIGNAR, com base nos termos do §. 2.º do art. 4.º do Decreto n. 6.281, de 4-7-2002, com a redação alterada mediante Decreto n. 6.787, de 21-5-2003, o Sr. **ELISSANDRO DA SILVA PINHEIRO** para exercer, a contar de 1º-7-2004, a função de **Secretário Adjunto**, da **Comissão Municipal de Licitação (CML)**.

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJO DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso I do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, resolve

DESIGNAR, com base nos termos do §. 2.º do art. 4.º do Decreto n. 6.281, de 4-7-2002, com a redação alterada mediante Decreto n. 6.787, de 21-5-2003, a Sr.º SIMONE PATRÍCIA BOTELHO AVELINO PINTO para exercer, a contar de 1º-7-2004, a função de Secretária Adjunta, da Comissão Municipal de Licitação (CML).

Manaus, 2 de julho de 2004 LUIZ ALBERTO CARIJO DE GOSZTONYI
Prefeito Municipal de Manaus

DECRETO DE 2 DE JULHO DE 2004

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANAUS, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso / do artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS, e

CONSIDERANDO o que consta do *Processo* protocolado sob o *n. 2004/01000236*, de *16-6-2004*, **resolve**

COLOCAR À DISPOSIÇÃO do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL – TRE/AM, pelo prazo de doze meses, com ônus para o órgão de origem, a contar de 1º-7-2004, o servidor LOE BARBOSA LIMA, fiscal de obras e posturas, do quadro de pessoal do Instituto Municipal de Planejamento Urbano (Implurb).

Manaus, 2 de julho de 2004

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI Prefeito Municipal de Manaus

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

PORTARIA Nº 20/2004

O Diretor Presidente da Fundação Municipal de Turismo - MANAUSTUR, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas através do art. 1°, inciso III, da lei n° 185, de 07 de maio de 1993.

RESOLVE:

DESIGNAR, para compor o Grupo de Trabalho de Acompanhamento do Sistema de Auditoria em Contas Públicas-ACP, do Tribunal de Contas do Estado do *Amazonas, no âmbito da Fundação Municipal de Turismo*-MANAUSTUR, conforme Decreto n° 7.364, de 25 de junho de 2004, os servidores abaixo discriminados:

NOME	FUNÇÃO
Luiz Domingos Zahluth Lins	Coordenador Geral
Carlos Aberto Carnasciali Goulart	Coordenador Técnico
Graça Maria de Souza Hayden	Coordenador Técnico
Sérgio Luiz Marques Pinho	Coordenador Técnico
Iolanda Soares Monteiro de Paula	Coordenador Técnico
Marco Antonio Correa Nazareth	Coordenador Assistente
Monique Guerreiro Prado	Coordenador Assistente
Adriano Brandão dos Reis	Coordenador Assistente
Adahilton Silva da Câmara	Coordenador Assistente
Flávio José Furtado Belém Cohen	Coordenador Assistente
Elington Correa Guimarães	Coordenador Assistente
Ronaldo Cezar da Cunha Bazi	Coordenador Assistente
Márcia Silveira Bezerra	Coordenador Assistente
João Bosco Bezerra Fonseca	Coordenador Assistente
Paolo Siqueira da Cruz	Coordenador Assistente

CERTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Diretor Presidente da Fundação Municipal de Turismo - MANAUSTUR, em Manaus, 01 de julho de 2004.

Jayth Chaves Filho Diretor Presidente

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: Termo de Contrato n° 05/04, celebrado em 24/06/2004;
- 2. CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Fundação Municipal de Turismo MANAUSTUR e a firma OZIEL MUSTAFA DOS SANTOS & CIA LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob o n° 23.031.289/0001-01, com sede na Rua Emílio Moreira, n° 1769 Praça 14 de Janeiro Manaus/AM;
- 3. OBJETO: Prestação dos serviços de locação de veículos pelo período de 04 (quatro) meses para tender às necessidades desta Fundação, conforme especificações do Projeto Básico;
- 4. VALOR GLOBAL: R\$ 76.400,00 (Setenta e seis mil e quatrocentos reais);
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 58400 Fundação Municipal de Turismo MANAUSTUR; 23.122.4000.04028 Manutenção de Serviços Administrativos da Manaustur Elemento 339039-07 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, conforme Nota de Empenho n° 593/2004, de 24/06/2004:
- 6. PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses contados da data da assinatura deste contrato Manaus, 24 de junho de 2004.

Jayth de Offveira Chaves Filho Fundaçãe Municipal de Turismo - MANAUSTUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED

DESPACHO

Considerando o que consta do processo n° 8911/2003 de interesse da Secretaria Municipal de Educação e Cultura-SEMED.

DISPENSO o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93, para locação de um imóvel de propriedade da Sra. Eridam Cascais Soares Nazareth, localizado à Rua 23, n.º 444 – Conj. Hiléia II – Flores, destinado a atender os alunos excedentes da Escola Municipal Rodolpho Valle.

À consideração da Senhora Secretária Municipal de Educação e Cultura, solicitando ratificação.

Manaus, 29 de junho de 2004.

Maria Jacquelline Coelho Pinheiro Gerente do Distrito Educacional Oeste/C.Oeste

Pelo exposto Řatifico, nos termos do art. 26, da Lei n°. 8.666/93, de 21.06.93, a Dispensa de Licitação pertinente ao Processo n°. 8911/2003.

Manaus, 29 de junho de 2004.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA Secretária Municipal de Educação e Cultura

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O (A) SECRETÁRIO (A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente ao disposto no Art. 1° do Decreto n.° 0973 de 16 de Dezembro de 1994.

CONSIDERANDO os Termos da (s) NAD' (s) $n^{\circ}(s)$ 180305/2004— SEMED.

RESOLVE:

- I HOMOLOGAR a decisão da Comissão Municipal de Licitação CML, de acordo com o Mapa Comparativo, objeto da **Tomada de Preços n° 018/2004-CML / PMM.**
 - II ADJUDICAR A(S) EMPRESA(S):

J. G. TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO LTDA. R\$ 137.808,00

Como vencedor (a) (s) da licitação para a Locação de caminhões, destinados ao transporte de Merenda Escolar e Material dos almoxarifados para Escolas Municipais / SEMED.

- III Determinar a emissão da (s) Nota (s) de Empenho nos valores globais constantes da (s) proposta da empresa, indicada no item anterior.
 - IV Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 01 de julho de 2004.

THEREZIMA RUIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA: Terceiro Termo de Renovação do Contrato de Locação de Imóvel nº 020/2001, celebrado em 11/05/04.
- CONTRATANTES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Sr. Eduardo Pereira dos Santos.
- 3. <u>OBJETO</u>: Renovação do contrato de locação do imóvel situado na Rua Paraíba do Sul, n° 377 – bairro Jorge Teixeira, para dar continuidade ao funcionamento do Pré-Escolar Gabriela dos Santos.
- VALOR GLOBAL: R\$ 23.464,80 (Vinte e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho n.º 00675, de 05/05/04, sob a rubrica orçamentária: 18.100-12.365.1003.02007-339036-00-3316 no montante de R\$ 15.643,20 (Quinze mil seiscentos e quarenta e três reais e vinte centavos), ficando o restante no valor de R\$ 7.821,60 (Sete mil oitocentos e vinte e um reais e sessenta centavos) a ser empenhado no exercício seguinte na dotação que lhe for consignada.
- PRAZO: O prazo de locação fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 05.05.2004.

Manaus, 11 de maio de 2004.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

*Republicado por ter saído incorreções no DOM nº 1023, de 21.06.2004.

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA: Contrato de locação de imóvel n° 047/2004, celebrado em 27/05/2003.
- CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e o Sr. Carlos Roberto José da Cruz.
- OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Dr. Orlando Falcone, nº 06, Qd. 16-A- Conj. Belvedere – Bairro Alvorada III, para funcionamento de uma Escola da Rede Municipal de Ensino.
- VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho n.º 00899 de 27/05/2003 à conta da rubrica orçamentária: 18.100-12.365.1003.02007-339036-00-3316, no valor de R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) ficando o restante, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a ser empenhado no exercício seguinte na dotação que lhe for consignada.
- PRAZO: O prazo da presente locação será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 27 de maio de 2004.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA: Contrato de locação de imóvel nº 048/2004, celebrado em 14/06/2004.
- CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e a Sra. Angela Maria Nogueira de Menezes.
- OBJETO: Locação de um imóvel localizado na Rua Paulo Alves, n° 26, – Bairro Ouro Verde, para funcionamento de uma Escola da Rede Municipal de Ensino.
- VALOR GLOBAL: R\$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais).

- 5. <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: Empenho n.º 01098 de 14/06/2004 à conta da rubrica orçamentária: 18.100-12.365.1003.02007-339036-00-3316, no valor de R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais) ficando o restante, no valor de R\$ 22.500,00 (Vinte e dois mil e quinhentos reais) a ser empenhado no exercício seguinte na dotação que lhe for consignada.
- PRAZO: O prazo da presente locação será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 14 de junho de 2004.

THEREZNIHA RUIZ DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA: Termo de Convênio nº 06/04, celebrado em 21/06/04.
- 2. <u>CONTRATANTES</u>: O Município de Manaus através Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMED e a Fundação Universidade do Amazonas, através do Centro de Artes da Universidade - CAUA.
- 3. OBJETO: O presente Convênio tem por objetivo a contratação, como bolsistas, dos alunos finalistas dos Cursos de Artes da UFAM para ministrarem aulas nas escolas da Rede Pública Municipal e Centro Cultural de Manaus, e oficineiros para realizarem a formação continuada de monitores.
- 4. <u>DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA</u>: As despesas decorrentes deste Convênio foram empenhadas sob o n° 01060 no valor de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais) referente ao exercício de 2004, ficando o restante a ser empenhado nos exercícios vindouros conforme disponibilidade orçamentária.
- PRAZO: O prazo do presente Convênio contará da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município até o mês de dezembro de 2006.

Manaus, 21 de junho de 2004.

THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

Secretária Municipal de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO VILLA-LOBOS - FVL

Portaria nº 0026/2004 - G.D.P - F.V.L

A Diretora Presidente da Fundação Villa-Lobos, no exercício da competência que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO:

A portaria n° 0014/96-GDP/FVL, que cria a Comissão Especial de Licitação da FVL/PMM, e que as comissões são excluídas do direito ao abono conforme decreto n° 5.818 e a defasagem de nossa gratificação.

RESOLVE:

ALTERAR a remuneração da gratificação de licitação para 08 (oito) salários mínimos para os membros, vice-presidente, assessor jurídico, assessor técnico e o secretário e 09 (nove) salários mínimos para o presidente da Comissão Especial de Licitação da FVL.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho de 2004.

Lívia Regina P. N. M. Ferreira Diretora Presidente

Portaria nº 0027/2004 - G.D.P - F.V.L

A Diretora Presidente da Fundação Villa-Lobos, no exercício da competência que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO:

A portaria n° 0051/1997 – G.D.P – F.V.L, que cria o Conselho de Administração da Fundação Villa-Lobos, e que os Conselhos são excluídos do direito ao abono conforme decreto n° 5.818 e a defasagem de nossa gratificação.

RESOLVE:

ALTERAR a remuneração do Conselho de Administração para 08 (oito) salários mínimos para os conselheiros a título de gratificação.

Esta portaria entra em vigor a contar de 01.06.2004.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de janho de 2004. Lívia Regina P. N. M. Ferreira

Diretora Presidente

Portaria nº 0028/2004 - G.D.P - F.V.L

A Diretora Presidente da Fundação Villa-Lobos, no exercício da competência que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO:

A portaria nº 0052/1997 - G.D.P - F.V.L, que cria o Conselho Fiscal da Fundação Villa-Lobos, e que os Conselhos são excluídos do direito ao abono conforme decreto nº 5.818 e a defasagem de nossa gratificação.

RESOLVE:

ALTERAR a remuneração do Conselho Fiscal da FVL para 08 (oito) salários mínimos para os conselheiros a título de gratificação.

Esta portaria entra em vigor a contar de 01.06.2004.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de junho de 2004.

Lívia Regina P.N. M. Ferreira Diretora Presidente

Portaria n° 00029/2004 - G.D.P - F.V.L.

A Diretora Presidente da Fundação Villa-Lobos, no exercício da competência que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, 12 (doze) diárias no período de 19 à 30.07.2004, para despesas com alimentação e hospedagem, no Rio de Janeiro e em São Paulo/SP. Para acompanhar os artistas do Projeto "Valores da Terra" nos shows "Manaus Popular Brasileira" e "Circuito de Cultura Canta Manaus" do projeto "Amazônia Brasil", que serão realizados no SESC/RJ e SESC/Pompéia/SP.

- Carlos Sérgio Queiroz Mat.098.708-5B
- Lília Cavalcante Figueiredo Mat.085.963-0A

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2004. **Lívia Regina P. N. M. Ferreira** Diretora Presidente

Portaria nº 00030/2004 - G.D.P - F.V.L.

A Diretora Presidente da Fundação Villa-Lobos, no exercício da competência que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, 15 (quinze) diárias no período de 16 à 30.07.2004, para despesas com alimentação e hospedagem, no Rio de Janeiro e em São Paulo/SP. Para acompanhar os artistas do Projeto "Valores da Terra" nos shows "Manaus Popular Brasileira" e "Circuito de Cultura Canta Manaus" do projeto "Amazônia Brasil", que serão realizados no SESC/RJ e SESC-Pompéia/SP.

Dilma de Souza Costa – Mat.080.913-6A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2004.

Lívia Regina P. N. M. Ferreira Diretora Presidente

Portaria nº 00031/2004 - G.D.P - F.V.L.

A Diretora Presidente da Fundação Villa-Lobos, no exercício da competência que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores abaixo discriminados, **12** (**doze**) diárias no período de **08** à **19.07.2004**, para despesas com alimentação e hospedagem em São Paulo/SP. Para acompanhar representar a Fundação Villa-Lobos no 12º "Passo de Arte", que será realizado em Santos - SP.

• Alcelânia de Souza Almeida - Mat.080.916-0A.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de julho de 2004.

Lívia Regina N. M. Ferreira Diretora Presidente

Portaria nº 0033/2004 - G.D.P - F.V.L

A Diretora Presidente da Fundação Villa-Lobos, no exercício da competência que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO:

A Lei da Produtividade nº 175 de 10.03.93.

RESOLVE:

CONCEDER salário produtividade para os servidores abaixo discriminados:

- CARLOS AUGUSTO COSTA DA SILVA, para o percentual de 300%.
- SHIRLEY DA C. A. DO CARMO FERREIRA, para o percentual de 300%.
- VIVIANNE FONSECA BENAYON, para o percentual de 300%.

Esta portaria entra em vigor a contar de 01.07.2004.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de jalho de 2004. **Lívia Regina R. de N. M. Ferreira**Diretora Presidente

Portaria nº 00034/2004 - G.D.P - F.V.L

A Diretora Presidente da Fundação Villa-Lobos, no exercício da competência que lhe são conferidas nos termos do Inciso II do Artigo 128 da LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora, VIVIANNE FONSECA BENAYON, mat. N°. 096.807-2A, a responder pela FG-3 de Encarregada de Serviços de Gabinete, a contar de 01.07.2004.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Manaus, 01 de jalho de 2004. **Lívia Regina P.N.M. Ferreira**Diretora Presidente

ERRATA DE EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2003

ONDE SE LÊ: 25 de julho de 2004. LEIA-SE: 25 de junho de 2004.

Manaus, 02 de junho de 2004.

LÍVIA REGINA P.N. M. FERREIRA Diretora Presidente-FVL

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA

PORTARIA N° 456 DE 02 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 336 de 19/03/1996 e os critérios que norteiam a seleção simplificada após triagem (requisito, documentos pessoais

completos, avaliação curricular e desempate), em que a Comissão constituída pelas Portarias 525/2004 GAB/SEMSA de 04/05/2004 e 425/2004 GAB/SEMSA de 08/06/2004 tomou por base os critérios adotados no Edital de Convocação publicado no DOM do dia 20/05/2004.

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

- I- HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o resultado do Processo Seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nas funções citadas no Anexo Único da presente.
- II- O prazo previsto no item 7 do edital de convocação contar-se-á da data de publicação desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de julho de 2004

RENATO PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N° 456 DE 02 DE JULHO DE 2004

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1830/2004

	,	
	RMEIRO – CONTROLE DA MALÁRIA	VAGAS: 15
ENFERMEIRO) - CONTROLE DA MALÁRA	
CLASSIF	NOME	INSC.
1	OLINDINA AMÉRICA ANDRADE DA SILVA	320
2	ELAINE CRISTINA FLORENCIO PINTO	359
3	SIRLENE MARIA DA SILVA	1334
4	MARIA DO SOCORRO SILVA QUEIROZ	401
5	JAQUELINE HERONDINA DE SOUZA	946
6	MARIA DE LOURDES MELO FREIRE	1882
7	ANGELA LIA DA COSTA BARROS	2586
8	ITALA REGIANE RODRIGUES DE MORAES	1532
9	GRACIELA MARLENY RIVERA CHAVEZ	402
10	IRMA MARNITH TUESTA RAMIREZ	867
11	ADRIANNE MARGARETH GOMES MONTEIRO	462
12	CLEOMIRTES DA SILVA SALES	575
13	IBLANDA DE OLIVEIRA NAVECA	923
14	OGNARA SOUZA CAMPOS	296
15	SHEILA MARIA PASCOAL VIANA DA COSTA	425
16	LUISA GABY AMAR PILLACA	448
17	ANA HELENA NACIF DAS NEVES	530
18	AMAZONIA ALFAIA ESASHIKA	472
19	IVONE NASCIMENTO LEITE	125
20	ANDREZA DE SOUZA CANDIDO	543
20 21	GLENDA IRACEMA SANTOS MOURA	1737
22	ISAAC FARIAS BORGES	3936
23	EDMARY RIBEIRO CAVAL CANTE	575
24	ARTEMÍSIA MARIA AMORIM CARNEIRO	595
25	EDUARDO FIRMO	752
26	ELIANE RIBEIRO DA MOTA	505
27	ELIANE SILVA DO NASCIMENTO	1718
28	VANGER LUÇIA DE SOUZA RODRIGUES	631
29	MIRTES VALÉRIA DE OLIVEIRA BEZERRA	801
30	FATIMA ELECY ARRAES DA SILVA	1781
31	MARIA VILMA BARBOSA SARAIVA	648
32	WALTERMISSO COUTO GIRÃO	3733
33	RAIMAR CARVALHO DE ARAUJO	1899
34	MARIA CRISTINA GOMES PAES DIAS	523
35	MARIA DO SOCORRO SISNANDO PEDREIRA	1800
36	MARIA IDE PINHEIRO PRESTES	174
37	ELLEN PESSOA ROCHA	481
38	VANDA MARIA DE ALMEIDA	30011
39	NEULY DE OLIVEIRA BREVES	1600
40	NORMA MARITZA GUILLEN BALAREZO	979
41	ONESIA PACHECO NASCIMENTO	2559
42	ERIKA ISABEL ASTUR KELLER	159
43	RAIMUNDA GERALDA BARROS JANSEN	1008

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONTROLE DA MALÁRIA VAGAS: 350 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONTROLE DA MALÁRIA

JO: AGENTE C	OMUNITARIO DE SAUDE – CONTROLE DA MALARIA	VAGAS: 350	
NTE COMUNIT	TÁRIO DE SAÚDE – CONTROLE DA MALÁRIA		
SSIFIC	NOME		INSC.
1	REGINA DO NASCIMENTO LIMA		403
2	MAIK DE SALES SOUZA		1620
3	BÁRBARA GLEICE DA SILVA CUNHA		466
4	ELIZABETH MONTE DE FARIAS		235
5	ELZA MONTEIRO ROBERTO		102
6	MARIA CLEANE DE ARAÚJO SILVA		410
7	MARIA DANIELE DE ARAÚJO SILVA		411
8	WALTERLICE SEIXAS LOPES		1522
9	ANDRÉ GOMES INAUHINY		1649
10	RICARDO SOUZA DA SILVA		285
11	GENECI DA SILVA OLIVEIRA		58
12	JAMURICI DOS SANTOS OLIVEIRA		226
13	DAVID SAMPAIO REIS		1439
14	ELOÁ MONTEIRO ROBERTO		101
15	MARIA CLEANE DE ARAÚJO SILVA		410
16	MARIA DANIELE DE ARAÚJO SILVA		411
17	MICHEL NEGRÃO DE OLIVEIRA		13
18	JOÃO NETO SOARES PEREIRA		17
19	REYSON AUGUSTO DE MATOS TEIXEIRA		22

20	MANOEL RIBEIRO	30	151	CRISTIANE RIBEIRO DE SÁ	1327
21 22	LIVIA PINHEIRO BEZERRA JULIMAR NASCIMENTO DE SOUZA	47 59	152 153	CONCEIÇÃO PINHEIRO ABENSUR CLEIDE FRANÇA DE OLIVEIRA	508 593
23	RICHARDSON SOARES PEREIRA	68	154	ALDENORA PINHEIRO ANTUNES	1133
24	NILTON MESQUITA TAVARES	77	155	ALDEMIZA DA SILVA BRANDÃO	20
25	MARIA FRANCISCA GOMES DE ALMEIDA	78	156	ALDEMAR SIMAO RAMIRES	125
26	OCIONE BRINDEIRO SOUSA	197	157	ALCILENE BITENCOURTT CAGGY	1690
27	MARCILENA SILVA DESOUZA	202	158	ADRIANA DA SILVA RAMALHO	1206
28 29	JAIME CRUZ DE LIMA JUNIOR JORGE ADRIANO DA SILVA VALENTIM	217 221	159 160	ADMAR JOSÉ SENA DE CARVALHO CLEBER FEITOSA CABRAL	2168 677
30	IRACILDA LOUREIRO MARQUES	109	161	CHEILA APARECIDA ALMENARES	257
31	MAURICIO DE SOUZA GUERREIRO	134	162	CELIA PAIVA DA SILVA	1349
32	MATEUS FRAŅCO BATISTA	147	163	CATARINA FERREIRA DA SILVA	151
33	RAIMUNDA CÉLIA DE OLIVEIRA	108	164	BELMIRA PASSOS MOREIRA	570
34	LINEIDE MATEUS RODRIGUES	151	165	AUXILIADORA ALES BARROSO	1431
35 36	MARCIA MEDEIROS ORIENTE LEILA DE SOUZA BATISTA	171 193	166 167	AUGUSTO CÉSAR FREIRE DOS SANTOS AUCIRENE FREITAS DOS SANTOS	1161 89
37	JOÃO BATISTA PIRES DA CRUZ	233	168	ARNOLDO FERREIRA DE SOUZA	12
38	GEANE VIEIRA DA COSTA	234	169	ANTONIO UBIRACI OLIVEIRA	425
39	ISAC ALVES DOS SANTOS	241	170	ANTÔNIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	584
40	RAIMUNDO BERTOLDO NEVES NETO	244	171	ANDREYMARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	2775
41	JACKSON BARBOSA DA SILVA	251	172	ANDRÉIA MARQUES DE SOUZA	24
42 43	MARCIO NEY DA SILVA LIMA MARIA GIZELA DE SOUSA AMANCIO	255 273	173 174	ANDERSON SOUZA MOTA FERREIRA	133 2416
43 44	RONISON COLARES LEAL	286	174	ANDERSON ALVES BENTES ANATERCIA CARVALHO RABELO	2699
45	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SENA	292	176	ANA RAIMUNDA FEITOZA MELO	236
46	LILIA GOMES GARÇA	292	177	ANA CRISTINA SOUZA SEABRA	207
47	MURILO SANTOS DA SILVA	294	178	ANA CRISTINA LEAL DA COSTA	824
48	ORIVALDO DA SILVA DOS SANTOS	303	179	AMINY RUTH FRANCO BATISTA	2
49 50	LUCIANO GOMES MEDEIROS MANUEL ERALDO PONTES DE SOUZA	310 333	180 181	ALINE DA SILVA RIBEIRO ALEXSANDRO BARBOSA VIEIRA	500 391
51	LEIDA GOMES GARÇA	336	182	ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	581
52	RAIMUNDO CARLOS PINHEIRO BOM JESUS	347	183	LILIAM DE JESUS SILVA DA SILVA	23
53	LUCINETE DE SOUZA FARIAS	359	184	MARIA LENIL BASTOS DOS SANTOS	44
54	IRLANDA SOCORRO PAIXÃO	364	185	LEIDIANE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	55
55	RINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	384	186	NIZETH LOPES SA	126
56 57	LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA LUCIVANE SOUSA LOPES	410 426	187 188	JULIO CESAR DE SOUZA PARDO HUGO RODRIGUES GUARDA GODOI	261 304
58	LUCILENE NOGUEIRA DE SOUZA	426	189	GLEUZIMAR DA SILVA BEZERRA	343
59	JOSE DE RIBAMAR BRANDAO DOS SANTOS	520	190	MARFISA ROSADO ARDAIA DA COSTA VIEIRA	447
60	IVALDO COSTA SILVA	530	191	LUCIENE RODRIGUES DE JESUS	528
61	LUCIA DE FATIMA DO AMARAL MONTENEGRO	548	192	JAMES ALVES DOS SANTOS	616
62	MARCINEIDE FONTINELE CANECO	571	193	MARIA DE SIQUEIRA RODRIGUES	636
63 64	LÚCIA DE ALMEIDA ALCÂNTARA GRAZIANE DOS SANTOS SOUZA	578 582	194 195	MAYRE TEREZINHA BARROS DE OLIVEIRA MARCOS ANTONIO BITENCOURT DE SOUZA	721 724
65	GLEICY DOS SANTOS GUIMARAES	582 592	196	RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA	724 786
66	RENÊE DA ENCARNAÇÃO LEITE	628	197	LEILA GOMES SANTIAGO	786
67	GIRLANE RICARDO DA SILVA	629	198	JOÃO DAS NEVES FILHO	897
68	NADIETE TRINDADE DIAS	631	199	JARDIELMA DINIZ RIBEIRO	960
69	MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA	632	200	MARIENE BATISTA DE MELO	987
70 71	PRISCILA DA CUNHA MARQUES	643 649	201	GILSON SOUSA DE LIMA	1011 1015
71	MARIA SEVERINA FERREIRA DE ARAGAO MANOEL LAMEIRA DOS SANTOS	677	202 203	REINALDINA DOROTHEIA NASCIMENTO VIEIRA NAZARE DE JESUS BARRETO DA SILVA	1070
73	KELE DE OLIVEIRA AMORA TAVARES	679	203	LUIZA SANT'ANNA DE LIMA	1070
74	GLEISON PEREIRA DA SILVA	679	205	HERLANE XAVIÉR SANTANA	1147
75	MAURÍLIO DOS SANTOS	691	206	JADIR CONSTANTINO GUIMARÃES	1237
76	NAYARA CAMPOS LOPES	717	207	MIRACILDO DE OLIVEIRA	1249
77	MARCIO GIBSON CAMPOS DOS SANTOS	736	208	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	1265
78 79	ROBERTO EDILSOM CASTRO MÁRCIA DIOGO FERREIRA DE CARVALHO	747 751	209 210	MARIA DO ROSARIO DA COSTA GENTIL ITELVINA MARTINS ALFAIA	1279 1370
80	RELSON MOURA SOUZA	787	210	JHONATAS MATIAS DA SILVA	1413
81	MARLEDE BEZERRA DA SILVA	805	212	JOÃO PAULO FREITAS VALENTIM	1419
82	MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	805	213	ROBSON FRANK DE MELO RODRIGUES	1568
83	ROSA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	823	214	MARTA MOREIRA GOMES	1588
84	MARLENE PITA MACHADO	857	215	ODELSON BARBOSA DE FREITAS	1659
85	OTACÍLIO DOS SANTOS GUIMARÃES	984	216	HAROLDO ALMEIDA DUTRA	1663
86 87	HORVELANIA DE ANDRADE CORREA MANOEL ALDINO MARINHO	1055 1073	217 218	IRLAN ROQUE BALIEIRO JOSÉ GILSON DA SILVA CRUZ	1738 1943
88	MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	1078	219	MARIA CRISTINA CORRÊA DA SILVA	2001
89	JOÃO NASSICLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	1114	220	JOSÉ ROBERTO BARROS MARTINS	2150
90	JONAS SILVA NASCIMENTO	1154	221	RAQUEL ROSARIO GUEDES	2179
91	GRACILIANO LEITE PIMENTEL	1167	222	MARIA LIDIENES DE OLIVEIRA MATOS	2253
92	LEONARDO CHAVES DE SOUZA	1185	223	JACILENE DE CASTRO MENDES	2293
93 94	ROSANGELA CARDOSO BENTES MARIA EDILENE GOMES DE SOUSA	1343 1366	224 225	NEURIVANA AVIS GOMES DA COSTA JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	2294 2364
95	RICARDO MAURO DA SILVA	1438	226	JOSUÉ ALVES DE SOUZA	2422
96	ORIVALDO MORAES SANTOS	1460	227	ROBERVAL MONTEIRO TRINDADE	2779
97	MARLENE NOBRE DE SOUZA	1536	228	JÓ DE LIMA AZEVEDO	3223
98	RIZENDA BOTELHO JANUARIO	1546	229	FRANCIOMAR DA ROCHA LIMA	537
99	MARIA RAIMUNDA SERRÃO VIEIRA	1642	230	FRANCILENE DA SILVA CARNEIRO	2387
100 101	NILO NASCIMENTO MARINHO MARANICE MARTINS PINTO	1748 1784	231 232	FABIANO PERES DE VASCONCELOS FABIANO PEREIRA DIAS	2163 607
102	RIZIA MARY MOTA DOURADO	1955	232	EURICELIA DA SILVA FALCAO	640
103	MARIA CRISTINA DE AGUIAR LIMA	2009	234	ELZA RODRIGUES DE CARVALHO	2513
104	LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA	2090	235	ELIZETE OLIVEIRA DA SILVA	1486
105	MARIA AUXILIADORA CRUZ RÊGO	2186	236	ELIETE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	424
106	MARINEIDE SAID MAGALHAES	2220	237	ELIANA ALVES ARIVAL	1350
107 108	FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA INEIDO BRAGA NERY	2336 2640	238 239	EDNEY GIOVENASSI BEZERRA DA SILVA EDNEY ALBERTO DE MATOS REZENDE	336 1988
109	JOCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2718	240	EDMAR DA SILVA REZENDE JÚNIOR	1989
110	JULIANA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2872	241	DIONECLEI MAIA EVANGELISTA	1095
111	HILDEMEYRE DOS REIS ALENCAR	2892	242	DIOMAR BATISTA DA SILVA	851
112	RONIEVON FAÇANHA DOS SANTOS	2939	243	ELIBELDES MACEDO DOS SANTOS	1871
113 114	HILDA GARCIA DA PENHA DO NASCIMENTO IRLAN PASSOS COSTA	3031 3049	244 245	DEUZANIR DA CONCEIÇAO E SILVA DARLENE FERREIRA CASTRO	2517 1163
115	OZANILDA MARTINS CORREA	30007	245	DARCILENE FERREIRA CASTRO	916
116	FRANCISCA DA COSTA AMARAL	2147	247	DANIEL AMARO CORREA	3765
117	FRANCISCA BARROSO DA SILVA	222	248	DAMIANA CARMEN JOÃO PINTO	1160
118	FRANCICLEI SILVA DE CASTRO	2458	249	CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA	472
119	FAGNER BRAGA DIAS	1626	250	CLEILSON OLIVEIRA PEREIRA	1972
120 121	FABIOLA FERREIRA DE SOUZA FÁBIO ROBERTO DA SILVA	618 127	251 252	ALDAIZA COELHO DA CUNHA AFONSO PAMPOLHA PINTO JÚNIOR	1740 809
122	FABIANE GOMES DE SOUZA	337	253	CLAUDIA SERRÃO ARANHA	1427
123	EYRE IRLEY CATARINO XAVIER	81	254	CIRLAM ITAMAR BATISTA	1182
124	EVERALDO CHAVES BENTES	178	255	CÉLIA VIDAL DE MELO	2827
125	ERMERSON DA SILVA MARTINS	10	256	CARLOS PALHETA DE SOUZA	2315
126	ERIVAN PINHEIRO DOS SANTOS	365 2413	257	CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA COSTA	1529
127 128	ELOI FILHO ROCHA DE OLIVEIRA ELIZABETH ALBUQUERQUE LEMOS	2413 650	258 259	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES FALCÃO ANTÔNIA ROMÃO PEREIRA	1316 1045
129	ELISÂNGELA MOURA ARCOS	145	260	ANTÔNIA NOBERTO MENDES	1339
130	ELISANGELA FREITAS DE CASTRO	3074	261	ANGELA FERREIRA COLARES	1390
131	EZELILTON DA SILVA PARNAIBA	2525	262	ANDRÉA KARLA MORAES BRAZ	1206
132	ELIAS MONTEIRO CAVALCANTE	509	263	ANDRE DA SILVA NEGREIROS	2702
133	ELENA PEREIRA DOS SANTOS	3741	264	ANA LUCIA PEREIRA DE SOUZA	1471
134 135	EDOM SERRAO PIMENTA EDINALDO MARIALVA DE SOUZA	1895 549	265 266	ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA AMSTERDAM DOS SANTOS LIMA	986 808
136	EDILSON SIMOES DE MORAES	30022	267	ALFREDO AUGUSTO COSTA DA SILVA	579
137	EDILANE MEIRELES VIEIRA	667	268	ROSEMEIRE SANTOS MORAES DE LIMA	1149
138	EDILAMAR SOUZA DUARTE	1345	269	ROSILENE BRITO DA SILVA	889
139	EDIENE PINTO DOS SANTOS	623	270	MARIA DA FONSECA MOTTA	32
140 141	DIVANA REGIS DOS SANTOS DIANA MARIA LINS LIMA	497 1341	271 272	GESSINEIDE AZARAK RAFAEL HERBENE ALVES BARROS CRUZ	33 52
141 142	DIANA MARIA LINS LIMA DEUZA FLORÊNCIO DA SILVA	1341 675	272 273	LÁZARO DE SOUZA SILVA	52 90
143	DEUSMARINA CHAVES FARIAS	2605	274	GLÁUCIA MARIA FERREIRA	90
144	DELZINETE DE SAMPAIO MELO	2175	275	LENO DOS SANTOS DIAS	206
145	DARLENE DE SOUSA FONSECA	2701	276	NERISTELA MARTINS DE ASSIS	233
146 147	DARLAN REMIGIO DA SILVA DANIELLA SIMÕES CHAVES	389 733	277 278	RAIMUNDA MARTINS DE LIMA MARIA SOCORRO CUNHA DA SILVA	118 124
147	DAMIANA FREIRE DE OLIVEIRA	733 674	278 279	JOSÉ ANTONIO DE ASSUNÇÃO CARDOSO	105
149	DAIANE RODRIGUES LIMA	1154	280	MARIA ELIZANDRA MACEDÓ VIEIRA	161
150	CRISTOVAO RONDEIRO GUIMARES CARVALHO	1262	281	LEONARDO DOS SANTOS XIMENES	162

ário (Oficial do Município de Manaus – nº 1032	2
282	LUCICLEIDE SANTOS ARAUJO	151
283	FRANCISCO DE SOUZA BENTES	171
284	KEIMIRLANGE FERREIRA MARQUES	174
285	GILZA MARIA PONTES SILVA	238
286	HELIO DOS SANTOS TEIXEIRA	238
287	NÚBIA DA SILVA MARINHO	268
288	RAIMUNDA OLIVEIRA CALHEIRO	277
289	LUCICLEOSON BASTOS DOS SANTOS	300
290	ROSEHELLEN DE ABREU MORAES	333
291	MARIA ÍRIS ALVES SALLES	338
292	MARIA SANDRA MORAES FEITOSA	411
293	JEAN DOS SANTOS QUEIROZ	418
294	MARCIO MELO DE SOUZA	432
295	MOISES PEREIRA DE LIMA	443
296	GISELLE GONÇALVES CALHEIRO	472
297	PAULO HENRIQUE DE MELO VALENTEQ	495
298	GERALDO ROBERTO DE AMORIM BARROSO	540
299	HEMERSON DA SILVA CARMO	611
300	MARIA RAIMUNDA FENELON DE CARVALHO	612
301	RAIMUNDO SÉRGIO DA COSTA LIMA	719
302	MANOEL ALTAIR LIRA DE SOUZA	757
303	MANOEL MARIA FERNANDES DE SOUZA	956
304	IRANDY TRINDADE DE ARAUJO	1336
305	FRANÇISCO TRINDADE DE ARAUJO	1381
306	MAURÍLIO FARIAS LEITE JÚNIOR	1703
307	OSMARINA DE MELO SOUZA	1710
308	LOURISVAL PEREIRA DA CONCEIÇAO	1959
309	NICEA MARTINS CALDAS	2163
310	NELCILENE SOUZA ARAUJO	2190
311	NORBERTO MINHOZ PINTO	3057
312 313	FRANCISCO DE AZEVEDO OLIVEIRA FRANCISCO DAVID UCHOA DE MELO FRANCILENE OLIVEIRA CALHEIROS	987 2424
314 315 316	FLAVIA REGINA MOURA LIMA FELIPE ANTONIO NEVES DE LIMA	276 696 1240
317	FABRICIO AUGUSTO MACHADO LEITE	1116
318	EURENICE DE OLIVEIRA RAMIRES	864
319	EUDEILTON DE SOUZA BEZERRA	2070
320	ESTER MARTINS SEABRA	591
321	ERIVELTON AURELIANO DA SILVA	353
322	ENY NINA MENDES	334
323	ELIZANGELA GOMES DO NASCIMENTO	144
324	ELISANDRA MARAES PERES	36
325	ELIETE BORGES NUNES	196
326	ELIDIANE DA SILVA CAVALCANTE	176
327	ELIBERSON ALVES BITAR	66
328	ELANE FERREIRA MELO	511
329	ELAINE SANTOS DA SILVA	118
330	ELAINE CRISTINA LOBO DE MACEDO	1111
331	EDINEUZA DA SILVA E SILVA	70
332	EDILÉIA BARBOSA VIANA	396
333	DINA BARATA PANTOJA	228
334	CLOEGIO LAZARO MARTINS SEABRA	805
335	DAVID RUBENS DE MELO VALENTE	496
336	CLELIA CORRÊA SOARES	336
337	ALESSANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	228
338	ALDEÍDA SANTOS DAS PAZ	262
339	ALBERTO PINHEIRO JUNIO	570
340	ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA	694
341	ADRIANA MARISA BRANDAO DA SILVA	362
341 342 343	CLAUDIANY ALMEIDA LEÃO AYDĖ PACHECO DA SILVA	395 220
344	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	2917
345	ANDRY DA SILVA CAVALCANTE	519
346	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	21
347	AMON MEDEIROS DUARTE	976
348	ALUISIO ROSALINO FURTADO	349
349	ALTANIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	775
350 351	ALFREDO RODRIGUES CARDOSO ALEXANDRE DE SOUZA BENTES	374 91
352 353	ALEX DA SILVA FERREIRA ROSENILDE DE JESUS COSTA	61 524 728
354 355	SERGIO COSTA DE CARVALHO	1009
356 357	SIDNEY SILVA SANTOS SILVIA MARIA MENDES DE SENA	111 428
358	SILVIO JOSÉ LOUREIRO DE OLIVEIRA	1169
359	SIMÃO BARJONAS DA COSTA LEMOS	313
360	SULAMITA MOURA MARTINS	95
361 362	VAGNER WILLIAMS MONTEIRO DAS NEVES VALDENOR ANTONIO DE MOURA	256 2653
363	VILTON FERNANDES MOREIRA JUNIOR	106
364	WALDENILSON MATOS DE LIRA	519
365	YOLLANDA RAIO DO NASCIMENTO	26
366	ROSILETE DOS REIS GOMES	645
367	ROSIMEIRE DE SOUZA BORGES	146
368	ROSINETE SALES DE OLIVEIRA	2482
369	RUTH MARIA RODRIGUES	527
370	SHEILA MARQUES DE CASTRO	1579
371	SHELBERT SOUZA CALDAS	1759
372	SHEYLA MARIA SILVA DE SOUZA	1091
373	SILVANA PAULA ZACARIAS DE OLIVEIRA	1127
374	SÍLVIA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DE ANDRADE	753
375	SIMONE DA SILVA DE SOUZA	2162
376	SONIA ROCHA REIS	1008
377	SUANNE CRISTINA OLIVEIRA PEREIRA	1635
378	TEIDE DA SILVA SOARES	1628
379	VALDENEIDE ALMEIDA CRISTO	125
380	WALDECY CHAVES DE LIMA	1359
381	WALDOMIRO LOPES DE FREITAS	452
382	WALTER JOSÉ ALVES DA COSTA	1735
383	WANDERLÉIA SILVA DE OLIVEIRA	959
384	WILKER HONARATO RODRIGUES	719
385	ROSIVALDO DE SOUSA OLIVEIRA	722
386	SEBASTIANA CUNHA DOS SANTOS	284
387	SILVANA BRAGA CORTEZ	2021
388	SIMONE BRASIL SANTIAGO	1170
389	SIMONE GALVIM DA SILVA	491
390	SINDOMAR ARAÚJO DE LIMA	274
391	SOCORRO MARIA DE SOUZA	317
392	SONIA MARIA LEAL DA SILVA	1430
393	SUELY COSTA DA CRUZ	802
394 395	SUELY GARCIA DA CRUZ TAMARA MOREIRA DA SILVA TÂMARA DE OLIVEIRA CRUZ	239 1069
396 397	TAMARA DE OLIVEIRA CRUZ TATIANE DE BRITO LIMA TATIANES EN LA PARROSO	59 270
398 399	TATIANNE SILVA BARROSO TEREZINHA COSTA PEREIRA TEREZINHA SANTOS DA BOCHA	2140 596
400	TEREZINHA SANTOS DA ROCHA	1473
401	TRAJANO JOSÉ GARCIA MONTEIRO	663
402	VALDECY SOUZA DOS SANTOS	538
402 403 404	VALDEMIR MAR DO NASCIMENTO VALDEMIR MAR DO NASCIMENTO VALDENORA SOUZA DE MEDEIROS	1545 273
405 406	VALDISLENY ALMEIDA ALCIOLE VANDENOR DE OLIVEIRA DOS SANTOS	1322 771
407	VERA LUCIA DA SILVA SOUZA	271
408	VIVIANE MICHELLE DA SILVA BARBOSA	387
409	WASHINGTON DE SOUZA MELO	47
410	WILLIAM LAGO DOS SANTOS	1396
411	YANA NUNES DE FREITAS LIMA	318
412	YONARA SENA DOS SANTOS	68

PORTARIA N° 458/2004 DE 02 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 336 de 19/03/1996 e os critérios que norteiam a seleção simplificada após triagem (requisito, documentos pessoais completos, avaliação curricular e desempate), em que a Comissão constituída pelas Portarias 525/2004 GAB/SEMSA de 04/05/2004 e 425/2004 GAB/SEMSA de 08/06/2004 tomou por base os critérios adotados no Edital de Convocação publicado no DOM do dia 20/05/2004;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

- I- HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o resultado do Processo Seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nas funções citadas no anexo Único da presente.
- II- O prazo previsto no item 6 do edital de convocação contar-se-á da data de publicação desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus 02 de julho de 2004

Dr.RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N° 458 DE 02 DE JULHO DE 2004 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1825/2004

CARGO: AUX	ILIAR DE ENFERMAGEM	VAGAS: 110
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLASSIF	NOME	INSC.
1	ALCINÉIA FERNANDES DE SOUZA	2440
2	ALEXANDRA VIOLETA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	303
3	ALMIRA CABRAL PINTO	1781
4	ANA CRISTINA SILVA MOREIRA	992
5	KELLY CRISTINA SOUZA DOS REIS	2289
6	ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO	161
7	JUCÉLIA PIRES BATISTA	996
8	LUCIANA DE CARVALHO LOPES	1579
9	ANA PAULA LEITE DA SILVA	1736
10	ANA TEIXEIRA MORAES XAVIER	358
11	ÂNGELA MARIA DE A. RAFAEL	1738
12	ANTÔNIA BRÍGIDA MARQUES SOARES	508
13 14	CELSO LUIZ DA COSTA JÚNIOR	251 1667
14 15	DHORYWAN MASCARENHAS RAMOS EDMILSA BENEDITA LIMA DA COSTA	1667 253
16	EDNELZA MACEDO CARNEIRO	253 511
17	ELANE CONCEIÇÃO LIMA CRUZ	79
18	ELANE FROTA BATISTA	79 556
19	GINYOLA CASTRO DE VASCONCELOS	181
20	JÂNIA ABREU DA CRUZ	949
21	RHAVIGNAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	622
22	ALRICA MARA DONALD DE OLIVEIRA	794
23	AMANDA DA MORA ANTUNES	1197
24	CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	178
25	KENDRA MARINHO MELO	42
26	MARIA ANTONIA SOARES MOTA	219
27	ADENÍZIA BABELO DE CASTRO	152
28	GREICIMAR MONTEIRO DE SOUZA	669
29	IVONE MELO DE OLIVEIRA	412
30	JANE FRANCIOLS DA S. MACEDO	672
31	JOELMA DE FÁTIMA OLIVEIRA PACHECO	1541
32	KARLA DOARES BORGES	528
33	KATEANE DE SOUZA MAIA	334
34	LEILA DE SOUZA MATOS	464
35	LIA REGINA ANTUNES DA COSTA	241
36	LUCILENE DE SOUZA VIANA	821
37	LUCILENE SILVA DOS SANTOS	356
38	MÁRCIA CRISTINA BINDÁ DO NASCIMENTO	570
39	MARCOS ANTONIO LIETE DA SILVA	858
40	MARGARETH PALHETA DAS NEVES	285
41	MARGARIDA DE JESUS P. LOBATO	178
42	MARIA DE LOURDES P. LIMA	448
43	MARIA ELIENE SAMPAIO NUNES	124
44	MARIA EUGENIA DE SOUZA OLIVEIRA	617
45	MARIA JOSÉ SOARES DE SOUZA	319
46	MARIA ROSILENE DA SILVA DOS SANTOS	678
47 48	MARLÉA TATIANA MADUREIRA CASTILHO MARLY MONTEIRO MONTEIRO	1737 526
48 49		526 18
49 50	MIRINÉIA LOPES DO NASCIMENTO PATRÍCIA VASCONCELOS CONDE	18
50 51	ROCICLÉIA LIMA DE SOUZA	198 961
51	NOUICLEIA LIIVIA DE SOUZA	961

52	RUTH HELENA FERREIRA RAMOS	561	183	MARILENE DE SOUZA SAMPAIO	1394
53 54	SILVANA CRISTINA A. DE SOUZA SILVIA CASSIO BRAGA	465 331	184 185	ALDENIZE AMAZONAS BATISTA MARICÉLIA GUEDES LOBATO	315 511
55	SIRLE DOS SANTOS CAVALCANTE	1231	186	BRIGIDA RODRIGUES DE ALMEIDA	1564
56	SUZANA MARIA LEÃO CAVALCANTE	136	187	DOROTÉIA PINTO DOS ANJOS	1905
57 58	TELMA TAVARES DE AGUIAR VANILCE SENA MONTEIRO	64 328	188 189	ELISANGELA MONTEIRO DE SOUZA MARCIA MARINHO NUNES DE ALENCAR	1060 780
59	MÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS	608	190	MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE PAULA	680
60	RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA	86	191	SHEULLE JOHNNES COELHO FERREIRA	943
61	ROOSEVELT MACHADO DIAS DE SOUZA	430	192	DIANA CLAUDIA SOARES FERREIRA	187
62 63	RUTH SOARES MIRANDA CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	372 126	193 194	EGILA RITA LIMA DE ARAUJO ENI DE PAULA CARVALHO	1011 607
64	JORGE LUIZ CANTANHEDE DOS SANTOS	178	195	JANILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	188
65	LUCIANO CANOÊ SILVA	358	196	ARLENDARK FERREIRA SANTAREM	566
66	ANETE RODRIGUES DANTAS	72	197	RAIMUNDA ROSO DA SILVA	1224
67	NUBIA LIMA ABRAHIM DA SILVA	114	198	RIZOLETA GONÇALVES LIMA FRANCISCO RIBEIRO DE OLIVEIRA	716
68 69	LUCIANA DIAS DA COSTA LILIANY RODRIGUES DE CARVALHO	1557 938	199 200	TABITHA JANAYNA OLIVEIRA SANTANA SILVA	1308 1086
70	KELLEN ARAÚJO DA SILVA	14	201	MARIA DOS ANJOS DO VALE MORAES	275
71	SILVETE POND BEZERRA	258	202	ROSILENE FERNANDES CARNEIRO	411
72	ROSILANE PEREIRA REBOUÇAS	51	203	HELENA NOGUEIRA DOS SANTOS	1639
73 74	TEREZINHA SANTOS DE SOUZA THAIS DE SOUZA BARBOSA	970 173	204 205	JEANE FERREIRA VIDEIRA DAGUIMAR GONÇALVES TEXEIRA	573 1271
75	ZULEIDA MOURA DOS ANJOS	178	206	FRANCISCO EVERTON GONDIM DA SILVA	1251
76	CECILIA CAVALCANTE MARACAJA FILHA	295	207	ELIANE GUIMARAES SERRA	774
77	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE COSTA	332	208	JANACIRA WANDERLEY DA SILVA	277
78 79	ANDERSON MARCIO LEMOS LAISMEIRE LOPES	35 216	209 210	ROSIMAR RIBEIRO COELHO WALDECI BARROS COUTINHO	153 150
80	ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	430	211	MARCILENE SANTOS DOURADO	936
81	JULIANA TELES DE ALMEIDA	322	212	SELMA MARIA DA SILVA DANTAS	1889
82	DORILEVE SILVA	2306	213	SONIA MARIA DOS SANTOS FERNANDES	2501
83 84	VALDECY CANGATY DA PAISÃO JUCIMARA DA SILVA FREIRE	139 66	214 215	VANESSA FREITAS DA SILVA ADRIANA PEREIRA DA SILVA	410 321
85	LAURINETE BRASIL DE OLIVEIRA	329	216	EURIDICE REBELO DE OLIVEIRA	775
86	LIZANDRA PACHECO NASCIMENTO	1672	217	MARIA ALDENORA SOUZA DE MACÊDO	303
87 88	REJANE MALVEIRA DA CRUZ	670 91	218	NORMA MARIA NEVES DIAS	434
89	ANTŌNIA ELIZABETH SILVEIRA JOSÉ SILVA SANTOS	827	219 220	VALÉRIO DE SOUZA MAUÉS VANDERLI MORAES DA SILVA	310 476
90	ALESSANDRA FADELL GUERRA	71	221	ELAINE PEREIRA CAVALCANTE	591
91	ALESSANDRA DE OLIVEIRA SANTOS	1672	222	VALTER RAIMUNDO DE LIMA MARTINS	286
92	GEIZA MARIA DE OLIVEIRA VERAS	944	223	DANYELLEN DA SILVA HOLANDA	88
93 94	JOCIENE PEIXOTO PEREIRA KATIA SOARES DE CARVALHO	818 939	224 225	DELCICLEIA ROCHA SIMOES MARIA DE FÁTIMA ALVES PEREIRA	422 220
95	LEONORA ANDRADE QUEIROZ	1414	226	EDELVAN LIMA LOPES	1869
96	MARIA IRACY DA SILVA CARVALHO	1587	227	ELMIZE ALVES DE OLIVEIRA	1145
97	MARIA IVANEIDE ERCULANO SARAIVA	1631	228	ELAINE MARIA REGO FREIRE	256
98 99	ELENNY CHRISTIAN DE OLIVEIRA PEREIRA FRANCIMEIRE OSMAN SANTOS	387 2	229 230	EMY DA CRUZ COELHO FATIMA REIS DE VASCONCELOS	195 111
100	KELLY CRISTINA BEZERRA DA SILVA	542	231	FRANCISCA DE LIMA AMORIM	563
101	LISANDRA CRISTINA DE SOUZA JORGE	157	232	SIDINEI GONCALVES DE OLIVEIRA	338
102	MARCELO RIBEIRO DOS ANJOS	213	233	TANIA MARIA MELRO FERREIRA	15
103 104	MARCIA NUBIA CASTRO DE OLIVEIRA SANDRA MORAES BRAGA	848 16	234 235	ELIETE CRISTINA SILVA DOS SANTOS TATIANE CARVALHO ROCHA	218 230
105	SILVANA CRISTINE DE SOUZA CASTRO	324	236	YOLANDA DE NAIR FIALHO	497
106	ANTONIA RIZOMAR MACIEL	203	237	ALCIMEIRE VASCONCELOS DE SOUZA	206
107	AUREA BEZERRA DO NASCIMENTO	398	238	MARINETE MELO FIRMO	90
108 109	CHARLES SOUZA DO NASCIMENTO CLAUDIA REGINA DA SILVA ASSUNÇÃO	307 258	239 240	ROSIMÊ DE FREITAS PESSOA ANDRE MACIEL DA SILVA JUNIOR	202 760
110	CONCEIÇÃO DE MARIA SOUZA COSTA	145	241	JONES DA SILVA ROCHA	705
111	ITELVINA RIBEIRO BARREIROS	717	242	GLÓRIA GOES MARQUES FERNANDES	507
112	SILVIA MARIA CATAO PONDS	556	243	JOYCE CANTREIRA RODRIGUES	443
113 114	PAULO CESAR SOUZA DA SILVA DARLETE FERREIRA COLARES	710 2813	244 245	ARETA JAQUELINE VIEIRA DOS SANTOS EDINELZA GAMA FEITOSA	931 114
115	ELANDIE REIS DE OLIVEIRA	635	245	MARIA ALCILENE GONDIM DUARTE	75
116	FRANCINILDA MÁXIMO RODRIGUES DA SILVA	326	247	ANA PAULA RODRIGUES GAMA	811
117	HILMA DA SILVA TRINDADE	1982	248	MARIA SEBASTIANA DOS SANTOS RIBEIRO	1794
118 119	TATIANA DA SILVA IZEL TATIANE SEABRA DA SILVA	109 1441	249 250	MARIA DOS PRAZERES DE CARVALHO SHIRAYANAGUI MARIA EMILIA UCHOA PAUXIS	666 417
120	ADRIANO ALCANTARA DE AGUIAR	1640	251	MARIA VILCINETE ALVES DA SILVA	628
121	ANA MARIA MENDES DE OLIVEIRA	236	252	MARIA DE OLIVEIRA CORRÊA	938
122	JOELMA PEREIRA DOS SANTOS	1421	253	MARIA ELAINE DOS SANTOS RIBEIRO	736
123 124	JOSELICE FABIANO FARIAS DE MELO	866 850	254 255	NÁDIA VIRGÍNIA VALLE SANTOS	679 525
124	KARINA SOUZA DA SILVEIRA MARIA FRANCISCA MARTINS CRESCÊNCIO	261	256	SIMONE DA SILVA RODRIGUES BENEDITA MARTINS LIMA	133
126	SANDRELLE CRISTINA REIS DOS SANTOS	191	257	MARIA ELIZETE CORRÊA LIMA	648
127	ALCILENE FRANCINETE HENRIQUE CUSTODIO	2004	258	SILVIA REGINA PAIVA PINHEIRO	894
128 129	LUZIANNE CECILIA REIS CONCEIÇÃO SILVIA DA SILVA IZOLINO	2002	259 260	CLAUDIA DE JESUS SILVA MARTINS DELMITA CORRÊA SOUZA	244 1916
130	FRANCISCO MARCIO DA SILVA	2001 828	261	ELISÂNGELA ROCHA DE MENEZES	1039
131	GLAUCIA TRINDADE PANTOJA	62	262	MARIA LUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA	330
132	ALDELENA GONZAGA HENRIQUES	88	263	MARIA MILIZETE NAVEGANTE SILVA SANTANA	960
133 134	ZULANY NOBRE ALCIMAR SIMOES MATOS	2825 8	264 265	NEY CRISTINA MAIA AMARAL CLEIDA KAWAMURA	1102 176
135	AURICELIA FIGUEIREDO MAGALHÃES	829	266	ENEIDE DE OLIVEIRA COELHO	620
136	SUELY DE SOUZA LIMA	174	267	NAZARÉ FARIAS DOS SANTOS	84
137	GILSON CARLOS MONTEIRO FEITOZA	3056	268	MONICA SOCORRO DA SILVA LIRA PITAGORAS ENGENHEIRO SOUZA DA SILVA	598
138 139	HELENA MARIA BEZERRA BATISTA CUSTODIA HERMINIA DE SOUSA FILHA	912 1067	269 270	SEBASTIANA ARAUJO SARMENTO DE SALES	197 221
140	FABIOLA PEREIRA DE OLIVEIRA	289	271	GRACIETE MARTINS DE MEDEIROS RIBEIRO	1740
141	MEIRY ESTEFANIA CORRÊA AZULINO	212	272	JANETE CRISTINA FREITAS DE OLIVEIRA	27
142 143	MILENA DE ANDRADE LIMA	845 886	273 274	MARIA ELCIMAR DA COSTA FIGUEIREDO MARINILCE EUFRAZIO BASTOS	779 18
143	ELIANA DE AZEVEDO VINHOTE RAQUEL NATIVIDADE PEREIRA	1165	274	ROSELY MATOS DE SOUZA	234
145	SUSY DOS SANTOS VIANA	1378	276	MARIA LIDUINA VIEIRA PEREIRA	1285
146	CLÁUDIA VALÉRIA TOMÉ DE LIMA	2472	277	NADIA PEREIRA ARAÚJO	756
147 148	ERICA BARROSO CORREA ALCINETE DE SOUZA DA SILVA	581 3	278 279	RITA MARIA DOS SANTOS FERREIRA MARIA DAS DORES NASCIMENTO DA SILVA	377 1238
149	ANA DULCE ANDRADE DE OLIVEIRA	2833	280	ALESSANDRA SANTOS MEIRELES DA COSTA	2375
150	ANA JANDIRA SANTANA GONÇALVES	2540	281	MARIA LAERTE SOUZA DE ARAÚJO	1556
151	ANTONIA DOS ANJOS PRINTES	727	282	ANA MARIA GUIMARÃES FERREIRA	1261
152 153	CIBELE SOUZA DUARTE RAIMUNDA NONATA FARIAS DE LIMA	65 1748	283 284	MARIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DOS SANTOS ALTINA SANTIAGO SOARES	666 3629
154	SUELI ALVES SANTANA	225	285	YEDA ROSAL FRANCO CARNEIRO	117
155	ANA LUCIA DE SOUZA CORRÊA	1448	286	BENEDITA BATISTA DA SILVA	655
156 157	ANGELA MARIA GOMES BARBOSA BERENICE DOS SANTOS CAVALCANTE	1321 2635	287 288	VANILDA VIEIRA BATISTA CLÁUDIA ROSEANE PROGÊNIO DIAS	1401 1445
157	ANDRÉIA DA SILVA MACIEL	2635 265	288	EDNELZA DA COSTA MOREIRA	1445 6
159	ROSELI FÁTIMA DIAS	806	290	ETELVINA OLIVEIRA DA SILVA	1756
160	REGIOVANE MARCIA GOMES BATISTA	452	291	KILSA DE SOUZA FIGUEIREDO	301
161 162	SILVIA REGINA RODRIGUES DA COSTA RUTH MENDES DA SILVA	987 9	292 293	ANA CLAUDIA SOUZA FARIAS ANGELA TEREZA MAGALHAES BASTOS	93 424
163	WILGRIA MERCIA PALHETA DE SOUSA	931	293	CAROLINE MOREIRA DOS SANTOS ALEXANDRE	299
164	CHRISTYANE DE OLIVEIRA MARINHO	66	295	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA	98
165	NEY ANDERSON BARBOSA PEREIRA	142	296	GEIZE VONES NUNES NOGUEIRA	3127
166 167	ROSIMAR OLIVEIRA DA SILVA TEREZA CRISTINA AUGUSTO DA SILVA	70 1042	297	IRIS GLENDA REIS DO NASCIMENTO	101
168	ERONILDA SILVA DOS SANTOS	375	CARGO: AGE	NTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS e PSF	VAGAS: 435
169	IRINEUSA DA SILVA SIMAS	2403	JANGO. AGE	CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	*AGAG. 400
170	LUIS RODRIGUES TANANTA	1510	CLASSIF	NOME	INSC.
171	NÚBIA SILVA DOS SANTOS	388	1	ADRIANA LIMA DA SILVA	1722
172 173	MARCILENE ALMEIDA DA SILVA MARELI TELES FLORES	2936 1465	2 3	DÉBORA PRISCILA DA SILVA SOARES MEIRIVAN RODRIGUES GOMES	2556 17
174	MARIA CÂNDIDA SIMEÃO DA SILVA	1338	4	ANDERSON ROBERTO MARTINS DE SOUZA	17 789
175	MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO LIMA DA SILVA	52	5	MARCOS ANTOLIO LEITE DA SILVA JÚIOR	860
176	ALDENETH DA SILVA BARBOSA	915	6	DANIELE DA SILVA SOARES	1033
177 178	ANA CRISTINA DE VASCONCELOS LOPES ANA LUZIA PACHECO DE SOUZA	669 381	7 8	KÁRITA PEREIRA DE ARAÚJO COSTA FABIANA MENEZES SILVA	638 349
179	EULALIA MARIA DE LIMA SEQUEIRA	264	9	FABIANA MONTEIRO BARROSO	349 1126
180	AMÉLIA MACIEL DA SILVA	274	10	FRANCISCA ZONETE NORONHA PAIVA	1512
181 182	MARIA LUIZA CACAU DA COSTA EDENILCE FARACO CALDAS	2006 74	11	IVANE SILVA MORAES	4040
102	ESE. MEDE I MINOS ONEDAS	, +	12	CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA	2193

Diario (official do Municipio de Manaus – n° 103	32		sexta-teira, 02	uc junio (
13	KEYLA DE MELO MARQUES	944	144	PAULO ROBERTO MUSTAFÁ MORAES JÚNIOR	260
14	LAUDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	174	145	YARA SILVA SANTOS TAVARES	1192
15	LAURIENE PEREIRA NUNES CALIXTO	389	146	ALIDA DA SILVA BENFICA	207
16	MANUELA AGUIAR LOPES	1519	147	ALUIZIO SOUZA DE ALENCAR	720
17	MARCELA SILVEIRA BEZERRA MEDEIROS	624	148	ANA PAULA DE BRITO	470
18	MARCIO PONTES DA SILVA	116	149	ELDILENE MORAES CABRAL	343
19	ALCILENE NUNES BENEZER	1722	150	ERILEUZA HOLANDA MEDEIROS	1774
20	MARIA DAS GRACAS SABINO DE SOUZA MENDONCA	289 388	151	EUNICE MARIA SANTA RITA BARATA	2005
21	MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	388	152	EVANEIDA JERONIMO DA CUNHA	842
22	ANA GLENDA DA SILVA SALES	529	153	FRANCIRENE NOGUEIRA DA MOTA	306
23	MILLER WOLLACE RODRIGUES GONÇALVES MYCHELLE LIZANDRA MONTEIRO DE CASTRO	325	154	GECIVANE GOES PINHEIRO	1736
24		436	155	HETERA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	233
25	OCILÂNDIA KELLY ALMEIDA RIBEIRO	83	156	IONICE CRISTO DOS SANTOS	1992
26	NUBIA SABINO DE SOUZA	291	157	JENCLEIDE DE CARVALHO PAZ	939
27	OCÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	584	158	JOANA MARIA DE SOUZA ROCHA	1311
28	ROSIMAR FRANCISCA ARRUDA DA COSTA	912	159	JORGE NASCIMENTO DA SILVA	739
29	RAIMUNDO MENDES CARNEIRO	491	160	MARIA RITA DOS SANTOS ANDRADE	784
30	RAIMUNDO NONATO DE MELO PEREIRA	748	161	NILVA RODRIGUES MACEDO	719
31	VALCILANE FERREIRA DA SILVA	811	162 163	SILVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA FLAVIA SILVA DE MELO	369 466
32 33	REJANE GOMES DA CUNHA NILCEMAR DE ARAUJO MARTINS ADAO	161 13	164	ILCILEY MARIA LIMA DO NASCIMENTO	2687
34	SAINT-CLAIR SILVA SOARES	1034	165	IRLANE FREITAS CRISTO JANDEILSON NASCIMENTO DOS SANTOS	1538
35	TATIANE GUIMARÃES DE LIMA	1740	166		261
36	RAQUEL LOURENÇO SIMÕES	957	167	JANETE CASSIANO DE MATOS	2830
37	IOLENE CORREA É SILVA	148	168	JOSIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	2965
38	AGENOR MENDONÇA DA SILVEIRA JUNIOR	1135	169	JULIE INEZ CUNHA FLORES	1379
39	ARINES COSTA DE OLIVEIRA	417	170 171	KELY DA COSTA ARAUJO	1837
40	FRANCISCA EDVANIA ALVES BASTOS	908	172	LEILA MARIA PEREIRA VILHENA	1596
41	FRANCISCA GOMES FARIAS	946		LEUZILENE EVANGELISTA DE SOUZA	1772
42	ADA SILVA DE SOUZA	1301	173	REUVYSON LOPES RIBEIRO	534
43	JOCILENE NASCIMENTO DA SILVA	1012	174	WASHINGTON BATISTA OLEGÁRIO	1868
44	ROSEMARINA DA SILVA COSTA SANTOS	220	175	ZENILDE MENEZES TAVARES	1226
45	LETÍCIA SALDANHA DA GAMA	891	176	EDNEUZA DE SOUZA BATALHA	2693
46	MARIA ALCILENE DOS SANTOS LOPES DOURADO	1723	177	GIZELLE CAVALCANTE PARDO	2393
47	OLENIR VICENTE DA SILVA	346	178	GRACIMAR NOGUEIRA DA SILVA	217
48	PRISCILA VASCONCELOS DE PAULA	9	179	GUADALUPE DE SOUZA CARLUCCI	2704
49	KATIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	115	180	IOLANDA CRISTINA CORREA DOS SANTOS	2620
50	ROSILENE NASCIMENTO RABELO	2040	181	IOLANDA DOS SANTOS LOBATO	1728
51	SOLANGE CARVALHO DA SILVA	529	182	IVANA LIMA LEAL	3485
52	APARECIDA BARROS PEREIRA	404	183	IVANA NAIRA SOUZA DE OLIVEIRA	2898
53	FRANCISCA ALVES NOGUEIRA	623	184	JANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	3042
54	LÍVIA MARIA MELO SAMPAIO	20	185	JANE UCHOA DE SOUZA	3205
55	DENIZE DE ALMEIDA MONTEIRO	646	186	JOAO CLEITON DA ROCHA BARROS KELLY BRAGA DA SILVA	407
56	VIRGINIA LUCAS VARGAS	386	187		2816
57	ANA MARIA MORAIS MACHADO	155	188	MACILEIA LIRA TEIXEIRA	1203
58	CIRLENE PIRES DO NASCIMENTO	102	189	MARIA DAS DORES CAMINHA DA SILVA	2774
59	CRISTIAN GOMES SOARES	1777	190	MARIA DE JESUS FERNANDES DOS SANTOS	2467
60 61	DANILO DORNELIS CAVALCANTE SOARES II	222 71	191 192	ORLEILSON MACEDO MOREIRA	1825 577
62	DULCIRENE SANTANA DA SILVA ELESSANDRA FREITAS RODRIGUES	165	193	ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA ALINY CRUZ DO NASCIMENTO	1512
63	EVA CRISTIAN LIMA SAMPAIO	740	194	CHARLES VERAS RODRIGUES JOSE MARIA CORTEZ	331
64	FRANCIMARCIA SOCORRO RODRIGUES DE FREITAS	972	195		720
65	IRINEIA PERREIRA DA SILVA	79	196	MARCIA DUTRA BARBOSA	138
66	JAIRO PEREIRA BASTOS	2517	197	MARINETE SIMPLICIO DE PINHO	694
67	JEAN CARLOS BARROS CARVALHO	105	198	CRISTIANE SANTOS MENDES	1542
68	LIANA MARY DO NASCIMENTO MELO	3807	199	IRLANI PAULA DE CARVALHO	1315
69	MARIA DO SOCORRO DIAS PIRES	106	200	MARIA JOSE SOUZA	161
70	MIRINEIA LOPES DO NASCIMENTO	18	201	MARIA LUZINETE BEZERRA LIMA DE SOUZA	2516
71	RICARDO DA SILVA VELNECKER	104	202	REGINA DE OLIVEIRA LIMA	3288
72	ROMULO PINTO PEREIRA	636	203	REJANE LIMA DA SILVA	3227
73	SHIRLEY APARECIDA VIEIRA PAIVA	24	204	SANDRA DOS SANTOS DA SILVA	1973
74	JANIR SOUZA BRASIL	2039	205	ANTONIA CARRIL DA SILVA	221
75	LISLLEN SUELLEN DA SILVA SOUZA	655	206	DANIELLE CAMILO SALES	6
76	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA PESSOA	100	207	LUIZ TADEU COSTA PERES	52
77	DANIEL SARMENTO PINHEIRO	1113	208	DANIELLE ARAGÃO DOS SANTOS	385
78	WILLIAM DUARTE PRADO	48	209	ESTER ALEXANDRE ADRIÃO	196
79	CRISTIAN GOMES DE SOUZA	1777	210	EVILDENES SOUZA DA COSTA	322
80	MÔNICA SANTOS MOREIRA	40	211	MAGNO JOSÉ DINIZ DE LIMA	120
81 82	JARINA FIGUEREDO RAMOS	295 320	212 213	MARIA NILCILENE DA SILVA GOMES	53 2060
83	WELLISSON DA SILVA GOMES RUBENILZA GUERRA DE SOUZA	188	214	ALTAIR OLIVEIRA DE SOUZA ANA ANGELICA ASSIS DE VASCONCELOS	942
84	MARCELO ALBERTO SILVA FEITOSA	286	215	ANA CLAUDIA SOUZA PRADO	2869
85	ANTONIO MOTTA JÚNIOR	1025	216	ANA CRISTINA SANTANNA RODRIGUES	1913
86	GECINEIA OLIVEIRA DA COSTA	1713	217	ANGELICA CRUZ LEMOS	756
87	INGRID LIMA DOS SANTOS EVELINE FREITAS DAMASCENO DOS SANTOS	1035	218	ANTONIO MARCOS DA COSTA PAZ	614
88		300	219	CICERA ROSA XAVIER	96
89	ALCIRLEI LOPES DE SOUSA	597	220	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	721
90	ALDERLEI BATISTA LOPES	586	221	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	146
91	ALINE DAIANA DE MELO SILVA	1339	222	MARIA DE FATIMA ALCANTARA DE QUEIROZ	450
92	ALMIR ELIAS DA FONSECA FILHO	83	223	MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE OLIVEIRA	380
93	AMMES FREITAS DOS SANTOS	890	224	MARIA MARTA MARQUES DA ROCHA	701
94	ANGELA MARIA SANTOS PENA	427	225	MEIRISANGELA DE LIMA DOS SANTOS	558
95	ANTONIO LOBAO DACIO	366	226	CLEOMAR ARAUJO DE MORAES	270
96	ARACELE GONÇALVES DE SOUZA	43	227	CRISTIAN PERLA DE SOUZA MARQUES	575
97	AURIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	316	228	CRISTIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	140
98	BRIGIDA MARIA PAIVA DE QUEIROZ	386	229	ELI DO CARMO DOS SANTOS ANJOS	210
99	CARMEM ELIZANDRA DE ARAUJO VALENTE	902	230 231	GILDA DE SOUZA CAMPOS	692 1204
100 101	CILEIA ANDRADE DA SILVA CLAUDIA SOUZA BARATA	371 706	232	KATIA REGINA MOTA DOS SANTOS LENNA DE NORONHA LINDOSO	1204
102	CLAUDIO DAMIAO COELHO SANCHES	76	233	RAYSON OLIVEIRA DO COUTO	366
103	CLEUSON SILVA DOS SANTOS	953	234	ROSÂNGELA GONÇALVES DE LIMA	396
104	DELZIMAR LOPES DA SILVA	732	235	LUIZARDO SOUZA DE ANDRADE	31
105	DONINA ALMEIDA BATISTA	871	236	MARIA DE SIQUEIRA RODRIGUES	2
106	EDERVALDO SILVA DE AGUIAR	828	237	ANDREIA LOPES GOMES	1014
107	EDINEIA SOUZA COELHO	478	238	AULENITA COSTA REPOLHO	79
108	IRACEMA CAVALCANTE MARQUES	803	239	CLAUDERLANE DA SILVA E SILVA	401
109	JOSUEL EDUARDO CARDOSO DA SILVA	403	240	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO BARROS	2848
110	MARIA DA SILVA LIVRAMENTO	28	241	CELCILENE AMAZONAS FERREIRA	1272
111	MARIA POSSIDONIA ROCHA DE JESUS	724	242	CRISTIANE PEREIRA FERRAZ	2104
112	PAULO RICARDO MOURA DA COSTA	757	243	LILIAN FERREIRA BRAGA	206
113	RAIMUNDA MARIZA MONTEIRO CRUZ	476	244	MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	2100
114	RENATO DE OLIVEIRA SOLART	988	245	NEILZA BÉLEM BARROSO	2468
115	ROSENIRA BARROS DE PAIVA	300	246	RAIMAR GOMES LOBO	1053
116	RUBIA PEREIRA RIBEIRO	101	247	ADAURI AUGUSTO GARCIA	1720
117	SANDRA LINDOSO RIBEIRO	605	248	ADENILDE DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DE SOUZA	1544
118	SILVANIA QUEIROZ E SILVA	51	249	ALINE MONTEIRO TERÇO	2602
119	SILVIA CRISTINA COSTA DE ANDRADE	1967	250	ANDREWS DOS SANTOS DA CUNHA	1873
120	TANIA MARÍA ARAGÃO DE SOUZA	450	251	ANDREWS SOUZA DE OLIVEIRA	2005
121	THAIZE VITORIANO DA COSTA		252	ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	1456
122	VALCILENE TEIXEIRA LOPES	562 56	253	ANTONIA SELMA PEREIRA SAUL	983
123	VALDIMA MARQUES BRASIL	9	254	CRISTINA MARIA ARCOS DA SILVA	2013
124	VALDIZIA DE LIMA AUZIER	482	255	CRISTOVAM MAIA BEZERRA	373
125	VANUSA SANTOS DA SILVA	1138	256	DANNY CAVALCANTE MAIA	869
126	CRISTIANE COSTA MACHADO	2390	257	DENILZA PROCOPIO DA SILVA	1786
127	GISELE MARTINS DA CRUZ	2055	258	EDIVALDO VIEIRA DA SILVA	1151
128	JARDSON GOMES NOGUEIRA	775	259	ELIANA PANTOJA DA SILVA	1041
129	JULIANA LIMA PINTO	1041	260	ELIZANDRA SILVA DE LIMA	325
130	MARIA CRISTINA DA SILVA LIMA	1449	261	FRANCICLEIDY DA COSTA AMARAL	1119
131	MARIA DO SOCORRO REIS RABELO	1212	262	HELENA ANGÉLICA MACIEL DE SOUZA	2308
132	ROBSON NUNES AUNÁRIO	3308	263	JUZELIA DA COSTA CORDEIRO	133
133	ROZENIRA COSTA LIMA	744	264 265	MARIA JOSÉ DE MOURA SAMPAIO	830
134	ADRIANA DA SILVA BARRETO	725	266	ADAM DA SILVA RAMSAROOP	1886
135	ALCIMAR DA SILVA BORGES	1521		AUREA DE SOUSA GOMES	116
136	ALESSANDRA RAABE ALENCAR DE LIMA	1515	267	DENISE DOS SANTOS FARIAS	1235
137	ALEXANDRE PRESTES DE OLIVEIRA	960	268	DIRLEYA FERREIRA DE FRANÇA	847
138	ANDREA MERCIA CIRINO DA SILVA	129	269	ELCINEIA SERRÃO DOS SANTOS	409
139	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	253	270	FABIO LIRA DA SILVA	838
140	EUDES DUARTE ALVES SOUSA	1548	271	FRANÇISCO ANTONIO LIMA DE SOUZA	790
141	EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	1442	272	JOCILÂNDIA BASILIO DOS REIS	384
142	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA FILHA	108	273	MARCIA CRAYCE RIBEIRO DOS SANTOS	1887
143	IRANILDA DA ROCHA MENDONÇA	1509	274	ALMIRA DA SILVA BAIATONE	1568
_					

075	ANA OLIOF MARTINO DE OLIVEIRA	100	100	MARIA ERANGIGOA NERVIDA GILVA	200
275 276	ANA CLISE MARTINS DE OLIVEIRA ANA PAULA DA SILVA PEQUENO	123 584	406 407	MARIA FRANCISCA NERY DA SILVA MICHELE ALVES GUIMARÃES	388 431
277	ANGELITA ALVES DE SOUZA	148	408	MOACIR DA SILVA FILHO	762
278 279	HILDA PINTO DA SILVA ALCINEIA MITOUSO DE LIMA	889 506	409 410	RAIMUNDA BRANDAO DE BRITO RITA DE CÁSSIA TELES CARNEIRO	1751 734
280	ANA GISELE MACENA MENEZES	229	411	SIMONE NERI DA SILVA	813
281 282	ANA PAULA RIBEIRO GONZAGA ANDRÉA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	1223 761	412 413	VALTEMIR FERREIRA CORDEIRO ADRIANE PEREIRA GAMA	1685 592
283	ARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	740	414	ALMIRA AGUIAR PEREIRA	209
284 285	ERASMO OLIVEIRA DOS SANTOS HELENA MARIA BEZERRA BATISTA	733 916	415 416	ANTONIO RICARDO SAMPAIO DA SILVA ARACELLY CARVALHO GUSMAO	508 291
286	SARA DA SILVA PINTO DE LIMA	543	417	ARICLEIA SOLANGE DO NASCIMENTO LEITE	334
287 288	SUZI SILVA DE SOUZA ZENAIDY DOS SANTOS RODRIGUES	675 2266	418 419	CACILDA DOS SANTOS TAVARES JOELMA DA SILVA BRASIL NUNES	147 443
289	ANTONIA NEUDA DA SILVA	1530	420	LEDA MACIEL RODRIGUES	109
290 291	JOZELMA AZEVEDO PARENTE DO NASCIMENTO LILIANE CARDOSO DE SOUZA	1164 481	421 422	MARIA DE ASSUNCAO SILVA MENDONCA MARIA DE NAZARE BENTES DE SOUSA	412 1069
292	MARLÚ CASTILHO DUARTE	1096	423	RULDSON COELHO GOMES	586
293 294	RAIMUNDA CONCEIÇÃO FERNANDES OLIVEIRA	482 708	424 425	FRANCILENE FERREIRA DE ARAÚJO	1334 1345
295	DELMIRA BORGE MOTA EDMILZA DIAS DOS SANTOS	492	426	TONY ALMEIDA DOS SANTOS AILTON DOS SANTOS DUTRA	1281
296	GRACIMAR LIMA DA CUNHA IDENELTO SOUZA DE OLIVEIRA	1267	427	ANDREA DE OLIVEIRA GUIMARAES FATIMA VIEIRA DE SOUZA	462 461
297 298	PATRICIA LIMA DA SILVA	39 2911	428 429	GILMARA BORGES DA SILVA	295
299	EUCICLEIA DA CRUZ SOUSA	1229	430	KEILA TANIA PICANCO NOGUEIRA	83
300 301	IRANILDE DE SOUZA DOS SANTOS ELMA PEREIRA BATALHA	1718 187	431 432	MIRIANICE GOMES BARBOSA MONICA CINARA ARAUJO DA COSTA	1032 715
302	HICILFRAN RECIO RODRIGUES DOS SANTOS	1966	433	NIVANE DA SILVA BASTOS	137
303 304	RAQUEL ARAUJO DA SILVA LIMA SILENE DE SOUZA SERRAO	825 1211	434 435	ROSIVALDO RIBEIRO PINTO SUSY VALERIA FERREIRA DE ARAÚJO AQUINO	1235 1437
305	SIMONE SANTOS DA SILVA	202	436	WALERIA SOCORRO DA SILVA NEVES	857
306 307	DAILSON GEMAQUE DA SILVA RELRISON DIAS DE OLIVEIRA	1721 2367	437 438	ANA GRACY DE OLIVEIRA SANTOS CELIA MARIA VIDAL SANTOS	1091 1144
308	SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES	2370	439	CESAR DO NASCIMENTO NORONHA	1727
309 310	WANDERLEIA BARBOSA PROTASIO EDNÉIA MARIA PACHECO BATISTA	693 1814	440 441	FRANCISCO HELREY DE CASTRO PINTO GLEICE CONCEIÇÃO REPOLHO	1794 1754
311	ELIELZA DE SOUZA NEPONUCENO	497	442	JAIRO OLIVEIRA LIMA	1269
312 313	GERSONITA ROBERTO DO AMARAL MIRIAN FREITAS DE ARAUJO	1310 1076	443 444	KLEBER DE CASTRO FERNANDES MARIA DA PENHA FONSECA DA SILVA	638 1603
314	RAIMUNDA DA SILVA	1626	445	MARIA DAS GRAÇAS M. SALES	3108
315 316	RITHA DE KASSYA ANDRADE MONTEIRO ROBERTO JOSÉ CAMPOS DE CARVALHO	2450 2409	446 447	MARIA LENILZA DO NASCIMENTO LABORDA MARIA ONETE EVANGELISTA CARDOSO	1233 1729
317	VANILZA TAVARES BATALHA	94	448	MARIA VANDERLEIA DA SILVA	205
318 319	EURIDISS DASILVA SANTOS HELOIDE ALVES DE PINHO	241 1760	449 450	MÁRIO SÉRGIO MORAIS DE OLIVEIRA MICHEL ÂNGELO CRUZ DE VASCONCELOS	763 1232
320	ANA SILVE DA SILVA SOUSA	119	451	SUZANA GERALDA DA SILVA	1275
321 322	ANDREZA DA SILVA FERREIRA ANGELA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES	1048 375	452 453	ALCIMAR DE SOUZA LIRA ELIZABETH MIRANDA DA SILVA	1302 714
323	CHARLES DE SOUZA LIMA	427	454	ANTONIA DE SA PEREIRA	1885
324 325	DANIEL ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA GUIOMAR VINHOTE MACHADO	1800	455	CLAUDIA DE LIMA ALFAIA	1293 224
325	HELLEN ROSE DUARTE	861 768	456 457	FRANCISCA DE FATIMA DA SILVA MONTEIRO FRANCISCO EFESON SOUZA DOS SANTOS	186
327	ROSANGELA REZENDE ALVES	1320	458	JOSE CARLOS SOUZA DA SILVA	1317
328 329	SANDRA CUSTODIO DA SILVA SUSI DE OLIVEIRA NICACIO	496 868	459 460	MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA SEIXAS ZELI FROTA DE SOUZA NASCIMENTO	446 193
330	ALEX SANDRO MUNIZ DOS SANTOS	690	461	MARCOS DE ARRUDA SILVA	360
331 332	FRANCISMEIRE SOARES DE ARAUJO GERALDO DE MOURA SILVA	259 215	462 463	MARIA DAS NEVES RODRIGUES RUFINO MARIA LUZETE PIMENTEL RODRIGUES	663 770
333	GLEBERSON NASCIMENTO CARNAÚBA	67	464	SUZI BATISTA RUFINO	1352
334 335	HELLEM CRISTIAN DE LIMA GUIMARAES ADRIANA MOÇAMBITO DE SOUZA	223 32	465 466	NEUZILENE RIBEIRO DOS SANTOS REGIANE RIBEIRO FONSECA	933 1302
336	EDILON DE SOUZA GOMES	416	467	EDILEUZA SILVA DE SOUZA	1756
337 338	ELICIO VINENTE PEREIRA VANIELE DOS SANTOS ARAÚJO	272 176	468 469	ELBE MARIA MACHADO DOS SANTOS ALESSANDRA SILVA DE LIMA	1264 104
339	CLAUDIA SALVADOR PEREIRA	913	470	FRANCE MARY PEREIRA DE ALMEIDA	347
340 341	DILCILENE PEREIRA DUTRA DORALICE CASTRO MOURA	1359 762	471 472	CLAUDIA REGINA DE FARIA TORQUATO LAZIMARIA DO AMARAL MARTINS	54 371
342	MARTA VELOSO DEPAULA RODRIGUES	233	473	MARIA TELMA VIANA DE MORAES	209
343 344	PAULA AGUIAR TORRES ROZELIA FURTADO DE OLIVEIRA	893 1417	474 475	JOSEFA PERES DO NASCIMENTO LEILA REJANE GARCIA DOS SANTOS	315 129
345	DULCINÉIA MARTINS MELO	1960	476	MARCELA DE MATOS QUEIROZ	267
346 347	TONY MARCOS DE MENEZES ROQUE GRACIETE NOGUEIRA DA SILVA	1408 1398	477 478	MARIA DA GLORIA FERREIRA MARIA DO ROSARIO RODRIGUES DE SOUZA	249 239
348	RAIMUNDA CRUZ DA SILVA	1270	479	MARIA VALÉRIA DE OLIVEIRA SILVA PRADO	47
349 350	VALCENI BEZERRA DIAS JANILSON BATISTA DE ANDRADE	1287 85	480 481	MARILENE MOREIRA DA COSTA CHERLY VASCONCELOS RODRIGUES	624 1361
351	SANDRA DE SOUZA	2650	482	EFISA RAYMARA DE ANDRADE SOARES	1359
352 353	VERA LUCIA ALVES DE BRITO	841 1104	483 484	ALESSANDRA OLIMPIO BARRETO FABRICIA TORRES DA SILVA	1221 1499
353 354	ANA GOMES MARTINS ANTONIA IADMES ALVES LIMA	210	485	FRANCISCO DUARTE DA SILVA	1136
355	RAIMUNDO NONATO COSTA DE OLIVEIRA	1323	486	LUCIANE FERREIRA AZEVEDO	723 1001
356 357	ANA CLAUDIA OLIVEIRA ARAUJO MORAES LUZIETE CRUZ DOS SANTOS	827 1745	487 488	CATARINA MARTINS RIBEIRO CLÊUDE DA SILVA JORGE	602
358 359	MOISES DE LIMA COSTA	288 1166	489 490	DÁRIO DE CASTRO LIMA FRANCIS ROBERT MARTINS RIBEIRO	827 1002
360	NÚBIA DE OLIVEIRA RÉGO RAIMUNDA GEANE RODRIGUES RIBEIRO	342	490	EURIDES RODRIGUES RIBEIRO	432
361 362	ROSILENE DE JESUS RODRIGUES SOUZA DIANA GONÇALVES PINTO	701 1510	492 493	FRANCISCA ALVES DA SILVA	1015 664
363	ELIANA RAMOS	230	493	FRANCISCO JOSE FARIAS DE ARAUJO GESIEL ALVES DA SILVA	1055
364 365	MARIA EDINELZA GOMES OLIVEIRA MARIA EDNA SIMOES DA SILVA CRUZ	1063 517	495 496	ALEXANDRA DA SILVA LOPES	11 1108
366	MARTA FERREIRA DOS SANTOS	698	497	JUCERLANE FERREIRA DE OLIVEIRA KELLY DE OLIVEIRA MENDES	309
367 368	AGUINALDO LIMA SANTANA ALESSANDRA MARIA DE SOUSA DUARTE	954 359	498 499	LUCICLEIDE BARROS ANDRADE LEÃO CELINA MEIRELES DOS SANTOS	1671 1406
369	ANA CRISTINA PALHETA GOMES	2149	500	DENIZE SOARES MONTEIRO	1849
370 371	ANTONEIDE DE SOUZA NASCIMENTO ANTONIA CRISTINA DE SOUZA VASCONCELOS	222 1571	501 502	ELIANA ALVES SANTOS ALBANIZA FERNANDES DE ARAUJO	1631 24
372	ANTONIA MARILUCE ANDRADE DA SILVA	219	503	ARLETE MOURA DA CONCEIÇÃO	886
373 374	CELIA MARTINS DA SILVA	123 397	504 505	ELONEY FEITOSA DA SILVA	231 1760
374	CLAUDIONOR BALDEZ DE SOUZA DARCILIA MEIRELES MONTEIRO	24	505	JUCIMAR RODRIGUES REIS ANA LUCIA SOUZA BARROS	96
376 377	DENISE PADILHA MOTA	1066 49	507 508	ANA MARIA DA SILVA BASTOS	36 1482
377	EDNARDO MARTINO PEREIRA REBELO EFRAIM MARINHO DIAS	395	508	CRISTINA CAVALCANTE DE ALMEIDA LIBIA LIMA SOARES	159
379	ELIANA MARIA DA SILVA LINS	304	510	ADRIA LEMOS DE OLIVEIRA	501
380 381	EVANILCE FERREIRA PASSOS GESIKA UCHOA DUARTE	1859 476	511 512	OZILENE SILVA PINHEIRO RAIMUNDO MARCIO GUEDES	789 824
382	GIDEAO SANTOS DA FONSECA	89	513	CLAINA DA SILVA FONSECA	1332
383 384	HADERSON GALUCIO DE ALMEIDA JOSE CARLOS DO NASCIMENTO GOMES	207 435	514 515	MARIZA LIMA LIBORIO ODAÍSA REBOUÇAS CARREIRA	1257 140
385	LELIACY DOS SANTOS NASCIMENTO	1089	516	CHANGLIANE MÔTA GOMES	952
386 387	MARIA CLENEIDE BALBINA DE MELO MARIA EUNICE LOPES DA COSTA	72 551	517 518	ELSIANI CARDOSO DE ALMEIDA LIA DA SILVA MACIEL	663 1300
388	NEHEMIAS DE MELO RIBEIRO	953	519	LUCIANO NEVES LOUREIRO	1030
389 390	PATRICIA MARINHO DE CARVALHO ROSANGELA SILVA DE SOUZA	1610 1090	520 521	MARIA INES CAVALCANTE DE SOUZA ADELAIDE PAULA SILVA DO VALE	342 454
391	SANDRA MARIA MARINHO	503	522	CINTIA XAVIER DE OLIVEIRA	239
392 393	SEBASTIAO SALES DA SILVA SIDNEY MARQUES DA SILVA	53 1563	523 524	LIDIA PINTO TORRES MARCIO JOSE SOUZA BARROS	143 534
394	ADRIANO JORGE DE OLIVEIRA	1536	525	EDIANE BATALHA COSTA	87
395 396	ANDERSON AUGUSTO DA SILVA GOMES ANTONIA SIMONE PEREIRA DA SILVA	253 334	526 527	ANTONIO CARLOS FARIAS POLESEL PIZZELLO ANTUNES RIBEIRO SERRAO	725 113
397	DARCLEI DE LIMA BRITO	1301	528	CLAUDECIR DE FREITAS PIMENTEL	2373
398 399	ELIANE LIMA AGUIAR FRANCISCA ELDI FRAZAO DE SOUZA	2049 316	529 530	DENIS DOS ANJOS DA PENHA ELIANE CONCEIÇÃO DE SOUZA RAMOS	1009 2689
400	JOSIVETE VIEIRA NOGUEIRA	870	531	FABIANO RODRIĜO DE LIMA	419
401 402	LEONOR DE ARAÚJO SOARES MARCOS SERGIO GOMES VIEIRA	410 250	532 533	HELANE MOTA DA SILVA ALCILENE DA CUNHA PAIXAO	3294 742
403	MARGARIDA DA COSTA UCHÔA	807	534	ADALGISA NOGUEIRA MAIA	2486
404 405	MARIA ANTONIA NASCIMENTO DA SILVEIRA MARIA DAS GRAÇAS RODRIGUES DE SOUZA	2204 611	535 536	ADRIANA DE OLIVEIRA FERREIRA ALAERSON CORRÊA DOS SANTOS	2424 37

Diário	Oficial do Município de Manaus –	n° 1032	
537	ILACIDE FONSECA GOMES		685
538	ECINETE NASCIMENTO DA SILVA		1580
539	EDINEIA SANTAREM NATIVIDADE		1067
540	ELIZANDRA ELIAS DE SOUZA		1374
541	ROSANGELA OLIVEIRA DA SILVA		2703
542	SELESTIANA BRITO DO AMARAL		1080
543	ELENIR OLIVEIRA DOS SANTOS		2214
544	ELIANA DE OLIVEIRA E SILVA		807
545	IAMILES ARAUJO DE LIMA		1499
546	IRENILDE ALVES LIMA DO VALE		1278
547	MARIZA SOARES DA COSTA		1275
548	MARTA MARIA REMIGIO DA SILVA		788
549	SIMONE HELENA REGO FREIRE		184
550	VANILDO DE SOUZA COSTA		1575
551	WILZA FRANCISCA LESSA CARESTO		386
552	ANDRE LEITE BRAGA		1062
553	ANDREA MARINHO MILOME		872
554	DILAMAR SANTOS DE FREITAS		1638
555	FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA		119
556	JUSELIA LINOS DE SOUZA		85
557	JUSSARA SILVA AVELINO		526
558	SIMONE MATINS DA SILVA		633
559	CYNTHIA CECILIA DE CASTRO REIS		280
560	ADRIANA QUEIROZ PAULAIN		2707
561	JEFERSA DA FONSECA FERREIRA		175
562	ANA LUCIA DA SILVA PINHEIRO		98
563	ALBENISIA GONCALVES DA SILVA		120
564 565	ANDREIA REIS DA SILVA		45 31
566	ARIANA ROBERTA DE OLIVEIRA MENDES CRISTIANE RAMOS PENA		141
567	LOREN THAIS OLIVEIRA DOS SANTOS		532
568	ELAINE SILVA GONCALVES		412
569	MARIA DE FATIMA MORAES DE LIMA		499
570	GEISEANE GAMA DA SILVA		170
571	LUCINEIDE DE OLIVEIRA BARBOSA		48
572	ANA PAULA DA SILVA MENEZES		627
573	LUCINEIA MESQUITA DE SOUZA GOMES		832
574	JOCIVALDO DE SOUZA MAFRA		1253
575	ENERILIA RAMALHO DOS SANTOS		129
576	ADAILTON DA SILVA FERREIRA		1026
577	GRACIENE DOS SANTOS MENEZES		1492
578	MARIA IRLANE FELIPE CARLOS		1662
579	MARLY ROSA DE MORAES		48
580	ALEXANDRE LEITE MAGALHAES		2286
581	NEDSON DOS REIS SANTANA		651
582	ALESSANDRA LOPES DA CUNHA		324
583	GRACIMAR DOS SANTOS FREIRE		756
584	LUIZAMARA LIMA DE CASTRO		835
585	AMELIA DE QUAIROZ BRANCO		1007
586	MARIA ROSA DUARTE IJUMA		578
587 588	ELIZAMA SOUZA NOGUEIRA BEZERRA		309
589	ETHRA GLAUCE SOUZA DOS SANTOS IRENE SOARES FERREIRA		308 923
590	ANDRÉIA PENA REIS		1736
591	CRISTIANE GAMA DE MORAES		346
592	DARCIONI DE ALMEIDA COSTA		1472
593	ELIANE ALEXANDRE LIMA		1744
594	AUREA MACIEL DA SILVA		249
595	CAMILA JACINETE SA MORAES		1597
596	CARLA LOPES DO NASCIMENTO		862
597	CLEONICE SENA ALVES		598
598	IARA NANCI VILHENA NEVES		659
599	TÂNIA AMORIM DE SENA		208
600	ANTONIA GEANE NUNES DE ARAÚJO		1401
601	ARNALDO PENHA RAMIRES JÚNIOR		624
602	CLAÚDIA PEREIRA DE SOUZA		1515
603	HEMERSON RAMOS DE FARIAS	1	1620
604	HEWELLIN CONSUELO SOUZA DA SILVA		914
605	CHARLES AUGUSTO BARROSO DE MORAES		1386
606	CÍCERA DA SILVA ARAÚJO		357
607	CLÁUDIA DOS REIS FELIPE		379
608	CRISTIANE LAURENTINO NEVES		1172
609	CRISTINA BENACON VENÂNCIO		609
610	DAMIÃO NOGUEIRA DE SOUSA		757
611	INARA MOTA ARCOS		846
612	ANDRÉIA SIQUEIRA BATISTA		650
613	ÂNGELA MARIA MONTEIRO JORGE		54
614	CLAUDIA DE OLIVEIRA GONÇALVES		1002
615	CRISTIANE GOMES LOPES		568
616	SULAMITA DA SILVA PIRES		732
617	NORMA MARIA LIMA		29
618 619	INGRIDY DE OLIVEIRA RODRIGUES JUCIMARA DA SILVA ARAUJO		1475 432
620	NADIME MOUSSE NORONHA		577
621	SULAMITA DOS SANTOS PEREIRA		603
622	KELLENE MARA CAVALCANTE RIBEIRO		817
623	MARIA PERPETUA DA SILVA MATIAS		800
624	MARIA DULCE AMADOR FERNANDES		2591
625	MICHAEL BRAGA LOPES		2222
626	ARTEMIZA RIBEIRO DE LIRA		299
627	EDINEIDE MEDEIROS GOMES		908
628	MILDREM CRUZ MENEZES		1230
629	ANA CRISTINA SOUZA DA SILVA		3267
630 631	ANDREZA MACIEL PRESTES		3190 191
632	ANTONIO JOSE PRAXEDES DE OLIVEIRA ELANE CARNEIRO DE MELO	₩	246
633	FRANCINETH MARQUES ANDRADE		1839
634	HELIANAIA LIMA COSTA		1217
635	MARJEANE COELHO DE OLIVEIRA		1115
636	RELISANDRA PEREIRA ALVES		853
637	VALDEMAR GUEDES DOS SANTOS JUNIOR		407
638	ELIANE BARBOSA MOURA		1986
639	HEVERSON DE SOUZA SILVA		1277
640	PETEERSON PINHEIRO DE LIMA		3100
641	ALCELINA DAS CHAGAS SILVA		1006
642	ANA AUGUSTA TAVARES DE AZEVEDO		361
643	ANDRÉ ARAÚJO DE SOUZA		1579
644	APOLO DE OLIVEIRA CURICA		1025
645	DAINLER LIMA VULCÃO		871
646	DANIELA DE SOUZA DE ARAUJO		58
647	ELISANGELA MEDEIROS DA SILVA		1009
648	GIZELLE DA SILVA LIMA		119
649	GLAUCILENE DA SILVA LIMA		121
650	JACICLEIDE COSTA DE CARVALHO		1046
651	JANIO VIANA LOBO		1029
652	LUCIMAR BALBINO MOREIRA		914
653	EDILSON OLIVEIRA BARBOSA		335
654	CHIRLES MARIA RODRIGUES		7
655	ELISANGELA MARIA RAMOS LOPES		561
656	EURANILCE BINDA NEVES		535
657	MARIVETE NUNES MELO DE CARVALHO		403
658	MARIA DA CONCEICAO CASTELO BRANCO NUNE:	S	1097
659	MARIA MARCIA SABINO DE SOUZA		598
660	PATRICI VIRGINO LIMA		308
661	PATRICIA DA COSTA SILVA		299
662	RAIMUNDO NEWTON DE OLIVEIRA GURJAO		897
663	SAMY ANDRADE DA SILVA		1320
664	SANDRA BASTOS DA SILVA		331
665	SUENY RODRIGUES MATOS		1403
666	SUSAN GARCIA HARRIPRASAD		132
667	VALDIMAR MAXIMYNNO LOPES		792
-	: -		-

PORTARIA N° 459/2004-GAB/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus; e

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Manaus e, ainda o inciso V do artigo 4° da Lei 336 de 19-03-96 que disciplina sobre o Regime Administrativo de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação de 19-05-2004 publicado no DOM dia 20-05-2004 para processo seletivo objetivando a contratação de 85 Auxiliares de Enfermagem de 335 Agentes Comunitários de Saúde para atuarem no Programa Saúde da Família/PACS

CONSIDERANDO ainda a Portaria n° 458/2004 que homologou o resultado do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para Auxiliares de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde

RESOLVE

l- CONTRATAR sob o Regime Administrativo de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado instituído pela Lei 336 de 19-03-96, as pessoas constantes do Anexo Único, para exercerem o cargo de Auxiliares de Enfermagem e Agentes Comunitários de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 01 ano, com lotação no Programa Médico da Família e, início das atividades a partir desta data.

II- O Anexo Único poderá sofrer alterações em virtude do disposto no item 6 do Edital de Convocação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de julho de 2004

Dr. RENATO PEREIRA GONÇALVES
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

PORTARIA N° 459 DE 02 DE JULHO DE 2004 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1825/2004

nuu. Auxi	LIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VAGAS
CLASSIF	NOME	INSC
1	ALCINÉIA FERNANDES DE SOUZA	2440
2	ALEXANDRA VIOLETA DE OLIVEIRA MAGALHÃES	303
3	ALMIRA CABRAL PINTO	1781
4	ANA CRISTINA SILVA MOREIRA	992
5	KELLY CRISTINA SOUZA DOS REIS	2289
6	ANDRÉA DA SILVA NASCIMENTO	161
7	JUCÉLIA PIRES BATISTA	996
8	LUCIANA DE CARVALHO LOPES	1579
9	ANA PAULA LEITE DA SILVA	1736
10	ANA TEIXEIRA MORAES XAVIER	358
11	ÂNGELA MARIA DE A. RAFAEL	1738
12	ANTÔNIA BRÍGIDA MARQUES SOARES	508
13	CELSO LUIZ DA COSTA JÚNIOR	251
14	DHORYWAN MASCARENHAS RAMOS	1667
15	EDMILSA BENEDITA LIMA DA COSTA	253
16	EDNELZA MACEDO CARNEIRO	511
17	ELANE CONCEIÇÃO LIMA CRUZ	79
18	ELANE FROTA BATISTA	556
19	GINYOLA CASTRO DE VASCONCELOS	181
20	JÂNIA ABREU DA CRUZ	949
21	RHAVIGNAN TEIXEIRA DE OLIVEIRA	622
22	ALRICA MARA DONALD DE OLIVEIRA	794
23	AMANDA DA MORA ANTUNES	1197
24	CRISTINA DE OLIVEIRA PINTO	178
25	KENDRA MARINHO MELO	42
26	MARIĄ ANTONIA SOARES MOTA	219
27	ADENÍZIA RABELO DE CASTRO	152
28	GREICIMAR MONTEIRO DE SOUZA	669
29	IVONE MELO DE OLIVEIRA	412
30	JANE FRANCIOLS DA S. MACEDO	672
31	JOELMA DE FÁTIMA OLIVEIRA PACHECO	1541
32	KARLA DOARES BORGES	528
33	KATEANE DE SOUZA MAIA	334

34	LEILA DE SOUZA MATOS	464	75	LISLLEN SUELLEN DA SILVA SOUZA	655
35	LIA REGINA ANTUNES DA COSTA	241	76	MARIA DE NAZARÉ DA COSTA PESSOA	100
36	LUCILENE DE SOUZA VIANA	821	77	DANIEL SARMENTO PINHEIRO	1113
37	LUCILENE SILVA DOS SANTOS	356	78	WILLIAM DUARTE PRADO	48
38 39	MARCIA CRISTINA BINDA DO NASCIMENTO MARCOS ANTONIO LIETE DA SILVA	570 858	79 80	CRISTIAN GOMES DE SOUZA MÔNICA SANTOS MOREIRA	1777 40
40	MARGARETH PALHETA DAS NEVES	285	81	JARINA FIGUEREDO RAMOS	295
41	MARGARIDA DE JESUS P. LOBATO	178	82	WELLISSON DA SILVA GOMES	320
42	MARIA DE LOURDES P. LIMA	448	83	RUBENILZA GUERRA DE SOUZA	188
43	MARIA ELIENE SAMPAIO NUNES	124	84	MARCELO ALBERTO SILVA FEITOSA	286
44	MARIA EUGENIA DE SOUZA OLIVEIRA	617	85	ANTONIO MOTTA JÚNIOR	1025
45	MARIA JOSÉ SOARES DE SOUZA	319	86	GECINEIA OLIVEIRA DA COSTA	1713
46 47	MARIA ROSILENE DA SILVA DOS SANTOS MARLÉA TATIANA MADUREIRA CASTILHO	678 1737	87 88	INGRID LIMA DOS SANTOS EVELINE FREITAS DAMASCENO DOS SANTOS	1035 300
48	MARLY MONTEIRO MONTEIRO	526	89	ALCIRLEI LOPES DE SOUSA	597
49	MIRINÉIA LOPES DO NASCIMENTO	18	90	ALDERLEI BATISTA LOPES	586
50	PATRÍCIA VASCONCELOS CONDE	198	91	ALINE DAIANA DE MELO SILVA	1339
51	ROCICLÉIA LIMA DE SOUZA	961	92	ALMIR ELIAS DA FONSECA FILHO	83
52	RUTH HELENA FERREIRA RAMOS	561	93	AMMES FREITAS DOS SANTOS	890
53	SILVANA CRISTINA A. DE SOUZA	465	94	ANGELA MARIA SANTOS PENA	427
54	SILVIA CASSIO BRAGA	331	95	ANTONIO LOBAO DACIO	366
55	SIRLE DOS SANTOS CAVALCANTE	1231	96	ARACELE GONÇALVES DE SOUZA	43
56 57	SUZANA MARIA LEÃO CAVALCANTE	136	97	AURIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO BRIGIDA MARIA PAIVA DE QUEIROZ	316
57 58	TELMA TAVARES DE AGUIAR VANILCE SENA MONTEIRO	64 328	98 99	CARMEM ELIZANDRA DE ARAUJO VALENTE	386 902
59	MÔNICA ARAÚJO DOS SANTOS	608	100	CILEIA ANDRADE DA SILVA	371
60	RAIMUNDA DOS SANTOS SOUZA	86	101	CLAUDIA SOUZA BARATA	706
61	ROOSEVELT MACHADO DIAS DE SOUZA	430	102	CLAUDIO DAMIAO COELHO SANCHES	76
62	RUTH SOARES MIRANDA	372	103	CLEUSON SILVA DOS SANTOS	953
63	CARLOS ALBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO	126	104	DELZIMAR LOPES DA SILVA	732
64	JORGE LUIZ CANTANHEDE DOS SANTOS	178	105	DONINA ALMEIDA BATISTA	871
65 66	LUCIANO CANOÈ SILVA ANETE RODRIGUES DANTAS	358 72	106 107	EDERVALDO SILVA DE AGUIAR EDINEIA SOUZA COELHO	828 478
67	NUBIA LIMA ABRAHIM DA SILVA	114	108	IRACEMA CAVALCANTE MARQUES	803
68	LUCIANA DIAS DA COSTA	1557	109	JOSUEL EDUARDO CARDOSO DA SILVA	403
69	LILIANY RODRIGUES DE CARVALHO	938	110	MARIA DA SILVA LIVRAMENTO	28
70	KELLEN ARAÚJO DA SILVA	14	111	MARIA POSSIDONIA ROCHA DE JESUS	724
71	SILVETE POND BEZERRA	258	112	PAULO RICARDO MOURA DA COSTA	757
72 73	ROSILANE PEREIRA REBOUÇAS TEREZINHA SANTOS DE SOUZA	51 970	113 114	RAIMUNDA MARIZA MONTEIRO CRUZ RENATO DE OLIVEIRA SOLART	476 988
73 74	THAIS DE SOUZA BARBOSA	173	115	ROSENIRA BARROS DE PAIVA	300
75	ZULEIDA MOURA DOS ANJOS	178	116	RUBIA PEREIRA RIBEIRO	101
76	CECILIA CAVALCANTE MARACAJA FILHA	295	117	SANDRA LINDOSO RIBEIRO	605
77	MARIA DO SOCORRO ALBUQUERQUE COSTA	332	118	SILVANIA QUEIROZ E SILVA	51
78	ANDERSON MARCIO LEMOS	35	119	SILVIA CRISTINA COSTA DE ANDRADE	1967
79	LAISMEIRE LOPES ROSIMEIRE OLIVEIRA DA SILVA	216 430	120	TANIA MARIA ARAGÃO DE SOUZA	450 562
80 81	JULIANA TELES DE ALMEIDA	430 322	121 122	THAIZE VITORIANO DA COSTA VALCILENE TEIXEIRA LOPES	562 56
82	DORILEVE SILVA	2306	123	VALDIMA MARQUES BRASIL	9
83	VALDECY CANGATY DA PAISÃO	139	124	VALDIZIA DE LIMA AUZIER	482
84	JUCIMARA DA SILVA FREIRE	66	125	VANUSA SANTOS DA SILVA	1138
85	LAURINETE BRASIL DE OLIVEIRA	329	126	CRISTIANE COSTA MACHADO	2390
			127	GISELE MARTINS DA CRUZ	2055
CARGO: AGE	NTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE PACS e PSF	VAGAS: 335	128	JARDSON GOMES NOGUEIRA	775
0/11/001/102	CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	77.67.67.60	129 130	JULIANA LIMA PINTO MARIA CRISTINA DA SILVA LIMA	1041 1449
CLASSIF	NOME	INSC.	131	MARIA DO SOCORRO REIS RABELO	1212
1	ADRIANA LIMA DA SILVA	1722	132	ROBSON NUNES AUNÁRIO	3308
2	DÉBORA PRISCILA DA SILVA SOARES	2556	133	ROZENIRA COSTA LIMA	744
3	MEIRIVAN RODRIGUES GOMES	17	134	ADRIANA DA SILVA BARRETO	725
4 5	ANDERSON ROBERTO MARTINS DE SOUZA MARCOS ANTOLIO LEITE DA SILVA JÚIOR	789 860	135	ALCIMAR DA SILVA BORGES	1521
6	DANIELE DA SILVA SOARES	1033	136	ALESSANDRA RAABE ALENCAR DE LIMA	1515 960
7	KÁRITA PEREIRA DE ARAÚJO COSTA	638	137 138	ALEXANDRE PRESTES DE OLIVEIRA ANDREA MERCIA CIRINO DA SILVA	129
8	FABIANA MENEZES SILVA	349	139	ELISANGELA PEREIRA DA SILVA	253
9	FABIANA MONTEIRO BARROSO	1126	140	EUDES DUARTE ALVES SOUSA	1548
10	FRANCISCA ZONETE NORONHA PAIVA	1512	141	EUNICE PEREIRA DOS SANTOS	1442
11 12	IVANE SILVA MORAES	4040 2193	142	FRANCISCA TORRES IPUCHIMA FILHA	108
13	CLÁUDIA OLIVEIRA DA SILVA KEYLA DE MELO MARQUES	944	143	IRANILDA DA ROCHA MENDONÇA	1509
14	LAUDILENE RODRIGUES DOS SANTOS	174	144	PAULO ROBERTO MUSTAFÁ MORAES JÚNIOR	260
15	LAURIENE PEREIRA NUNES CALIXTO	389	145 146	YARA SILVA SANTOS TAVARES ALIDA DA SILVA BENFICA	1192 207
16	MANUELA AGUIAR LOPES	1519	147	ALUIZIO SOUZA DE ALENCAR	720
17	MARCELA SILVEIRA BEZERRA MEDEIROS	624	148	ANA PAULA DE BRITO	470
18	MÁRCIO PONTES DA SILVA	116	149	ELDILENE MORAES CABRAL	343
19 20	ALCILENE NUNES BENEZER MARIA DAS GRAÇAS SABINO DE SOUZA MENDONCA	1722 289	150	ERILEUZA HOLANDA MEDEIROS	1774
21	MARIA JOSÉ SIQUEIRA MACHADO	388	151	EUNICE MARIA SANTA RITA BARATA	2005
22	ANA GLENDA DA SILVA SALES	529	152 153	EVANEIDA JERONIMO DA CUNHA FRANCIRENE NOGUEIRA DA MOTA	842 306
23	MILLER WOLLACE RODRIGUES GONÇALVES	325	154	GECIVANE GOES PINHEIRO	1736
24	MYCHELLE LIZANDRA MONTEIRO DE CASTRO	436	155	HETERA LUCIA DE ALMEIDA SILVA	233
25	OCILÂNDIA KELLY ALMEIDA RIBEIRO	83	156	IONICE CRISTO DOS SANTOS	1992
26	NUBIA SABINO DE SOUZA OCÉLIA RIBEIRO DE OLIVEIRA	291	157	JENCLEIDE DE CARVALHO PAZ	939
27 28	ROSIMAR FRANCISCA ARRUDA DA COSTA	584 912	158	JOANA MARIA DE SOUZA ROCHA	1311
29	RAIMUNDO MENDES CARNEIRO	491	159	JORGE NASCIMENTO DA SILVA	739 784
30	RAIMUNDO NONATO DE MELO PEREIRA	748	160 161	MARIA RITA DOS SANTOS ANDRADE NILVA RODRIGUES MACEDO	784 719
31	VALCILANE FERREIRA DA SILVA	811	162	SILVIO PEIXOTO DE OLIVEIRA	369
32	REJANE GOMES DA CUNHA	161	163	FLAVIA SILVA DE MELO	466
33 34	NILCEMAR DE ARAUJO MARTINS ADAO SAINT-CLAIR SILVA SOARES	13 1034	164	ILCILEY MARIA LIMA DO NASCIMENTO	2687
35	TATIANE GUIMARÃES DE LIMA	1740	165	IRLANE FREITAS CRISTO	1538
36	RAQUEL LOURENÇO SIMÕES	957	166 167	JANDEILSON NASCIMENTO DOS SANTOS JANETE CASSIANO DE MATOS	261 2830
37	IOLENE CORREA É SILVA	148	168	JOSIVALDO FERNANDES DOS SANTOS	2965
38	AGENOR MENDONÇA DA SILVEIRA JUNIOR	1135	169	JULIE INEZ CUNHA FLORES	1379
39 40	ARINES COSTA DE OLIVEIRA FRANCISCA EDVANIA ALVES BASTOS	417	170	KELY DA COSTA ARAUJO	1837
40 41	FRANCISCA EDVANIA ALVES BASTOS FRANCISCA GOMES FARIAS	908 946	171	LEILA MARIA PEREIRA VILHENA	1596
42	ADA SILVA DE SOUZA	1301	172 173	LEUZILENE EVANGELISTA DE SOUZA REUVYSON LOPES RIBEIRO	1772 534
43	JOCILENE NASCIMENTO DA SILVA	1012	173	WASHINGTON BATISTA OLEGÁRIO	534 1868
44	ROȘEMARINA DA SILVA COSTA SANTOS	220	174	ZENILDE MENEZES TAVARES	1226
45	LETÍCIA SALDANHA DA GAMA	891	176	EDNEUZA DE SOUZA BATALHA	2693
46	MARIA ALCILENE DOS SANTOS LOPES DOURADO	1723	177	GIZELLE CAVALCANTE PARDO	2393
47 48	OLENIR VICENTE DA SILVA PRISCILA VASCONCELOS DE PAULA	346 9	178	GRACIMAR NOGUEIRA DA SILVA	217
49	KATIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA	115	179	GUADALUPE DE SOUZA CARLUCCI	2704
50	ROSILENE NASCIMENTO RABELO	2040	180 181	IOLANDA CRISTINA CORREA DOS SANTOS IOLANDA DOS SANTOS LOBATO	2620 1728
51	SOLANGE CARVALHO DA SILVA	529	181	IVANA LIMA LEAL	1728 3485
52	APARECIDA BARROS PEREIRA	404	183	IVANA NAIRA SOUZA DE OLIVEIRA	2898
53	FRANCISCA ALVES NOGUEIRA	623	184	JANE CRISTINA SANTOS DE SOUZA	3042
54 55	LÍVIA MARIA MELO SAMPAIO	20	185	JANE UCHOA DE SOUZA	3205
55 56	DENIZE DE ALMEIDA MONTEIRO VIRGINIA LUCAS VARGAS	646 386	186	JOAO CLEITON DA ROCHA BARROS	407
57	ANA MARIA MORAIS MACHADO	155	187	KELLY BRAGA DA SILVA MACILEIA LIRA TEIXEIRA	2816 1203
58	CIRLENE PIRES DO NASCIMENTO	102	188 189	MACILEIA LIRA TEIXEIRA MARIA DAS DORES CAMINHA DA SILVA	1203 2774
59	CRISTIAN GOMES SOARES	1777	190	MARIA DAS DORES CAMINHA DA SILVA MARIA DE JESUS FERNANDES DOS SANTOS	2467
60	DANILO DORNELIS CAVALCANTE SOARES II	222	191	ORLEILSON MACEDO MOREIRA	1825
61	DULCIRENE SANTANA DA SILVA	71	192	ALEXANDRE DE SOUZA DA SILVA	577
62	ELESSANDRA FREITAS RODRIGUES	165	193	ALINY CRUZ DO NASCIMENTO	1512
63 64	EVA CRISTIAN LIMA SAMPAIO FRANCIMARCIA SOCORRO RODRIGUES DE FREITAS	740 972	194	CHARLES VERAS RODRIGUES	331
65	IRINEIA PERREIRA DA SILVA	79	195	JOSE MARIA CORTEZ	720
66	JAIRO PEREIRA BASTOS	2517	196 197	MARCIA DUTRA BARBOSA MARINETE SIMPLICIO DE PINHO	138 694
67	JEAN CARLOS BARROS CARVALHO	105	197	CRISTIANE SANTOS MENDES	1542
68	LIANA MARY DO NASCIMENTO MELO	3807	199	IRLANI PAULA DE CARVALHO	1315
69	MARIA DO SOCORRO DIAS PIRES	106	200	MARIA JOSE SOUZA	161
70 71	MIRINEIA LOPES DO NASCIMENTO RICARDO DA SILVA VELNECKER	18 104	201	MARIA LUZINETE BEZERRA LIMA DE SOUZA	2516
71 72	ROMULO PINTO PEREIRA	104 636	202	REGINA DE OLIVEIRA LIMA	3288
73	SHIRLEY APARECIDA VIEIRA PAIVA	24	203 204	REJANE LIMA DA SILVA SANDRA DOS SANTOS DA SILVA	3227 1973
74	JANIR SOUZA BRASIL	2039	205	ANTÔNIA CARRIL DA SILVA	221

Diário	Oficial do Município de Manaus – n° 1032	
206	DANIELLE CAMILO SALES	6
207	LUIZ TADEU COSTA PERES	52
208	DANIELLE ARAGÃO DOS SANTOS	385
209	ESTER ALEXANDRE ADRIÃO	196
210	EVILDENES SOUZA DA COSTA	322
211	MAGNO JOSÉ DINIZ DE LIMA	120
212	MARIA NILCILENE DA SILVA GOMES	53
213	ALTAIR OLIVEIRA DE SOUZA	2060
214	ANA ANGELICA ASSIS DE VASCONCELOS	942
215	ANA CLAUDIA SOUZA PRADO	2869
216	ANA CRISTINA SANTANNA RODRIGUES	1913
217	ANGELICA CRUZ LEMOS	756
218	ANTONIO MARCOS DA COSTA PAZ	614
219	CICERA ROSA XAVIER	96
220	LINDOMAR PEREIRA DA SILVA	721
221	MARIA AUXILIADORA FERREIRA	146
222	MARIA DE FATIMA ALCANTARA DE QUEIROZ MARIA AUXILIADORA DE ANDRADE OLIVEIRA	450 380
224	MARIA MARTA MARQUES DA ROCHA	701
225	MEIRISANGELA DE LIMA DOS SANTOS	558
226	CLEOMAR ARAUJO DE MORAES	270
227	CRISTIAN PERLA DE SOUZA MARQUES	575
228	CRISTIANY OLIVEIRA DE ALMEIDA	140
229	ELI DO CARMO DOS SANTOS ANJOS	210
230	GILDA DE SOUZA CAMPOS	692
231	KATIA REGINA MOTA DOS SANTOS	1204
232	LENNA DE NORONHA LINDOSO	1220
233	RAYSON OLIVEIRA DO COUTO	366
234	ROSÂNGELA GONÇALVES DE LIMA	396
235	LUIZARDO SOUZA DE ANDRADE	31
236	MARIA DE SIQUEIRA RODRIGUES	2
237 238	ANDREIA LOPES GOMES	1014
239	AULENITA COSTA REPOLHO CLAUDERLANE DA SILVA E SILVA CLAUDERLANE DA SILVA E DE CANDOC	79 401 2848
240 241	CLAUDIA CRISTINA RIBEIRO BARROS CELCILENE AMAZONAS FERREIRA	1272
242	CRISTIANE PEREIRA FERRAZ	2104
243	LILIAN FERREIRA BRAGA	206
244	MARLUCE DA SILVA OLIVEIRA	2100
245	NEILZA BÉLEM BARROSO	2468
246	RAIMAR GOMES LOBO	1053
247	ADAURI AUGUSTO GARCIA	1720
248	ADENILDE DO PERPETUO SOCORRO RAMOS DE SOUZA	1544
249	ALINE MONTEIRO TERÇO	2602
250	ANDREWS DOS SANTOS DA CUNHA	1873
251	ANDREWS SOUZA DE OLIVEIRA	2005
252	ANGELA PAULA PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	1456
253	ANTONIA SELMA PEREIRA SAUL	983
254	CRISTINA MARIA ARCOS DA SILVA	2013
255	CRISTOVAM MAIA BEZERRA	373
256	DANNY CAVALCANTE MAIA	869
257	DENILZA PROCOPIO DA SILVA	1786
258	EDIVALDO VIEIRA DA SILVA	1151
259	ELIANA PANTOJA DA SILVA	1041
260	ELIZANDRA SILVA DE LIMA	325
261	FRANCICLEIDY DA COSTA AMARAL	1119
262	HELENA ANGÉLICA MACIEL DE SOUZA	2308
263	JUZELIA DA COSTA CORDEIRO	133
264	MARIA JOSÉ DE MOURA SAMPAIO	830
265	ADAM DA SILVA RAMSAROOP	1886
266	AUREA DE SOUSA GOMES	116
267	DENISE DOS SANTOS FARIAS	1235
268	DIRLEYA FERREIRA DE FRANÇA	847
269	ELCINEIA SERRÃO DOS SANTOS	409
270	FABIO LIRA DA SILVA	838
271	FRANÇISCO ANTONIO LIMA DE SOUZA	790
272	JOCILANDIA BASILIO DOS REIS	384
273	MARCIA CRAYCE RIBEIRO DOS SANTOS	1887
274	ALMIRA DA SILVA BAIATONE	1568
275	ANA CLISE MARTINS DE OLIVEIRA	123
276	ANA PAULA DA SILVA PEQUENO	584
277	ANGELITA ALVES DE SOUZA	148
278	HILDA PINTO DA SILVA	889
279	ALCINEIA MITOUSO DE LIMA	506
280	ANA GISELE MACENA MENEZES	229
281	ANA PAULA RIBEIRO GONZAGA	1223
282	ANDRÉA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	761
283	ARLENE DE OLIVEIRA RODRIGUES	740
284	ERASMO OLIVEIRA DOS SANTOS	733
285	HELENA MARIA BEZERRA BATISTA	916
286	SARA DA SILVA PINTO DE LIMA	543
287	SUZI SILVA DE SOUZA	675
288	ZENAIDY DOS SANTOS RODRIGUES	2266
289	ANTONIA NEUDA DA SILVA	1530
290	JOZELMA AZEVEDO PARENTE DO NASCIMENTO	1164
291	LILIANE CARDOSO DE SOUZA	481
292	MARLÚ CASTILHO DUARTE	1096
293	RAIMUNDA CONCEIÇÃO FERNANDES OLIVEIRA	482
294	DELMIRA BORGE MOTA	708
295	EDMILZA DÍAS DOS SANTOS	492
296	GRACIMAR LIMA DA CUNHA	1267
297	IDENELTO SOUZA DE OLIVEIRA	39
298	PATRICIA LIMA DA SILVA	2911
299	EUCICLEIA DA CRUZ SOUSA IRANILDE DE SOUZA DOS SANTOS	1229 1718
301	ELMA PEREIRA BATALHA	187
302	HICILFRAN RECIO RODRIGUES DOS SANTOS	1966
303	RAQUEL ARAUJO DA SILVA LIMA	825
304	SILENE DE SOUZA SERRAO	1211
305	SIMONE SANTOS DA SILVA	202
306	DAILSON GEMAQUE DA SILVA	1721
307	RELRISON DIAS DE OLIVEIRA	2367
308	SANDRA MARIA DE SOUZA LOPES	2370
309	WANDERLÉIA BARBOSA PROTASIO	693
310	EDNÉIA MARIA PACHECO BATISTA	1814
311	ELIELZA DE SOUZA NEPONUCENO	497
312	GERSONITA ROBERTO DO AMARAL	1310
313	MIRIAN FREITAS DE ARAUJO	1076
314	RAIMUNDA DA SILVA	1626
315	RITHA DE KASSYA ANDRADE MONTEIRO	2450
316	ROBERTO JOSÉ CAMPOS DE CARVALHO	2409
317	VANILZA TAVARES BATALHA	94
318	EURIDISS DASILVA SANTOS	241
319	HELOIDE ALVES DE PINHO	1760
320	ANA SILVE DA SILVA SOUSA	119
321	ANDREZA DA SILVA FERREIRA	1048
322	ANGELA MARIA NOGUEIRA DE MENEZES	375
323	CHARLES DE SOUZA LIMA	427
324	DANIEL ALEXANDRE CARVALHO DA SILVA	1800
325 326	GUIOMAR VINHOTE MACHADO HELLEN ROSE DUARTE	861 768
327	ROSANGELA REZENDE ALVES	1320
328	SANDRA CUSTODIO DA SILVA	496
329	SUSI DE OLIVEIRA NICACIO	868
330	ALEX SANDRO MUNIZ DOS SANTOS	690
331	FRANCISMEIRE SOARES DE ARAUJO	259
332	GERALDO DE MOURA SILVA	215
333	GLEBERSON NASCIMENTO CARNAÚBA	67
334	HELLEM CRISTIAN DE LIMA GUIMARAES	223
335	ADRIANA MOÇAMBITO DE SOUZA	32

PORTARIA N° 460/2004-GAB/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus; e

CONSIDERANDO inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Manaus e, ainda o inciso V do artigo 4° da Lei 336 de 19-03-96 que disciplina sobre o Regime Administrativo de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação de 19-05-2004 publicado no DOM dia 20-05-2004 para processo seletivo objetivando a contratação de candidatos ao cargo de 15 Enfermeiros e 350 Agentes Comunitários de Saúde para atuarem nas ações de controle da malária

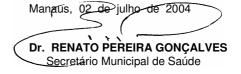
CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 456/2004 que homologou o resultado do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para Enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde

RESOLVE

I- CONTRATAR sob o Regime Administrativo de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado instituído pela Lei 336 de 19-03-96, as pessoas constantes do Anexo Único, para exercerem o cargo de Enfermeiros e Agentes Comunitários de Saúde, pelo período de 01 ano, com carga horária de 40 horas semanais, lotação na Coordenadoria de Vigilância em Saúde e, início das atividades a partir desta data.

II- O Anexo Único poderá sofrer alterações em virtude do disposto no item 7 do Edital de Convocação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



ANEXO ÚNICO

PORTARIA N° 460 DE 02 DE JULHO DE 2004 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1830/2004

	,				
CARGO: ENFERMEIRO – CONTROLE DA MALÁRIA VA					
CLASSIF	ENFERMEIRO - CONTROLE DA MALÁRA NOME	INSC.			
CLASSIF 1	OLINDINA AMÉRICA ANDRADE DA SILVA	320			
2	ELAINE CRISTINA FLORENCIO PINTO	359			
3	SIBLENE MARIA DA SILVA	1334			
4	MARIA DO SOCORRO SILVA QUEIROZ	401			
5	JAQUELINE HERONDINA DE SOUZA	946			
6	MARIA DE LOURDES MELO FREIRE	1882			
7	ANGELA LIA DA COSTA BARROS	2586			
8	ITALA REGIANE RODRIGUES DE MORAES	1532			
9	GRACIELA MARLENY RIVERA CHAVEZ	402			
10	IRMA MARNITH TUESTA RAMIREZ	867			
11	ADRIANNE MARGARETH GOMES MONTEIRO	462			
12	CLEOMIRTES DA SILVA SALES	575			
13	IRLANDA DE OLIVEIRA NAVECA	923			
14	OGNARA SOUZA CAMPOS	296			
15	SHEILA MARIA PASCOAL VIANA DA COSTA	425			
CARGO: AGE	NTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – CONTROLE DA MALÁRIA	VAGAS: 350			
CLASSIFIC	NOME	INSC.			
1	REGINA DO NASCIMENTO LIMA	403			
2	MAIK DE SALES SOUZA	1620			
3	BÁRBARA GLEICE DA SILVA CUNHA	466			
4	ELIZABETH MONTE DE FARIAS	235			
5	ELZA MONTEIRO ROBERTO	102			
6 7	MARIA CLEANE DE ARAÚJO SILVA MARIA DANIELE DE ARAÚJO SILVA	410 411			
8	WALTERLICE SEIXAS LOPES	411 1522			
9	ANDRÉ GOMES INAUHINY	1649			
10	RICARDO SOUZA DA SILVA	285			
11	GENECI DA SILVA OLIVEIRA	58			
12	JAMURICI DOS SANTOS OLIVEIRA	226			
13	DAVID SAMPAIO REIS	1439			
14	ELOÁ MONTEIRO ROBERTO	101			
15	MARIA CLEANE DE ARAÚJO SILVA	410			
16	MARIA DANIELE DE ARAÚJO SILVA	411			
16 17	MARIA DANIELE DE ARAÚJO SILVA MICHEL NEGRÃO DE OLIVEIRA	411 13			
	MARIA DANIELE DE ARAÚJO SILVA MICHEL NEGRÃO DE OLIVEIRA JOÃO NETO SOARES PEREIRA	13 17			
17	MARIA DANIELE DE ARAÚJO SILVA MICHEL NEGRÃO DE OLIVEIRA	13			

20	MANOEL RIBEIRO	30	151	CRISTIANE RIBEIRO DE SÁ	1327
21	LÍVIA PINHEIRO BEZERRA	47	152	CONCEIÇÃO PINHEIRO ABENSUR	508
22	JULIMAR NASCIMENTO DE SOUZA	59	153	CLEIDE FRANÇA DE OLIVEIRA	593
23 24	RICHARDSON SOARES PEREIRA NILTON MESQUITA TAVARES	68 77	154 155	ALDENORA PINHEIRO ANTUNES ALDEMIZA DA SILVA BRANDÃO	1133 20
25	MARIA FRANCISCA GOMES DE ALMEIDA	78	156	ALDEMAR SIMAO RAMIRES	125
26	OCIONE BRINDEIRO SOUSA	197	157	ALCILENE BITENCOURTT CAGGY	1690
27	MARCILENA SILVA DESOUZA	202	158	ADRIANA DA SILVA RAMALHO	1206
28	JAIME CRUZ DE LIMA JUNIOR	217	159	ADMAR JOSÉ SENA DE CARVALHO	2168
29	JORGE ADRIANO DA SILVA VALENTIM	221	160	CLEBER FEITOSA CABRAL	677
30	IRACILDA LOUREIRO MARQUES	109	161	CHEILA APARECIDA ALMENARES	257 1349
31 32	MAURICIO DE SOUZA GUERREIRO MATEUS FRANCO BATISTA	134 147	162 163	CELIA PAIVA DA SILVA CATARINA FERREIRA DA SILVA	1349
33	RAIMUNDA CÉLIA DE OLIVEIRA	108	164	BELMIRA PASSOS MOREIRA	570
34	LINEIDE MATEUS RODRIGUES	151	165	AUXILIADORA ALES BARROSO	1431
35	MARCIA MEDEIROS ORIENTE	171	166	AUGUSTO CÉSAR FREIRE DOS SANTOS	1161
36	LEILA DE SOUZA BATISTA	193	167	AUCIRENE FREITAS DOS SANTOS	89
37	JOÃO BATISTA PIRES DA CRUZ	233	168	ARNOLDO FERREIRA DE SOUZA	12
38	GEANE VIEIRA DA COSTA	234	169	ANTONIO UBIRACI OLIVEIRA	425
39	ISAC ALVES DOS SANTOS	241	170	ANTÔNIA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA	584
40	RAIMUNDO BERTOLDO NEVES NETO	244	171	ANDREYMARIA OLIVEIRA DE VASCONCELOS	2775
41	JACKSON BARBOSA DA SILVA	251	172	ANDREIA MARQUES DE SOUZA	24
42 43	MARCIO NEY DA SILVA LIMA MARIA GIZELA DE SOUSA AMANCIO	255 273	173 174	ANDERSON SOUZA MOTA FERREIRA ANDERSON ALVES BENTES	133
43 44	RONISON COLARES LEAL	286	174	ANATERCIA CARVALHO RABELO	2416 2699
45	RAIMUNDO NONATO DE SOUZA SENA	292	176	ANA RAIMUNDA FEITOZA MELO	236
46	LILIA GOMES GARÇA	292	177	ANA CRISTINA SOUZA SEABRA	207
47	MURILO SANTOS DA SILVA	294	178	ANA CRISTINA LEAL DA COSTA	824
48	ORIVALDO DA SILVA DOS SANTOS	303	179	AMINY RUTH FRANCO BATISTA	2
49	LUCIANO GOMES MEDEIROS	310	180	ALINE DA SILVA RIBEIRO	500
50	MANUEL ERALDO PONTES DE SOUZA	333	181	ALEXSANDRO BARBOSA VIEIRA	391
51 52	LEIDA GOMES GARÇA RAIMUNDO CARLOS PINHEIRO BOM JESUS	336 347	182	ALEXANDRE LIMA RODRIGUES	581
53	LUCINETE DE SOUZA FARIAS	359	183 184	LILIAM DE JESUS SILVA DA SILVA MARIA LENIL BASTOS DOS SANTOS	23 44
54	IRLANDA SOCORRO PAIXÃO	364	185	LEIDIANE GONÇALVES DA CONCEIÇÃO	55
55	RINALDO BATISTA DE OLIVEIRA	384	186	NIZETH LOPES SA	126
56	LUIZ DE ALMEIDA OLIVEIRA	410	187	JULIO CESAR DE SOUZA PARDO	261
57	LUCIVANE SOUSA LOPES	426	188	HUGO RODRIGUES GUARDA GODOI	304
58	LUCILENE NOGUEIRA DE SOUZA	493	189	GLEUZIMAR DA SILVA BEZERRA	343
59	JOSE DE RIBAMAR BRANDAO DOS SANTOS	520	190	MARFISA ROSADO ARDAIA DA COSTA VIEIRA	447
60 61	IVALDO COSTA SILVA LUCIA DE FATIMA DO AMARAL MONTENEGRO	530 548	191 192	LUCIENE RODRIGUES DE JESUS	528 616
62	MARCINEIDE FONTINELE CANECO	548 571	192 193	JAMES ALVES DOS SANTOS MARIA DE SIQUEIRA RODRIGUES	636
63	LÚCIA DE ALMEIDA ALCÂNTARA	578	194	MAYRE TEREZINHA BARROS DE OLIVEIRA	721
64	GRAZIANE DOS SANTOS SOUZA	582	195	MARCOS ANTONIO BITENCOURT DE SOUZA	724
65	GLEICY DOS SANTOS GUIMARAES	592	196	RAIMUNDO NONATO SILVA LIMA	786
66	RENÊE DA ENCARNAÇÃO LEITE	628	197	LEILA GOMES SANTIAGO	786
67	GIRLANE RICARDO DA SILVA	629	198	JOÃO DAS NEVES FILHO	897
68	NADIETE TRINDADE DIAS	631	199	JARDIELMA DINIZ RIBEIRO	960
69 70	MARIA DO SOCORRO DIAS DA SILVA	632 643	200	MARIENE BATISTA DE MELO	987 1011
70 71	PRISCILA DA CUNHA MARQUES MARIA SEVERINA FERREIRA DE ARAGÃO	649	201 202	GILSON SOUSA DE LIMA REINALDINA DOROTHEIA NASCIMENTO VIEIRA	1011
72	MANOEL LAMEIRA DOS SANTOS	677	203	NAZARE DE JESUS BARRETO DA SILVA	1070
73	KELE DE OLIVEIRA AMORA TAVARES	679	204	LUIZA SANT'ANNA DE LIMA	1071
74	GLEISON PEREIRA DA SILVA	679	205	HERLANE XAVIÉR SANTANA	1147
75	MAURÍLIO DOS SANTOS	691	206	JADIR CONSTANTINO GUIMARÃES	1237
76	NAYARA CAMPOS LOPES	717	207	MIRACILDO DE OLIVEIRA	1249
77	MARCIO GIBSON CAMPOS DOS SANTOS	736	208	RAIMUNDA VIEIRA DA SILVA	1265
78	ROBERTO EDILSOM CASTRO	747	209	MARIA DO ROSARIO DA COSTA GENTIL	1279
79 80	MÁRCIA DIOGO FERREIRA DE CARVALHO	751 787	210 211	ITELVINA MARTINS ALFAIA	1370 1413
81	RELSON MOURA SOUZA MARLEDE BEZERRA DA SILVA	805	212	JHONATAS MATIAS DA SILVA JOÃO PAULO FREITAS VALENTIM	1419
82	MARIA DE JESUS GOMES DOS SANTOS	805	213	ROBSON FRANK DE MELO RODRIGUES	1568
83	ROSA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	823	214	MARTA MOREIRA GOMES	1588
84	MARLENE PITA MACHADO	857	215	ODELSON BARBOSA DE FREITAS	1659
85	OTACÍLIO DOS SANTOS GUIMARÃES	984	216	HAROLDO ALMEIDA DUTRA	1663
86	HORVELANIA DE ANDRADE CORREA	1055	217	IRLAN ROQUE BALIEIRO	1738
87	MANOEL ALDINO MARINHO MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	1073 1078	218 219	JOSÉ GILSON DA SILVA CRUZ MARIA CRISTINA CORRÊA DA SILVA	1943 2001
88 89	JOÃO NASSICLEI PEREIRA DE OLIVEIRA	1114	220	JOSÉ ROBERTO BARROS MARTINS	2150
90	JONAS SILVA NASCIMENTO	1154	221	RAQUEL ROSARIO GUEDES	2179
91	GRACILIANO LEITE PIMENTEL	1167	222	MARIA LIDIENES DE OLIVEIRA MATOS	2253
92	LEONARDO CHAVES DE SOUZA	1185	223	JACILENE DE CASTRO MENDES	2293
93	ROSANGELA CARDOSO BENTES	1343	224	NEURIVANA AVIS GOMES DA COSTA	2294
94	MARIA EDILENE GOMES DE SOUSA	1366	225	JOSÉ CARLOS ALVES DA SILVA	2364
95	RICARDO MAURO DA SILVA	1438	226	JOSUÉ ALVES DE SOUZA	2422
96 97	ORIVALDO MORAES SANTOS	1460	227	ROBERVAL MONTEIRO TRINDADE JÓ DE LIMA AZEVEDO	2779
98	MARLENE NOBRE DE SOUZA RIZENDA BOTELHO JANUARIO	1536 1546	228 229	FRANCIOMAR DA ROCHA LIMA	3223 537
99	MARIA RAIMUNDA SERRÃO VIEIRA	1642	230	FRANCILENE DA SILVA CARNEIRO	2387
100	NILO NASCIMENTO MARINHO	1748	231	FABIANO PERES DE VASCONCELOS	2163
101	MARANICE MARTINS PINTO	1784	232	FABIANO PEREIRA DIAS	607
102	RIZIA MARY MOTA DOURADO	1955	233	EURICELIA DA SILVA FALCAO	640
103	MARIA CRISTINA DE AGUIAR LIMA	2009	234	ELZA RODRIGUES DE CARVALHO	2513
104 105	LUCIMAR RODRIGUES DE OLIVEIRA MARIA AUXILIADORA CRUZ RÊGO	2090 2186	235 236	ELIZETE OLIVEIRA DA SILVA ELIETE CRISTINA NOGUEIRA DA SILVA	1486 424
105	MARINEIDE SAID MAGALHAES	2220	236	ELIANA ALVES ARIVAL	1350
107	FRANCISCO JOSIMAR DA SILVA	2336	238	EDNEY GIOVENASSI BEZERRA DA SILVA	336
108	INEIDO BRAGA NERY	2640	239	EDNEY ALBERTO DE MATOS REZENDE	1988
109	JOCIANA OLIVEIRA DOS SANTOS	2718	240	EDMAR DA SILVA REZENDE JÚNIOR	1989
110	JULIANA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE	2872	241	DIONECLEI MAIA EVANGELISTA	1095
111 112	HILDEMEYRE DOS REIS ALENCAR RONIEVON FACANHA DOS SANTOS	2892 2939	242 243	DIOMAR BATISTA DA SILVA ELIBELDES MACEDO DOS SANTOS	851 1871
112	HILDA GARCIA DA PENHA DO NASCIMENTO	2939 3031	243 244	DEUZANIR DA CONCEIÇÃO E SILVA	18/1 2517
114	IRLAN PASSOS COSTA	3049	245	DARLENE FERREIRA CASTRO	1163
115	OZANILDA MARTINS CORREA	30007	246	DARCILENE FERREIRA CASTRO	916
116	FRANCISCA DA COSTA AMARAL	2147	247	DANIEL AMARO CORREA	3765
117	FRANCISCA BARROSO DA SILVA	222	248	DAMIANA CARMEN JOÃO PINTO	1160
118 119	FRANCICLEI SILVA DE CASTRO FAGNER RRAGA DIAS	2458 1626	249 250	CRISTIANA DOS SANTOS DA SILVA	472 1972
119	FAGNER BRAGA DIAS FABIOLA FERREIRA DE SOUZA	1626 618	250 251	CLEILSON OLIVEIRA PEREIRA ALDAIZA COELHO DA CUNHA	1740
120	FÁBIO ROBERTO DA SILVA	127	252	AFONSO PAMPOLHA PINTO JÚNIOR	809
122	FABIANE GOMES DE SOUZA	337	253	CLAUDIA SERRÃO ARANHA	1427
123	EYRE IRLEY CATARINO XAVIER	81	254	CIRLAM ITAMAR BATISTA	1182
124	EVERALDO CHAVES BENTES	178	255	CÉLIA VIDAL DE MELO	2827
125	ERMERSON DA SILVA MARTINS	10	256	CARLOS PALHETA DE SOUZA	2315
126	ERIVAN PINHEIRO DOS SANTOS	365	257	CARLOS ANDRÉ FERREIRA DA COSTA	1529
127 128	ELOI FILHO ROCHA DE OLIVEIRA	2413 650	258 259	AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES FALCÃO	1316 1045
128	ELIZABETH ALBUQUERQUE LEMOS ELISÂNGELA MOURA ARCOS	145	259 260	ANTÔNIA ROMÃO PEREIRA ANTÔNIA NOBERTO MENDES	1045
130	ELISANGELA MOURA ARCOS ELISANGELA FREITAS DE CASTRO	3074	260	ANGELA FERREIRA COLARES	1399
131	EZELILTON DA SILVA PARNAIBA	2525	262	ANDRÉA KARLA MORAES BRAZ	1206
132	ELIAS MONTEIRO CAVALCANTE	509	263	ANDRE DA SILVA NEGREIROS	2702
133	ELENA PEREIRA DOS SANTOS	3741	264	ANA LUÇIA PEREIRA DE SOUZA	1471
134	EDOM SERRAO PIMENTA	1895	265	ANA CLÁUDIA GOMES DA SILVA	986
135	EDINALDO MARIALVA DE SOUZA	549	266	AMSTERDAM DOS SANTOS LIMA	808
136	EDILSON SIMOES DE MORAES	30022 667	267	ALFREDO AUGUSTO COSTA DA SILVA	579
137 138	EDILANE MEIRELES VIEIRA EDILAMAR SOUZA DUARTE	667 1345	268 269	ROSEMEIRE SANTOS MORAES DE LIMA ROSILENE BRITO DA SILVA	1149 889
138	EDIENE PINTO DOS SANTOS	623	270	MARIA DA FONSECA MOTTA	32
140	DIVANA RÉGIS DOS SANTOS	497	271	GESSINEIDE AZARAK RAFAEL	33
141	DIANA MARIA LINS LIMA	1341	272	HERBENE ALVES BARROS CRUZ	52
142	DEUZA FLORÊNCIO DA SILVA	675	273	LÁZARO DE SOUZA SILVA	90
143	DEUSMARINA CHAVES FARIAS	2605	274	GLÁUCIA MARIA FERREIRA	90
144	DELZINETE DE SAMPAIO MELO	2175	275	LENO DOS SANTOS DIAS	206
145 146	DARLENE DE SOUSA FONSECA DARLAN REMIGIO DA SILVA	2701 389	276 277	NERISTELA MARTINS DE ASSIS RAIMUNDA MARTINS DE LIMA	233 118
146	DANIELLA SIMÕES CHAVES	733	277	MARIA SOCORRO CUNHA DA SILVA	118
147	DANIELLA SIMOES CHAVES DAMIANA FREIRE DE OLIVEIRA	733 674	278 279	JOSÉ ANTONIO DE ASSUNÇÃO CARDOSO	124
149	DAIANE RODRIGUES LIMA	1154	280	MARIA ELIZANDRA MACEDO VIEIRA	161
150	CRISTOVAO RONDEIRO GUIMARES CARVALHO	1262	281	LEONARDO DOS SANTOS XIMENES	162

282	LUCICLEIDE SANTOS ARAUJO	151
283	FRANCISCO DE SOUZA BENTES	171
284	KEIMIRLANGE FERREIRA MARQUES	174
285	GILZA MARIA PONTES SILVA	238
286	HELIO DOS SANTOS TEIXEIRA	238
287	NÚBIA DA SILVA MARINHO	268
288	RAIMUNDA OLIVEIRA CALHEIRO	277
289	LUCICLEOSON BASTOS DOS SANTOS	300
290	ROSEHELLEN DE ABREU MORAES	333
291	MARIA ÍRIS ALVES SALLES	338
292	MARIA SANDRA MORAES FEITOSA	411
293	JEAN DOS SANTOS QUEIROZ	418
294	MARCIO MELO DE SOUZA	432
295	MOISES PEREIRA DE LIMA	443
296	GISELLE GONÇALVES CALHEIRO	472
297	PAULO HENRIQUE DE MELO VALENTEQ	495
298	GERALDO ROBERTO DE AMORIM BARROSO	540
299 300	HEMERSON DA SILVA CARMO	611 612
300	MARIA RAIMUNDA FENELON DE CARVALHO	719
	RAIMUNDO SÉRGIO DA COSTA LIMA MANOEL ALTAIR LIRA DE SOUZA	719
302 303	MANOEL MARIA FERNANDES DE SOUZA	956
304	IRANDY TRINDADE DE ARAUJO	1336
305	FRANCISCO TRINDADE DE ARAUJO	138
306	MAURÍLIO FARIAS LEITE JÚNIOR	1703
307	OSMARINA DE MELO SOUZA	1710
308	LOURISVAL PEREIRA DA CONCEIÇÃO	1959
309	NICEA MARTINS CALDAS	2160
310	NELCILENE SOUZA ARAUJO	2190
311	NORBERTO MINHOZ PINTO	305
312	FRANCISCO DE AZEVEDO OLIVEIRA	987
313	FRANCISCO DAVID UCHOA DE MELO	2424
314	FRANCILENE OLIVEIRA CALHEIROS	276
315	FLAVIA REGINA MOURA LIMA	696
316	FELIPE ANTONIO NEVES DE LIMA	1240
317	FABRICIO AUGUSTO MACHADO LEITE	1116
318	EURENICE DE OLIVEIRA RAMIRES	864
319	EUDEILTON DE SOUZA BEZERRA	2070
320	ESTER MARTINS SEABRA	591
321	ERIVELTON AURELIANO DA SILVA	353
322	ENY NINA MENDES	334
323	ELIZANGELA GOMES DO NASCIMENTO	144
324	ELISANDRA MARAES PERES	36
325	ELIETE BORGES NUNES	196
326	ELIDIANE DA SILVA CAVALCANTE	176
327 328	ELIBERSON ALVES BITAR	66 511
328	ELANE FERREIRA MELO ELAINE SANTOS DA SILVA	118
330	ELAINE CRISTINA LOBO DE MACEDO	111
331	EDINEUZA DA SILVA E SILVA	70
332	EDILÉIA BARBOSA VIANA	396
333	DINA BARATA PANTOJA	228
334	CLOEGIO LAZARO MARTINS SEABRA	805
335	DAVID RUBENS DE MELO VALENTE	496
336	CLELIA CORRÊA SOARES	336
337	ALESSANDRA MARQUES DE OLIVEIRA	228
338	ALDEÍDA SANTOS DAS PAZ	262
339	ALBERTO PINHEIRO JUNIO	570
340	ADRIANA PINHEIRO DE SOUZA	694
341	ADRIANA MARISA BRANDAO DA SILVA	362
342	CLAUDIANY ALMEIDA LEÃO	395
343	AYDÊ PACHECO DA SILVA	220
344	ANTONIA FERREIRA DA SILVA	2917
345	ANDRY DA SILVA CAVALCANTE	519
346	ANDREIA RODRIGUES DOS SANTOS	21
347	AMON MEDEIROS DUARTE	976
348	ALUISIO ROSALINO FURTADO	349
349	ALTANIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	775
350	ALFREDO RODRIGUES CARDOSO	374

PORTARIA N° 462/2004 DE 02 DE JULHO DE 2004

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE,

usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei 336 de 19/03/1996 e os critérios que norteiam a seleção simplificada após triagem (requisito, documentos pessoais completos, avaliação curricular e desempate), em que a constituída pelas Portarias 525/2004 Comissão GAB/SEMSA de 04/05/2004 e 425/2004 GAB/SEMSA de 08/06/2004 tomou por base os critérios adotados no Edital de Convocação publicado no DOM do dia 14/06/2004;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do Município.

RESOLVE

- HOMOLOGAR, em caráter excepcional, o resultado do Processo Seletivo simplificado para provimento temporário de vagas nas funções citadas no anexo Único da presente.
- O prazo previsto no inciso IV do Edital de Convocação contar-se-á da data de publicação desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Manaus, 02 de julho de 2004 RENATÒ PEREIRA GONÇALVES Secretário Municipal de Saúde

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 462 DE 02 DE JULHO DE 2004 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1997/2004

CARGO: MÉD		
	ICO ADE: CLÍNICA GERAL	VAGAS: 20
CLASSIFIC	NOME	INSC.
1 2	JOAO FELIX SEFFAIR VICTOR HUGO EGAVIL TORRES	3475 3058
3 4	ANA TEREZA DE ALMEIDA PINTO DIAS JULIO ERNESTO CUELLAR CUADROS	3059 3477
5	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA	632
6 7	HELIANA MARIA COSTA GARCIA ALDO FELIPE URDY MORAN	927 3065
8 9	FLAVIO ANTUNES DE SOUSA THELMA SILVA DE ARAUJO	3476 3062
10	MARIA NILCE LIMA COSTA	3061
11 12	MARIA CREUZUITE DO NASCIMENTO SOUZA GRIMALDO E MENDONZA SOLARI	154 3060
13	DEBORAH NADIR CRUZ FERREIRA	3069
14 15	LANO ERMENSON MIRANDA MACEDO DEURYJANE COUTO CAVALCANTE	3474 3064
16 17	ROBERTO DAIBES NAIFF JUNIOR RAFAEL DE NEGREIROS RIBEIRO MORAES	3068 3067
18	NILTON ORLANDO JUNIOR	3063
19 20	CAROLINE CORDEIRO DE AMORIM LARISSE SANTOS DE ALENCAR	1362 1337
21 22	EDUARDO QUAGGIO FABIO CARDOSO CHOARELI	3057 3066
23	HENRIQUE FISCHER IGREJA	224
24 25	JOSE CARLOS SENA ALMEIDA RINA MARIA AQUINO DA SILVA	3070 231
26	DANIEL MAGALHAES DE OLIVEIRA	3071
27 28	CLEBER NAIEF MOREIRA DIRCEU ANTONIO SANTOS JUNIOR	1966 2518
ESPECIAL IF	ADE: CARDIOLOGIA	VAGAS: 04
CLASSIFIC	NOME	INSC.
1	MARCUS VALERIO CAVALCANTE ALMEIDA	3473
ESPECIALIE CLASSIFIC	ADE: DERMATOLOGIA NOME	VAGAS: 06 INSC.
1	ROBERTA FERREIRA NAZARETH ALAGIA	1118
ESPECIALIF	ADE: GINECOLOGIA	VAGAS: 06
CLASSIFIC	NOME	INSC.
1 2	LUIZ ALBERTO LEON CAMAC SIMONE PEREIRA	3056 3055
ESDECIVITE	ADE: PEDIATRIA	VAGAS: 07
CLASSIFIC	NOME	INSC.
1	JOÃO PEDRO D'ALMEIDA NETO	1562
CARGO: ENF		VAGAS: 18
CLASSIF	ENFERMEIRO NOME	INSC.
1 2	MARIA SÉLBIA DA MOTA ANA NÚBIA FERNANDES SERIQUE AMORIM	637 1333
3	RITA DE CÁSSIA MIRANDA BEZERRA DE MENEZES	3022
4 5	MARIA TERLANE LIMA ALBUQUERQUE FRANCISCA ALVES DE ALBUQUERQUE FOGASSA	3028 1254
6 7	MARIA APAŖECIDA SANTOS DA SILVA	3032 3035
8	MARIA JOSE MAROSTEGA MARIA GRACIMAR OLIVEIRA FECURY DA GAMA	3021
9 10	PATRÍCIA CONCEIÇÃO CABRAL E SILVA MÔNICA LIMA DE MELO E MELO	3033 315
11	VIRGINIA ELIETH MACEDO LIMA	3054
12	MARIA CRISTINA GOMES PAES DIAS	
13	MOISES CRUZ DE PINHO	1261 206
14	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA	1261 206 1580
14 15 16	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO	1261 206 1580 1233 70
14 15	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA	1261 206 1580 1233 70 3050
14 15 16 17 18	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÊN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686
14 15 16 17 18	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ VEREN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499
14 15 16 17 18 19 20 21 22	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDREA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YEREN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA E CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDREA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE DAS CHAGAS DA SILVA SOARES FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO	1261 1206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053 460
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE DAS CHAGAS DA SILVA SOARES FRANCISCO DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 460 VAGAS: 08
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DE YESE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YESE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE SOR CAROLA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE ADSE CHAGAS DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CARATRINA SANTOS DA SILVA SOUZA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3040
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ VEREN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARQUES PEREIRA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3048 516 3040 1182
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YEREN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVES RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YESE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA E ARISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARAES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARGUES PEREIRA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA MÁNICA MENEZES LOPES	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3048 516 3040 1182 124 124
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 1 2 3 4 5 6	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE VISE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARIOLES PEREIRA MARIA ON DE BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA MÔNICA MARIOLES PEREIRA MARIA ON L. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA MÔNICA MARIOLES PEREIRA MARIA ON L. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC 1 2 3 4 5 6 7 7	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÊN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE VSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDREA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCO ADS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARQUES PERIPA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MARHEUS DE SAREZ	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3053 460 VAGAS: 08 INSC . 1840 3048 516 3040 1182 124 1857 1163 3470 510
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC 23 4 4 5 6 7 8 9 10 11 12	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YEREN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3040 1182 124 1857 1163 3470 510 3043 3043 3043
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARQUES PEREIRA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3040 1182 124 1857 1163 3470 510 3043
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÊN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDREA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCO ADS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARAES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMEZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MAROLES PEREIRA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MARIA DE ONSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO SOAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO SOSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO MAGALHÃES REGINA SUELY XAVIER BEZERRA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3040 1182 124 1857 1163 3470 510 3043 3043 3043
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA MAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARQUES PEREIRA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO MAGALHÃES REGINA SUELY XAVIER BEZERRA ADRIANA MELO BOXZA MERE REGINA MELO MAGALHÃES REGINA SUELY XAVIER BEZERRA	1261 206 1580 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3040 1182 124 1857 1163 3470 510 3043 1049 779
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE SYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA LIMA ALDE MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARAES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCIENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÓNICA MARQUES PEREIRA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MARA ADRIANA MELO MAGALHÃES REGIMA SUELY XAVIER BEZERRA IRGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA	1261 206 1580 1233 70 3050 1233 70 3050 1236 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3040 1182 124 1857 1163 3470 510 3043 1049 779 VAGAS: 21 INSC.
14 15 16 17 18 19 20 21 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 2 3 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÓNICA MARIA SOUZA PEREIRA MARIA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MARIA SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MARIHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO SMACHAËS REGINA SULY XAVIER BEZERRA (RUENA MARIHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO MAGALHÃES REGINA SULY XAVIER BEZERRA (RUENA MARIHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA WAR ADRIANA MELO MAGALHÃES REGINA SULY XAVIER BEZERRA (RUEÑA DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARABJUJO DIAS FILHO HILDE DE ARABJUJO DIAS FILHO HILDE DE ARABJUJO DIAS FILHO	1261 206 1580 1233 70 3050 1233 70 3050 1236 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 2 3 4	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA MAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARQUES PEREIRA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO MAGALHÃES REGINA SUELY XAVIER BEZERRA IRGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA DO P. ASCONCELOS FERREIRA ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARAUJO DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNCÃO COSTA	1261 206 1580 1233 70 3050 1233 70 3050 3025 1686 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3040 1182 124 1857 1163 3470 510 3043 1049 779 VAGAS: 21 INSC 810 3184 1138 1138
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 2 3 4 5 6 6	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DAS CHAGAS DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARQUES PEREIRA MARIA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MARIA REGINA MELO MAGALHĀES REGINA SULEY XAVIER BEZERRA ADRIANA MELO MAGALHĀES REGINA SULEY XAVIER BEZERRA RIGIÃO DENTISTA CRURGIÃO DENTISTA CRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARAUJO DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDENIA MATIS SOUZA DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDENIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDENIA DAS COSTA ELEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARAUJO DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDENIA MATIS SOUZA DE FEITÂS GENIVALDE SOUZA MAR SOUZA VALENTE HILDE DE ARAUJO DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDENIA MA LVES DE FEITÂS GENIVALDA MA DE SOUZA	1261 206 1580 1233 70 3050 1233 70 3050 1236 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3040 1182 124 1857 1163 3470 510 3043 1049 779 VAGAS: 21 INSC 810 3184 1138 175 248 3469
14 15 16 17 18 19 20 21 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRU CLASSIF 1 2 3 4 5 5 6 7 8 9 10 11 1 2 13 CARGO: CIRU CLASSIF 1 2 3 4 5 5 6 7 8 9 10 11 12 13	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE VSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDREA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCO ADS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÓNICA MARQUES PEREIRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÓNICA MARQUES PEREIRA ANARIA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO SOARES REGINA SUELY XAVIER BEZERRA IRGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARABUJOS DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDEMÍR ALVES DE FEITAS	1261 206 1580 1233 70 3050 1233 70 3050 1236 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 2 3 4 5 6 6 7 8 9 9	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDREA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARQUES PEREIRA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ARRIANA MELO MAGALHÃES REGINA SUELY XAVIER BEZERRA IRGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARABUNÇÃO COSTA ALDEMIR ALVES DE FEITAS GENIVALDA SOUZA MARIA DO P. SOCORRO R. BEZERRA REGIAS DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARABUND DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSULNÇÃO COSTA ALDEMIR ALVES DE FEITAS GENIVALDA M M DE SOUZA NADIA HONDA DE SOUZA ISABELLE SOARES DOS SANTOS JOSIANE SILVEIRA HENRIQUES	1261 206 1580 1233 70 3050 1236 3031 499 3030 1236 3034 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3048 516 3040 11822 124 1257 1163 3470 510 3043 1049 779 VAGAS: 21 INSC 810 3184 1138 175 248 3469 1517 3450 3181
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 11 12 13 CARGO: CIRL 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 11 11 12 13 13 CARGO: CIRL 1 10 11 11 11 12 13 13 14 15 16 17 18 19 10 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11 11	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDREA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA MAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARQUES PEREIRA MARIA DE NEOVEMBRIA SOUZA MÓNICA MARQUES PEREIRA MARIA DE POSCOPROR R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO MAGALHÃES REGINA SUELY XAVIER BEZERRA IRGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARABUNÇÃO COSTA ALDEMIR ALVES DE FEITAS GENIVALDOS DE DA SSUNÇÃO COSTA ALDEMIR ALVES DE FEITAS GENIVALDOS DE DA SSUNÇÃO COSTA ALDEMIR ALVES DE FEITAS GENIVALDOS DE DA SSUNÇÃO COSTA ALDEMIR ALVES DE FEITAS GENIVALDA M M DE SOUZA NADIA HONDA DE SOUZA NADIA HONDA DE SOUZA SABELLE SOARES DOS SANTOS JOSIANE SILVEIRA HENRIQUES VALBER BARBOSO BARGA DA SILVA	1261 206 1580 1233 70 3050 1236 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC 1840 3048 516 3040 1182 124 1857 1163 3470 510 3043 1049 779 VAGAS: 21 INSC 810 3184 1138 175 248 3469 1517 3450 3181 207
14 15 16 17 18 19 20 21 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DEYSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DE YSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCO ADS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÓNICA MARIA DE POCORROR DE BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANDA MENEZES LOPES NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANDA MENEZES LOPES REGIMA SUELY XAVIER BEZERRA IRGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARABUJO DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDEMÍR ALVES DE FEITAS GENIVALDA M ME DE SOUZA ISABELLE SOARES DOS SANTOS JOSIANE SILVEIRA HENRIQUES VALEER BARBOSA BARGINS CIMARA BARROSO BRAGA DA SILVA DAVI MENDA DE SOUZA ISABELLE SOARES DOS SANTOS JOSIANE SILVEIRA HENRIQUES VALEER BARBOSA MARTINS CIMARA BARROSO BRAGA DA SILVA DAVI MENDES COSTA	1261 206 1580 1233 70 3050 1233 70 3050 1686 3031 499 3030 1236 3053 460 VAGAS: 08 INSC
14 15 16 17 18 19 20 21 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRU CLASSIF 1 1 2 13 1 1 2 13 14 11 12 13 14	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA É SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANAF FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDREA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCO ADS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA OLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÓNICA MARQUES PEREIRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÓNICA MARQUES PEREIRA MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO MAGALHÃES REGINA SUELY XAVIER BEZERRA IRGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA NOME ANIBAL RIBBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE APAGUJOS DA SILVA SOUZA MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE APAGUJOS DA SILVA SOUZA ISABELLE SOARES DOS SANTOS JOSIANE SILVEIRA HENRIQUES VALBER BARDOSA MARTINS CIMARA BARROSO BRAGA DA SILVA DAVI MENDES COSTA BERNADETTE DE CARPVALHO RODRIGUES PEREIRA CARDINALE SAMPAIO CIPRIANO COSTA BERNADETTE DE CARPVALHO RODRIGUES PEREIRA BERNADETTE DE CARPVALHO RODRIGUES PEREIRA CARDINALE SAMPAIO CIPRIANO COSTA BERNADETTE DE CARPVALHO RODRIGUES PEREIRA CARDINALE SAMPAIO CIPRIANO COSTA BERNADETTE DE CARPVALHO RODRIGUES PEREIRA CARDINALE SAMPAIO CIPRIANO COSTA	1261 1261 1261 1261 1280 1233 70 3050 1233 100 1236 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC
14 15 16 17 18 19 20 21 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 1 2 13 14 15 6 7 7 8 9 10 11 1 1 2 13 14 15 16	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÊN CABRERA CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA VIVIANE KAROL GOMES PALHA SONIA REJANE FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDREA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCO ADS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVIAM M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA OLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONS BEZERRA ALCILENE MARIA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MARQUES PEREIRA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MAR ADRIANA MELO MAGALHÃES REGINA SUELY XAVIER BEZERRA IRGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA CIRURGIÃO DENTISTA ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARRAUJO DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALLEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARRAUJO DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDEMIRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARRAUJO DIAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDEMIRA LIVES DE FEITAS GENIVALDA M M DE SOUZA ISABELLE SOARES DOS SANTOS JOSIANE SILVEIRA HENRIQUES VALBER BARBOSA MARTINS CIMARB BARROSO BRAGA DA SILVA DAVI MENDES COSTA BERRADETTE DE CARPVALHO RODRIGUES PEREIRA CARDINALE SAMPAIO CIPRIANO COSTA MARIA JULIA DE CNOPO BRASIL MARCO TULIO BISINOTO	1261 1261 1261 1261 1280 1233 70 3050 1233 170 3050 1236 3031 499 3030 1236 3034 3053 460 VAGAS: 08 INSC
14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25 26 CARGO: PSIC CLASSIF 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 CARGO: CIRL CLASSIF 1 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POSKIA REJANIA SONIA REJANIA FRANTZ DA ROSA EUCILENE MARIA DA CUNHA TEIXEIRA SANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA DEVSE RODRIGUES SOUZA FERREIRA ANDRA CRISTINA DA SILVA SOARES FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA LIMA ALVINA M. A. DE MOURA E SILVA ALDA MARIA DO NASCIMENTO LIRA ÓLOGO PSICÓLOGO NOME ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÔNICA MAROUES PEREIRA MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL JOSÉ BRAGA DA COSTA LUENA MATHEUS DE XAREZ NEIVA DE SOUZA MARIA REGINA SULLY XAVIER BEZERRA REGINA SULLY XAVIER BEZERRA REGINA SULLY XAVIER BEZERRA ALEJANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARAJUJO DAS FILHO MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA ALDEMIR ALVES DE FEITÂS GENIVALDA M M DE SOUZA NADIA HONDA DE SOUZA NADI	1261 206 1580 1233 70 3050 1233 70 3050 1236 3031 499 3030 1236 3034 460 1236 3055 3460 1236 124 125 124 125 1163 3043 1049 1779 186 187 188 10 3184 1138 1138 1156 248 3469 1517 3450 3181 131 131 131 131 131 131 131 131 13

io Official u	to Municipio de Manaus – n 1032		sexta-ieira, 02 de junio de	C 200 4
- 10				
18 19	CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE DAVID ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA	505 398	25 JOISENIDA ARAUJO ZACARIAS TAVEIRA 26 VALESCA BESSA BARROS	3240 978
20	NATALIA SIMOES PACHECO	332	27 TANIA CLARA PRAIA DA SILVA	88
21	EDENIR JESUS ROSAM JUNIOR	3158	28 ASTRODAMUS EMANUEL SILVA DOS SANTOS	581
22	MARCO ANTONIO REMIGIO DOS SANTOS COELHO	2605 227	29 CLEONICE LIMA DA COSTA 30 ERONOINA MACHADO NICOLETTI	3241
23 24	CLIO MARIA DE OLIVEIRA RAMOS JAIRO MENESES DOS SANTOS	525	30 ERONOINA MACHADO NICOLETTI 31 ELDA CRISTINA DA SILVA SANTOS	1131 3222
25	CARLA ANTONIA NAZARETH JAIME	399	32 ELHACIR LOPES TAKENO	1383
26	ANGELICA ALEXANDRA LANDIM RAFAEL	3169	33 EDERVANIO MEDEIROS DE SOUZA	3213
27 28	JULIANA SOARES LIMA OCETILHA MARIA DE SOUZA NORMANDO	477 3177	34 IRES GLENDA REIS DO NASCIMENTO 35 SUZANETE BERNADES SOUZA	594 951
29	EVELYN MARIA GOMES CAVALCANTE DA SILVA	3179	36 ANTONIA QUEIROZ DA SILVA	3202
CARGO: ASS	SISTENTE SOCIAL	VAGAS: 27	CARGO: TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	VAGAS: 17
07.11.001.7100	ASSISTENTE SOCIAL	77(07(0) 2)	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	VAGAS. 17
		INSC	CLASSIF NOME	INSC.
CLASSIF 1	NOME ALDECY DA ROCHA SILVA	220	1 ARTEMIZIA DA SILVA ARAUJO	3310
2	OLEAN MENEZES DE QUEIROZ	1132	2 CYNTHIA PATRICIA FEITOSA RÊGO 3 CÉLIA MORAES DOS SANTOS	3402 3401
3	MARIA OZENEIDE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	887	4 JUCILIENE DANTAS FREIRE	3319
4	ESTELITA DOS REIS MAIA	824	5 ROSANA MACIEL DE SOUZA	1357
5 6	DELZUITA PINHEIRO DA SILVA MARIA DE LURDES RODRIGUES DA SILVA	1180 1989	6 NELLMA MENEZES DA SILVA 7 DOROTEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	900 3320
7	EVANEIDE FARIAS MARQUES	3148	8 RUBENS AVELINO DOS SANTOS	3407
8	ANGELA MARIA NUNES DE CASTRO	3125	9 MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA DIAS	3397
9 10	ROSIENE VASCONCELOS MESQUITA DE MELO ALBENIZA LEONARDO DA SILVA	1252 62	10 MANOEL FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ 11 MIRIAM PEREIRA DA SILVA	3404 3409
11	DAVINA MOTTA GANGEIRO	2621	11 MIRIAM PEREIRA DA SILVA 12 MARIA NESIONEIA RODRIGUES CORREA	3411
12	MARIA ZEYLLA MOREIRA DA FROTA	3471	13 JOZINEI LIMA DE ALMEIDA	1644
13	SUELE DA SILVA MAIA	61	14 ALESSANDRO FARIAS COUTINHA	3400
14 15	MARIA DO SOCORRO MARREIROS DE OLIVEIRA LUCIANA DIEDERICH NUNES PESSOA	3468 3460	15 CELSO DE OLIVEIRA MARINHO 16 CLENICE SOUZA DE OLIVEIRA	3410 890
16	MARLY MARINHO DE CASTRO MARTINS	3149	17 RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA	3313
17	ROBERTA JUSTINA DA COSTA	501	18 MARIA ALICE ANDRADE DE ARAUJO	192
18 19	NIRLEY FRANÇA DE SENA SORAIA ALVES DE AZEVEDO	314 149	19 PAULO ALBINO DANTAS 20 TIAGO NONATO CARDOSO	3312 3307
20	ANA MARIA LIMA DE CARVALHO	3459	21 NEILA DAS CHAGAS CAMPELO	644
21	MARIA KEILA AMORIM FIGUEIRA	401		
22 22	DEOLINDA MARINHO DA SILVA MARIANA BRAZÃO DA SILVA	574 1041	CARGO: AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	VAGAS: 21
22	WANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	1041 1224	AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	
24	BETSY EDDY PRAIA MORAES	3396	CLASSIF NOME	INSC.
25 25	LUCIANA SOUZA DOS SANTOS	3151	1 EDNEUZA DE SOUZA BARROS 2 ELIENE DE SOUZA BARROS	3463 3463
25 26	MERIVANDA LOPES CRUZ RODRIGUES ANGELA GALVÃO DOS SANTOS SILVA	3130 3463	3 EDILEUZA PAIVA DE SOUZA	3395
27	JANIACLEY REIS MENDONÇA	1301	4 GRACILENE DO LAGO SILVA	16
28	SUELÁNEY AZEVEDO DE QUEIROZ	3156	5 SIRLENE DE VASCONCELO FRANÇA ARAUJO	3396
29 30	TÂNIA MARIA DA SILVA FREITAS ROSIMARY DE SOUZA LOURENÇO	3167 1123	6 SIRLEY ROBSON LOPES ALBUQUÉRQUE 7 SELMA SILVA DE LIRA	296 338
31	ROSEANE COUTO BATISTA	3154	8 ANDREA SIMONE DOS SANTOS FERREIRA	3423
32	RAIMUNDA NONATA B. DA SILVA	1033	9 JAMILLA MEIRELES BATANI DUARTE	3420
			10 ANTONIA ROMAO PEREIRA 11 ROSIANE DA SILVA JARDIM	3413 481
CARGO: FAR	RMACÊUTICO	VAGAS: 17	12 RENATA DE CASTRO SANTOS	3417
	FARMACÊUTICO		13 ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	3430
CLASSIF 1	NOME MARIA DA CONCEIÇÃO BULCÃO DA SILVA	INSC. 324	14 ALZILENE SARMENTO SOUZA 15 LIZANDRA LIRA DE OLIVEIRA	3432
2	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	584	16 MARCIA FERREIRA VIANA	3214 3416
3	MIE MUROYA GUIMARÃES	2713	17 JOZIMIR ALVES DOS SANTOS	1797
4	GERALDA DE FÁTIMA RODRIGUES FABIO MANABU MARTINS SHIMIZU	2711 3458	18 AMANDA SILVA SMITH DE OLIVEIRA	3218
5 6	TARCIMA GONÇALVES PINHEIRO	1146	19 SANDRA REGINA PIRES MOURA 20 MARIA DAS DORES ARAUJO PASSOS	710 1203
7	LANA JOSETE DE OLIVEIRA	3472	21 ETELVINA DOS SANTOS GOMES	3432
8	LÍCIA CORRÊA OLIVEIRA DE PAULA ELIZAMARIA GONÇALVES LIMA	126	22 ELIANE PINHEIRO DOS SANTOS	3429
9 10	CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA	3018 112	23 LILIA MARIA ALVES DOS SANTOS	3394
11	NORMARES LIMA DA SILVA	3020		
12	CHRISTYANNE FELIZARDO CASTRO	1363	CARGO: TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL	VAGAS: 13
13 14	DÉBORA FONTINELE CASTRO DE ARAÚJO GILCE ALVES BARREIROS	128 3014	CLASSIF NOME	INSC.
15	MARINELY CAVALCANTE GOMES	931	1 JALBA MARIA GUEDES DE AQUINO	22
16	KELLY NAIRA FELIX TRINDADE	107	2 ARMANDINA SANTOS AZEVEDO	3072
17 18	SIMONE SENA DE ALMEIDA KARLA ADRIANA COSTA GUIMARÃES	3013 3461	3 ALESSANDRA SERRÃO BASTOS 4 ELISEU DE OLIVEIRA	3074 3075
19	JALILE FARIDE MACEDO MANRIQUE	3016	5 MARIA MARTA MIRANDA	417
20	HELLEN KAROLYNE CORREA DA SILVA	1721	6 RICARDINA BATISTA RAMOS	2006
21	SAMARA TEIXEIRA PINTO	3019	7 MARIA AUXILIADORA S DE VASCONCELOS 8 MAURICEIA ANDRADE DE SOUZA	1515 3076
			9 WANDERNY DO NASCIMENTO LUNIERE	3077
CARGO: FAR	RMACÊUTICO-BIOQUÍMICO FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	VAGAS: 18	10 RENATA EMILIA ROMANO	3078
CLASSIF	NOME	INSC.	11 TANIA MARIA CUNHA TEIXEIRA 12 ELIETE FARIAS PACHECO	3079 3080
1	BRUNO DE MELO XAVIER	850	13 AUGUSTA SOCORRO REIS DE OLIVEIRA	3081
2	LESLIANE BALBINO DE ALMEIDA	50		
3 4	ROUSE MAYRE ARAUJO PEREIRA NEYLA GILCE CONCEIÇÃO LOBOTO	130 782	CARGO: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	VAGAS: 16
5	HADBACH TARAYRA FREITAS	1205	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	
6	BABBYGTTONN KHELL SOUZA DA SILVA	3006	CLASSIF NOME 1 SHEILA CAMARA DE CARVALHO	INSC. 3082
7 8	LUCIANA ALMEIDA GUIMARÃES JANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO	49 3464	1 SHEILA CAMARA DE CARVALHO 2 EZAQUEU VIANA MACHADO	3083
9	ALINE CRUZ FERREIRA LOPES	1549	3 ALCICLEIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3451
10	CRISTINA MOTA FERREIRA	329	4 ROSE MAYRE SEIXAS DE CARVALHO 5 SHIRLEY MARIA ALMEIDA DA SILVA FARIAS	3084
11 12	RICARDO MARIO DA COSTA MELO MARISOL DE SOUZA MOTA	1263 1073	6 MARIA DE FATIMA ANDRADE ARAUJO	2606 189
13	CLENILDA CAMPOS ZÁU	903	7 KATIA CAMPOS DE ARAUJO	1483
14	IÊDA MARIA FARIAS PINHEIRO ANA PAULA NEVES DA S. BECIL	944 1523	8 DAYANE DOS SANTOS CASTRO 9 LUCIA MARI AMENEZES MACEDO	3085 2518
15 16	HENRIQUE DE ARAUJO MARTINS	1078	10 LOURENEIDE ADRIANA DA SILVA E SILVA	3086
17	ETELVINA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA ZARANZA	1050	11 MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	522
18	MARIA AUXILIADORÁ MONTEIRO NOVAIS	308	12 FERNANDA AUGUSTA GARCIA DOS SANTOS	1208
19 20	CARLESSE DE QUEIROZ ROCHA SUANNY CORREA COSTA	2504 1717	13 ELIZAMA SILVA DA ROCHA 14 KARLA ANDREZZA ARAUJO MIRANDA	1625 3087
20	00/11/11/1000///		15 KATRYNA ROSE FARIAS GOES	3088
CARGO: TÉC	CNICO DE ENFERMAGEM	VAGAS: 25	16 DANIELE MIRANDA DE SOUZA	3089
	TÉCNICO DE ENFERMAGEM		17 MARIA DAS GRAÇAS SANTOS DA SILVA 18 SUELEN PIMENTEL DA SILVA	1325 3092
CLASSIF	NOME	INSC.	19 IZONETE DOS SANTOS SILVA	3091
1 2	SHIRLEY CARVALHO ALVES MILANE DE SOUZA LIMA	1591 455	20 JANILCE LEITÃO PANTOJA	3090
3	MARLA DA SILVA CORREA	155	21 JANAINA FONTES CAVALCANTE	24
4	RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	1355	CARCO, AUVILIAR DE ENESSYA OSTA	VACAC ::-
5 6	MARIA GEORGINA DOS SANTOS TEIXEIRA LUIZIANE TEIXEIRA BARBOSA	115 1102	CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM AUXILIAR DE ENFERMAGEM	VAGAS: 117
7	GLÁUCIA MARIA GALUCIO VINENTE	3197	CLASSIF NOME	INSC.
8	MARA NUBIA ANJOS DA SILVA	3195	1 RAIMUNDO ANTONIO SOUSA DA SILVA	279
9 10	FATIMA RODRIGUES DE LIMA DANIELLE MARINHO SANTIAGO DE JESUS	21 3245	2 CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA 3 MARIA DA SOCORRO SANTOS CELESTINO	3460 3
10 11	ELIAS MARINHO DE OLIVEIRA	3245 795	4 ADERGLAUCIA ROCHA DOS SANTOS	1042
12	ANA CELIA G DE OLIVEIRA	197	5 ELIZANGELA BETÂNIA CABRAL FERREIRA	577
13 14	GESSI RODRIGUES SERRAO ROOSEVELT MACHADO DIAS DE SOUZA	3207 830	6 ARICIANE FARIAS DA COSTA 7 ESTER PANTOJA DA SILVA	3375 3372
14 15	ANDREA SILVA VASCONCELOS	3336	8 ALDENIZE AMAZONAS BATISTA	3372 3356
16	ROZIMEIRY SOUZA ROCHA	1590	9 JANETE SILVA DE AGUIAR	3366
17 18	ANDREA DA SILVA NASCIMENTO ADRIANA NUNES NASCIMENTO	891 798	10 SANDRALLE CRISTINA REIS DOS SANTOS 11 SEBASTIAO CARLOS FARIAS	3364 2015
18 19	ROSIMARI ANDRADE ROSA DOS SANTOS	798 202	11 SEBASTIAO CARLOS FARIAS 12 DEBORA MAIA DE OLIVEIRA	2015 1371
20	DELMA SOUZA DA SILVA	3203	13 ELIZANDRA LUCENA DO NASCIMENTO	3351
21	DULCINILDA AYRES DA COSTA	264	14 ANA ROSA PEREIRA CAVALCANTE	532
22 23	BRUNO BEZERA LEMOS ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	1016 14	15 EDGAR DÁCIO FILHO 16 TELMA MONICA DO AMARAL LIMA	3292 3365
		426	17 ANDREIA BARBOSA SAMPAIO	3386
24	KATIANE FERREIRA MACIEL	420		

Diano	Official do Município de Manads – n 1032	
	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLASSIF 18	NOME MARIA DE FATIMA LIMA DE MESQUITA	INSC. 3340
19	ANA PAULA PIMENTEL COLARES	289
20	KELEN CRYSTIANE MARQUES DE LIMA	3382
21	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO DO VALLE	759
22	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	1364
23	NÁDIA VIRGINIA VALLE SANTOS	1278
24	ROBERLAYNE DE OLIVEIRA SENA	646
25	RAIJANE GUIMARÃES DE SENA	3304
26	ROSEANE DE ALMEIDA BEZERRA	3369
27	MIRLENE COSTA DA SILVA	46
28	RUICY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3348
29	SOLANGE ASSIS DE CARVALHO	558
30	SEBASTIANA DA SILVA BORGES	832
31	SONIA TORRES ANDRADE	911
32	RAIMUNDA LUCILENE SILVA	3371
33	KELEM OLIVEIRA BONFIM	3374
34	ROSINETH SOBRINHO DOS SANTOS	174
35	DANIELE DE SOUZA MELO	100
36	GEAN CARLOS SILVA DE CARVALHO	1584
37	JOSUE MAGALHAES DE FREITAS	1932
38	CHRISTYANE DE OLIVEIRA MARINHO	3341
39	GEISE VONE NUNES NOGUEIRA	3354
40	FRANCY CLAUDIA MACEDO CORREA	307
41	FARNCISCO MARCIO DA SILVA	3373
42	ALFRANCE MELO DE CASTRO	3360
43	ARLETE GOMES RIBEIRO	3358
44	DARLETE FERREIRA COLARES	3289
45	ANA CRISTINA SILVA MOREIRA	22
46	ANDREIA MOTA DE AVIS	3381
47	CIDIA CLARA DE LIMA DELGADO	3376
48	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	818
49	ARQUILEIDE FERREIRA SANTOS	2039
50	ANDRE MACIEL DA SILVA JUNIOR	1472
51	ANNE MARGARETH SILVA DOS SANTOS	3301
52 53	ARLEIDE GOMES RIBEIRO ILMA RODRIGUES	3298 3352
54	JUDILENE PEREIRA BRUTO	3388
55	JAMILA NASCIMENTO MOTA	2058
56	JURACI MENDONÇA DE SOUZA	1575
57	KATIA REGINA PEDRO DOS SANTOS	2000
58	LUCILENE SILVA DOS SANTOS	3357
59	KATIA SANTOS CLEMENTE	3294
60	GISELE PINTO DE SOUZA	377
61	YEDA ROSAL FRANCO CARNEIRO	3295
62	MARCELA BATISTA MATOS	1891
63	GRACIETE SILVA FRANCO	3347
64	ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	3359
65	ANA MARIA DE AMORIM FIGUEIRA	3290
66	JAQUELINE QUEIROZ DE LIMA	3387
67	JOSE CARLOS DA COSTA BASTOS	3389
68	JOCILANE FALKINSTINS MENDONÇA	438
69	LEILA SUZANA GOMES DA SILVA	3363
70	JANAINA ANDRADE DA SILVA	3367
71	MARIANGELA CABRAL FERREIRO	626
72	LUIZA FERNANDES DA CUNHA	1701
73	MARIA DA CONCIÇÃO SILVA	3349
74	MONALISA LIMA DE CASTRO	3346
75	MILENA DE ANDRADE LIMA	3342
76	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS DE OLIVEIRA	3368
77	MARIA MONT SERRAT MOREIRA DA SILVA	1775
78	SADI FERREIRA DO NASCIMENTO	26
79	TEREZINHA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	1531
80	SANDRA MARIA DOS SANTOS SANTOS	3391
81	WALLY PINHEIRO LIMA	1785
82	ZENAIDE RODRIGUES DE MATOS	3343
83	GREGORIO ELMAR BATISTA PEREIRA	3345
84	VANILCE MACIEL DE SOUZA	1102
85	RAILEY PEREIRA DOS SANTOS	3387
86	ROSINETE LOURENÇO GERÔNIMO	302
87	RUTH MENDES DA SÍLVA	3370
88	VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	578
89	MARIVANIA FARIAS DOS SANTOS	1462
90	MARIA APARECIDA LINO DA SILVA	141
91	MARIA GLEUZER SAITO DA SILVA	1630
92	MARIA TEREZA ROCHA MIGUEIAS	229
93	MÁRCIA CRISTINA COUTO RATES	1716
94	MARIA ELMA UCHOA RAMOS	596
95	ANDREA LUIZA PINTO MENDONÇA	3297
96	WALTERLY SOUZA DA SILVA	3355
97	ROJANE BORBA VENTURA DE SOUZA	2032
98	DACINIRA EUFRASIO GUEDES	3379
99	MONICA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA	571
100	MARCIA RIGINA MENDONÇA PINTO	1818
101	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	3300
102	MAX QUEIROZ BELO	3305
103	VANDERLEY BARROS DE ANDRADE	3350
104	RAQUEL MACHADO DUARTE PASSATUTO	3390 3302
105 106	WASTI SILVA DOS SANTOS MARINETE FARIAS FERREIRA	3383
107	MARIA FATIMA MONTIERO SALOIA	226
108	ALINNE GISELLE SOUZA DE OLIVEIRA	1001
109	ANDREA SOARES DA SILVA COUTINHO	3344
110	LEURIZIA COSTA DA SILVA	1931
111	ROSANGELA SOUZA DO CARMO	1627
112 113	RUTHLENE FREITAS MORAES ROSELI FATIMA DIAS	3288 3339
114	PATRICIA HONORATO SOUZA	3299
115	GREICILENE DOS SANTOS PEREIRA	367
116	GLEICE PALHETA CORRÊA	3337
117	JEANE FERREIRA VIDEIRA	1778
118	DENISIA TAVEIRA DE ANDRADE	2518
119	ANITA SPENCER	797
120	ADRIANA MEDEROS DA COSTA	485
121	ANA PAULA ARUDA DA SILVA	3392
122	ANDREA DA COSTA FERREIRA	1659
123	CLEIDE FERREIRA MOTA	1183
124	DEUZARINA RODRIGUES CUNHA	3293
125	FERNANDA GALÚCIO DA SILVA	3377
126	IZABEL LOPES DAS GRAÇAS	1828
127	DILENA LOPES DE ALMEIDA	3303
128	LUCINEIDE SILVA DA PAZ	3296
129	DIVA CARNEIRO DE JESUS	2510
130	JUCILENE GOMES PORTELA	3362
131	MIRIAM DOS SANTOS BEZERRA	3353
132	JULIA DA MOTA COELHO	108
133	MARIA CELESTE DA COSTA SOARES	1108
134	JULIMARA SILVA BORGES	1379
135	NEUZILENE DA SILVA XIMENES	3338
136	THEREZINHA GAYA OLIVEIRA	3287
137	NORMA HELENA C DA SILVA	1650
138	SIDICLEIA RIBEIRO GUIMARÃES	3291
139	NILCE MARIA PANTOJA PIRES	3437
140	RAIMUNDA MARLU M BARRETO	228
141	MARIA REGINA SANTOS DA SILVA	1287
142	MARIA DO CARMO SERRAO DO NASCIMENTO	3380
143	ALEXANDRINA DOS SANTOS CARNEIRO	300
144	LUCELIA OLIVEIRA DA COSTA	301
145	MARIA MILIZETE NAVEGANTE SILVA SANTANA	1334
146	RAIMUNDA LIONETE TAVARES NOGUEIRA	1160

PORTARIA N° 463/2004-GAB/SEMSA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, sando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo

usando das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 128, inciso II da Lei Orgânica do Município de Manaus, e

CONSIDERANDO o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com o artigo 106 da Lei Orgânica do Município de Manaus e ainda, o inciso V do artigo IV da Lei 336 de 19-03-96 que disciplina sobre o Regime Administrativo de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado para atender a necessidade de excepcional interesse público;

CONSIDERANDO ainda o Edital de Convocação de 08-06-2004 publicado no DOM dia 14-06-2004 para processo seletivo objetivando a contratação de candidatos para suprir a rede básica de saúde do município

CONSIDERANDO ainda a Portaria nº 462/2004 que homologou o resultado do processo seletivo simplificado para provimento de vagas para a rede básica de saúde do município

RESOLVE

l- CONTRATAR sob o Regime Administrativo de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado instituído pela Lei 336 de 19-03-96, os profissionais constantes do Anexo Único, pelo período de 01 ano, com lotação na Coordenadoria de Assistência à Saúde, a partir 02-07-2004.

II- O Anexo Único poderá sofrer alterações em virtude do disposto no inciso IV do Edital de Convocação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.



ANEXO ÚNICO

PORTARIA N° 463 DE 02 DE JULHO DE 2004 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1997/2004

	CO ADE: CLÍNICA GERAL		VAGAS: 20
CLASSIFIC	_	NOME	INSC.
1	JOÃO FELIX SEFFAIR		3475
2	VICTOR HUGO EGAVIL TORF		3058
3	ANA TEREZA DE ALMEIDA PI		3059
4	JULIO ERNESTO CUELLAR C		3477
5	MARCO ANTONIO DE OLIVEII		632 927
6 7	HELIANA MARIA COSTA GAR	CIA	
	ALDO FELIPE URDY MORAN		3065
8 9	FLAVIO ANTUNES DE SOUSA		3476
10	THELMA SILVA DE ARAUJO MARIA NILCE LIMA COSTA		3062
10	MARIA CREUZUITE DO NASC	IMENTO COLUZA	3061 154
11	GRIMALDO E MENDONZA SO		154 3060
13	DEBORAH NADIR CRUZ FERI		3060
14	LANO ERMENSON MIRANDA		3069
15	DEURYJANE COUTO CAVALO		3064
16	ROBERTO DAIBES NAIFE JUN		3068
17	RAFAEL DE NEGREIROS RIB		3067
18	NILTON ORLANDO JUNIOR	EINO WONAES	3063
19	CAROLINE CORDEIRO DE AN	OPIM	1362
20	LARISSE SANTOS DE ALENC		1337
20	LANIOSE SANTOS DE ALENO	AIT	1337
	ADE: CARDIOLOGIA		VAGAS: 04
CLASSIFIC 1	MARCUS VALERIO CAVALCA	NOME	INSC. 3473
1	MARCUS VALERIO CAVALCA	NTE ALMEIDA	34/3
ESPECIALIDA	ADE: DERMATOLOGIA		VAGAS: 06
CLASSIFIC		NOME	INSC.
1	ROBERTA FERREIRA NAZAR	ETH ALAGIA	1118
ESPECIALID <i>A</i>	ADE: GINECOLOGIA		VAGAS: 06
CLASSIFIC		NOME	INSC.
1	LUIZ ALBERTO LEON CAMAC		3056
2	SIMONE PEREIRA		3055
ESPECIALID <i>A</i>	ADE: PEDIATRIA		VAGAS: 07
CLASSIFIC		NOME	INSC.
1	JOÃO PEDRO D'ALMEIDA NE	то	1562

CARCO, FNI	TERMEIDO.	VACAC- 10	I 10	CLENII DA CAMPOC ZÁLI	000
CARGO: ENI	FERMEIRO ENFERMEIRO	VAGAS: 18	13 14	CLENILDA CAMPOS ZÁU IÊDA MARIA FARIAS PINHEIRO	903 944
CLASSIF	NOME MADIA CÉLDIA DA MOTA	INSC.	15	ANA PAULA NEVES DA S. BECIL	1523
1 2	MARIA SÉLBIA DA MOTA ANA NÚBIA FERNANDES SERIQUE AMORIM	637 1333	16 17	HENRIQUE DE ARAUJO MARTINS ETELVINA DAS GRAÇAS DA COSTA SILVA ZARANZA	1078 1050
3	RITA DE CÁSSIA MIRANDA BEZERRA DE MENEZES MARIA TERLANE LIMA ALBUQUERQUE	3022	18	MARIA AUXILIADORÁ MONTEIRO NOVAIS	308
4 5	FRANCISCA ALVES DE ALBUQUERQUE FOGASSA	3028 1254	CARGO: TÉCI	NICO DE ENFERMAGEM	VAGAS: 25
6 7	MARIA APARECIDA SANTOS DA SILVA MARIA JOSÉ MAROSTEGA	3032 3035	CLASSIF	TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOME	INSC.
8	MARIA GRACIMAR OLIVEIRA FECURY DA GAMA	3021	CLASSIF 1	SHIRLEY CARVALHO ALVES	1591
9	PATRÍCIA CONCEIÇÃO CABRAL E SILVA	3033	2	MILANE DE SOUZA LIMA	455
10 11	MÔNICA LIMA DE MELO E MELO VIRGINIA ELIETH MACEDO LIMA	315 3054	3 4	MARLA DA SILVA CORREA RICARDO ALEXANDRE NASCIMENTO DA SILVA	155 1355
12	MARIA CRISTINA GOMES PAES DIAS	1261	5	MARIA GEORGINA DOS SANTOS TEIXEIRA	115
13 14	MOISES CRUZ DE PINHO MICHELLE LOUREIRO OLIVEIRA	206 1580	6 7	LUIZIANE TEIXEIRA BARBOSA GLÁUCIA MARIA GALUCIO VINENTE	1102 3197
15	MERCEDES GOMES DE OLIVEIRA	1233	8	MARA NUBIA ANJOS DA SILVA	3195
16 17	SÁSKIA SAMPAIO CIPRIANO POLA MAYTÉ YERÉN CABRERA	70 3050	9 10	FATIMA RODRIGUES DE LIMA DANIELLE MARINHO SANTIAGO DE JESUS	21 3245
18	CAROLINA DE OLIVEIRA E SILVA	3025	11	ELIAS MARINHO DE OLIVEIRA	795
			12 13	ANA CELIA G DE OLIVEIRA GESSI RODRIGUES SERRAO	197 3207
CARGO: PSI	COLOGO PSICÓLOGO	VAGAS: 08	14	ROOSEVELT MACHADO DIAS DE SOUZA	830
CLASSIF	NOME	INSC.	15 16	ANDREA SILVA VASCONCELOS ROZIMEIRY SOUZA ROCHA	3336 1590
1 2	ANA ELI VASCONCELOS GUIMARÃES NAIZA MARIA MELO SOARES BEZERRA	1840 3048	17	ANDREA DA SILVA NASCIMENTO	891
3	ALCILENE MARIA AMAZONAS DE ALENCAR	516	18 19	ADRIANA NUNES NASCIMENTO ROSIMARI ANDRADE ROSA DOS SANTOS	798 202
4 5	KELY CATARINA SANTOS DA SILVA SOUZA MÕNICA MARQUES PEREIRA	3040 1182	20	DELMA SOUZA DA SILVA	3203
6	MARIA DO P. SOCORRO R. BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA	124	21 22	DULCINILDA AYRES DA COSTA BRUNO BEZERA LEMOS	264 1016
7 8	AMANDA MENEZES LOPES MONICA DE SOUZA BRASIL	1857 1163	23	ROSILENE OLIVEIRA DA SILVA	14
Ü	MONON BE GOOZN BINGE	1100	24 25	KATIANE FERREIRA MACIEL JOISENIDA ARAUJO ZACARIAS TAVEIRA	426 3240
CARGO: CIR	URGIÃO DENTISTA	VAGAS: 21			
CLASSIF	CIRURGIÃO DENTISTA NOME	INSC.	CARGO: TÉCI	NICO DE PATOLOGIA CLÍNICA	VAGAS: 17
1	ANIBAL RIBEIRO DE VASCONCELOS FERREIRA	810	CLASSIF	TÉCNICO DE PATOLOGIA CLÍNICA NOME	INSC.
2	ALEXANDRA MARIA SOUZA VALENTE HILDE DE ARAUJO DIAS FILHO	3184 1138	1	ARTEMIZIA DA SILVA ARAUJO	3310
4	MARIA JOSÉ DE ASSUNÇÃO COSTA	175	2 3	CYNTHIA PATRICIA FEITOSA RÉGO CÉLIA MORAES DOS SANTOS	3402 3401
5 6	ALDEMIR ALVES DE FEITAS GENIVALDA M M DE SOUZA	248 3469	4	JUCILIENE DANTAS FREIRE	3319
7	NADIA HONDA DE SOUZA	1517	5 6	ROSANA MACIEL DE SOUZA NELLMA MENEZES DA SILVA	1357 900
8 9	ISABELLE SOARES DOS SANTOS JOSIANE SILVEIRA HENRIQUES	3450 3181	7	DOROTEIA ALMEIDA DE OLIVEIRA	3320
10	VALBER BARBOSA MARTINS	207	8 9	RUBENS AVELINO DOS SANTOS MARCOS FELIPE DE OLIVEIRA DIAS	3407 3397
11 12	CIMARA BARROSO BRAGA DA SILVA DAVI MENDES COSTA	3176 69	10	MANOEL FRANCISCO DA SILVA QUEIROZ	3404
13	BERNADETTE DE CARVALHO RODRIGUES PEREIRA	2718	11 12	MIRIAM PEREIRA DA SILVA MARIA NESIONEIA RODRIGUES CORREA	3409 3411
14 15	CARDINALE SAMPAIO CIPRIANO COSTA MARIA JULIA DE CNOPO BRASIL	137 429	13	JOZINEI LIMA DE ALMEIDA	1644
16	MARCO TÚLIO BISINOTTO	3439	14 15	ALESSANDRO FARIAS COUTINHA CELSO DE OLIVEIRA MARINHO	3400 3410
17 18	ANA GLAUCIA SILVEIRA BRASIL CAROLINE CARVALHO DE ALBUQUERQUE	213 505	16	CLENICE SOUZA DE OLIVEIRA	890
19	DAVID ALCANTARA DE OLIVEIRA PITA	398	17	RAIMUNDA SOUZA DE OLIVEIRA	3313
20 21	NATALIA SIMOES PACHECO EDENIR JESUS ROSAM JUNIOR	332 3158	CARGO: AUX	ILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	VAGAS: 21
	EBENIN SESSO NEGY WINDON STATE	0.00		AUXILIAR DE PATOLOGIA CLÍNICA	
CARGO: ASS	SISTENTE SOCIAL	VAGAS: 27	CLASSIF 1	NOME EDNEUZA DE SOUZA BARROS	INSC. 3463
CLASSIF	ASSISTENTE SOCIAL NOME	INSC.	2 3	ELIENE DE SOUZA BARROS	3463
1	ALDECY DA ROCHA SILVA	220	3 4	EDILEUZA PAIVA DE SOUZA GRACILENE DO LAGO SILVA	3395 16
2	OLEAN MENEZES DE QUEIROZ MARIA OZENEIDE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	1132 887	5	SIRLENE DE VASCONCELO FRANÇA ARAUJO	3396
4	ESTELITA DOS REIS MAIA	824	6 7	SIRLEY ROBSON LOPES ALBUQUERQUE SELMA SILVA DE LIRA	296 338
5 6	DELZUITA PINHEIRO DA SILVA MARIA DE LURDES RODRIGUES DA SILVA	1180 1989	8 9	ANDREA SIMONE DOS SANTOS FERREIRA JAMILLA MEIRELES BATANI DUARTE	3423 3420
7	EVANEIDE FARIAS MARQUES	3148	10	ANTONIA ROMAO PEREIRA	3413
8 9	ANGELA MARIA NUNES DE CASTRO ROSIENE VASCONCELOS MESQUITA DE MELO	3125 1252	11 12	ROSIANE DA SILVA JARDIM RENATA DE CASTRO SANTOS	481 3417
10	ALBENIZA LEONARDO DA SILVA	62	13	ELLEN CRISTINA DE OLIVEIRA XAVIER	3430
11 12	DAVINA MOTTA GANGEIRO MARIA ZEYLLA MOREIRA DA FROTA	2621 3471	14 15	ALZILENE SARMENTO SOUZA LIZANDRA LIRA DE OLIVEIRA	3432 3214
13	SUELE DA SILVA MAIA	61	16	MARCIA FERREIRA VIANA	3416
14 15	MARIA DO SOCORRO MARREIROS DE OLIVEIRA LUCIANA DIEDERICH NUNES PESSOA	3468 3460	17 18	JOZIMIR ALVES DOS SANTOS AMANDA SILVA SMITH DE OLIVEIRA	1797 3218
16	MARLY MARINHO DE CASTRO MARTINS	3149	19	SANDRA REGINA PIRES MOURA	710
17 18	ROBERTA JUSTINA DA COSTA NIRLEY FRANÇA DE SENA	501 314	20 21	MARIA DAS DORES ARAUJO PASSOS ETELVINA DOS SANTOS GOMES	1203 3432
19	SORAIA ALVES DE AZEVEDO	149		2.22.11.1.200 0.11.100 dolli20	0.02
20 21	ANA MARIA LIMA DE CARVALHO MARIA KEILA AMORIM FIGUEIRA	3459 401	CARGO: TÉCI	NICO DE HIGIENE DENTAL	VAGAS: 13
22 22	DEOLINDA MARINHO DA SILVA MARIANA BRAZÃO DA SILVA	574 1041	CLASSIF	TÉCNICO DE HIGIENE DENTAL NOME	INSC.
23	WANDERLEIA RIBEIRO DOS SANTOS	1224	1	JALBA MARIA GUEDES DE AQUINO	22
24 25	BETSY EDDY PRAIA MORAES LUCIANA SOUZA DOS SANTOS	3396 3151	2 3	ARMANDINA SANTOS AZEVEDO ALESSANDRA SERRÃO BASTOS	3072 3074
25	MERIVANDA LOPES CRUZ RODRIGUES	3130	4	ELISEU DE OLIVEIRA	3075
26 27	ANGELA GALVÃO DOS SANTOS SILVA JANIACLEY REIS MENDONCA	3463 1301	5 6	MARIA MARTA MIRANDA RICARDINA BATISTA RAMOS	417 2006
-/			7	MARIA AUXILIADORA S DE VASCONCELOS	1515
CARGO: FAI	RMACÊUTICO	VAGAS: 17	8 9	MAURICEIA ANDRADE DE SOUZA WANDERNY DO NASCIMENTO LUNIERE	3076 3077
CLASSIF	FARMACÊUTICO NOME	INSC.	10 11	RENATA EMILIA ROMANO TANIA MARIA CUNHA TEIXEIRA	3078 3079
1	MARIA DA CONCEIÇÃO BULCÃO DA SILVA	324	12	ELIETE FARIAS PACHECO	3080
2	MARCOS ANTONIO DOS SANTOS MIE MUROYA GUIMARÃES	584 2713	13	AUGUSTA SOCORRO REIS DE OLIVEIRA	3081
4	GERALDA DE FÁTIMA RODRIGUES	2711	CARCO, AUV	II IAD DE CONCILITÓDIO DENTÁDIO	VACAC: 16
5 6	FABIO MANABU MARTINS SHIMIZU TARCIMA GONÇALVES PINHEIRO	3458 1146		ILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	VAGAS: 16
7	LANA JOSETE DE OLIVEIRA	3472	CLASSIF	NOME SHEILA CAMARA DE CARVALHO	INSC. 3082
8 9	LÍCIA CORRÊA OLIVEIRA DE PAULA ELIZAMARIA GONÇALVES LIMA	126 3018	2	EZAQUEU VIANA MACHADO	3083
10	CARLOS CHERME DA SILVA NOGUEIRA	112	3 4	ALCICLEIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS ROSE MAYRE SEIXAS DE CARVALHO	3451 3084
11 12	NORMARES LIMA DA SILVA CHRISTYANNE FELIZARDO CASTRO	3020 1363	5	SHIRLEY MARIA ALMEIDA DA SILVA FARIAS	2606
13 14	DÉBORA FONTINELE CASTRO DE ARAÚJO GILCE ALVES BARREIROS	128 3014	6 7	MARIA DE FATIMA ANDRADE ARAUJO KATIA CAMPOS DE ARAUJO	189 1483
15	MARINELY CAVALCANTE GOMES	931	8	DAYANE DOS SANTOS CASTRO	3085
16 17	KELLY NAIRA FELIX TRINDADE SIMONE SENA DE ALMEIDA	107 3013	9 10	LUCIA MARI AMENEZES MACEDO LOURENEIDE ADRIANA DA SILVA E SILVA	2518 3086
17	CHINOINE SEIVA DE ALIVIEIDA	3013	11	MARIA DE NAZARE DOS SANTOS	522
CARGO: FAI	RMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	VAGAS: 18	12 13	FERNANDA AUGUSTA GARCIA DOS SANTOS ELIZAMA SILVA DA ROCHA	1208 1625
	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO		14	KARLA ANDREZZA ARAUJO MIRANDA	3087
CLASSIF 1	NOME BRUNO DE MELO XAVIER	INSC. 850	15 16	KATRYNA ROSE FARIAS GOES DANIELE MIRANDA DE SOUZA	3088 3089
2	LESLIANE BALBINO DE ALMEIDA ROUSE MAYRE ARAUJO PEREIRA	50 130			****
4	NEYLA GILCE CONCEIÇÃO LOBOTO	782	CARGO: AUX	ILIAR DE ENFERMAGEM	VAGAS: 117
5 6	HADBACH TARAYRA FŔEITAS BABBYGTTONN KHELL SOUZA DA SILVA	1205 3006	CLASSIF	AUXILIAR DE ENFERMAGEM NOME	INSC.
7	LUCIANA ALMEIDA GUIMARÃES	49	1	RAIMUNDO ANTONIO SOUSA DA SILVA	279
8 9	JANETE DE OLIVEIRA NASCIMENTO ALINE CRUZ FERREIRA LOPES	3464 1549	2 3	CLEONICE BATISTA DE OLIVEIRA MARIA DA SOCORRO SANTOS CELESTINO	3460 3
10	CRISTINA MOTA FERREIRA	329	4	ADERGLAUCIA ROCHA DOS SANTOS	1042
11 12	RICARDO MARIO DA COSTA MELO MARISOL DE SOUZA MOTA	1263 1073	5 6	ELIZANGELA BETÂNIA CABRAL FERREIRA ARICIANE FARIAS DA COSTA	577 3375
				***	,

	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	
CLASSIF	NOME	INSC.
7	ESTER PANTOJA DA SILVA	3372
8	ALDENIZE AMAZONAS BATISTA	3356
9	JANETE SILVA DE AGUIAR	3366
10	SANDRALLE CRISTINA REIS DOS SANTOS	3364
11	SEBASTIAO CARLOS FARIAS	2015
12	DEBORA MAIA DE OLIVEIRA	1371
13	ELIZANDRA LUCENA DO NASCIMENTO	3351
14 15	ANA ROSĄ PEREIRA CAVALCANTE	532 3292
16	EDGAR DACIO FILHO TELMA MONICA DO AMARAL LIMA	3365
17	ANDREIA BARBOSA SAMPAIO	3386
18	MARIA DE FATIMA LIMA DE MESQUITA	3340
19	ANA PAULA PIMENTEL COLARES	289
20	KELEN CRYSTIANE MARQUES DE LIMA	3382
21	EDUARDO ALEXANDRE ARAUJO DO VALLE	759
22	PATRICIA OLIVEIRA DA SILVA	1364
23	NÁDIA VIRGINIA VALLE SANTOS	1278
24	ROBERLAYNE DE OLIVEIRA SENA	646
25	RAIJANE GUIMARÃES DE SENA	3304
26	ROSEANE DE ALMEIDA BEZERRA	3369
27	MIRLENE COSTA DA SILVA	46
28	RUICY DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	3348
29	SOLANGE ASSIS DE CARVALHO	558
30	SEBASTIANA DA SILVA BORGES	832
31	SONIA TORRES ANDRADE	911
32	RAIMUNDA LUCILENE SILVA	3371
33	KELEM OLIVEIRA BONFIM	3374
34	ROSINETH SOBRINHO DOS SANTOS	174
35	DANIELE DE SOUZA MELO	100
36	GEAN CARLOS SILVA DE CARVALHO	1584
37	JOSUE MAGALHAES DE FREITAS	1932
38	CHRISTYANE DE OLIVEIRA MARINHO	3341
39	GEISE VONE NUNES NOGUEIRA	3354
40	FRANCY CLAUDIA MACEDO CORREA	307
41	FARNCISCO MARCIO DA SILVA	3373
42	ALFRANCE MELO DE CASTRO	3360
43	ARLETE GOMES RIBEIRO	3358
44	DARLETE FERREIRA COLARES	3289
45	ANA CRISTINA SILVA MOREIRA	22
46	ANDREIA MOTA DE AVIS	3381
47	CIDIA CLARA DE LIMA DELGADO	3376
48	ANA PAULA DA SILVA ALBUQUERQUE	818
49	ARQUILEIDE FERREIRA SANTOS	2039
50	ANDRE MACIEL DA SILVA JUNIOR	1472
51	ANNE MARGARETH SILVA DOS SANTOS	3301
52	ARLEIDE GOMES RIBEIRO	3298
53	ILMA RODRIGUES	3352
54	JUDILENE PEREIRA BRUTO	3388
55	JAMILA NASCIMENTO MOTA	2058
56	JURACI MENDONÇA DE SOUZA	1575
57	KATIA REGINA PEDRO DOS SANTOS	2000
58	LUCILENE SILVA DOS SANTOS	3357
59	KATIA SANTOS CLEMENTE	3294
60	GISELE PINTO DE SOUZA	377
61	YEDA ROSAL FRANCO CARNEIRO	3295
62	MARCELA BATISTA MATOS	1891
63	GRACIETE SILVA FRANCO	3347
64	ALBERTO DE OLIVEIRA FERREIRA	3359
65	ANA MARIA DE AMORIM FIGUEIRA	3290
66	JAQUELINE QUEIROZ DE LIMA	3387
67	JOSE CARLOS DA COSTA BASTOS	3389
68	JOCILANE FALKINSTINS MENDONÇA	438
69	LEILA SUZANA GOMES DA SILVA	3363
70	JANAINA ANDRADE DA SILVA	3367
71	MARIANGELA CABRAL FERREIRO	626
72	LUIZA FERNANDES DA CUNHA	1701
73	MARIA DA CONCIÇÃO SILVA	3349
74	MONALISA LIMA DE CASTRO	3346
75	MILENA DE ANDRADE LIMA	3342
76	MARIA DA CONCEIÇÃO REIS DE OLIVEIRA	3368
77	MARIA MONT SERRAT MOREIRA DA SILVA	1775
78	SADI FERREIRA DO NASCIMENTO	26
79	TEREZINHA DE JESUS FREITAS OLIVEIRA	1531
80	SANDRA MARIA DOS SANTOS SANTOS	3391
81	WALLY PINHEIRO LIMA	1785
82	ZENAIDE RODRIGUES DE MATOS	3343
83	GREGORIO ELMAR BATISTA PEREIRA	3345
84 85	VANILCE MACIEL DE SOUZA	1102 3387
86	RAILEY PEREIRA DOS SANTOS ROSINETE LOURENÇO GERÔNIMO	302
87	RUTH MENDES DA SILVA	3370
88	VERA LUCIA CARDOSO DA SILVA	578
89	MARIVANIA FARIAS DOS SANTOS	1462
90	MARIA APARECIDA LINO DA SILVA	141
91	MARIA GLEUZER SAITO DA SILVA	1630
92	MARIA TEREZA ROCHA MIGUEIAS	229
93	MÁRCIA CRISTINA COUTO RATES	1716
94	MARIA ELMA UCHOA RAMOS	596
95	ANDREA LUIZA PINTO MENDONÇA	3297
96	WALTERLY SOUZA DA SILVA	3355
97 98	ROJANE BORBA VENTURA DE SOUZA	2032 3379
99	DACINIRA EUFRASIO GUEDES MONICA DO SOCORRO ROCHA DE OLIVEIRA	571
100	MARCIA RIGINA MENDONÇA PINTO	1818
101	MARIA DO SOCORRO SILVA SANTOS	3300
102	MAX QUEIROZ BELO	3305
103	VANDERLEY BARROS DE ANDRADE	3350
104	RAQUEL MACHADO DUARTE PASSATUTO	3390
105	WASTI SILVA DOS SANTOS	3302
106	MARINETE FARIAS FERREIRA	3383
107	MARIA FATIMA MONTIERO SALOIA	226
108	ALINNE GISELLE SOUZA DE OLIVEIRA	1001
109	ANDREA SOARES DA SILVA COUTINHO	3344
110	LEURIZIA COSTA DA SILVA	1931
111	ROSANGELA SOUZA DO CARMO	1627
112	RUTHLENE FREITAS MORAES	3288
113	ROSELI FATIMA DIAS	3339
114	PATRICIA HONORATO SOUZA	3299
115	GREICILENE DOS SANTOS PEREIRA	367
116	GLEICE PALHETA CORRÊA	3337
117	JEANE FERREIRA VIDEIRA	1778

DESPACHO

Considerando o que contsa do processo n.º 2004/09002360 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Fica 'DECLARADO INEXIGÍVEL de procedimento licitatório, com fundamento no artigo 25,

"caput", da Lei n. %.666/93, para contratação direta com a CLINICOR − CLÍNICA CARDIOLÓGICA DE MANAUS LTDA, para prestação dos serviços de TELEMEDICINA em cardiologia, visando a prevenção/diagnóstico de patologias cardíacas na população de Manaus.

À consideração do Senhor Secretário Municipal de Saúde, solicitando ratificação.

Manaus(AMI), 02 de julho de 2004.

Joaquin Luis Barroso Aranha Diretor Administrativo/ SEMSA

Pelo exposto **RATIFICO** nos termos do art. 26 da Lei n.º 8.666/93 a **INEXIGIBILIDADE** de Licitação, pertinente ao Processo nº 2004/09002360.

Manaus(AM), 02 de julho de 2004

Renato Pereira Gonçalves Secretário Municipal de Saúde.

SÃO DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

DIREITOS SOCIAIS

A creche e pré-escola, educação, cultura, esporte, assistência social, proteção no trabalho e profissionalização.

DIREITOS VITAIS

A vida, saúde, alimentação, lazer, direito de brincar, convivência familiar e comunitária.

DIREITOS POLÍTICOS

A cidadania especial, credora de deveres do Estado, voto facultativo aos 16 anos de idade.

DIREITOS ESPECIAIS

A assistência, criação e educação por parte dos pais Art. 229 - proteção especial quando ameaçado ou vitimado, inimputabilidade penal até os 18 anos de idade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMOSB

PORTARIA N° 0152 / 2004 - SEMOSB / GS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO, no exercício das prerrogativas que lhe outorga o inciso II do artigo 128 da Lei ORGÂNICA DO MUNICIPIO DE MANAUS, combinado com o inciso V do artigo 46 do Decreto n° 1.589, de 25.06.93, com as alterações introduzidas pelo Decreto n.° 3.383, de 2.07.96, e 3.822 de 20.06.97.

CONSIDERANDO o Decreto nº 7.383, de 30 de junho de 2004, que cria Comissão Especial, no âmbito da SEMOSB, com o objetivo de GERENCIAR e FISCALIZAR o Sistema de Iluminação Pública no Município de Manaus.

CONSIDERANDO ainda o Projeto Básico e os termos do Contrato firmado entre o Município de Manaus e a Empresa CITELUZ Ltda.

RESOLVE:

DESIGNAR, os senhores constantes no Anexo desta Portaria, a fazerem parte da referida Comissão, a contar 1°.07.2004.

CUMPRA-SE, REGISTRE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO, em Manaus, 02 de julho de 2.004.

JOSÉ VUIZ ALMEIDA Secretário Municipal de Obras

QUANT.	FUNÇÃO	NOME	REMUNERAÇÃO R\$
1	PRESIDENTE	AURENIO REIS PINHEIRO	1.500,00
2	MEMBROS TECNICOS	1. JOSÉ RENOVATO DOS SANTOS NETO 2. ALEIXO NEVES TINOCO	1.000,00

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Obras e Saneamento Básico, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Relatório apresentado pela Comissão Municipal de Licitação, relativo ao exame e julgamento de proposta para a locação de veículos leve 1.0 com capacidade para 05 (cinco) pessoas à gasolina ou similar para atender o sistema operacional da SEMOSB, nas suas mais variadas atividades de engenharia através dos Distritos de Obras e do Departamento de Limpeza Pública na Cidade de Manaus, objeto da Concorrência Pública n.º 001/2004-CML/PMM.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da Comissão Municipal de Licitação, para a locação de veículo leve1.0 com capacidade para 05 (cinco) pessoas à gasolina ou similar para atender o sistema operacional da SEMOSB,

nas suas mais variadas atividades de engenharia através dos Distritos de Obras e do Departamento de Limpeza Pública na Cidade de Manaus, de acordo com o Relatório acima proferido.

II - ADJUDICAR à firma: MILLENNIUM LOCADORA LTDA, vencedora do certame, perfazendo o valor total de R\$ 990.000,00 (Novecentos e Noventa Mil Reais), o objeto da Concorrência Pública n.º 001/2004-CML/PMM.

 III - À Diretoria Administrativa - Financeira para as providências pertinentes;

IV - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 19 de Maio de 2004

JOSÉ LUIZ DE ALMEIDA Secretário Municipal de Obras e Saneamento Básico

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Termo Aditivo n°1 ao Contrato n°. 010/03, de 30.04.04, celebrado em 11.06.2004.

PARTES: Município de Manaus (SEMOSB) e a empresa Fergel Indústria de Ferro Ltda .

OBJETO: Dilatação do prazo do Contrato Original, referente ao fornecimento de ferro e arame recozido, conforme Anexo I do Edital de Concorrência Pública nº 032/03-CML-SEMOSB.

PRAZO: O prazo do contrato fica dilatado por mais 120 (cento e vinte) dias.

Manaus, 11 de jugho de 2004

JOSÉ LUME ALMEIDA Secretário da SEMOSB

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEMULSP

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no inciso VI do artigo 46 do DECRETO n°1.589, de 25.6.93 e,

CONSIDERANDO o teor da ATA DA REUNIÃO realizada no dia 26.5.2004 pela COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, objeto da NAD n° 241582/2004;

CONSIDERANDO a disponibilidade de recursos

financeiros;

CONSIDERANDO, ainda a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, no Processo referente à Carta Convite n 931/2004 – CML,

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, de acordo com o

MAPA COMPARATIVO, objeto da Carta Convite $n \circ 031/2004 - CML$.

II - ADJUDICAR a firma: CONTERPE – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, o objeto da Carta Convite n° 031, referente ao fornecimento de 28.400 unidades de vassouras de cipó tipo gari com 20 furos para esta SEMULSP;

III - DETERMINAR a emissão da NOTA DE EMPENHO, no valor de R\$ 78.384,00 (Setenta e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Quatro Reais) em favor da firma CONTERPE - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

IV - À Divisão Administrativo-Financeira para as providências pertinentes;

V - Publique-se no Diário Oficial do Município.

Manaus, 29 de junho de 2004

FRANCISCO MENDES DA SILVA Secretário Municipal de Limpeza e Serviços Públicos

EXTRATO

- 1. <u>ESPÉCIE E DATA</u>: Termo Aditivo n° 001, ao Contrato n° 003/2004-SEMOSB, celebrado em 29.01.2004
- CONTRATANTES: O Município de Manaus e a firma MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO DE SOUZA TELES
- 3. <u>OBJETO:</u> Complementação ao contrato original, referente ao fornecimento de 210.000 refeições tipo quentinha, conforme identificadas no Anexo I do Edital de Concorrência Pública n° 043/03-CML/PMM.
- VALOR: Fica acrescido em mais R\$ 173.250.00 (Cento e setenta e três mil e duzentos e cinqüenta reais, correspondente a 25% do valor global do Contrato n° 003/2004
- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nota de Empenho n° 006/04, de 22.06.2004 à conta da seguinte rubrica orçamentária: 38100 – 15452103402194-33903006.

Manaus, 01 de julho de 2004

FRANCISCO MENDES DA SILVA

Secretário Municipal de Limpeza e Serviços

Públicos

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS - EMTU

PORTARIA N° PR 109/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n °. 772, de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

I - DISPENSAR, os funcionários ELIENE DA SILVA DE SOUZA do Cargo Comissionado de Chefe do Núcleo de

Licitações FG-3, ROBERTO CLAYTON ALBUQUERQUE do Cargo de Chefe do Núcleo de Projetos CC-4, OSMARINO RODRIGUES VALCÁCIO JÚNIOR do Cargo de Secretario da Comissão de Apoio e Verificação -CAV, ALEXANDRE FREDERICO CARVALHO do Cargo de Gerente de Engenharia de Trânsito FG-1, PAULO DANTES CUNHA PAULAIN do Cargo de Coordenador de Tráfego em Área FG-2, EDNALVA OSMAN DE SOUZA do Cargo de Chefe do Setor de Estatísticas de Trânsito FG-3, ANTÔNIO FLÁVIO BERREDO RUNA do Cargo de Chefe do Setor de Estudos e Pesquisas FG-3, INALDO DE SOUZA MOTA do Cargo de Supervisor de Sinalização Semafórica FG-4, DOMINGOS SÁVIO ALBINO SAMPAIO da função de Membro da Comissão de Apoio e Verificação - CAV.

II - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004.

MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA GONÇALVES.

Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 110/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n °. 772, de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

I – **DISPENSAR**, os funcionários SANDOVAL JORGE GUIMARÃES LOUREIRO da Função Gratificada de Coordenador de Fiscalização de Transporte FG-2, JOÃO LUIZ DE OLIVEIRA ARRUDA da Função Gratificada de Supervisor de Fiscalização de Transportes FG-4, AMAZONIRA DE FREITAS MENDONÇA da Função Gratificada de Membro da Comissão Permanente de Licitação FG-4, DELCIRENE DE SOUZA ASSUNÇÃO da Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comunitário FG-3, LAERSON ABESS FARAH JÚNIOR da Função Gratificada de Gerente Administrativo FG-1. II – Esta portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004.

MARIA DO P.SOCORRO DA SILVA GONÇALVES.

Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 111/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n °. 772, de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, os funcionários MAURICIO MIRANDA REIS, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Fiscalização de Trânsito FG-1, ANTÔNIO CARLOS RAMOS DE SÁ, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Estacionamento Regulamentado FG-3, EUVIRIANE COSTA SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Controle Operacional FG-3, THALITA RENATA OLIVEIRA DAS NEVES, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Controle Operacional FG-3, SIDLENE PINHEIRO E SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Centro de Controle Operacional FG-3, MARIA VILMA FRANÇA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Supervisora de Trânsito FG-4.

 II – Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004

MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 113/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n °. 772, de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os funcionários DELCIRENE DE SOUZA ASSUNÇÃO, ISAAC REIS DE BARROS, JOÃO LUIS DE OLIVEIRA ARRUDA, FRANCISCO RODRIGUES, para exercerem o Cargo Comissionado de Administrador de Terminal CC-4, LINDOIR QUEIROZ DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Coordenador de Operações Especiais CC-5, e MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FONSECA, para exercer a Função de Coordenadora de Pessoal FG-2.

II - NOMEAR os Srs. JEFFERSON DO NASCIMENTO VERAS, para exercer o Cargo Comissionado de Administrador de Terminal CC-4, JOAQUIM CORRÊA GUEDES, FERNANDO MAQUINÉ DO NASCIMENTO, ABINAEL DA SILVA MOREIRA, PAULO NEY OLIVEIRA ALBUQUERQUE, para exercerem o Cargo Comissionado de Coordenador de Operações Especiais CC-5.

III - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004.

MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA GONÇALVES

Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 114/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n°. 772, de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

I – DISPENSAR, os funcionários SONIA MARIA DOS REIS CALDERARO da Função Gratificada de Chefe do Setor de Suprimentos FG-3, OSMILENS NUNES DA SILVA, da Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle Documental e Programação de Pagamento FG-3, MARIA

ALDEÍ MARQUES DA SILVA, do Cargo Comissionado de Assessora Técnica CC-3, LEILA DAS GRAÇAS SÁ DE SOUZA., da Função de Chefe do Setor de Infrações de Trânsito.

 II – Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004.

MARIA DO P.SOCORRO DA SILVA GONÇALIVES.

Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 115/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n°. 772, de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

I - DESIGNAR, os funcionários MANOEL DE MELO CARDOSO, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Parqueamento FG-3, LUCIANE ALCANTARA BEZERRA, para exercer o Cargo de Chefe do Setor de Serviço Social FG-3, ABDULARMAN MADY JUNIOR, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Segurança e Medicina do Trabalho FG-3, SÔNIA MARIA DOS REIS CALDERARO, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Protocolo FG-3, DORALINA SANTOS SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle Documental e Programação de Pagamento FG-3, OSMÍLENS NUNES DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Suprimentos FG-3, CAUBI RAMOS CERQUINHO, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Defesa Prévia FG-2, MARIA ALDEÍ MARQUES DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Gerente Administrativa FG-1, LAERSON ABESS FARAH, JÚNIOR para exercer a Função Gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Licitação FG-1, ANTONIO FRANCISCO NASCIMENTO DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de Motorista da Procuradoria Jurídica FG-5, KEILY BRASIL FREITAS, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Atendimento Comunitário FG-3, ELKA CHRISTIANE MELO ASSAYAG para exercer a Função Gratificada de Chefe do setor de infrações de trânsito.

II – NOMEAR O Sr. PAULO ROBERTO BRAGA BARBOSA JÚNIOR, para o Cargo Comissionado de Assessor Técnico CC-3 da EMTU, MÁRIO JORGE CARDOSO MELO, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Transportes Internos.

III - Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004.

MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 116/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n °. 772, de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

 I - DISPENSAR, os funcionários MAURICIO MIRANDA REIS da Função Gratificada de Chefe do Setor de Estar FG-3, EUVIRIANE COSTA SOUZA da Função Gratificada de Supervisora de Trânsito FG-4.

II – Esta portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004.

MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA GONÇALVES.

Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 117/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n °. 772, de 25 de junho de 2004.

RESO LVE:

I – DISPENSAR, o funcionário FRANCISCO RODRIGUES da Função de Supervisor de Transporte FG-4, MARIA DO SOCORRO DE SOUZA FONSECA, da função de Chefe do Setor de Pessoal.

 II – Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE CIENTIFIQUE-SE

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004

MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA GONÇALVES.

Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 118/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n°. 772, de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, os funcionários FLÁVIO BERREDO RUNA, para exercer o Cargo de Coordenador de Estudos Tarifários FG-2, SANDOVAL JORGE GUIMARÃES LOUREIRO, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Fiscalização de Transporte Urbano FG-1, JONAS FERREIRA CAVALCANTE, ALDECI MENDES DO NASCIMENTO, FRANCISCO MARTINS DA SILVA, RONILSON MÁRIO DA SILVA RODRIGUES, BERNARDO NEURIMAR MENDONÇA DA PAZ, CEZAR AUGUSTO DANTAS TAVARES, ELY GARCIA DE AGUIAR FILHO, JUSCELINO MACIEL DOS SANTOS, para exercerem as Funções Gratificadas de Supervisor de Fiscalização de Transportes FG-4, PAULO ROBERTO LEITE GUIMARÃES, para função Gratificada de Membro da Comissão de Licitação FG-4.

 II – Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004.

MARIA DO P. SOCOHRO DA SILVA GONÇALVES
Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 119/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa, CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n °. 772, de 25 de junho de 2004.

RESOLVE:

E

I - DESIGNAR, os funcionários EDNALVA OSMAN DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Estatística FG-1, CLÁUDIA MAQUINÉ NUNES para exercer o Cargo de Secretária da Comissão de Apoio e Verificação CAV, OSMARINO RODRIGUES VALCÁCIO JÚNIOR para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Técnico CC-3. ANSELMO CHAGAS CARDOSO, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Fiscalização de Obras FG-1, JOSÉ BATISTA SANTANA, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Sinalização Viária FG-4, GILBERTO MONTEIRO OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Sinalização Viária FG-4, PÉRICLES RODRIGUES DOS SANTOS, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Sinalização Viária FG-4, PAULO AFONSO BARROS VALCÁCIO, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Sinalização Semafórica FG-4, PAULINO MOREIRA NETO, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Sinalização Semafórica FG-4, SOLANGE RIBEIRO DE ANDRADE, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisora de Pesquisa CC-7, AMAZONIRA DE FREITAS MENDONÇA, para exercer o Cargo de Secretária de Diretoria CC-6, MARINALDO DE CASTRO DO NASCIMENTO, para exercer o Cargo Comissionado de Supervisor de Pesquisa CC-7, LEILA DAS GRAÇAS SÁ DE SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Pesquisa de Transporte FG-3, ANA MIRTE VIANA PEREIRA, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Pesquisa de Tráfego FG-3, INALDO DE SOUZA MOTA, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Semáforo FG-2, PAULO DANTES CUNHA PAULAIN, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Implantação FG-1, ELIENE DA SILVA SOUZA, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Planejamento de Transporte FG-1, ALEXANDRE FREDERICO CARVALHO, para exercer a Função Gratificada de Gerente de Projeto Viário FG-1, RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES MENEZES, para exercer a função Gratificada de Chefe do Setor de placas FG-3, DOMINGOS SÁVIO ALBINO SAMPAIO, para exercer a Função Gratificada de Chefe do Setor de Planejamento de Tráfego FG-3, LUCIANY SEABRA DA SILVA, para exercer a função de Membro da Comissão de Apoio e Verificação - CAV.

II – NOMEAR os Srs. CLÓVIS JOSÉ DO NASCIMENTO MARTINS e CHRISTIANE DESSANA DA SILVA REDIG, para o Cargo Comissionado de Supervisor de Pesquisa CC-7

III – Esta Portaria produz efeitos a partir de 01 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004.

MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA GONÇALVES
Diretora Presidente da EMTU, em exercício

PORTARIA N° PR 137/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO os termos da Portaria PR n °. 106/04, e a CI n °. 003/2004-CAV.

RESOLVE:

I – DESIGNAR, o funcionário CLÁUDIO AMARAL MACHADO para responder pelo Cargo de Presidente da Comissão de Apoio e Verificação – CAV, no período de 1°. à 30 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 30 de junho de 2004

FRANCISCO ORLEILSON GUIMARÃES.

Diretor Presidente da EMTU

PORTARIA N° PR 138/2004-EMTU

O Diretor Presidente da EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTES URBANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO os termos da Portaria PR n °. 106/04, Portaria PR n °. 137/04, e a CI n °. 003/2004-CAV.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, a funcionária MÁRCIA CRISTINA HENRIQUES LEVI para responder pelo Cargo de Membro da Comissão de Apoio e Verificação – CAV, no período de 1°. à 30 de julho de 2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, PUBLIQUE-SE E CIENTIFIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 30 de junho de 2004.

FRANCISCO ORLEILSON GUIMARÃES.
Diretor Presidente da EMTU

PORTARIA N.º PR 139/2004-EMTU

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da Estrutura Organizacional da EMTU

RESOLVE:

I – DISPENSAR o funcionário RAIMUNDO DE OLIVEIRA
 FELÍCIO, da Função de Confiança de Motorista da Presidência (FG4) da EMTU.

II - DESIGNAR o funcionário RAIMUNDO DE OLIVEIRA FELÍCIO, para o exercício da Função de Confiança de Motorista da Chefia de Gabinete (FG5) da EMTU.

III – DESIGNAR o funcionário VICENTE MOREIRA DE SOUZA FILHO, para a Função de Confiança de Motorista da Presidência (FG5) da EMTU.

IV – EXONERÀR a Sra. SUELY GLÓRIA FERREIRA e DISPENSAR MIRÍAM DE FÁTIMA GUALBERTO PRESTES AMAZONAS, respectivamente, das Funções de Confiança de Secretária Geral – CC4 e Secretária da Presidência - FG2, da EMTU.

V – NOMEIA a Sra. SUELY GLÓRIA FERREIRA e DESIGNA a funcionária MIRIAM DE FÁTIMA GUALBERTO PRESTES AMAZONAS, respectivamente,

para o exercício das funções de Secretária da Presidência – CC-5 e Chefe de Gabinete – CC 2, da EMTU.

VI - Esta Portaria produz efeitos, a partir da presente data.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE e
PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 30 de Junho de 2004.

FRANCISCO ORLEILSON GUIMARÃES
Diretor Presidente / EMTU

PORTARIA N.º PR 141/2004-EMTU

O Diretor Presidente da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da Empresa,

CONSIDERANDO os termos da CI n.º 045/04 - DTR que integra esta Portaria,

RESOLVE:

I – DESIGNAR os Agentes de Trânsito HIRAILTON GOMES DO NASCIMENTO, ROBERTO GOMES LUIZ JÚNIOR, DOUGLIMAR SANTOS DE SOUZA e CLEUDINEI LOPES DA SILVA, para responderem pela Função de Confiança de Supervisores de Trânsito (FG4) da EMTU, a partir de 01/07/2004.

CUMPRA-SE, ANOTE-SE, CIENTIFIQUE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU, em Manaus, 01 de Julho de 2004.

MARIA DO P. SOCORRO DA SILVA ONÇALVES
Diretora Presidente / EMTU, em exercício

EXTRATO

ESPÉCIE E DATA: Segundo Termo Aditivo ao Contrato N° 077/2003-EMTU, firmado em 10.10.2003.

<u>PARTES</u>: Empresa Municipal de Transportes Urbanos – EMTU e PRODAM – Processamento de Dados Amazonas S.A.

OBJETO: Remanejamento de Saldo

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.03 - Diretoria de Trânsito; Projeto/Atividade: 2.01.03 - Funcionamento da EMTU-DTR; Natureza da Despesa: 03.20 Outros Serviços e Encargos; Fonte: 04 - Receita de Infrações de Trânsito; Valor: R\$11.217,91; NAD Normal n.º 000223/2004, de 09/06/2004.

FUNDAMENTO LEGAL: PAD 00607/04 e artigo 65, II, "b" da Lei Federal n° 8.666/93.

Manaus, 29 de Junho de 2004.



ESTATUTO DA FUNDAÇÃO DE APOIO ÀS INSTITUIÇÕES DE PROTEÇÃO À PESSOA PORTADORA DE DEFICIÊNCIA - FADA

Objetivos Gerais:

- Promover e apoiar as iniciativas relacionadas à educação, saúde, trabalho, acessibilidade em edificações públicas e privadas, seguridade social, transporte, habitação, cultura, esporte e lazer da pessoa portadora de deficiência;
- Apoiar as instituições de proteção da pessoa portadora de deficiência na implementação de seus objetivos finalísticos, visando a garantir o efetivo atendimento à pessoa portadora de deficiência e sua inserção no contexto social;
- Estabelecer mecanismos gerais e operacionais que assegurem às pessoas portadoras de deficiência o pleno exercício de cidadania, possibilitando o seu bem-estar pessoal, social e econômico.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

CONVÊNIO N° 2003 CV 00033/SCA/RFT 050370 – CELEBRADO ENTRE MMA E SEDEMA Para execução de atividades do Projeto Corredores Ecológicos

Contrata

CONSULTOR TÉCNICO - 01 VAGA - CÓDIGO: IPAAM/MMA N° CV00033/01

OBJETIVO: Contratação de serviços de consultoria para a realização de levantamentos botânicos e dos recursos hídricos da REDES Tupé, que servirão de subsídios para o planejamento da Unidade de Conservação.

PRODUTO FINAL ESPERADO DESTA CONSULTORIA: Levantamento botânico e dos Recursos Hídricos da REDES

REQUISITOS EXIGIDOS: Profissional de nível superior com formação acadêmica em ciências ambientais (Biólogo, Eng. Florestal, Eng. Ambiental, Agrônomo); amplo conhecimento de estratégia de elaboração do Plano de Manejo de Unidades de Conservação. Experiência de no mínimo quatro (04) anos em projetos de levantamentos de flora, inventários florestais e levantamento de recursos hídricos; amplo conhecimento de estratégias de elaboração do Plano de Manejo de unidades de conservação; conhecimento em interpretação de imagens de satélite; habilidade para redigir documentos e relatórios; domínio de editores de texto, planilhas de cálculos eletrônicos e noções básicas de banco de dados.

TIPO DE CONTRATO: Produto

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Através do telefone (092) 642-1030. O candidato deverá enviar o seu Curriculum Vitae com data de postagem até o dia 02/07/2004 (data limite para postagem), sob o código IPAAM/MMA N° CV 00033/SCA/01, para o endereço:Rua Recife n° 2025 Parque Dez de Novembro — Chefia de Gabinete/Sedema. CEP 69057-002 - MANAUS-AM ou por e-mail tupe.sedema@pmm.am.gov.br

CONVÊNIO N° 2003 CV 00033/SCA/RFT 050370 – CELEBRADO ENTRE MMA E SEDEMA Para execução de atividades do Projeto Corredores Ecológicos

Contrata

CONSULTOR TÉCNICO - 01 VAGA - **CÓDIGO**: IPAAM/MMA N° CV00033/01

OBJETIVO: Contratação de serviços de consultoria, para realizar levantamento faunístico da REDES Tupé, para servir de subsídios para o planejamento da Unidade de Conservação

PRODUTÓ FINAL ESPERADO DESTA CONSULTORIA: Levantamento faunístico da REDES Tupé.

REQUISITOS EXIGIDOS: Profissional de nível superior com formação acadêmica em ciências ambientais(Biólogo, Eng. Florestal, Eng. Ambiental ou Agrônomo); experiência de no mínimo quatro (04) anos em projetos de levantamentos faunísticos; amplo conhecimento de estratégias de elaboração do Plano de Manejo de unidades de conservação; conhecimento em interpretação de imagens de satélite; habilidade para redigir documentos e relatórios; domínio de editores de texto, planilhas de cálculos eletrônicos e noções básicas de banco de dados. TIPO DE CONTRATO: Produto

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Através do telefone (092) 642-1030. O candidato deverá enviar o seu

Curriculum Vitae com data de postagem até o dia 02/07/2004 (data limite para postagem) , sob o código IPAAM/MMA N° CV 00033/SCA/01 para o endereço:Rua Recife n° 2025 Parque Dez de Novembro – Chefia de Gabinete/Sedema. CEP 69057-002 - MANAUS-AM ou por e-mail tupe.sedema@pmm.am.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - SEMASC

EXTRATO

- 1. ESPÉCIE E DATA: TERMO DE CONVÊNIO n. °001/2004, SEMASC, celebrado no dia 01/07/2004.
- 2. <u>PARTÍCIPES</u>: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMASC, e Obra Social Nossa Senhora da Glória -Fazenda da Esperança.
- 3. <u>OBJETIVO</u>: O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um regime de colaboração técnica e financeira entre os partícipes para o atendimento na promoção de melhorias na estrutura da Fazenda Esperança, criando um espaço alternativo e adequado para a formação pessoal dos internos e multiplicadores.
- 4. VALOR GLOBAL: R\$100.000,00 (cem mil reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho n.º 00185 do dia 01.07.04, referente ao valor global à conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho n.º 08.244.1041.01137 Natureza da Despesa 335043 Fonte-07 Subvenções Sociais Apoio Financeiro e Monitoramento de ONG's.
- 6. PRAZO: O presente Convênio terá vigência durante o exercício de 2.004, a contar da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 01 de julho de 2004

Maryse Mendes Perez Secretária

EXTRATO

- ESPÉCIE E DATA: TERMO DE CONVÊNIO n. °002/2004, SEMASC, celebrado no dia 01/07/2004.
- PARTÍCIPES: O Município de Manaus através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania -SEMASC, e Associação para o Desenvolvimento Coesivo da Amazônia.
- 3. <u>OBJETIVO</u>: O presente Convênio tem por objetivo o estabelecimento de um regime de colaboração técnica e financeira entre os partícipes na promoção de melhorias na estrutura da ADCAM, para um atendimento de qualidade a aproximadamente 300 crianças e 100 idosos.
- 4. VALOR GLOBAL: R\$33.000,00 (trinta e três mil reais).
- 5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Empenho n.º 00186 do dia 01.07.04, referente ao valor global à conta da seguinte rubrica orçamentária: Programa de Trabalho n.º 08.244.1041.01137 Natureza da Despesa 335043 Fonte-07 Subvenções Sociais Apoio Financeiro e Monitoramento de ONG's.
- PRAZO: O presente Convênio terá vigência durante o exercício de 2.004, a contar da data da publicação do seu Extrato no Diário Oficial do Município.

Manaus, 01 de julho de 2004.

Maryse Mendes Perez
Secretária

FUNDAÇÃO DR. THOMAS - FDT

EXTRATO

1.ESPÉCIE E DATA: Termo de Rescisão do Contrato de Prestação DE Serviços n. ⁰01/03, celebrado em 20.01.2003

2.CONTRATANTES: O Município de Manaus, através da Fundação Dr. Thomas e a firma TAUARI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

3.<u>OBJETO</u>: O presente Termo de Rescisão encontra respaldo na Cláusula Décima Primeira, alínea "b" do Contrato n. 901/2003.

Manaus(AM), 30 de junho de 2004.

MARÍA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA Difetora Presidente da Fundação Dr. Thomas.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

GEOLOGIA DO NORTE - GEONORTE

GEONORTE - GEOLOGIA DO NORTE LTDA.

torna público que recebeu do IPAAM, a Licença de Operação nº 319/04, que autoriza a extração mineral (areia e seixo), numa área de 9 ha, com validade de 365 dias, para lavra a céu aberto sem beneficiamento, no Município de Manaus-AM.

LEI N° 560/00

- ◆ Fica instituída a Feira do Livro no município de Manaus, com apoio da Secretaria Municipal de Educação, para funcionar com a freqüência mínima de uma vez por semana, preferencialmente às sextas-feiras.
- ◆ Fica estabelecido que o local para realização do evento será a Praça do Congresso, em frente à Biblioteca Municipal
- ♦ A Feira do Livro fica aberta para vendas, trocas e doações de livros didáticos e literaturas diversas, novos e usados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS

PREFEITO: LUIZ ALBERTO CARIJÓ GOSZTONYI

END: Av. Brasil, n. ° 2971 - Compensa 1 - CEP 69.035-110

FONE: (092) 672 1505/1506 FAX: (092) 671 8774

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM
PROCURADORA CHEFE: ROSANILA MARIA DE BRITO FEITOZA PANTOJA
END: A.W. Fasail, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110
FONE: (092) 672-1614/1613/1626

GABINETE CIVIL SECRETÁRIO-CHEFE: RAUL ARMONIA ZAIDAN END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110 FONE: (092) 672 1523 FAX: 672 7337

SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – SEMDEC SECRETÂRIO: GABRIEL DA COSTA ANDRADE END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110 FONE: (092) 672 1510/1511 FAX: 625 1640

SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANCAS - SEMEF

SECRETÁRIO: JORGE NELSON SMORIGO END: Av. Brasil, n. ° 2971 — Compensa — CEP 69.035-110 FONE: (092) 672 1529/1588/1601 FAX: 672 1739

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEMAD

SECRETÁRIO: SILVIO ROMANO BENJAMIN JUNIOF END: Rua 24 de Maio, 399 - Centro FONE: (092) 633 2610/2474/2195 FAX: 232 5235

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SEMED SECRETÁRIA: THEREZINHA RUIZ DE OLIVEIRA

END: Av. Recife, n. ° 2549 – Parque Dez de Novembro FONE: (092) 633 1522/1788/622 6988 FONE/FAX: 633 1522

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA SECRETÁRIO: RENATO PEREIRA GONÇALVES END: Rua Recife, s/n.º – Parque 10 – CEP 69057-002 FONE: (092) 642 6756/6723/6372 FAX: 642 5875

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇO PÚBLICO - SEMOSB SECRETÁRIO: JOSÉ LUIZ ALMEIDA END: Rua Gabriel Gonçalves, s/n.º – Aleixo – CEP 69060-010 FONE: (092) 236 1845 Dir. 642 3227/1890 FAX: 236 3929

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - SEDEMA

SECRETÁRIO: FERNANDO MELO DE CARVALHO END: Rua Recife, 2.025 – Parque 10 – CEP 69057-002 FONE: (092) 642 1010/1030/1833 FAX: 642 1030/1833

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL - SEMCOM

SECRETÁRIO: HAROLDO FURTADO DE PAIVA END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110 FONE: (092) 672 1542/1546/1543 FAX: 625 2799

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER - SEMESP

ECRETÁRIO: HÉLIO VEIGA LIMA END: Rua Alameda Cosme Ferreira, s/n. ° – Mini Vila Olímpica – Coroado FONE/FAX: (092) 248 8706/644 2727/248 8255 FAX: 248 9394/644 4212

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMASC

SECRETÁRIA: MARYSE MENDES PEREZ END: Av. Darcy Vargas, n. ° 77 – Chapada – CEP 69.050-020 FONE: (092) 236 0608/4393/3826 FAX: 236 0608

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO, MERCADOS E FEIRAS - SEMAF SECRETÁRIA: ANA MARIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA LAUNÉ END: Av. Carvalho Paes Andrade,140 - São Francisco - CEP 69.079-270 FONE: (192) 663 8344/8492/8346 FAX: 611 2455

SECRETARIA MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - SEMINF SECRETÂRIO: PAULO AFONSO SAMPAIO DE LIMA END: Av. Darcy Vargas, 77 - Chapada - CEP 69.050-020 FONE: (092) 236 3784/6343310/3312 FAX: 236 3784

SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA E SERVIÇOS PÚBLICOS- SEMULSP SECRETÁRIO: FRANCISCO MENDES DA SILVA END:

FONE: (092) 625 2424 - 625 2787

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA – SEMTRA SECRETÁRIA: LEOPOLDINA DE ARAÚJO FOLHADELA END: C.S.U, Av. Perimetral, nº 22 – COnj. Castelo Branco – Parque Dez – CEP 69.055-400 FONE: (092) 642 5691/1153 n.205/206/642 2876 FAX: 642 2876

AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO – AGM AUDITOR-CHEFE: AUPÉLIO COUTINHO DE ALMEIDA END: Av. Brasil, n.º 1.102 – Compensa – CEP 69.035-1 FONE: (992) 672 1536 FAX: 672 1741

SECRETÁRIO ESPECIAL PARA ASSUNTOS PARTICULARES

MARKO ANTÔNIO MARQUES DAS MERCÊS END: Av. Brasil, n. °2971 – Compensa – CEP 69.035-110 FONE: (092) 672 1514/1539

SECRETÁRIA ESPECIAL DE ARTICULAÇÕES E POLÍTICAS PUBLICAS

NORMA CRISTINA DA SILVA FONSECA END: Av. Brasil, n.º 2971 – Compensa – CEP 69.035-110 FONE: (092) 672 1505/11638 FAX: (092) 671 8774

SECRETÁRIO ESPECIAL DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANAUS EM

ELY VELOSO DA SILVA

FONE: (092) 672 1505/11638 FAX: (092) 671 8774

SECRETÁRIO ESPECIAL EXTRAORDINÁRIO DE PROJETOS ESPECIAIS

ORLANDO DA SILVA CÂMARA END: RUA JOÃO VALÉRIO, N° 88 - VIEIRALVES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - IMPAS

DIRETOR-PRESIDENTE: JOSÉ JAKSON GOMES DE SOUZA END: Av Cmte. Paulo Lasmar n.*1 0 Conj. Santos Dumont – Flores – CEP 69.090-000 FONE: (092) 651-2206 FAX: (092) 651 2942/2790

FUNDAÇÃO DR. THOMAS DIRETORA-PRESIDENTE: MARIA BETÂNIA JATOBÁ DE ALMEIDA END: Rua Recíre, S.N.° - Adrianópolis - CEP 69.057-000 FONE: (092) 236 0071/0728 FAX: 634 0045

FUNDAÇÃO VILLA LOBOS
DIRETORA-PRESIDENTE: LÍVIA REGINA PRADO DE NEGREIROS MENDES FERREIRA
END: Rua Recífe n.º 3280 Parque Dez – CEP 69.057-010
FONE: (092) 642 1589 FAX: (092) 642 2267

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE TURISMO - MANAUSTUR

DIRETOR-PRESIDENTE: JAYTH DE OLIVEIRA CHAVES FILHO END: Rua Bernardo Ramos, 98 – Centro – CEP 69.005-310 FONE: (092) 622 4948/4886 FAX: (092) 232 7025

EMPRESA MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO - EMTU

DIRETOR-PRESIDENTE: FRANCISCO ORLEILSON GUIMARÃES END: Rua Recife, 2838 – TERMINAL RODOVIÁRIO - Flores – CEP 69.050 – 030 FONE: (092) 642 5500 / 236 6310 FAX: (092) 236 – 1280

INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB

PRESIDENTE: RENÉ LEVY AGUIAR END: Av. Brasil, 2971 — Compensa I — CEP 69.035-110 (anexo ao prédio da Prefeitura Municipal de Manau FONE: (092) 672 1666/1769 FAX: (092) 673 7969



Diário Oficial Município de Manaus

CRIADO MEDIANTE O ARTIGO Nº 129 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MANAUS

PRIMEIRA EDICÃO EM 03.04.2000

Procuradoria Geral do Município

Órgão Organizador

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento

MARIA DO SOCORRO CORDEIRO SIQUEIRA GUIMARÃES

Coordenador Geral

Composição e Impressão

Diário Oficial do Município de Manaus Rua Rio Javari, 68 - Nossa Senhora das Graças Manaus- Amazonas

TELEFONES: 622 6790 / 231 1483

www.semad.am.gov.br e-mail: dom@semad.am.gov.br